PLATAFORMA DIGITAL

PREFEITURA DE VOTORANTIM

ORGÃO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Votorantim Ano 25 Nº 1.382 - Votorantim, 24 de Maio de 2024



Portal da Serra de São Francisco é inaugurado em Votorantim

O Portal da Serra de São Francisco foi oficialmente inaugurado nesta quinta-feira (23) em Votorantim. O novo ponto turístico da cidade está localizado na estrada vicinal da Represa de Itupararanga.

A estrutura conta com um portal e uma área de descanso. A ideia é oferecer um ponto de encontro aos ciclistas, onde eles também possam encher as garrafinhas de água durante o percurso.

O projeto do novo portal foi aprovado pelo Conselho Municipal de Turismo (Comtur) e contemplado com recursos do Governo do Estado de São Paulo, por meio do Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos (Dadetur) da Secretaria de Turismo e Viagens.

O Ministério do Turismo reconheceu novamente Votorantim como uma cidade turística. Junto dos demais municípios da Região Turística Histórias & Aventura, a cidade integra o Mapa do Turismo Brasileiro 2024.

Para Votorantim, integrar o Mapa do Turismo Brasileiro é de extrema importância porque a cidade que já é considerada Município de Interesse Turístico (MIT) pelo Governo do Estado de São Paulo. Agora, é reconhecida pelo Governo Federal através do Ministério do Turismo.

Além de integrar o mapa, o município é categorizado conforme o desempenho econômico municipal do setor turístico através da categorização de cinco variáveis e conforme a categoria o Ministério do Turismo estuda o desenvolvimento de políticas públicas para o crescimento do setor, o que culmina em ações para a economia local se desenvolver de maneira sustentável.

SERVIDOR DA SEMANA

Alessandro Duarte Perez

Alessandro Duarte Perez, 37 anos, é motorista da Secretaria de Cidadania e Geração de Renda (Seci) da Prefeitura de Votorantim, formado em gestão pública, pós-graduado em cidades inteligentes e tecnologia da informação, e é pai de uma bailarina prodígio da região. "É o amor da minha vida", descreve sobre sua filha Maria de Lurdes, de 6 anos.



O servidor se dedica diariamente para proporcionar o melhor para a criança, dando suporte nas aulas semanais de balé e levando-a para passeios aos fins de semana. Para este ano, Alessandro tem um objetivo especial: conseguir levar Maria para a disputa do Campeonato Mercosul de Balé, em setembro, na Argentina. "Com 5 anos de idade ela venceu o campeonato regional, e agora tem essa oportunidade. O balé é a paixão da vida dela", conta.

A parceria entre pai e filha também ocorre na música. Além de bailarina, Maria de Lurdes adora cantar enquanto Alessandro conduz o ritmo no violão.

O carinho e o cuidado também percorre o trabalho do motorista, que todos os dias faz visitas domiciliares acompanhando psicólogas e assistentes sociais da Seci. A carreira de servidor, que já dura sete anos, faz Alessandro se sentir bem estando diariamente em contato com a população e ajudando o próximo.

Votorantim tem um espaço reservado para o futuro de Alessandro. Desde antes de se tornar servidor, o motorista já havia conhecido a cidade e gostado. Agora que o município faz parte da sua vida, ele não tem dúvidas de que é aqui que quer comprar sua primeira casa.



PREFEITURA DE VOTORANTIM

Fabíola Alves
Prefeita Municipal

Rodrigo Kriguer
Vice-Prefeito

SECRETARIAS

Secretaria de Administração
Gabriel Rangel Gil Miguel

Secretaria de Governo
Joel Anunciato Silveira Júnior

Secretaria de Cidadania e Geração de Renda
Isabel Cristina de Moraes Cardoso

Secretaria de Cultura e Turismo
Marcelo Lindolfo Domingues

Secretaria de Esportes
Manoel Correa Neto

Secretaria de Educação
Suad Aparecida Ribeiro de Oliveira

Secretaria de Finanças
Junki Rodrigo Yogui

Secretaria de Meio Ambiente
Luiz Antônio Cares (interino)

Secretaria de Negócios Jurídicos
Henrique Aust

Secretaria de Obras e Urbanismo
Mirian de Oliveira Zacareli (interina)

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento
Mirian de Oliveira Zacareli

Secretaria de Saúde
Amanda Arruda Ferraz de Campos Hensel

Secretaria de Serviços Públicos
Luiz Antônio Cares

Presidente da COHAP
Companhia Municipal de Habitação Popular
Antônio Carlos Ribeiro Abibe

Secretaria de Mobilidade Urbana
Joel Anunciato Silveira Júnior (interino)

Comandante da Guarda Civil Municipal
Leonardo Freitas da Silva

Fundação da Seguridade Social
dos Funcionários Públicos Municipais
do Município de Votorantim - VOTOPREV
Cacilda De Mari Sbrana

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
CRIADO PELA LEI 1314, DE 29/12/1997

Diretor de Comunicação
Tarsis de Camargo Ramos

Jornalista Responsável
Giuliano Bonamim
Mtb 0030840/SP

Textos e Fotos
Joel Robson
João Torres (estagiário)
Laura Mazo (estagiária)
Matheus Henrique Garcia (estagiário)

Diagramação e Artes
Marcelo Claro
Santiago Martins Rodrigues Neto

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL
AVENIDA 31 DE MARÇO, 327 CENTRO

VOTORANTIM - (15) 3353.8572
PUBLICAÇÃO DIGITAL
VISITE NOSSO SITE
WWW.VOTORANTIM.SP.GOV.BR

ASSINADO DIGITALMENTE
MUNICIPIO DE VOTORANTIM
CNPJ 46634051000176
DATA 24/05/2024
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI ORDINÁRIA N.º 3040, DE 03 DE MAIO DE 2024.
Dispõe sobre a concessão da revisão das perdas inflacionárias aos vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Votorantim, e altera redação da Lei Municipal nº 2999, de 18 de outubro de 2023.
A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA E EU, FABÍOLA ALVES DA SILVA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º Fica concedida a revisão geral anual de vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Votorantim, no índice de 3,93 % (três inteiros e noventa e três centésimos por cento), a título de reposição salarial decorrentes de perdas inflacionárias sobre os vencimentos do mês de março de 2024, conforme tabelas constantes nos Anexos V e VI da Lei Municipal nº 2999, de 18 de outubro de 2023.
Parágrafo único. O mesmo índice de revisão a que se refere o caput deste artigo aplica-se ao Anexo IV (Tabela de Valores das Gratificações Especiais) da Lei nº 2999, de 2023, conforme o disposto no § 3º, do art. 8º da Lei nº 2999, de 2023.
Art. 2º Ficam alteradas as redações dos Anexos I, II, III, IV, V e VI da Lei Municipal nº 2999, de 18 de outubro de 2023, com a atualização dos valores reajustados por esta Lei, conforme o Anexo único que é parte integrante desta Lei.
Art. 3º As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2024.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 03 de maio de 2024 – LX ANO DE EMANCIPAÇÃO.
FABÍOLA ALVES DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
GABRIEL RANGEL GIL MIGUEL
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



DECRETOS

DECRETO N.º 7.477, DE 09 de maio de 2024.
Dispõe sobre crédito adicional suplementar de Transposição Orçamentária vigente da Prefeitura Municipal de Votorantim.
FABÍOLA ALVES DA SILVA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NO INCISO II, DO ART. 10, DA LEI MUNICIPAL N° 2.983/2023 DE 28 DE JUNHO DE 2023.
D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto, por transposição orçamentária, na Prefeitura Municipal de Votorantim, um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 270.000,00 (Duzentos e Setenta Mil Reais),** na seguinte rubrica do orçamento vigente:
SECRETARIA DE FINANÇAS
Título: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Verba: 02.06.01.04.123.0021-2.002.3.3.90.39.00-01-0136..... R$ 270.000,00
FR: 01-TESOURO
Art. 2º A transposição orçamentária no valor de **R$ 270.000,00 (Duzentos e Setenta Mil Reais)**, aberto no artigo 1º, será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:
SECRETARIA DE FINANÇAS
Título: SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
Verba: 02.06.01.04.126.0021-2.002.3.3.90.40.00-01-0137..... R$ 270.000,00
FR: 01-TESOURO
Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 09 de maio de 2024 - LX ANO DE EMANCIPAÇÃO.
FABÍOLA ALVES DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL
Publicado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
GABRIEL RANGEL GIL MIGUEL
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 7478, DE 09 DE MAIO DE 2024.
Dispõe sobre crédito adicional suplementar de dotação orçamentária vigente da Prefeitura Municipal de Votorantim.
FABÍOLA ALVES DA SILVA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NA ALÍNEA "A", §1° DO ART. 6, DA LEI MUNICIPAL N° 3.008/2023 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.
D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto na Prefeitura Municipal de Votorantim, um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 576.392,84 (Quinhentos e Setenta e Seis Mil e Trezentos e Noventa e Dois Reais e Oitenta e Quatro Centavos),** na seguinte rubrica do orçamento vigente:
SECRETARIA DE FINANÇAS
Título: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Verba: 02.06.01.04.123.0021-2.002.3.3.90.39.00-01-0136..... R$ 576.392,84
F.R.: 01-TESOURO
Art. 2º O crédito adicional suplementar no valor de **R$ 576.392,84 (Quinhentos e Setenta e Seis Mil e Trezentos e Noventa e Dois Reais e Oitenta e Quatro Centavos**, aberto no artigo 1º, será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro nos termos do §2° do art. 43 da Lei Federal n° 4.320/1964
Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 09 de maio de 2024 - LX ANO DE EMANCIPAÇÃO.
FABÍOLA ALVES DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL
Publicado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
GABRIEL RANGEL GIL MIGUEL
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 7.486, DE 17 DE MAIO DE 2024
Declara de utilidade pública o imóvel que menciona e dá outras providências.
FABÍOLA ALVES DA SILVA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
D E C R E T A :
Art. 1.º Fica declarado de utilidade pública, na forma do artigo 5º, alíneas "d" e "i" e artigo 6º do Decreto-Lei nº 3365/41, a fim de ser adquirido pelo **MUNICÍPIO DE VOTORANTIM**, mediante desapropriação judicial ou instituição de servidão de passagem *non eadificandi*, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, designado por terreno, localizado na Rua Derli Prado Ferreira e Rua Mauro de Almeida Barros, Parque São João, Município de Votorantim, Estado de São Paulo, que consta pertencer a posse em nome de José Alves da Silva e Maria Luzia Dias da Silva, conforme Processo Administrativo n° 5090/2021, necessário para implantação de rede de drenagem de águas pluviais:
"Terreno de formato regular, situado no Município de Votorantim – SP, com frente à Rua Derli Prado Ferreira, tem início no ponto P1, junto a divisa com o imóvel de nº 581, à esquerda de quem da rua olha para o lote; Segue em linha reta no sentido horário na extensão de 109,11m, Azimute 99°54'14,2", confrontando com os lotes: 01, 02 e 54 da Quadra "C" do Loteamento Parque São João e Rua Mauro de Almeida Barros, até encontrar o ponto P2, deflete à direita e segue em linha reta na extensão de 4,00m, Azimute 192°27'53,2" até o ponto P3, confrontando com área do Sr. José Alves da Silva; Deflete à direita e segue em linha reta na extensão de 109,11m, Azimute 279°54'14,2", até o ponto P4, confrontando com área do Sr. José Alves da Silva; deflete à direita e segue em linha reta por 4,00m, Azimute 12°27'53,2" até o ponto P1, início da descrição confrontando com a Rua Derli Prado Ferreira, fechando o perímetro e totalizando a área de 436,44m²."
Art. 2º. As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de verbas próprias consignadas em orçamento.
Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 17 de maio de 2024 - LX ANO DE EMANCIPAÇÃO.
FABÍOLA ALVES DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL
Publicado no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
GABRIEL RANGEL GIL MIGUEL
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 7.488, DE 17 DE MAIO DE 2024.
Dispõe sobre a permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências.
FABÍOLA ALVES DA SILVA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
D E C R E T A :
Artigo 1º - Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação deste Decreto, o uso do bem público municipal abaixo descrito e caracterizado, requerido por **OSVALDO GALHARDO RUFINO,** conforme consta do Processo Administrativo 796/2024, a saber:
"Terreno remanescente da área do Conj. Hab. Multifamiliar do Jardim Archila nos fundos do Lote-20 da Quadra – 19 do Jardim Archila, conforme segue descrição: Terreno de formato irregular, tem frente para a Rua Benedito Henrique de Oliveira, onde mede 26,74 metros, segue em curva à esquerda por 5,00 metros, continua em linha por 6,14 metros com a Rua josé Agostinho, deflete à esquerda e segue por 2,38 metros confrontando com o Lote – 20 da Quadra 19 do Jardim Archila; do lado direito para quem da frente olha para o terreno mede 5,27 metros e confronta com Área Remanescente do Conj. Habitacional Multifamiliar do Jardim Archila; nos fundos mede 20,67 metros confrontando com o Lote-20 da Quadra – 19 do Jardim Archila; fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 135,00 metros quadrados."
Artigo 2º - O permissionário deverá utilizar o imóvel exclusivamente para o fim solicitado, sendo vedado qualquer tipo de comercialização ou locação, bem como outras condutas não permitidas à luz do art. 4º, da Lei nº 2.694/19.
Artigo 3º - O permissionário assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbação ou esbulho, permitindo que os agentes da Municipalidade adentrem à área sempre que necessário.
Artigo 4º - Foi verificado a existência de um terreno cercado, havendo a presença de algumas árvores na área, as quais não poderão ser suprimidas, conforme orientação da Secretaria do Meio Ambiente.
Artigo 5º - As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, ficarão integrados ao patrimônio deste, sem direito a qualquer indenização ou retenção.
Artigo 6º - Durante o prazo de permissão, o permissionário obriga-se a pagar todas as taxas municipais incidentes sobre o imóvel.
Artigo 7º - A presente permissão é revogável a qualquer tempo, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal, de acordo com a lei nº 2.694/19.
Artigo 8º - A despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de verbas próprias.
Artigo 9º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 17 de maio de 2024 - LX ANO DE EMANCIPAÇÃO.
FABÍOLA ALVES DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL
Publicado no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
GABRIEL RANGEL GIL MIGUEL
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 7.489, DE 17 DE MAIO DE 2024.
Dispõe sobre a permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências.
FABÍOLA ALVES DA SILVA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
D E C R E T A :
Artigo 1º - Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação deste Decreto, o uso do bem público municipal abaixo descrito e caracterizado, requerido por **RICARDO PEREIRA DA SILVA,** conforme consta do Processo Administrativo 1615/2024, a saber:
"Terreno de formato retangular de propriedade da Prefeitura Municipal de Votorantim (Área de Edifícios Públicos); faz frente para Rua Servina Cardoso Luvison, onde mede 80,00 metros em linha reta; do lado direito de quem da frente olha para o terreno, mede 30,00 metros em linha reta confrontando com Viela; do lado esquerdo de igual orientação mede 30,00 metros em linha reta e confronta com o Lote-11; nos fundos mede 83,00 metros em linha reta confrontando com os lotes 17 ao 09 da Quadra "A" do Jardim Ana Claudia; encerrando o perímetro e perfazendo uma área total de 2.460,00 metros quadrados."
Artigo 2º - O permissionário deverá utilizar o imóvel exclusivamente para o fim solicitado, sendo vedado qualquer tipo de comercialização ou locação, bem como outras condutas não permitidas à luz do art. 4º, da Lei nº 2.694/19.
Artigo 3º - O permissionário assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbação ou esbulho, permitindo que os agentes da Municipalidade adentrem à área sempre que necessário.
Artigo 4º - Foi verificado a existência de um terreno com topografia plana, havendo um talude aos fundos e algumas árvores em sua extensão, as quais não poderão ser removidas com a concessão, conforme orientação da Secretaria do Meio Ambiente.
Artigo 5º - As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, ficarão integrados ao patrimônio deste, sem direito a qualquer indenização ou retenção.
Artigo 6º - Durante o prazo de permissão, o permissionário obriga-se a pagar todas as taxas municipais incidentes sobre o imóvel.
Artigo 7º - A presente permissão é revogável a qualquer tempo, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal, de acordo com a lei nº 2.694/19.
Artigo 8º - A despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de verbas próprias.
Artigo 9º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 17 de maio de 2024 - LX ANO DE EMANCIPAÇÃO.
FABÍOLA ALVES DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL
Publicado no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

GABRIEL RANGEL GIL MIGUEL
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 7.490, DE 17 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências.

FABÍOLA ALVES DA SILVA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação deste Decreto, o uso do bem público municipal abaixo descrito e caracterizado, requerido por **JOÃO DE FATIMA DOS SANTOS,** conforme consta do Processo Administrativo 75/2024, a saber:

"Terreno de formato retangular localizado na Rua José Paes de Oliveira, lado par da rua – Vila Santo Antonio, na frente mede 16,20 metros, confrontando com a Rua José Paes de Oliveira, do lado esquerdo, de quem da rua olha para o terreno, mede 83,10 metros, confrontando com os lotes 1,2,3,4,5,6,7,8 e 9 (Quadra "H" do Loteamento Vila Santo Antonio), do lado direito, de igual orientação, mede 83,10 metros, nos fundos mede 16,20 metros, confrontando até aqui com a Área Remanescente Edifícios Públicos, encerrando a descrição, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 1346,22m²"

Artigo 2º - O permissionário deverá utilizar o imóvel exclusivamente para o fim solicitado, sendo vedado qualquer tipo de comercialização ou locação, bem como outras condutas não permitidas à luz do art. 4º, da Lei nº 2.694/19.

Artigo 3º - O permissionário assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbação ou esbulho, permitindo que os agentes da Municipalidade adentrem à área sempre que necessário.

Artigo 4º - Foi verificado a existência de um terreno com topografia suave ondulada, havendo algumas árvores em sua extensão, as quais não poderão ser removidas, conforme orientação da Secretaria do Meio Ambiente.

Artigo 5º - As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, ficarão integrados ao patrimônio deste, sem direito a qualquer indenização ou retenção.

Artigo 6º - Durante o prazo de permissão, o permissionário obriga-se a pagar todas as taxas municipais incidentes sobre o imóvel.

Artigo 7º - A presente permissão é revogável a qualquer tempo, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal, de acordo com a lei nº 2.694/19.

Artigo 8º - A despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de verbas próprias.

Artigo 9º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 17 de maio de 2024 - LX ANO DE EMANCIPAÇÃO.

FABÍOLA ALVES DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

GABRIEL RANGEL GIL MIGUEL
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



DECRETO N.º 7.492, DE 20 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências.

FABÍOLA ALVES DA SILVA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação deste Decreto, o uso do bem público municipal abaixo descrito e caracterizado, requerido por **OSVALDO DE GOES VIEIRA,** conforme consta do Processo Administrativo 1079/2024, a saber:

"Terreno de formato irregular de propriedade da Prefeitura Municipal de Votorantim (Parte da Área Verde) fundo da Residência nº20 que faz frente para Rua Maria Emilia, onde mede 13,60 metros; do lado direito de quem do fundo da residência nº20 olha para o terreno mede 9,36 metros confrontando com a residência nº 265, segue por mais 7,74 metros confrontando com a Área Verde Remanescente; do lado esquerdo de igual orientação mede 25,00 metros confrontando com a Área Verde Remanescente; nos fundos mede 14,00 metros confrontando com a Área Verde Remanescente; encerrando a descrição do perímetro e perfazendo uma área total de 261,61 metros quadrados."

Artigo 2º - O permissionário deverá utilizar o imóvel exclusivamente para o fim solicitado, sendo vedado qualquer tipo de comercialização ou locação, bem como outras condutas não permitidas à luz do art. 4º, da Lei nº 2.694/19.

Artigo 3º - O permissionário assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbação ou esbulho, permitindo que os agentes da Municipalidade adentrem à área sempre que necessário.

Artigo 4º - Artigo 4º - O permissionário deverá observar os requisitos previstos na lei federal nº 12.651 de 25 de maio de 2012 e na Lei Municipal nº 04 de 17 de dezembro de 2015, devendo realizar exclusivamente a preservação ambiental e a manutenção da vegetação natural, devendo realizar exclusivamente a preservação ambiental e a manutenção da vegetação natural, ou seja, deverá realizar o plantio apenas de espécies arbóreas nativas para a recomposição da vegetação ciliar do córrego e sua respectiva Zona de Conservação Ambiental, não sendo permitido o cultivo de hortas, pomares e jardim, ou seja, é permitido somente a recomposição ambiental da área com árvores nativas do Bioma Local, conforme orientação da Secretaria do Meio Ambiente.

Artigo 5º - As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, ficarão integrados ao patrimônio deste, sem direito a qualquer indenização ou retenção.

Artigo 6º - Durante o prazo de permissão, o permissionário obriga-se a pagar todas as taxas municipais incidentes sobre o imóvel.

Artigo 7º - A presente permissão é revogável a qualquer tempo, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal, de acordo com a lei nº 2.694/19.

Artigo 8º - A despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de verbas próprias.

Artigo 9º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 20 de maio de 2024 - LX ANO DE EMANCIPAÇÃO.

FABÍOLA ALVES DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

GABRIEL RANGEL GIL MIGUEL
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 7493, DE 20 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre crédito adicional suplementar de dotação orçamentária vigente da Prefeitura Municipal de Votorantim.

FABÍOLA ALVES DA SILVA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NA ALÍNEA "A", §1° DO ART. 6, DA LEI MUNICIPAL N° 3.008/2023 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto na Prefeitura Municipal de Votorantim, um crédito adicional suplementar no valor de **R$ R$ 112.855,00 (Cento e Doze Mil e Oitocentos e Cinquenta e Cinco Reais),** na seguinte rubrica do orçamento vigente:

SECRETARIA DE GOVERNO
Título: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Verba: 02.02.01.04.122.0020-2.002.3.3.90.39.00-01-0009..... R$ 16.285,00
F.R.: 01-TESOURO

Título: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Verba: 02.02.12.04.131.0020-2.002.3.3.90.39.00-01-0041..... R$ 90.000,00
F.R.: 01-TESOURO

SECRETARIA DE FINANÇAS
Título: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Verba: 02.06.01.04.123.0021-2.002.3.3.90.39.00-01-0136..... R$ 6.570,00
F.R.: 01-TESOURO

Art. 2º O crédito adicional suplementar no valor de **R$ 112.855,00 (Cento e Doze Mil e Oitocentos e Cinquenta e Cinco Reais)**, aberto no artigo 1º, será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro nos termos do §2° do art. 43 da Lei Federal n° 4.320/1964

Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 08 de maio de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 20 de maio de 2024 - LX ANO DE EMANCIPAÇÃO.

FABÍOLA ALVES DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

GABRIEL RANGEL GIL MIGUEL
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 7.496, DE 24 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre o expediente nas repartições Públicas Municipais, da Administração direta e indireta, na data e na forma que menciona, e dá outras providências.

FABÍOLA ALVES DA SILVA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO que no próximo dia 30 de maio do corrente, comemora-se o feriado de **"Corpus Christi"** em todo o território nacional;

CONSIDERANDO, finalmente, que os serviços públicos municipais de urgência e emergência não serão paralisados e a paralisação dos demais serviços não acarretará prejuízo à população,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica declarado facultativo o ponto no dia 31 de maio de 2024 (sexta feira), nas repartições públicas municipais, Companhia Municipal de Habitação Popular de Votorantim – COHAP e Fundação de Seguridade Social dos Funcionários Públicos do Município de Votorantim.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica às unidades e serviços abaixo relacionados, bem como seus respectivos servidores, a saber:

I – os serviços que funcionam em regime de plantão;

II – os serviços de vigilância, cemitério, coleta de lixo, limpeza pública, além de outros que não possam sofrer interrupção.

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 24 de maio de 2024 – LX ANO DA EMANCIPAÇÃO.

FABÍOLA ALVES DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

GABRIEL RANGEL GIL MIGUEL
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO





DECRETO N.º 7495, DE 20 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre crédito adicional suplementar de dotação orçamentária vigente da Prefeitura Municipal de Votorantim.

FABÍOLA ALVES DA SILVA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NA ALÍNEA "A", INCISO I DO ART. 6, DA LEI MUNICIPAL N° 3.008/2023 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto na Prefeitura Municipal de Votorantim, um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 672.242,72 (Seiscentos e Setenta e Dois Mil e Duzentos e Quarenta e Dois Reais e Setenta e Dois Centavos),** na seguinte rubrica do orçamento vigente:

SECRETARIA DA SAÚDE
Título: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Verba: 02.12.02.10.302.0004-2.118.3.3.50.39.00-95.00132..... R$ 634,64
F.R.: 95 - TRANSF E CONV FEDERAIS VINCULADOS – EXERCICIOS ANTERIORES

Título: MATERIAL DE CONSUMO
Verba: 02.12.02.10.302.0004-2.118.3.3.90.30.00-95.00133.... R$ 624.971,72
F.R.: 95 - TRANSF E CONV FEDERAIS VINCULADOS – EXERCICIOS ANTERIORES

Título: CONTRATO DE GESTÃO
Verba: 02.12.02.10.302.004-2.159.3.3.50.85.00-95.00135..... R$ 46.636,36
F.R.: 95 - TRANSF E CONV FEDERAIS VINCULADOS – EXERCICIOS ANTERIORES

Art. 2º O crédito adicional suplementar no valor de **R$ 672.242,72 (Seiscentos e Setenta e Dois Mil e Duzentos e Quarenta e Dois Reais e Setenta e Dois Centavos)**, aberto no artigo 1º, será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro nos termos do §2° do art. 43 da Lei Federal n° 4.320/1964 provenientes de recurso vinculado devidamente aplicados nas contas específicas na instituição financeira Caixa Econômica Federal, Ag. 2196, C/C 0006.000000624044-7.

Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 20 de maio de 2024 - LIX ANO DE EMANCIPAÇÃO.

FABÍOLA ALVES DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

GABRIEL RANGEL GIL MIGUEL
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



DECRETO N.º 7497, DE 24 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre crédito adicional suplementar por anulação parcial do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Votorantim.

FABÍOLA ALVES DA SILVA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NA ALÍNEA "C", INCISO I, DO ART. 6, DA LEI MUNICIPAL N° 3.008/2023 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto na Prefeitura Municipal de Votorantim, um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 964.606,00(Novecentos e Sessenta e Quatro Mil e Seiscentos e Seis Reais),** na seguinte rubrica do orçamento vigente:

SECRETARIA DE GOVERNO
Título: MATERIAL DE CONSUMO
Verba: 02.02.09.06.182.0016-2.002.3.3.90.30.00-01-0029..... R$ 16.000,00
F.R.: 01-TESOURO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Título: MATERIAL DE CONSUMO
Verba: 02.05.01.04.122.0002-2.002.3.3.90.30.00-01-0115..... R$ 190.000,00
F.R.: 01-TESOURO

SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS
Título: MATERIAL DE CONSUMO
Verba: 02.09.01.15.451.0009-2.002.3.3.90.30.00-01-0217..... R$ 468.000,00
F.R.: 01-TESOURO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Título: MATERIAL DE CONSUMO
Verba: 02.11.18.12.122.0003-2.111.3.3.90.30.00-01-0388..... R$ 290.606,00
F.R.: 01-TESOURO

Art. 2º O crédito adicional suplementar no valor de **R$ 964.606,00(Novecentos e Sessenta e Quatro Mil e Seiscentos e Seis Reais** aberto no artigo 1º, será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA DE GOVERNO
Título: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Verba: 02.02.09.06.182.0016-2.002.3.3.90.39.00-01-0031..... R$ 16.000,00
F.R.: 01-TESOURO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Título: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Verba: 02.05.01.04.122.0002-2.002.3.3.90.39.00-01-0118..... R$ 95.000,00
F.R.: 01-TESOURO

Título: SERVIÇOS DE TECN DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
Verba: 02.05.01.04.122.0002-2.002.3.3.90.40.00-01-0119..... R$ 95.000,00
F.R.: 01-TESOURO

SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS
Título: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Verba: 02.09.01.15.451.0009-2.002.3.3.90.39.00-01-0219..... R$ 468.000,00
F.R.: 01-TESOURO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Título: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Verba: 02.11.18.12.122.0003-2.111.3.1.90.11.00-01-0383..... R$ 21.306,00
F.R.: 01-TESOURO

Título: SERVIÇOS DE TECN DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
Verba: 02.11.18.12.122.0003-2.111.3.3.90.40.00-01-0391..... R$ 54.000,00
F.R.: 01-TESOURO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Título: AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
Verba: 02.11.18.12.122.0003-2.111.3.3.90.46.00-01-0392..... R$ 168.000,00
F.R.: 01-TESOURO

Título: DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Verba: 02.11.18.12.122.0003-2.111.3.3.90.92.00-01-0393..... R$ 5.300,00
F.R.: 01-TESOURO

Título: INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Verba: 02.11.18.12.122.0003-2.111.3.3.90.93.00-01-0394..... R$ 42.000,00
F.R.: 01-TESOURO

Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para dia 20 de maio de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 24 de maio de 2024 - LX ANO DE EMANCIPAÇÃO.

FABÍOLA ALVES DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

GABRIEL RANGEL GIL MIGUEL
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 7498, DE 24 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre crédito adicional suplementar de Transposição Orçamentária vigente da Prefeitura Municipal de Votorantim.

FABÍOLA ALVES DA SILVA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NO INCISO II, DO ART. 10, DA LEI MUNICIPAL N° 2.983/2023 DE 28 DE JUNHO DE 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto, por transposição orçamentária, na Prefeitura Municipal de Votorantim, um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 483.600,00(Quatrocentos e Oitenta e Três Mil e Seiscentos Reais),** na seguinte rubrica do orçamento vigente:

SECRETARIA DE GOVERNO
Título: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Verba: 02.02.01.04.122.0020-2.002.3.3.90.39.00-01-0009..... R$ 12.000,00
F.R.: 01-TESOURO

Título: MATERIAL DE CONSUMO
Verba: 02.02.01.04.122.0020-2.002.3.3.90.30.00-01-0007..... R$ 50.000,00
F.R.: 01-TESOURO

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
Título: MATERIAL DE CONSUMO
Verba: 02.04.01.15.453.0017-2.002.3.3.90.30.00-01-0087..... R$ 24.000,00
F.R.: 01-TESOURO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
Título: MATERIAL DE CONSUMO
Verba: 02.10.01.18.541.0014-2.002.3.3.90.30.00-01-0238..... R$ 18.000,00
F.R.: 01-TESOURO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Título: MATERIAL DE CONSUMO
Verba: 02.11.18.12.122.0003-2.111.3.3.90.30.00-01-0388..... R$ 379.600,00
F.R.: 01-TESOURO

Art. 2º A transposição orçamentária no valor de **R$ 483.600,00(Quatrocentos e Oitenta e Três Mil e Seiscentos Reais),** aberto no artigo 1º, será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA DE GOVERNO
Título: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Verba: 02.02.09.06.182.0016-2.002.3.3.90.39.00-01-0031..... R$ 62.000,00
F.R.: 01-TESOURO

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
Título: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Verba: 02.04.02.15.453.0017-2.002.3.3.90.39.00-01-0102..... R$ 24.000,00
F.R.: 01-TESOURO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
Título: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Verba: 02.10.01.18.541.0014-1.001.4.4.90.52.00-01-0232..... R$ 18.000,00
F.R.: 01-TESOURO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Título: MATERIAL DE CONSUMO
Verba: 02.11.02.12.365.0003-2.013.3.3.90.30.00-01-0285..... R$ 160.000,00
F.R.: 01-TESOURO

Título: PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
Verba: 02.11.03.12.363.0003-2.016.3.3.90.33.00-01-0299..... R$ 21.200,00
F.R.: 01-TESOURO

Título: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Verba: 02.11.03.12.363.0003-2.016.3.3.90.39.00-01-0300..... R$ 53.000,00
F.R.: 01-TESOURO

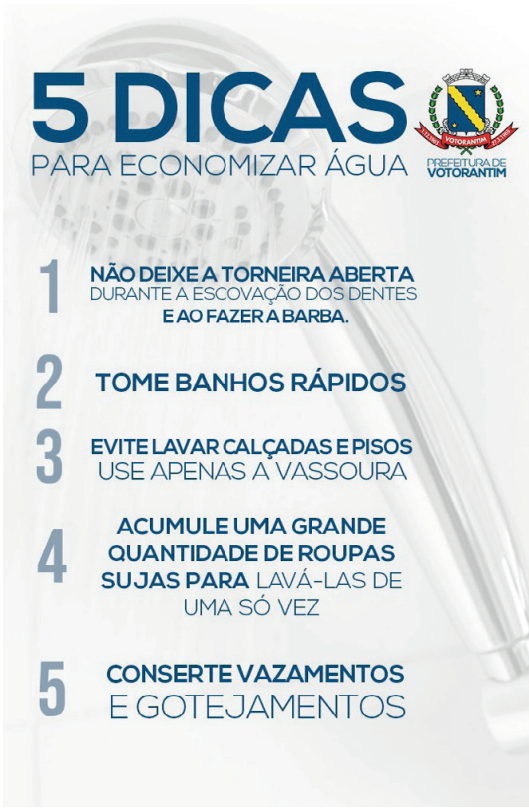
Título: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Verba: 02.11.08.12.306.0003-2.021.3.3.90.39.00-01-0315..... R$ 103.000,00
F.R.: 01-TESOURO

Título: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Verba: 02.11.08.12.306.0003-2.047.3.3.90.39.00-01-0319..... R$ 42.400,00
F.R.: 01-TESOURO

Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 20 de maio de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 24 de maio de 2024 - LX ANO DE EMANCIPAÇÃO.





PORTARIAS

PORTARIA N.º 21.346, DE 17 DE MAIO DE 2024.

FABÍOLA ALVES DA SILVA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO OFÍCIO Nº 035/2024- 3ºSETOR/SESA,

R E S O L V E :

Art. 1º CONSTITUIR Comissão especial de avaliação e acompanhamento do processo de chamamento público para celebração de contratos e parcerias com entidades sem fins lucrativos para participar de forma complementar do Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito municipal e para avaliação e acompanhamento do processo de chamamento público para credenciamento de interessados por meio da Tabela SUS, na seguinte conformidade:

NOME	CARGO
PATRÍCIA MARIA DA SILVA DOS SANTOS	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - SESA
MARCOS REGAL	MÉDICO PEDIATRA PLANTONISTA
GELMAN CRISTINA BARROS BENEDITO	ENFERMEIRO
ALISON FERNANDO DOS SANTOS	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - SESA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria 20.104 de 24 de outubro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 17 de maio de 2024 – LX ANO DE EMANCIPAÇÃO.

FABÍOLA ALVES DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

GABRIEL RANGEL GIL MIGUEL
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICADA COM CORREÇÕES

PORTARIA N.º 21.347, DE 17 DE MAIO DE 2024.

FABÍOLA ALVES DA SILVA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 82, VI DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ARTIGO 9º, I DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ARTIGO 37, V DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

R E S O L V E :

Art. 1º EXONERAR, a partir de 20 de maio de 2024, **ADRIELE CRISTINA MARTINS DE OLIVEIRA**, RG nº 47.240.854-9, ocupante de cargo público de provimento em comissão de Assessor de Gabinete - SEG, Referência III, e **NOMEÁ-LA**, na mesma data, no cargo público de provimento em comissão de Chefe de Gabinete - SEG, Referência IV, com vaga prevista na Lei Municipal n° 2834, de 1º de setembro de 2021, lotada na Secretaria de Governo - SEG, desta Prefeitura.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 17 de maio de 2024 – LX ANO DE EMANCIPAÇÃO.

FABÍOLA ALVES DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

GABRIEL RANGEL GIL MIGUEL
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 21.348, DE 17 DE MAIO DE 2024.

FABÍOLA ALVES DA SILVA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 82, VI DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ARTIGO 9º, I DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ARTIGO 37, V DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

R E S O L V E :

Art. 1º EXONERAR, a partir de 20 de maio de 2024, **MARCELO ANTONIO CLARO**, RG nº 26.627.207-1, ocupante de cargo público de provimento em comissão de Assessor de Gabinete - SEG, Referência III, e **NOMEÁ-LO**, na mesma data, no cargo público de provimento em comissão de Chefe de Gabinete - SEG, Referência IV, com vaga prevista na Lei Municipal n° 2834, de 1º de setembro de 2021, lotado na Secretaria de Governo - SEG, desta Prefeitura.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 17 de maio de 2024 – LX ANO DE EMANCIPAÇÃO.

FABÍOLA ALVES DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

GABRIEL RANGEL GIL MIGUEL
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 21.349, DE 17 DE MAIO DE 2024.

FABÍOLA ALVES DA SILVA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 82, VI DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ARTIGO 9º, I DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ARTIGO 37, V DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

R E S O L V E :

Art. 1º EXONERAR, a partir de 20 de maio de 2024, **CAROLINA MATEUS CAMARGO PRADO**, RG nº 34.073.350-0, ocupante de cargo público de provimento em comissão de Assessor de Gabinete - SEA, Referência III, e **NOMEÁ-LA**, na mesma data, no cargo público de provimento em comissão de Chefe de Gabinete - SEA, Referência IV, com vaga prevista na Lei Municipal n° 2834, de 1º de setembro de 2021, lotada na Secretaria de Administração - SEA, desta Prefeitura.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 17 de maio de 2024 – LX ANO DE EMANCIPAÇÃO.

FABÍOLA ALVES DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

GABRIEL RANGEL GIL MIGUEL
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 21.350, DE 17 DE MAIO DE 2024.

FABÍOLA ALVES DA SILVA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 82, VI DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ARTIGO 9º, I DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ARTIGO 37, V DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

R E S O L V E :

Art. 1º EXONERAR, a partir de 20 de maio de 2024, **SILVANO APARECIDO DA SILVA**, RG nº 29.067.477-3, ocupante de cargo público de provimento em comissão de Assessor de Gabinete - SECI, Referência III, e **NOMEÁ-LO**, na mesma data, no cargo público de provimento em comissão de Chefe de Gabinete - SECI, Referência IV, com vaga prevista na Lei Municipal n° 2834, de 1º de setembro de 2021, lotado na Secretaria de Cidadania e Geração de Renda - SECI, desta Prefeitura.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 17 de maio de 2024 – LX ANO DE EMANCIPAÇÃO.

FABÍOLA ALVES DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

GABRIEL RANGEL GIL MIGUEL
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Serviço Integrado de Informação ao Cidadão (Siic)

Telefone: (15) 3353-8732 WhatsApp (15) 3353-8731

E-mail: siic@votorantim.sp.gov.br

PORTARIA N.º 21.351, DE 17 DE MAIO DE 2024.

FABÍOLA ALVES DA SILVA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 82, VI DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ARTIGO 9º, I DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ARTIGO 37, V DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

R E S O L V E :

Art. 1º NOMEAR **DANIELE NUNES GONZALES CHIGUER**, RG nº 42.335.112-6, no cargo público de provimento em comissão de Assessor de Gabinete – SEG, Referência III, com vaga prevista na Lei Municipal n° 2834, de 1º de setembro de 2021, lotada na Secretaria de Governo - SEG, desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de maio de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 17 de maio de 2024 – LX ANO DE EMANCIPAÇÃO.

FABÍOLA ALVES DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

GABRIEL RANGEL GIL MIGUEL
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 21.352, DE 20 DE MAIO DE 2024.

FABÍOLA ALVES DA SILVA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 82, VI DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ARTIGO 9º, I DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ARTIGO 37, V DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

R E S O L V E :

Art. 1º NOMEAR **MADSON PEREIRA FRANCO**, RG nº 45.215.213-6, no cargo público de provimento em comissão de Assessor de Gabinete - SEG, Referência III, com vaga prevista na Lei Municipal n° 2834, de 1º de setembro de 2021, lotado na Secretaria de Governo - SEG, desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 20 de maio de 2024 – LX ANO DE EMANCIPAÇÃO.

FABÍOLA ALVES DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

GABRIEL RANGEL GIL MIGUEL
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 21.353, DE 20 DE MAIO DE 2024.

FABÍOLA ALVES DA SILVA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 82, VI DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ARTIGO 9º, I DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ARTIGO 37, V DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

R E S O L V E :

Art. 1º NOMEAR **LAERTES COSTA JUNIOR**, RG nº 45.122.048-1, no cargo público de provimento em comissão de Assessor de Gabinete – SEA, Referência III, com vaga prevista na Lei Municipal n° 2834, de 1º de setembro de 2021, lotado na Secretaria de Administração - SEA, desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 20 de maio de 2024 – LX ANO DE EMANCIPAÇÃO.

FABÍOLA ALVES DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

GABRIEL RANGEL GIL MIGUEL
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 21.354, DE 20 DE MAIO DE 2024

FABÍOLA ALVES DA SILVA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O ART. 82, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ART. 9º, I, DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ART. 37, V, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

R E S O L V E :

Art. 1º NOMEAR servidoras abaixo nominadas, aprovadas no Concurso Público nº 001/2021, para ocuparem cargo público de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, Padrão QM01-A, com vagas previstas na Leis Municipais n° 2834, de 1º de setembro de 2021, n° 1596/2001 e atualizações, lotadas na Secretaria de Educação – SEED, desta Prefeitura:

NOME	RG	JORNADA
SANDRA DE CAMARGO FERREIRA	32.668.691-5	BÁSICA
CARINA BIANCHI DOS SANTOS FREITAS	43.886.365-3	BÁSICA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de maio de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 20 de maio de 2024 - LX ANO DE EMANCIPAÇÃO.

FABÍOLA ALVES DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

GABRIEL RANGEL GIL MIGUEL
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 21.355, DE 20 DE MAIO DE 2024.

FABÍOLA ALVES DA SILVA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 82, VI DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ARTIGO 9º, I DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ARTIGO 37, V DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

R E S O L V E :

Art. 1º NOMEAR **BENEDITO ANTONIO FRANCISCO**, RG nº 23.398.836, no cargo público de provimento em comissão de Assessor de Gabinete – SESP, Referência III, com vaga prevista na Lei Municipal n° 2834, de 1º de setembro de 2021, lotado na Secretaria de Serviços Públicos - SESP, desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 20 de maio de 2024 – LX ANO DE EMANCIPAÇÃO.

FABÍOLA ALVES DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

GABRIEL RANGEL GIL MIGUEL
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 21.356, DE 21 DE MAIO DE 2024

FABÍOLA ALVES DA SILVA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E :

Art. 1º EXONERAR, a pedido, **GRACIANO SIMOES OIKAWA,** RG nº 26.158.491-1**,** ocupante de cargo público de provimento efetivo de Contador - SEF, Padrão 18-B, lotado na Secretaria de Finanças – SEF, desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 21 de maio de 2024 –LX ANO DE EMANCIPAÇÃO.

FABÍOLA ALVES DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

GABRIEL RANGEL GIL MIGUEL
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 21.357, DE 22 DE MAIO DE 2024

FABÍOLA ALVES DA SILVA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E :

Art. 1º EXONERAR, a pedido, **CRISTIANO RODRIGUES DOS SANTOS,** RG nº 43.883.607-8**,** ocupante de cargo público de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II, Padrão QM02-A, lotado na Secretaria de Educação – SEED, desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de maio de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 22 de maio de 2024 –LX ANO DE EMANCIPAÇÃO.

FABÍOLA ALVES DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

GABRIEL RANGEL GIL MIGUEL
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 21.358, DE 22 DE MAIO DE 2024.

FABIOLA ALVES DA SILVA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O ARTIGO 21 E SEUS PARÁGRAFOS, DA LEI Nº 2107/2009, A RESOLUÇÃO Nº 013/2023-SEED, EM CONFORMIDADE COM O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2024-SEED, BEM COMO TUDO O QUE CONSTA DO OFÍCIO Nº 550/2024-SEED,

R E S O L V E :

Art. 1º DESIGNAR **CAROLINA ATHAYDE**, RG nº 45.985.000-3, titular de cargo público de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, Padrão QM01-Z, lotada na Secretaria de Educação – SEED, classificada para substituição de cargos de Suporte Pedagógico, para exercer a função de Coordenador Pedagógico, Padrão QM03-C, desta Prefeitura, no período de 15 de maio a 20 de dezembro de 2024, na "CMEI PROFESSORA CECILIA FERNANDA ARCURI PACHECO", em face da designação do titular LUIS FERNANDO BEVILACQUA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de maio de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 22 de maio de 2024 – LX ANO DE EMANCIPAÇÃO.

FABÍOLA ALVES DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

GABRIEL RANGEL GIL MIGUEL
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 21.359, DE 22 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a indicação dos membros representantes do Poder Executivo, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

FABÍOLA ALVES DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE A LEI MUNICIPAL Nº 846/1990 E ALTERAÇÕES,

R E S O L V E :

Art. 1.º INDICAR os membros representantes do Poder Executivo do Município, que compõem o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**, biênio 2024/2026, reconhecendo como válidos os atos praticados pelos mesmos nessa qualidade desde suas respectivas posses, na seguinte conformidade:

SECRETARIA DE CIDADANIA E GERAÇÃO DE RENDA:
BRUNA MARIA PALLARES CARDOSO – TITULAR;
LARISSA COSTA DE ALMEIDA – SUPLENTE.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:
CAMILA VIEIRA GENKAWA SILVA – TITULAR;
EDSON SEGAMARCHI DOS SANTOS – SUPLENTE.

SECRETARIA DE SAÚDE:
SUELI MIMO – TITULAR;
LUCIMEIRE RIBEIRO - SUPLENTE.

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER, E SECRETARIA DE GOVERNO:
JOEL ROBSON IBBA – TITULAR;
KELLY PIRES DE CARVALHO – SUPLENTE.

SECRETARIA DE DESPORTO:
MARTHUS JONATHAN LEÃO AMARAL – TITULAR;
SUZANA DE CAMPOS CARRONI – SUPLENTE.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 22 de maio de 2024 – LX ANO DE EMANCIPAÇÃO.

FABÍOLA ALVES DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

GABRIEL RANGEL GUIL MIGUEL
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 21.360, DE 22 DE MAIO DE 2024

FABÍOLA ALVES DA SILVA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E :

Art. 1º EXONERAR, a pedido, **AUDREY HERMES KONDA,** RG nº 35.782.905-0**,** ocupante de cargo público de provimento efetivo de engenheiro Agronomo, Padrão 18-A, lotado na Secretaria de Meio Ambiente – SEMA, desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus feitos a 20 de maio de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 22 de maio de 2024 –LX ANO DE EMANCIPAÇÃO.

FABÍOLA ALVES DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

GABRIEL RANGEL GIL MIGUEL
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 21.361, DE 22 DE MAIO DE 2024

FABIOLA ALVES DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI Nº 1499, DE 31 DE AGOSTO DE 2000, ALTERADA PELA LEI 1552, DE 19 DE MARÇO DE 2001, E O QUE DETERMINA OS INCISOS I A IV DO ARTIGO 26, DA LEI 11947, DE 16 DE JUNHO DE 2009, REGULAMENTADA PELA RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 06, DE 08 DE MAIO DE 2020, COM DESTAQUE AOS INCISOS I A IV DO ARTIGO 43,

R E S O L V E :

Art. 1.º SUBSTITUIR os membros do Conselho de Alimentação Escolar do Município de Votorantim – CAE, para o quadriênio 2022/2026, com a seguinte composição:

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS:
Titular: DRIELY TENILLE SOARES NOGUEIRA, RG 37.314.734-X, POR **SANDRA MARA GALINDO OLIVEIRA**, RG 23.500.308-6.

REPRESENTANDES DE ENTIDADE CIVIL ORGANIZADA:
TITULAR: MARA CRISTINA LOPES PERES, RG 21.922.371-3, POR **TAÍS MENDES ATHAYDE**, RG 23.500.308-6.
SUPLENTE: CRISTIANE HIVANHES FLORENTINO SOUZA, RG 42.297.474-2, POR **ELIZABETE DE OLIVEIRA CAETANO**, RG 21.651.560-9.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 22 de maio de 2024 – LX ANO DE EMANCIPAÇÃO.

FABÍOLA ALVES DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

GABRIEL RANGEL GIL MIGUEL
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 21.362, DE 22 DE MAIO DE 2024

FABIOLA ALVES DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O ITEM **1.1** DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022,

R E S O L V E :

Art. 1º PRORROGAR, por mais 2 (dois) anos, contados a partir de 1º de junho de 2024, o prazo de validade do Concurso Público nº 001/2022, homologado em 1º de junho de 2021, para os cargos públicos de provimento efetivo de Motorista e Escriturário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 22 de maio de 2024 - LX ANO DE EMANCIPAÇÃO.

FABÍOLA ALVES DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

GABRIEL RANGEL GIL MIGUEL
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO





SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO N° 02/2024

De ordem da Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Votorantim, a Comissão Especial de Concursos Públicos, no uso de suas atribuições torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos habilitados no Concurso Público 02/2024 para o cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE **para a realização da PROVA DE APTIDÃO FÍSICA.**

O Edital de Abertura, estabelece que:

Para ser considerado habilitado na prova objetiva e prosseguir nas fases subsequentes, serão considerados os critérios abaixo:

Cargo	Número de candidatos a serem habilitados
Guarda Civil Municipal 2ª classe	Estar entre os **133** candidatos com melhor nota na lista geral, mais os empatados na última nota considerada para este fim e ter obtido, no mínimo, 50% do total de pontos da prova objetiva. Estar entre os **7** candidatos com melhor nota da lista especial de deficiente, mais os empatados na última nota considerada para este fim, e ter obtido, no mínimo, 50% do total de pontos da prova objetiva

Os candidatos que não atingirem o corte descrito na tabela acima, serão excluídos do Concurso Público.

Considerando o disposto na Tabela acima, as notas de corte são as que seguem:

Cargo	Nota de corte geral	Nota de corte para candidatos com deficiência
GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE	36,00	31,00

Orientações Gerais para realização das provas de Aptidão Física:
Data: **07 de julho de 2024**.
Local: EMEIEF HELENA PEREIRA DE MORAES
Endereço: Avenida Newton Vieira Soares, 291 – Centro – Votorantim/SP

Horário – VER ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO CONSTANTE DO ANEXO ÚNICO DESTE EDITAL

A fim de evitar atrasos, recomenda-se que os candidatos verifiquem com antecedência o local onde realizarão sua prova, a disponibilidade de estacionamento e vagas nas imediações, as opções de transporte público consultando antes horários e frequências das linhas de ônibus aos domingos bem como, rotas e tempo de deslocamento.

O IBAM e a Comissão do Concurso não se responsabilizam por fatos externos que impeçam o candidato de chegar ao local de aplicação das provas no horário apropriado e que independem da organização do Concurso já que não possuem gerência sobre trânsito ou tráfego bem como outras situações que escapam de seu âmbito de atuação.

Não será permitida a realização da prova de aptidão física em data, local das provas, horário ou turma diferentes do previsto no Edital de Convocação.

Em hipótese alguma, haverá segunda chamada para a sua realização.

Para a realização das Provas de Aptidão Física, o candidato deverá:

a) apresentar-se com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto no Edital de Convocação;
b) apresentar original de documento de identificação conforme previsto no item 5.8 do Edital de Abertura;
c) assinar o Termo de Responsabilidade do próprio candidato que será entregue no local de aplicação das provas;
d) entregar Atestado Médico (**Original**) e que esteja em conformidade com o modelo constante abaixo, datado de até 20 (vinte) dias anteriores à data da prova, que o capacite a realizar testes de ESFORÇO FÍSICO;
e) apresentar-se com roupa e calçado apropriados.

Somente será admitido às provas o candidato que estiver portando documento **original** de identidade que bem o identifique, ou seja: Cédula Oficial de Identidade (RG), Carteira Expedida por Órgão ou Conselho de Classe (CREA, OAB, CRC, CRM etc.); Certificado de Reservista; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação com foto impressa ou em aplicativo por meio de *smartphone* ou Passaporte.

O candidato poderá decidir se realizará ou não aquecimento para realização dos testes físicos, já que o mesmo não será ministrado pelos avaliadores.

Para a realização das provas de aptidão física, recomenda-se ao candidato fazer sua refeição com antecedência de 2 (duas) horas em relação à realização dos testes.

Anormalidades observadas com os candidatos, durante a aplicação destas provas, serão registradas pelos avaliadores.

Alterações psicológicas, físicas ou fisiológicas temporárias não serão consideradas para tratamento diferenciado ou para solicitação de nova prova, devendo os candidatos realizarem os testes nas formas descritas no presente Edital como garantia aos princípios da impessoalidade e da isonomia em relação aos demais concorrentes.

Não haverá adaptação dos testes de aptidão física às condições do candidato, com deficiência ou não.

A Prova de Aptidão Física terá caráter eliminatório devendo o candidato alcançar a pontuação mínima em cada um dos 4 (quatro) testes conforme Tabela do Anexo IV do Edital de Abertura.

O candidato que não obtiver a pontuação mínima em qualquer um dos testes descritos no Anexo IV do Edital de Abertura, para essa fase ou que comparecer e não realizar os exercícios, será eliminado do Concurso.

Não participará da avaliação de aptidão física o candidato que não apresentar o atestado médico (**Original**) ou cujo atestado esteja rasurado ou que não esteja em conformidade com o descrito no Edital de Abertura.

Não haverá repetição na execução dos testes, exceto nos casos em que a banca examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, que tenham prejudicado seu desempenho.

O desempenho dos candidatos em cada teste de aptidão física mensurado através da obtenção da pontuação constante das tabelas do Anexo VI do Edital de Abertura valendo a contagem das execuções corretas feitas pelo avaliador.

Motivará a eliminação do candidato do Concurso Público (sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital e/ou em outros relativos ao Concurso, nos comunicados, nas instruções aos candidatos e/ou nas instruções constantes da Prova), o candidato que:

a) apresentar-se após o horário estabelecido para fechamento dos portões do prédio, inadmitindo-se qualquer tolerância;
b) não comparecer às provas seja qual for o motivo alegado;
c) apresentar-se em local diferente da convocação oficial;
d) não apresentar o documento que bem o identifique;
e) ausentar-se do local de provas sem o acompanhamento do fiscal;
f) ausentar-se do local de provas antes do tempo mínimo de permanência;
g) ausentar-se do local de provas levando folha de respostas ou outros materiais não permitidos, sem autorização;
h) estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;
i) for apanhado em flagrante tentativa de burla, fraude ou falsificação na realização da prova, sem prejuízo da deflagração do procedimento cabível;
j) for surpreendido em comunicação com outras pessoas, dando ou recebendo auxílio para a execução das provas, ou utilizando-se de livros, notas ou impressos não permitidos ou máquina calculadora ou similar;
k) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico ou de comunicação;
l) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas ou com os demais candidatos;
m) prestar, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

descumprir qualquer regra estabelecida no Edital, nas retificações e no Edital de Convocação para a realização das provas.

O candidato poderá ser submetido a detector de metais durante a realização da prova.

O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos, tais como telefone celular (e seus aplicativos), aparelhos sonoros, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, tablet, notebook ou similares, calculadora, palm-top, relógio com calculadora e/ou receptor (GPS), qualquer equipamento que possibilite comunicação externa, incorrerá em exclusão do candidato do Certame, mesmo que o aparelho esteja dentro do envelope de segurança que será distribuído pelo IBAM.

Não será permitida a presença de acompanhante no local de aplicação das provas.

Esclarecemos que as orientações e a forma correta de realização dos exercícios serão demonstradas pelo avaliador antes do início da prova.

ORIENTAÇÕES SOBRE MEDIDAS DE PRECAUÇÃO

- Mantenha-se hidratado antes, durante e após o teste.
- Leve uma garrafinha de água e lanches de fácil digestão, como barras de cereais, frutas ou lanches naturais.
- Aplique protetor solar antes de sair de caso, e reaplique caso julgue necessário.
- Use tecidos mais leves, que facilitem a respiração do corpo.

Votorantim, 24 de maio de 2024.
FABÍOLA ALVES DA SILVA
Prefeita do Município de Votorantim/SP

MODELO DE ATESTADO MÉDICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
CONCURSO PÚBLICO 02/2024

TIMBRE/CARIMBO DO ÓRGÃO DE SAÚDE OU DA CLÍNICA DE SAÚDE

Atesto, sob as penas da Lei, que o(a) Senhor(a) _____ portador(a) do RG _____, encontra-se apto(a) para realizar testes de esforços físicos (TAF), podendo participar dos testes de aptidão física do Concurso Público nº 02/2024, da Prefeitura de Votorantim.

_____ (local e data)

(OBS.: Esta data não poderá ultrapassar 20 (vinte) dias corridos de antecedência da data da prova)

Nome, assinatura e **número do registro do profissional que elaborou o atestado**.

Carimbo (nome/CRM)

ANEXO ÚNICO

ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA

1ª Turma - GUARDA CIVIL MUNICIPAL
Horário de fechamento dos portões: 07h45min
Data e Local das Provas – 07 de julho de 2024
Local: EMEIEF HELENA PEREIRA DE MORAES
Endereço: Avenida Newton Vieira Soares, 291 – Centro – Votorantim/SP

Inscrição	Candidato	Setor
21168	ANA LAURA FALCÃO DE SOUZA	Azul
20584	ANGELA RAQUEL RODRIGUES	Azul
20462	CAROLINE TOMAZELA DE CAMARGO	Azul
22446	DANNA ORTIZ DA SILVEIRA	Azul
21037	ERICA GUIMARÃES DA SILVA	Azul
22793	EVELYN LAÍS PORTELLA FERNANDES	Azul
20758	FERNANDA DIONÉIA SILVA	Azul
20134	GABRIELA DA CRUZ COUTO	Azul
22280	GIOVANA CRISTINA DE MIRA GARCIA	Azul
21250	GRAZIELA TEODORO DE CASTRO CUSTÓDIO	Azul
21920	JHENIFER SANTOS DE SOUSA	Azul
20013	KARINE CORREA DOMINGUES	Laranja
21738	LARISSA FERNANDES DOS SANTOS	Laranja
22124	LUCLEIDE DA SILVA DOS SANTOS	Laranja
22552	MARIA EDUARDA PEREIRA DE ANDRADE	Laranja
22377	NATHALIA SARAIVA GUEDES	Laranja
21852	PAMELA CRISTINA SOUZA DE OLIVEIRA	Laranja
22248	PATRICIA TANAKA	Laranja
22073	REGINA DE BARROS DOROTEU	Laranja
20495	VIVIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	Laranja
20168	VIVIANE EDUARDA SONCIN DE SOUZA	Laranja
23511	WALKIRIA FERREIRA MILAGRE	Laranja

2ª Turma - GUARDA CIVIL MUNICIPAL
Horário de fechamento dos portões: 08h45min
Data e Local das Provas – 07 de julho de 2024
Local: EMEIEF HELENA PEREIRA DE MORAES
Endereço: Avenida Newton Vieira Soares, 291 – Centro – Votorantim/SP

Inscrição	Candidato	Setor
23046	ADÃO RODRIGUES DA SILVA	Azul
22182	AGEU MACIEL NOGUEIRA JÚNIOR	Azul
20304	ALEF LIMA CAMPOS CAMBIAGHI	Azul
22148	ALESSANDRO SILVA DE NOVAIS	Azul
21080	ALEX SANDRO SANTANA CORREA	Azul
22786	ALEX SANDRO VAZ RODRIGUES DE QUEIROZ	Azul
22397	ALEX VIEIRA	Azul
22758	ALEXANDRE DE AZEVEDO SILVA	Azul
23145	ALEXSANDER FONSECA MOREIRA	Azul
22519	ALEXSANDRO DOMINGUES OLIVEIRA PASSOS	Azul
20842	ALLAN HENRIQUE MORAES DE OLIVEIRA	Azul
20254	ANCELMO DA SILVA MARTINS	Azul
22104	ANDERSON GAVAZZONI ALMEIDA	Azul
22614	ANDRÉ LUIZ DE MACEDO CORCIONE	Azul
21689	ANTONIO LUCIO VILAR	Azul
21724	ANTONIO MACEDO DE MELO	Azul
21097	ANTÔNIO OLIVEIRA FRAGA JUNIOR	Laranja
20547	ARIEL CHARLES OLIVEIRA DE SOUZA	Laranja
20286	ARNALDO HENRIQUE DE AQUINO	Laranja
22321	BRUNO GABRIEL FERREIRA DA SILVA	Laranja
20583	BRUNO GOMES NAKAZAKI	Laranja
23637	BRUNO VIEIRA DA SILVA	Laranja
22691	CAIO MICHEL PEREIRA DE CARVALHO	Laranja
22199	CAIQUE LIMA VASCONCELOS	Laranja
20716	CARLOS AURELIO ALVES DA SILVA	Laranja
21950	CHARLISON MARTINS BRITO	Laranja
20431	CLEITON CASSIMIRO CRUZ	Laranja
21925	CLEITON GONÇALVES DA SILVA	Laranja
22188	CRISTOVÃO LUIS SILVA NASCIMENTO	Laranja
20278	DANIEL FOSSATTO PLEZ	Laranja
20975	DAVID SANTANIELLO	Laranja
22204	DENIS EDUARDO MARTINS	Laranja

3ª Turma - GUARDA CIVIL MUNICIPAL
Horário de fechamento dos portões: 09h45min
Data e Local das Provas – 07 de julho de 2024
Local: EMEIEF HELENA PEREIRA DE MORAES
Endereço: Avenida Newton Vieira Soares, 291 – Centro – Votorantim/SP

Inscrição	Candidato	Setor
22152	DEVID BRUNO DE CARVALHO	Azul
22168	DIEGO LEMOS TORRES	Azul
21752	DIEGO LIMA CALADO	Azul
22666	DIMITRI LACERDA ROCHA DA SILVA	Azul
21677	DJALMA LUCIO DE OLIVEIRA	Azul
23132	DOUGLAS SILVA LIMA	Azul
22665	EDILSON BERNARDO DA SILVA	Azul
20306	EDNEI FRANCISCO FERNANDES	Azul
20225	EDSON ARANTES	Azul
20723	EDUARDO AUGUSTO FRANCESCHINI DOMINGOS	Azul
21846	EDUARDO GUILHERME STEINAGEL BARROS	Azul
22369	ENEAS GOMES DA SILVA SANTOS	Azul
23247	EVERALDO DE JESUS	Azul
21166	EVITON LUIZ ROLLEMBERG COSTA	Azul
22174	FABIANO NUNES DOS SANTOS	Azul
22213	FABIO HENRIQUE DOS SANTOS	Azul
22141	FÁBIO HENRIQUE LOURENÇO GOMES	Laranja
20247	FABRICIO CAETANO MARTINS	Laranja
22299	FABRICIO CLEMENTINO DE BARROS	Laranja
22467	FHILIPE AUGUSTO ROTTA	Laranja
22540	FRANCISCO LUIZ FIUSA TERTO	Laranja
21932	FRANCISCO VALDEMIR GONÇALVES	Laranja
20318	GABRIEL ANTONIO DE CAMARGO	Laranja
21139	GABRIEL CHAVES DA SILVA LEITE	Laranja
21177	GABRIEL FELIX LEMES DA SILVA	Laranja
23170	GETULIO RODRIGUES	Laranja
22371	GUILHERME AUGUSTO CATINI NASCIMENTO	Laranja
21960	GUILHERME BECHARA PEREIRA	Laranja
23537	GUILHERME DE JESUS SOUSA	Laranja
20954	GUILHERME RODRIGO DELFINO BALDIN	Laranja
23095	GUSTAVO DA PAZ GUSMÃO	Laranja
21112	HENRICO VANDERLEI DE MORAES AGUIAR	Laranja

4ª Turma - GUARDA CIVIL MUNICIPAL
Horário de fechamento dos portões: 10h45min
Data e Local das Provas – 07 de julho de 2024
Local: EMEIEF HELENA PEREIRA DE MORAES
Endereço: Avenida Newton Vieira Soares, 291 – Centro – Votorantim/SP

Inscrição	Candidato	Setor
22351	HERNANDO SANTOS FERNANDES	Azul
22551	IGOR VICTOR RODRIGUES OLIVARES	Azul
22976	JOÃO GUADALUPE DE SOUZA ROMERA	Azul
20582	JOÃO MARCOS MARTINS DOS SANTOS	Azul
22674	JOÃO VICTOR MARQUES DE OLIVEIRA	Azul
22803	JOHNATHAN ALEXANDER VIDIGAL DA SILVA	Azul
20205	JONATHAN BALDINI	Azul
22533	JOSE ALAN DA SILVA	Azul
22802	JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA	Azul
21675	JOSÉ REINALDO MENEZES FERREIRA	Azul
20852	JOSÉ ROBERTO BENTO JÚNIOR	Azul
22158	JOSÉ TIAGO BARBOSA DA SILVA	Azul
20754	JOSEBE DE SOUZA LIMA	Azul
21491	JOSIMAR DE SOUZA LIMA	Azul
21703	JÚLIO CAMPOS TELES SOARES	Azul
23043	KEVIN FELIPE GARCIA	Azul
22865	LEONARDO GONZALES JUVENCIO	Laranja
22476	LUAN KELVIN DA CRUZ PEREIRA	Laranja
20647	LUIS CESARCOSTA SALLES	Laranja
23648	LUIZ FELIPE BITTENCOURT NASCIMENTO	Laranja
21663	LUIZ FELIPE MIZAEL BARROS	Laranja
20627	MARCELINO VALDEVINO DE ARAUJO	Laranja
23378	MARCELO VICENTE RODRIGUES	Laranja
22637	MARCIO BERNARDINO MUTSCHELLE	Laranja
23026	MARCOS VINÍCIUS BARTOLOMEU DA CRUZ	Laranja
20197	MARIO ANTONIO MARIANO	Laranja
20990	MATEUS DE PAULA TEIXEIRA	Laranja
22887	MATHEUS ANTUNES COSTA	Laranja
22154	MATHEUS AZEVEDO DE PAULA LIMA	Laranja
22490	MATHEUS HENRIQUE MACIEL DOMINGUES	Laranja
20776	MATHEUS MARTINS CARDOSO	Laranja
20542	MICHAEL DA SILVA MACIEL	Laranja

5ª Turma - GUARDA CIVIL MUNICIPAL
Horário de fechamento dos portões: 12h45min
Data e Local das Provas – 07 de julho de 2024
Local: EMEIEF HELENA PEREIRA DE MORAES
Endereço: Avenida Newton Vieira Soares, 291 – Centro – Votorantim/SP

Inscrição	Candidato	Setor
22764	MICHEL GARCIA	Azul
22485	NAILSON DA CONCEIÇÃO PEREIRA	Azul
23237	NARANDRA MAHATMA FRANCO RIBEIRO	Azul
21518	NATANAEL RODRIGUES	Azul
21910	PAULO JUVENCIO VIEIRA JUNIOR	Azul
22677	PAULO LUIZ MAXIMO RODRIGUES	Azul
22338	PEDRO HENRIQUE RIBEIRO SILVA	Azul
21867	PIETRO EMANUEL ALVES MORAIS	Azul
21843	RAFAEL MITSUMI FERREIRA OSAKI	Azul
23577	RENAN MATHEUS NUNES CORTE	Azul
23412	ROBERTO GOMES BARBOZA	Azul
22651	RODOLFHO FRANCO VIEIRA DA FROTA E SILVA	Azul
21756	RÔMULO DOS SANTOS	Azul
23337	RONEI SOUZA SANTANA	Azul
22782	RONICLEITON SILVA TABOSA DE ANDRADE	Azul
22874	ROSENILDO JOSÉ DE CARVALHO	Azul
23619	SAMUEL VICTOR DE CAMARGO MOREIRA	Laranja
21292	SIDNEY ROBERTO DE CARVALHO SOUSA	Laranja
20488	SÓCRATES GARCIA DOS SANTOS	Laranja
23097	THIAGO ANTUNES BARBOSA	Laranja
22575	THIAGO DA SILVA ZACARIAS	Laranja
22447	THIAGO HENRIQUE ANDRADE MARQUES	Laranja
23479	THIAGO ZARATIM DA SILVA	Laranja
22428	TIAGO SANTOS PEREIRA	Laranja
23118	VALMARIO DA CONCEIÇÃO XAVIER	Laranja
20230	VINICIUS DE MORAES OLIVEIRA	Laranja
21998	VITOR ADRIANO SILVA MIRANDA MORAES	Laranja
23291	WESLEY NASCIMENTO GUEDES	Laranja
22873	WESLEY OLIVEIRA BRITO GONDIM	Laranja
22146	WILLIAN FERREIRA DA SILVA	Laranja
21890	YGOR ANTUNES DE FRANÇA	Laranja



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS DE APTIDÃO FÍSICA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

De ordem da Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Votorantim, a Comissão Especial de Concursos Públicos, no uso de suas atribuições torna pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos habilitados na prova objetiva para o cargo de **AGENTE DE APOIO OPERACIONAL E CONSERVAÇÃO** para a **REALIZAÇÃO DAS PROVAS DE APTIDÃO FÍSICA**.

Data: 07 de julho de 2024.
Local: EMEIEF HELENA PEREIRA DE MORAES
Endereço: Avenida Newton Vieira Soares, 291 – Centro – Votorantim/SP
Não participará da avaliação de aptidão física o candidato que não apresentar o atestado médico (Original) ou cujo atestado esteja rasurado ou que não esteja em conformidade com o descrito no Edital de Abertura.
Horário – VER ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO CONSTANTE DO ANEXO ÚNICO DESTE EDITAL

Para ser considerado habilitado na prova objetiva e prosseguir nas fases subsequentes, serão considerados os critérios abaixo:

Cargo	Nota de corte / Critério de habilitação na prova objetiva
Agente de Apoio Operacional e Conservação	Estar entre os 27 candidatos com melhor nota acrescidos dos empatados na última nota considerada para esse fim e ter obtido, no mínimo, 50% do total de pontos da prova objetiva. O 1 (primeiro) candidato com melhor nota na lista especial deficiente, mais os empatados na última nota considerada para este fim, e ter obtido, no mínimo 50% do total de pontos da prova objetiva.

Considerando o disposto na Tabela acima, seguem as notas de corte:

	Lista Geral	Lista Especial de deficientes
Cargo	**Pontos**	**Pontos**
AGENTE DE APOIO OPERACIONAL E CONSERVAÇÃO	15,00	--

Os candidatos que não estiverem na margem acima, estarão eliminados do Concurso Público.
Em hipótese alguma, haverá segunda chamada para a sua realização.
Para a realização das Provas de Aptidão Física, o candidato deverá:
a) apresentar-se com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto no Edital de Convocação;
b) apresentar original de documento de identificação conforme previsto no item 5.5 do Edital de Abertura;
c) assinar o Termo de Responsabilidade do próprio candidato que será entregue no local de aplicação das provas;
d) entregar Atestado Médico (**Original**) e que esteja em conformidade com o modelo constante abaixo, datado de até 20 (vinte) dias anteriores à data da prova, que o capacite a realizar testes de ESFORÇO FÍSICO;
e) apresentar-se com roupa e calçado apropriados.
O candidato poderá decidir se realizará ou não aquecimento para realização dos testes físicos, já que o mesmo não será ministrado pelos avaliadores.
Anormalidades observadas com os candidatos, durante a aplicação destas provas, serão registradas pelos avaliadores.
Alterações psicológicas, físicas ou fisiológicas temporárias não serão consideradas para tratamento diferenciado ou para solicitação de nova prova, devendo os candidatos realizarem os testes nas formas descritas no presente Edital como garantia aos princípios da impessoalidade e da isonomia em relação aos demais concorrentes.
Não haverá adaptação dos testes de aptidão física às condições do candidato, com deficiência ou não.
A Prova de Aptidão Física terá caráter eliminatório, devendo o candidato alcançar a pontuação mínima conforme Tabela do Anexo IV do Edital de Abertura.
O candidato que não obtiver a pontuação mínima em qualquer um dos testes descritos no Anexo IV do Edital de Abertura, para essa fase ou que comparecer e não realizar os exercícios, será eliminado do Concurso.
Não haverá repetição na execução dos testes, exceto nos casos em que a banca examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, que tenham prejudicado seu desempenho.
O desempenho dos candidatos em cada teste de aptidão física mensurado através da obtenção da pontuação constante das tabelas do Anexo IV do Edital de Abertura valendo a contagem das execuções corretas feitas pelo avaliador.
Motivará a eliminação do candidato do Concurso Público (sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital e/ou em outros relativos ao Concurso, nos comunicados, nas instruções aos candidatos e/ou nas instruções constantes da Prova), o candidato que:

a) apresentar-se após o horário estabelecido para fechamento dos portões do prédio, inadmitindo-se qualquer tolerância;

b) não comparecer às provas seja qual for o motivo alegado;

c) apresentar-se em local diferente da convocação oficial;

d) não apresentar o documento que bem o identifique;

e) ausentar-se do local de provas sem o acompanhamento do fiscal;

f) ausentar-se do local de provas antes do tempo mínimo de permanência;

g) ausentar-se do local de provas levando folha de respostas ou outros materiais não permitidos, sem autorização;

h) estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;

i) for apanhado em flagrante tentativa de burla, fraude ou falsificação na realização da prova, sem prejuízo da deflagração do procedimento cabível;

j) for surpreendido em comunicação com outras pessoas, dando ou recebendo auxílio para a execução da prova;
k) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico ou de comunicação;
l) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas ou com os demais candidatos;
m) prestar, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
descumprir qualquer regra estabelecida no Edital, nas retificações e no Edital de Convocação para a realização das provas.
O candidato poderá ser submetido a detector de metais durante a realização da prova.

O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos, tais como telefone celular (e seus aplicativos), aparelhos sonoros, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, tablet, notebook ou similares, calculadora, palm-top, relógio com calculadora e/ou receptor (GPS), qualquer equipamento que possibilite comunicação externa, incorrerá em exclusão do candidato do Certame, mesmo que o aparelho esteja dentro do envelope de segurança que será distribuído pelo IBAM.
Não será permitida a presença de acompanhante no local de aplicação das provas.

Esclarecemos que as orientações e a forma correta de realização dos exercícios serão demonstradas pelo avaliador antes do início da prova.

ORIENTAÇÕES SOBRE MEDIDAS DE PRECAUÇÃO

- Mantenha-se hidratado antes, durante e após o teste.
- Leve uma garrafinha de água e lanches de fácil digestão, como barras de cereais, frutas ou lanches naturais.
- Aplique protetor solar antes de sair de casa, e reaplique caso julgue necessário.
- Use tecidos mais leves, que facilitem a respiração do corpo.

Votorantim, 24 de maio de 2024
FABÍOLA ALVES DA SILVA
Prefeita do Município de Votorantim/SP

MODELO DE ATESTADO MÉDICO

TIMBRE/CARIMBO DO ÓRGÃO DE SAÚDE OU DA CLÍNICA DE SAÚDE

Atesto, sob as penas da Lei, que o(a) Senhor(a) _____ portador(a) do RG _____, encontra-se apto(a) para realizar testes de esforços físicos (TAF), podendo participar dos testes de aptidão física do **Concurso Público nº 01/2024,** PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM.

_____ (local e data)

(OBS.: Esta data não poderá ultrapassar 20 (vinte) dias corridos de antecedência da data da prova)

(assinatura do profissional)

de antecedência da data da prova)

_____ (assinatura do profissional)

Nome, assinatura e número do registro do profissional que elaborou o atestado.
Carimbo (nome/CRM)

ANEXO ÚNICO – ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA – CONCURSO PÚBLICO nº 01/2024

101- AGENTE DE APOIO OPERACIONAL E CONSERVAÇÃO
Horário de fechamento dos portões: 13h45min
Data e Local das Provas – 07 de julho de 2024
Local: EMEIEF HELENA PEREIRA DE MORAES
Endereço: Avenida Newton Vieira Soares, 291 – Centro – Votorantim/SP

Inscrição	Candidato	Setor
10372	ALEX RAMOS	Azul
10472	ALINE PATRICIA CUNHA SOUZA VIEIRA	Azul
10110	ALLAN TAKESHI MATSUO	Azul
10127	ANDERSON ALVES	Azul
10108	ANDRÉ ROMÃO RAMOS	Azul
10302	CARLOS VENTURA MARQUES	Azul
10430	CLÁUDIA MARIA MARIANO DIAS	Azul
10486	DENIS ANTONIO POLI	Azul
10474	EDNALDO RODRIGUES MARÇAL	Azul
10026	EDUARDO GABRIEL DE OLIVEIRA FERNANDES	Azul
10013	EMERSON BRAZIL	Azul
10495	FABIO JOSE DA SILVA	Azul
10250	FELIPE DA CRUZ REGINATO	Azul
10113	GABRIEL PINEDA PECORA	Azul
10236	IGOR GUSTAVO ALMEIDA DE QUEIROZ	Laranja
10422	LUCIENI STHEFANY FORTUNA XAVIER	Laranja
10337	MARCIO DE SALES NASCIMENTO	Laranja
10268	MARGARETH DE FATIMA SILVA DOS SANTOS	Laranja
10490	MARIVAN CARVALHO VIRISSIMO	Laranja
10489	MATHEUS RODRIGUES DE BRITO	Laranja
10243	MAXIMILIANO ROBERTO DOS SANTOS	Laranja
10264	NILSON VIRGOLINO	Laranja
10230	PAULO BORGES DA SILVA	Laranja
10506	ROSANGELA DA SILVA LOPES	Laranja
10293	SIDINEI MARANDOLA	Laranja
10153	VINICIUS MARTINS	Laranja
10333	WAGNER ALVES DA ROCHA	Laranja
10460	WAGNER CORREA DOMINGUES	Laranja

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N° 02/2024
EDITAL DE DECISÃO DE RECURSOS DE NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS

De ordem da Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Votorantim, a Comissão Especial de Concursos Públicos, torna pública a decisão de recursos contra o Edital de Divulgação de Notas das Provas Objetivas publicado em 03 de maio de 2024 - Concurso Público 02/2024, conforme segue:
1. Todos os recursos interpostos foram indeferidos.
2. As respostas aos recursos interpostos estarão disponíveis no endereço eletrônico **www.ibamspconcursos.org.br** até o dia 29/05/2024. Para efetuar a consulta, o candidato deverá acessar o *site* e no *link* "área do candidato", escolher o referido concurso e digitar seu CPF e data de nascimento.

Votorantim, 24 de maio de 2024.
FABÍOLA ALVES DA SILVA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM/SP

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 04/2024

De ordem da Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Votorantim, torna públicas as listas de **CLASSIFICAÇÃO** dos candidatos habilitados no referido Concurso Público para os seguintes cargos:

- **401- ARQUITETO**
- **402- ENGENHEIRO AMBIENTAL**
- **403- ENGENHEIRO CIVIL**
- **404- ENGENHEIRO ELÉTRICO**
- **405- ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

Para a interposição de recurso, o candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico www.ibamsp-concursos.org.br, preencher o formulário próprio disponibilizado para recurso e enviá-lo via internet, das 09:00 às 16:00 horas, nos dias 27 e 28/05/2024.

Votorantim, 24 de maio de 2024.

FABÍOLA ALVES DA SILVA
Prefeita do Município de Votorantim/SP

ANEXO ÚNICO – CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2024
Relação de Candidatos por Ordem de Classificação com Critério de Desempate

C.E. = Conhecimentos Específicos
L.P. = Língua Portuguesa

Lista Especial (Candidatos afrodescendentes habilitados)
Cargo: 401- ARQUITETO

Classif.	Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	Critérios de Desempate C.E.	L.P	Data Nasc.	Def. Físico
1º	LUIZ ALBERTO DA SILVA	050088	32,00	20,00	9,00	13/12/1984	Sim
2º	LARISSA SOARES DA SILVA	050621	31,00	18,00	10,00	21/10/1988	Sim

Cargo: 405- ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Classif.	Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	Critérios de Desempate C.E.	L.P	Data Nasc.	Def. Físico
1º	IGOR DOS SANTOS DA CUNHA	050029	30,00	20,00	8,00	06/07/1979	Sim

Lista Geral (todos os candidatos habilitados)
Cargo: 401- ARQUITETO

Classif.	Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	Critérios de Desempate C.E.	L.P	Data Nasc.	Def. Físico
1º	ANA CAROLINA TAVERNARO FRALETTI	050176	50,00	36,00	11,00	12/10/1990	-
2º	NATHALIA PROETI PARDO	050381	49,00	32,00	13,00	22/04/1993	-
3º	KARINA AYUMI OHASHI	050387	49,00	32,00	13,00	19/07/1994	-
4º	MARIA TAEMI FRANCO HAYASHI	050366	48,00	32,00	13,00	17/11/1994	-
5º	STEPHANIE CRISTIANI DE OLIVEIRA	050148	47,00	32,00	13,00	14/08/1985	-
6º	THAÍS DE MIRANDA	050335	47,00	30,00	14,00	19/01/1996	-
7º	SAULO MEUCCI SHIMABUKURO	050549	46,00	30,00	13,00	14/06/1994	-
8º	GABRIELA CRISTINA COSTA DE TOLEDO FOGAÇA	050417	45,00	32,00	10,00	29/07/1997	-
9º	FABIO TAKAYAMA GARRAFOLI	050368	45,00	30,00	10,00	26/08/1987	-
10º	MARIANA TEIXEIRA CALADO OLIVEIRA	050565	44,00	30,00	11,00	21/09/1985	-
11º	PEDRO RAFAEL CANDIANI DIAS	050039	44,00	30,00	11,00	12/12/1997	-
12º	AGGEU MONTEIRO DE CARVALHO JUNIOR	050545	44,00	30,00	10,00	01/09/1987	-
13º	GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA SOUZA	050590	44,00	28,00	13,00	09/02/1999	-
14º	VINICIUS FERNANDES DA SILVA	050469	43,00	30,00	12,00	26/10/1985	-
15º	MARCELA PULZATTO MAZETTO	050390	43,00	26,00	13,00	05/06/1996	-
16º	ELLEN CRISTINA RODRIGUES	050472	43,00	26,00	12,00	20/12/1993	-
17º	MÔNICA PINESSO CIANFARANI	050374	42,00	30,00	10,00	14/05/1990	-
18º	STEFANNY RIBEIRO DA SILVA	050426	42,00	28,00	12,00	19/10/1999	-
19º	GIANNA MARIA BOZELLI DE OLIVEIRA VERNAGLIA	050541	42,00	28,00	11,00	01/11/1990	-
20º	CAROLINE PEREIRA DOS SANTOS	050072	42,00	28,00	11,00	06/04/1992	-
21º	PAULA BRAGANTE ALVES DE MORAES	050053	42,00	26,00	14,00	08/03/1991	-
22º	GINO MATHEUS ARAUJO COPELI	050641	42,00	26,00	11,00	12/12/1990	-
23º	ROBSON ROBERTO LUIZ SEABRA DO AMARAL	050099	41,00	30,00	8,00	09/04/1976	-
24º	RICARDO MIRANDA DA SILVA	050365	41,00	28,00	9,00	14/01/1991	-
25º	JAYANA FURQUIM BONRRUQUE	050602	41,00	28,00	9,00	11/12/2000	-
26º	GIOVANA CALDAS MATIELLI	050224	41,00	28,00	8,00	20/06/1984	-
27º	FERNANDA HELLEN DA SILVA CAMARGO	050343	41,00	28,00	8,00	03/03/1993	-
28º	LARISSA SALVALAGGIO MARQUES VIEIRA	050273	41,00	26,00	12,00	19/07/2000	-
29º	ESTHELA MARIS TAKACH CORAZZA	050339	41,00	26,00	11,00	30/01/1980	-
30º	FERNANDO YUKIO NOMURA NAKANO	050524	41,00	26,00	11,00	13/04/1993	-
31º	VITOR MATHEUS PEREIRA ZELIZI	050141	41,00	26,00	11,00	04/10/1997	-
32º	KETHILYN LETÍCIA FORTES	050568	41,00	26,00	11,00	17/01/2000	-
33º	CAMILA NAOMI TAKAMUNE	050189	41,00	24,00	12,00	05/12/1991	-
34º	FERNANDA IORIO	050642	41,00	22,00	14,00	12/04/1993	-
35º	BEATRIZ DE SOUZA ARÊAS	050479	40,00	28,00	10,00	19/04/1996	-
36º	BRUNO VERSOLATO	050525	40,00	28,00	9,00	29/11/1978	-
37º	CRISTIENE DE OLIVEIRA PEREIRA	050358	40,00	26,00	10,00	16/05/1997	-
38º	ANA LÚCIA ANTUNES DE SOUZA	050615	39,00	28,00	9,00	19/08/1983	-
39º	CAMILLY ANTONELLI DE MEIRA	050632	39,00	28,00	9,00	01/08/2003	-
40º	MAIARA SILVA DOS SANTOS	050315	39,00	28,00	8,00	14/03/1995	-
41º	ESTER KOVACS DE OLIVEIRA NAKAGAKI	050619	39,00	26,00	10,00	06/01/1982	-
42º	PAULA DA SILVA FONSECA	050192	39,00	26,00	10,00	29/08/1995	-

43º	LARISSA DA COSTA CAMPAGNOLLO	050493	39,00	26,00	10,00	08/06/2001	-
44º	ANA CAROLINA QUEIROZ MILIANI	050490	39,00	26,00	9,00	26/09/1995	-
45º	MARIANA LAROZI DA CUNHA RIBEIRO	050394	39,00	24,00	11,00	22/04/1995	-
46º	KAROLINE APARECIDA ARAUJO MOREIRA CAMPOS	050617	39,00	24,00	11,00	19/05/1996	-
47º	CAROLINA GHIRALDI	050094	39,00	22,00	13,00	29/03/1989	-
48º	CARLOS GUSTAVO FRANK LEME	050424	39,00	22,00	13,00	14/06/1989	-
49º	IVANILZA MARQUES DOS ANJOS	050223	38,00	26,00	9,00	10/02/1963*	-
50º	THAIS ELENA PICIN DA ROCHA	050492	38,00	26,00	9,00	26/04/1995	-
51º	MARIANA SILVERIO DE SOUZA LOPES	050067	38,00	26,00	9,00	08/03/1999	-
52º	MARIA EDUARDA PEREIRA NUNES	050356	38,00	26,00	8,00	05/02/2000	-
53º	FLÁVIA RODRIGUES ROSSI	050362	38,00	24,00	11,00	29/06/1995	-
54º	RENATO MODESTO	050509	38,00	22,00	12,00	03/07/1990	-
55º	EVERTON JAUREZ DO AMARANTO NASCIMENTO	050122	37,00	30,00	6,00	16/08/1983	-
56º	KAREN AGUIAR DE MELLO	050234	37,00	28,00	6,00	18/09/1998	-
57º	JEDLEY CÁCERES MARCELINO	050044	37,00	26,00	9,00	11/08/1993	-
58º	CLEITON BELCHIOR DE SOUZA	050180	37,00	26,00	8,00	09/07/1981	-
59º	JAQUELINE MITIE TOKUNAGA	050150	37,00	24,00	11,00	01/02/1990	-
60º	JOYCE AMARY BADDINI BOTTI	050462	37,00	24,00	11,00	04/02/1992	-
61º	MARIANA ORNOS CORREA	050007	37,00	24,00	10,00	28/06/1989	-
62º	KAREN OLIVEIRA CAVALCANTE	050488	37,00	24,00	10,00	14/07/1992	-
63º	VINÍCIUS CARVALHO FOGAÇA DE ALMEIDA	050439	37,00	24,00	10,00	20/07/1999	-
64º	RALPH VIGH DE OLIVEIRA	050478	36,00	28,00	6,00	03/08/1989	-
65º	TIAGO SALLES TERUEL	050370	36,00	26,00	7,00	05/09/1981	-
66º	MATHEUS HENRIQUE NOBRE BARBOSA	050496	36,00	26,00	7,00	28/05/1997	-
67º	MARIANA DA SILVA BARROS	050345	36,00	24,00	10,00	16/11/1998	-
68º	JULIE RODRIGUES BRANCO	050030	36,00	24,00	8,00	10/03/1997	-
69º	NATALIA ATHANASIO HILDEBRAND	050384	36,00	22,00	13,00	27/04/1988	-
70º	RENATA PEREIRA ZELIZI	050423	36,00	22,00	10,00	15/09/1989	-
71º	NATHALE ANNETE NICOLETTI	050260	35,00	26,00	6,00	20/06/1997	-
72º	FERNANDO HENRIQUE ROLIM	050293	35,00	24,00	9,00	08/12/1986	-
73º	CRISTIANE RODRIGUES SUEIRO DOS SANTOS	050337	35,00	22,00	11,00	25/08/1979	-
74º	GINALDO CORREIA LIMA JÚNIOR	050127	35,00	22,00	10,00	03/08/1982	-
75º	SUELLEN SANDI SOJO MARUM	050436	35,00	22,00	10,00	24/02/1994	-
76º	LETÍCIA DE FREITAS MARTINS	050504	35,00	20,00	11,00	14/08/1992	-
77º	KELLI ARRUDA MACHADO	050510	34,00	22,00	11,00	03/01/1959*	-
78º	MICHELE DE LIMA VIEIRA	050055	34,00	24,00	8,00	27/02/1983	-
79º	CRISTIANO FAUVEL JOZEFCZYK	050389	34,00	24,00	7,00	13/04/1993	-
80º	BEATRIZ MARTINEZ TROMBELLI	050367	34,00	24,00	7,00	04/07/2003	-
81º	JEFFERSON BATISTA PEREIRA	050468	33,00	24,00	8,00	11/03/1993	-
82º	LUANA NOGUEIRA SOUZA TOMAZ	050200	33,00	24,00	7,00	21/08/1990	-
83º	LEONARDO ALEXANDRE DE SOUZA GIRÃO	050673	33,00	24,00	7,00	29/03/2000	-
84º	LAYANE GOMES LACERDA	050442	33,00	22,00	7,00	01/04/1995	-
85º	JULIANE FERRAZ RODRIGUES DE MORAES	050513	33,00	20,00	9,00	01/10/1980	-
86º	JOSIANE SOUZA ALVES	050385	33,00	20,00	9,00	18/12/2000	-
87º	PIETRA MARIA BENEDINI MARCELO	050559	33,00	18,00	10,00	01/01/2003	-
88º	FERNANDA DO AMARAL PEREIRA	050576	32,00	26,00	4,00	03/04/1978	-
89º	LUIZ ALBERTO DA SILVA	050088	32,00	20,00	9,00	13/12/1984	Sim
90º	GABRIELA DIAS SIMONETTI	050649	32,00	18,00	11,00	26/12/1989	-
91º	VIVIANE MENDES BARBOSA	050137	32,00	18,00	10,00	10/05/1983	-
92º	MARCIA GUIMARÃES RAMOS	050522	31,00	22,00	6,00	31/07/1968	-
93º	JESSICA CRISTINA DE OLIVEIRA	050258	31,00	20,00	7,00	12/03/1996	-
94º	GABRIELLA BERTIN LEÃO DE SOUZA	050670	31,00	20,00	7,00	17/02/2000	-
95º	LARISSA SOARES DA SILVA	050621	31,00	18,00	10,00	21/10/1988	Sim
96º	MARIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	050126	31,00	18,00	10,00	13/02/1995	-
97º	MILENE SOTRATI SUGANUMA	050279	31,00	18,00	10,00	25/04/2000	-
98º	BRUNA SILVA DE ALMEIDA	050454	31,00	18,00	8,00	03/09/1996	-
99º	CAMILA PEREIRA DALDON	050651	30,00	22,00	5,00	30/12/1994	-
100º	ANDRESSA DAMASIO DOS SANTOS	050132	30,00	20,00	9,00	31/03/1997	-
101º	DEBORA MARIA DE GOUVEIA COELHO	050567	30,00	18,00	8,00	24/08/2000	-
102º	JOSÉ LUCAS DE ARRUDA ÁVILA	050613	30,00	18,00	8,00	20/11/2000	-
103º	GIOVANNA MOURA KRAUSZ	050213	30,00	16,00	10,00	11/08/1997	-

(*) Desempate de acordo com o Estatuto do Idoso, Lei 10741/03

Cargo: 402- ENGENHEIRO AMBIENTAL

Classif.	Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	Critérios de Desempate C.E.	L.P	Data Nasc.	Def. Físico
1º	ANA CAROLINA DUTRA	050270	50,00	34,00	14,00	09/06/1990	-
2º	FLÁVIA MARINI RONQUIM	050635	50,00	34,00	13,00	05/12/1989	-
3º	LUCAS DE LIMA	050612	49,00	30,00	14,00	30/04/1999	-
4º	IVANA MOISES ALVES NONATO	050537	48,00	30,00	14,00	13/02/1998	-
5º	DAYANE MOREIRA CUNHA	050486	47,00	30,00	12,00	07/07/1994	-
6º	LUCAS WILLIAN PEREIRA RODRIGUES DA SILVA	050606	44,00	30,00	10,00	15/12/1999	-
7º	ARIEL DE MORAES CARDOSO	050483	43,00	28,00	12,00	02/04/1997	-
8º	ELY YASUDA ALVES LIMA DE QUEIROZ	050556	43,00	28,00	11,00	23/10/1984	-
9º	FABIO AKIO APARECIDO SUZUKI YAGYU	050607	42,00	30,00	8,00	09/03/1985	-
10º	LIDIANE DE SOUZA VENCEL	050338	42,00	28,00	11,00	29/11/1989	-
11º	LARISSA BIZON	050432	42,00	22,00	15,00	30/11/1993	-
12º	TATIANA ALVES DA SILVA	050151	41,00	26,00	12,00	03/04/1997	-
13º	LUIZ FELIPE SOARES DA SILVA	050563	39,00	24,00	10,00	27/10/1997	-
14º	RAFAEL CALLIGARIS BEOZZO	050262	39,00	22,00	13,00	03/07/1990	-
15º	CLAUDIA HITOMI WATANABE REZENDE	050379	39,00	22,00	12,00	05/03/1990	-
16º	LUCAS PAES CRUZ	050433	38,00	26,00	8,00	10/03/1996	-
17º	VANESSA NASTRI OLIVEIRA	050096	38,00	24,00	11,00	06/06/1994	-
18º	FERNANDA ROCHA SEGAMARCHI	050656	38,00	24,00	11,00	28/06/1996	-
19º	THOMAS BALLARIN VIANNA	050639	38,00	22,00	13,00	05/03/1985	-

20º	RAFAEL JOAO PEDRO SCHEREMETA	050291	38,00	22,00	12,00	18/06/1993	-
21º	LUCILIA MARIA NOGUEIRA MARQUES	050443	38,00	22,00	12,00	06/03/1996	-
22º	RODRIGO HENRIQUE ANTUNES	050403	37,00	26,00	8,00	28/01/1987	-
23º	LUCAS CARDOZO SCUTTI	050158	37,00	24,00	11,00	10/02/1999	-
24º	SUZANE FERREIRA MELLO ROCHA	050544	36,00	22,00	11,00	08/02/1992	-
25º	RUANA REGINA NEGRÃO DE SOUZA	050410	34,00	22,00	10,00	04/10/1995	-
26º	CHRISTIAN MATHEUS DE FARIA	050558	34,00	22,00	9,00	18/03/1999	-
27º	LUANA APARECIDA DUARTE XISTO	050146	34,00	20,00	10,00	19/02/1992	-
28º	JULIANO JOSÉ DE FREITAS	050427	32,00	22,00	8,00	29/11/1981	-
29º	LEONAS CARRIEL DE SOUZA	050409	31,00	20,00	8,00	31/08/1994	-
30º	IGOR ALVES DA SILVA	050316	31,00	18,00	10,00	04/11/1998	-
31º	NAJLA EVANGELISTA SALES	050467	31,00	16,00	11,00	10/05/1993	-
32º	GIOVANI HENRIQUE NOVAES	050085	30,00	22,00	6,00	21/09/1993	-

Cargo: 403- ENGENHEIRO CIVIL

Classif.	Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	Critérios de Desempate C.E.	L.P	Data Nasc.	Def. Físico
1º	JOÃO LUIZ MACHADO GREGÓRIO	050457	50,00	34,00	12,00	10/04/1997	-
2º	MARLON JOSÉ DAMACENA	050202	45,00	32,00	10,00	05/03/1990	-
3º	LEONARDO BOLINA GONÇALVES	050412	43,00	28,00	11,00	25/04/1994	-
4º	LUIZA FERNANDA NANINI	050184	41,00	30,00	9,00	15/03/1998	-
5º	MATEUS DE OLIVEIRA COSTA	050538	41,00	26,00	12,00	23/08/1998	-
6º	JOÃO VITOR DE SOUZA	050243	41,00	26,00	11,00	19/01/1990	-
7º	ANA CECÍLIA MAZZIERI FRANÇA	050654	40,00	26,00	10,00	04/08/2000	-
8º	MARIANA LUCENA RIBEIRO	050415	40,00	22,00	13,00	09/09/1998	-
9º	DIEGO RAFAEL PACHECO SILVA	050532	39,00	24,00	10,00	29/11/1989	-
10º	FRANCIELLI FULINI	050329	38,00	26,00	8,00	05/06/1997	-
11º	PRISCILA SAORY KAGIYAMA CORRÊA	050596	38,00	22,00	12,00	26/02/1990	-
12º	JUNIOR DIAS DOS SANTOS	050162	38,00	22,00	11,00	16/08/1990	-
13º	LARISSA LANDGRAF DUARTE	050395	38,00	22,00	11,00	25/06/1998	-
14º	JULIANA TEIXIERA FLOR	050027	37,00	26,00	8,00	24/05/1989	-
15º	BEATRIZ PEREIRA RAMOS PRIETO	050269	37,00	26,00	8,00	25/09/1992	-
16º	DANIEL DE LUZIA FILHO	050352	37,00	24,00	8,00	02/10/1995	-
17º	VITÓRIA CRISTINA PRESTES DA SILVEIRA	050592	36,00	26,00	7,00	18/01/1999	-
18º	LAIS MEDEIROS DE LIMA	050217	36,00	24,00	9,00	28/11/1993	-
19º	ANA CAROLINA SANTOS SABIONI	050444	36,00	24,00	9,00	10/04/1997	-
20º	ALEX JUNIO DE QUEIROZ	050135	36,00	22,00	10,00	12/02/1991	-
21º	FERNANDA BONATTO E SILVA	050266	35,00	28,00	5,00	26/02/1996	-
22º	MARIA CAROLINA NONATO TORRES	050144	35,00	24,00	8,00	18/05/1982	-
23º	ANDRÉ LUIS DA CRUZ BATISTA	050173	35,00	24,00	7,00	29/01/1978	-
24º	VINICIUS DA SILVA RAMALHO	050648	35,00	24,00	7,00	22/06/1995	-
25º	MARCIO HENRIQUE INOHARA	050548	35,00	22,00	9,00	23/09/1974	-
26º	GUSTAVO RODRIGUES LIMA	050047	35,00	22,00	9,00	01/08/1995	-
27º	LARISSA SANTOS MELLO	050441	35,00	22,00	9,00	08/10/2000	-
28º	RENATO SOLIANI	050045	35,00	22,00	8,00	11/08/1992	-
29º	MÁRCIA MARISTELA CAMARGO DE ARAÚJO	050322	34,00	22,00	10,00	25/01/1981	-
30º	PEDRO BENETOM	050295	34,00	22,00	10,00	07/07/2000	-
31º	ALINE MAIARA DE GOIS VIEIRA	050453	34,00	22,00	9,00	22/02/1994	-
32º	ISADORA PARRON PASSOS	050622	34,00	20,00	13,00	09/02/1996	-
33º	VINICIUS BORGES GOMES MONTEIRO DE TOLEDO	050638	34,00	20,00	11,00	24/01/1990	-
34º	DÉBORA DE MELLO AFFONSO	050434	34,00	20,00	10,00	09/04/1986	-
35º	IVAN JOSÉ LEITE SOARES	050625	34,00	20,00	9,00	15/04/1986	-
36º	ANNY CLÉRIDA DE SOUSA SILVA	050530	33,00	24,00	7,00	02/07/1993	-
37º	LAHIS ARAUJO NUNES	050177	33,00	24,00	6,00	26/07/1990	-
38º	ANDRÉ LUIZ MIRANDA RAFANELI FERREIRA	050571	33,00	22,00	8,00	24/08/1994	-
39º	AFONSO VINICIUS MONTEIRO	050501	33,00	22,00	8,00	17/10/1997	-
40º	BRUNO MASTRANDREA	050179	33,00	20,00	10,00	22/11/1988	-
41º	VITOR ROGÉRIO PIRES	050106	33,00	20,00	9,00	23/06/1980	-
42º	LAYS MILHASSI	050408	33,00	20,00	9,00	17/11/1986	-
43º	RICHARD LOPES VILAS BOAS	050070	33,00	20,00	9,00	12/01/1990	-
44º	RONALD ALBINO DE OLIVEIRA	050402	32,00	22,00	8,00	23/03/1988	-
45º	RODRIGO RODRIGUES DE BARROS	050288	32,00	22,00	7,00	24/03/1997	-
46º	MÁRIO KAZUMI KADOO FILHO	050388	32,00	22,00	6,00	15/04/1987	-
47º	RAFAELA BUENO JUNQUEIRA	050465	32,00	20,00	9,00	20/05/1998	-
48º	ADEMIR LOPES DOS SANTOS	050582	31,00	24,00	6,00	13/02/1964	-
49º	FERNANDA FERNANDES SILVA	050154	31,00	22,00	7,00	10/04/1989	-
50º	EMÍLIO AGENOR DE SOUZA LOPES	050655	31,00	22,00	7,00	09/10/1994	-
51º	LUCAS KAZUO HIROSUE	050577	31,00	22,00	7,00	13/08/1999	-
52º	VINÍCIUS LOPES OLIVEIRA	050552	31,00	20,00	8,00	14/05/1998	-
53º	RENAN GUSTAVO DE MELO RAMON	050437	31,00	20,00	7,00	24/01/1990	-
54º	NICOLE PINEDA PIETROBON CASTANHO AGUIAR	050165	31,00	18,00	9,00	28/03/1994	-
55º	TAYNÁ DOS SANTOS CARDOSO	050272	31,00	18,00	8,00	05/07/1996	-
56º	MATHEUS YAN SANTOS LOPES	050109	31,00	14,00	13,00	25/05/1999	-
57º	MATEUS SILVA DA COSTA	050515	30,00	22,00	5,00	24/11/1998	-
58º	CAIKE APARECIDO DE OLIVEIRA	050438	30,00	20,00	8,00	04/11/1993	-
59º	GIULIANO DA SILVA FONSECA	050037	30,00	18,00	11,00	10/09/1982	-
60º	NARA MARIA VETORAZZO FALOCI	050500	30,00	18,00	8,00	22/05/1991	-
61º	CAMILA SOUZA DOS SANTOS	050325	30,00	16,00	9,00	06/11/1991	-

Cargo: 404- ENGENHEIRO ELÉTRICO

Classif.	Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	Critérios de Desempate C.E.	L.P	Data Nasc.	Def. Físico
1º	ROBERTO CÉSAR DE QUEIROZ	050616	42,00	28,00	11,00	24/12/1985	-
2º	FERNANDO RAMOS DA SILVA	050618	40,00	26,00	12,00	20/10/1993	-

3º	SERGIO PAULO CHAVES PEREIRA	050392	37,00	26,00	9,00	03/05/1979	-
4º	HELDER MESSIAS PEDROSO	050583	37,00	26,00	7,00	28/10/1992	-
5º	MARCIO ALVES CARDOSO	050477	37,00	24,00	9,00	20/09/1996	-
6º	ANDRÉ PANTOJA DE SOUZA	050350	37,00	24,00	9,00	23/02/2001	-
7º	HALLESON NEY GOMES OLIVEIRA	050195	36,00	28,00	5,00	10/09/1986	-
8º	HERNAN ELIVIS GOMES DA CRUZ	050066	36,00	20,00	12,00	25/11/1990	-
9º	EMERSON GIACOMO BERTOLINI	050447	35,00	26,00	7,00	07/02/1971	-
10º	SAMI COSTA	050542	33,00	16,00	13,00	07/10/1988	-
11º	LEO ROBERTO PEREIRA DE ALMEIDA	050382	32,00	20,00	7,00	24/11/1980	-
12º	RENATO DE ANDRADE SIQUEIRA JUNIOR	050405	31,00	20,00	8,00	08/06/1963*	-
13º	JOÃO ANTONIO DOS SANTOS	050292	31,00	22,00	7,00	07/06/1978	-
14º	VITOR DE BARROS	050346	31,00	20,00	8,00	20/04/1984	-
15º	MARCOS FELIPE MELLO ROCHA	050547	31,00	16,00	10,00	02/02/1994	-

(*) Desempate de acordo com o Estatuto do Idoso, Lei 10741/03

Cargo: 405- ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Classif.	Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	Critérios de Desempate C.E.	L.P	Data Nasc.	Def. Físico
1º	JANDERSON VIEIRA GUIMARAES	050521	40,00	28,00	10,00	10/07/1989	-
2º	TIAGO CARVALHO DOS SANTOS	050503	35,00	26,00	8,00	27/09/1992	-
3º	RENATO CARVALHO RESENDE	050250	35,00	22,00	11,00	11/12/1977	-
4º	PAULLA BORGES AVILA DA SILVA	050375	35,00	22,00	11,00	13/01/1997	-
5º	RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS	050459	34,00	24,00	9,00	03/12/1983	-
6º	SILVINO ANDRADE DO NASCIMENTO FILHO	050487	33,00	24,00	8,00	15/05/1984	-
7º	SÉRGIO ROBERTO LIMA CASTRO	050048	33,00	24,00	7,00	01/06/1970	-
8º	CARLOS DE CAMPOS PADILHA	050397	33,00	24,00	7,00	19/01/1992	-
9º	RICARDO HENRIQUE KATO	050551	31,00	24,00	6,00	24/11/1976	-
10º	TAINÁ CRISTHINA NOGUEIRA JOÃO	050198	31,00	20,00	10,00	23/09/1982	-
11º	LÍVIA RODRIGUES SOUZA CORRALES	050624	31,00	20,00	10,00	30/07/1993	-
12º	GABRIELA MANTEGAZZA	050319	31,00	20,00	9,00	07/01/1988	-
13º	HELOISA MERCIA JARDIM ORNELAS	050240	31,00	20,00	9,00	01/11/1988	-
14º	ANGELA RAQUEL DE CAMPOS	050623	30,00	24,00	5,00	08/09/1974	-
15º	FÁBIO ROBERTO TREVIZAN	050461	30,00	22,00	7,00	26/11/1982	-
16º	LEONARDO NEVES	050669	30,00	20,00	10,00	10/08/1987	-
17º	IGOR DOS SANTOS DA CUNHA	050029	30,00	20,00	8,00	06/07/1979	Sim

De ordem da Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Votorantim, torna públicas as listas de **CLASSIFICAÇÃO** dos candidatos habilitados no referido Concurso Público para o cargo de **501- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PARQUE SÃO JOÃO**

Para a interposição de recurso, o candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico www.ibamsp-concursos.org.br, preencher o formulário próprio disponibilizado para recurso e enviá-lo via internet, das 09:00 às 16:00 horas, nos dias 27 e 28/05/2024.

Votorantim, 24 de maio de 2024.

FABÍOLA ALVES DA SILVA
Prefeita do Município de Votorantim/SP

ANEXO ÚNICO – CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2024
Relação de Candidatos por Ordem de Classificação com Critério de Desempate

C.E. = Conhecimentos Específicos
L.P. = Língua Portuguesa

Lista Geral (todos os candidatos habilitados)
Cargo: 501- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PARQUE SÃO

Classif.	Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	Critérios de Desempate C.E.	L.P	Data Nasc.	Def. Físico
1º	FELIPPE FOGAÇA TAVARES	060108	31,00	16,00	12,00	11/12/1990	-
2º	GABRIEL FERREIRA DE CAMARGO	060232	31,00	16,00	11,00	30/09/2000	-
3º	MARI HÉLEN RODRIGUES MEIRA	060038	29,00	14,00	13,00	11/05/1993	-
4º	MATHEUS AUGUSTO CAMARGO PEEREIRA	060057	28,00	16,00	11,00	11/05/1997	-
5º	DANILLO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA	060177	28,00	12,00	12,00	04/09/2000	-
6º	LARISSA CUNHA DOS SANTOS	060150	26,00	14,00	10,00	04/02/2002	-
7º	BIANCA ARAUJO	060100	25,00	8,00	15,00	26/10/2004	-
8º	RAFAEL FERREIRA MOTTA	060110	24,00	14,00	8,00	12/03/1983	-
9º	VANESSA LOBO TOBIAS	060208	24,00	12,00	8,00	14/06/2000	-
10º	ESAU PEREIRA SISTERNA	060202	24,00	10,00	11,00	25/01/1975	-
11º	ANGÉLICA CRISTINA MARIZ PIATTI	060224	23,00	12,00	9,00	05/03/1988	-
12º	MATEUS ENRIQUE DOS SANTOS MADEIRA	060072	23,00	10,00	11,00	29/10/1999	-
13º	ETIANE FRANCINE GARCIA BRANCO	060231	22,00	10,00	10,00	14/02/1983	-
14º	JEANE RODRIGUES PEREIRA	060181	22,00	10,00	8,00	05/11/1986	-
15º	TAYNAN MARTINS LAURENTINO RIBEIRO	060198	22,00	8,00	12,00	25/06/1996	-
16º	LAURA RIBEIRO DE ARAÚJO PROENÇA	060076	21,00	12,00	7,00	01/06/1971	-
17º	SILVANA LOURENÇO	060024	21,00	12,00	7,00	11/05/1973	-
18º	OSVALDO DE OLIVEIRA	060210	21,00	10,00	9,00	19/12/1983	-
19º	KATIA SOLER BIGUE	060138	20,00	10,00	9,00	06/12/1976	-

CONCURSO PÚBLICO 03/2024

EDITAL DE DECISÃO DE RECURSOS E RETIFICAÇÃO DE NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS

De ordem da Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Votorantim, a Comissão Especial de Concursos Públicos, torna pública a decisão dos recursos interpostos contra o Edital de Divulgação de Notas das Provas Objetivas publicado em 10 de maio de 2024 conforme segue:

Emprego	Questões	Decisão
301 – Agente Fazendário	38	Anulada
301 – Agente Fazendário	39	Alternativa Correta Letra "C"
307 – Auxiliar de Enfermagem Plantonista	20	Anulada
308 – Auxiliar de Saúde Bucal	20	Anulada
310 – Auxiliar de Serviços Operacionais (Vigia)	20	Anulada
311 – Auxiliar de Topografia e Agrimensura	20	Anulada
316 – Enfermeiro ESF	30	Alternativa Correta Letra "B"
316 – Enfermeiro ESF	31	Alternativa Correta Letra "D"
316 – Enfermeiro ESF	32	Alternativa Correta Letra "C"
316 – Enfermeiro ESF	33	Alternativa Correta Letra "B"
317 – Enfermeiro Plantonista	33	Alternativa Correta Letra "B"
330 – Médico Especialista em Oftalmologia	37	Anulada
341 – Médico Veterinário	26	Anulada
345 – Técnico de Enfermagem Plantonista	16	Alternativa Correta Letra "D"
345 – Técnico de Enfermagem Plantonista	28	Alternativa Correta Letra "A"

Em virtude do deferimento de recursos contra as notas das provas objetivas para os cargos de ***Agente Fazendário, Auditor de Controle Interno, Auxiliar de Enfermagem Plantonista, Auxiliar de Saúde Bucal, Auxiliar de Serviços Operacionais (Vigia), Auxiliar de Topografia e Agrimensura, Enfermeiro ESF, Enfermeiro Plantonista, Médico Especialista em Oftalmologia, Médico Veterinário e Técnico de Enfermagem Plantonista*** as mesmas foram reprocessadas conforme **Anexo Único** que acompanha o presente Edital.

Todos os demais recursos interpostos contra as notas das provas objetivas foram **indeferidos**.

As respostas aos recursos interpostos estarão disponíveis no endereço eletrônico até o dia 29/05/2024. Para efetuar a consulta, o candidato deverá acessar o *site* e no *link* www.ibamsp-concursos.org.br áreas do candidato", digitar seu CPF e data de nascimento.

Votorantim, 24 de maio de 2024.

FABÍOLA ALVES DA SILVA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM

ANEXO ÚNICO – CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2024

RETIFICAÇÃO DE NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS EM ORDEM ALFABÉTICA

Cargo: 301- AGENTE FAZENDÁRIO

Nome do Candidato	Nota	Inscr.
ADILSON KOHLER	42,00	041476
ADILSON LEME DE ALMEIDA	39,00	030681
ADRIANA DANTAS GERBER	37,00	040953
ADRIANA MEIRA DE OLIVEIRA	Ausente	031153
ALAN OLIVEIRA SILVA	42,00	032305
ALESSANDRA SIMONE PEREIRA	22,00	033923
ALINE DE MOURA SOUZA	41,00	035738
ALISOM FERNANDO DOS SANTOS	43,00	034517
AMANDA CAMPOS PINTO	38,00	038367
AMANDA DA SILVA OLIVEIRA	Ausente	038521
ANA CAROLINA DA SILVA	37,00	037053
ANA CAROLINE VIEIRA FERREIRA	53,00	040688
ANA LAURA DIAS DOS SANTOS	49,00	031029
ANA RITA ALVES CANTALABIO ABBIATI	48,00	036560
ANDRE CESAR D ALMEIDA	47,00	038941
ANDRE IGNÁCIO CARDOSO MOURÃO	Ausente	036870
ANDRÉ MARQUES COUTO	Ausente	033496
ANDRÉ NISHIYAMAMOTO	Ausente	031158
ANDRE RICARDO RODRIGUES HENRIQUE	42,00	035164
ANDRÉ RUIVO VIEIRA	33,00	041161
ANDREA ALMEIDA CARDOSO DOMINGUES	Ausente	040634
ANDREIA CRISTINA DE PONTES	52,00	030628
ANDRESSA VIEIRA TREVISAN DOS SANTOS	39,00	035702
ARIAN WILLY DIOGO FEUSTEL	50,00	041280
ARIANE BÚFALO DE CARVALHO	Ausente	040282
BETINA DE CÁSSIA MANFREDINI MORAES	36,00	038796
BIANCA VERONICA DA SILVA SALVADOR	Ausente	039815
BRUNA BARBIERI VICENTINI	Ausente	033615
BRUNA DA LUZ CAMARGO	53,00	040175
BRUNO MINITTI TARDELLI	47,00	032944
CAIO MATHEUS DE MORAES	38,00	038531
CARINA RODRIGUES MACHADO	Ausente	034176
CARLOS ALBERTO DE MATTOS GOES	34,00	040771
CARLOS EDUARDO DE SOUZA	41,00	035735
CARMEN LUCIA VASSOLER	29,00	041138
CAROLINA MATEUS CAMARGO PRADO	32,00	035673
CAROLINE SANTOS DE MENDONCA	40,00	039558
CECILIA MARIA MARIANO YONEDA MORIMOTO	Ausente	037720
CHARLES BERNARDO DE SOUZA	29,00	034563
CINTIA DE ALMEIDA AVANZI	40,00	039923
CINTIA MAYUMI PEREIRA YUKAWA	Ausente	039007
CLAUDIA RAMOS QUEIROZ	Ausente	034972
CLAUDINEI CARDOSO DE SOUZA	37,00	035612
CLAUDINEI ORNESQUE MARINHO	53,00	036258
CLEIA BORGES GOMES GUARIZO	39,00	040893
CLEITON APARECIDO DE OLIVEIRA	37,00	038338
CRISTIANA PATRICIO DE OLIVEIRA	43,00	040246
CRISTIANE DO NASCIMENTO GONÇALVES CABRAL	42,00	038565
CYNTHIA ALVES FAGUNDES	39,00	031902
DAIANE PEDROSO FRANCO	35,00	036121
DAIANY MAQUEA NERES DE JESUS	27,00	034977
DALTON LUIS CAMARGO PEZZONI	37,00	036505
DANIEL COSTA RAMIREZ D'AVILA	49,00	036205
DANIELA ANTUNES DE OLIVERA	33,00	035244
DANIELE APARECIDA SILVA SANTOS	34,00	036275
DANIELE CARDOSO VARGAS	28,00	036419
DANIELLY CRISTINA DE SOUZA PONTES	38,00	035476
DANIELY DE PAULA FREITAS	Ausente	037931
DEBORA FRIAS SILVA	52,00	039177
DEBORA GOMES DA SILVA	Ausente	038771
DEBORA SOARES DE LIMA PLEINS	43,00	039821
DENIS RAFAEL QUEIROZ	Ausente	034996
DIEGO ORNOS TAMAIO	Ausente	033133
DRIELLY YURI KUROSAWA	42,00	033324
EDER ARAUJO CASTRO BARRETO	32,00	034416
EDILMA BEZERRA CAVALCANTE	Ausente	030600
EDNA APARECIDA DUARTE NUNES RODRIGUES	31,00	040150
EDNEIA GOMES ARRUDA	44,00	038427
EDUARDA CRISTINA PEDROSO	Ausente	036263
ELIANDRO APARECIDO ARRUDA	39,00	038434
ELISABETH SCHMIDT	Ausente	030709
ELISMARA MARTELLI DE SOUZA	Ausente	033852
ELTON DA COSTA	38,00	034698
ELTON SILVA JUNIOR	32,00	034389
EMELSON MACEDO MARTINS PEREIRA	38,00	032439
ÉMELYN PAULA BRUNE PONTES DE CAMARGO	46,00	039960
ENIO PIAI JUNIOR	Ausente	041612
ERICK ALAN FOGACA SILVA	25,00	039193
EVANDRO FRANCISCO NARCISO	Ausente	030551
EVERTON BUENO JACINTO	40,00	041083
FABIANA CRISTINA ANDRADE	29,00	038107
FABIO DA ROVARE FONZAR	41,00	041182
FABRICIO ELIAS FARAH	43,00	037213
FABRICIO PINTO PINHEIRO	44,00	037316
FELIPE DE OLIVEIRA CAMARGO	47,00	036316
FELIPE HENRIQUE DE OLIVEIRA GÓES	Ausente	040534
FERNANDA DUARTE DE SOUZA	27,00	030157
FERNANDA FREITAS DE SOUZA	29,00	031149
FERNANDA GIL MESQUITA MACHADO	41,00	031602
FERNANDA PAULINA DE CAMPOS MEIRA	43,00	033220
FERNANDA ROLIM PEREZ	37,00	036934
FERNANDA SANTOS MESQUITA	41,00	032454
FERNANDO TADEU SCAPOL	Ausente	032432
FILIPE LOPES DOS SANTOS	43,00	041534
FLAVIA ATANAZIO LUZ	Ausente	041123
FLAVIA YURI MACHADO SATO	60,00	040242
FLÁVIO DE JESUS MEDEIROS	38,00	039008
FRANCINE MACHADO MOURA GALLI	36,00	040738
FRANCINE PEREZ MARTINS	26,00	034873
FREDERICO AUGUSTO RODRIGUES DE ALMEIDA	58,00	038308
GABRIEL BONDER GAWRYSZEWSKI	78,00	038457
GABRIEL DE OLIVEIRA CAMPOS	Ausente	037341
GABRIEL OLIVEIRA DE ANDRADE	Ausente	041565
GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS	43,00	038284
GABRIELA ANDRADE UBALDO	Ausente	034583
GABRIELA ARANTES DOS SANTOS PERES	46,00	031855
GABRIELA DOMINGUES PASSOS	50,00	039647
GABRIELA PIRES DA VEIGA	Ausente	033958
GABRIELA RODRIGUES DA MOTA	41,00	039691
GABRIELA RODRIGUES FERREIRA DA SILVA	42,00	032747
GESLIANE CAMARGO DE ANDRADE	41,00	040066
GILDO DE SOUZA	32,00	039838
GILMARA SILVA NUNES VIEIRA	31,00	036233
GIOVANA CAROLINA PERON	Ausente	036469
GIOVANA MARIA TRIGO	Ausente	032383
GISELE VIEIRA PEDROSO	Ausente	034211
GISLAINE DOS SANTOS ANSELMO	40,00	030674
GLÉCIA SANTOS OLIVEIRA	Ausente	041245
GUILHERME VIZZONI RECIO	Ausente	040447
HELLEN CONCEIÇÃO PROENÇA DE OLIVEIRA CIRINO	43,00	040435
HENRIQUE GOMES DA SILVA	40,00	032931
IONELE CRISTINA WALDER	35,00	038163
ISABELA BUENO	25,00	040480
ISABÉLLI GIOVANNA GARDENAL DE OLIVEIRA	27,00	036667
ISAIAS TIAGO DOS SANTOS	Ausente	034659
ISAQUE SILVERIO DE AMORIM	46,00	038170
IVAIR ANTONIO CASTANHARO	35,00	038649
IZABELLA FERNANDA CALADO MONCAYO MOECKEL	50,00	038299
JENNIFER CHRISTINA SCARPIELLO	Ausente	040951
JÉSSICA ADRIANI DAS NEVES DE OLIVEIRA CONEGER	40,00	036326
JÉSSICA CAMARGO	Ausente	038359
JÉSSICA DA SILVA MARTINS	50,00	033524
JESSICA MARIA MORATO OLIVEIRA FERRER SANTOS	Ausente	030594
JOÃO BATISTA MOTTA	41,00	037728
JOÃO MARCUS DE OLIVEIRA AGUIAR	42,00	039141
JORDANA DOS SANTOS GOMES VASCONCELLOS	Ausente	032374
JOSÉ AUGUSTO MONTES GARCIA	37,00	033461
JOSE SCHINCARIOL NETO	40,00	038825
JULIAN DAVIDS KUBOTA	Ausente	032232
JULIANA CARDOSO DE OLIVEIRA	60,00	036642
JULIANA CAROLINA DE BARROS CAVALARI	42,00	034180
JULIANA CRISTINA MANOEL	31,00	033987
JULIANA DE CARVALHO MACHADO DE OLIVEIRA	52,00	034431
JULIANA GOMES	34,00	031691
JULIANA HARUMI ENDO	31,00	036126
JULIANA MEIRA FARIAS	37,00	032930
JULIANA PRETTI GEREVINI	Ausente	041568
JULIANA REBELO PEREIRA DE FREITAS	33,00	039657
JULIANA YURI KUMAGAI SONG	Ausente	033319
KAREN CRISTINA CAMPOS DE ALMEIDA AMORIM	43,00	037967
KAREN DAIANE MARTINS GONCALVES	47,00	040183
KARINA CAROFENE MOREIRA	65,00	035978
KARINA DE CAMARGO SABOYA	33,00	036358
KATIA CIBELE BUENO	43,00	032638
KATIA FERRNANDES ESTEVAM	25,00	032496
KEISE CRISTINA CRUZEIRO MELO	47,00	035457
KELRI SALES SOUZA DE OLIVEIRA	35,00	034071
LAODICÉIA DUARTE AZEVEDO GONÇALVES	42,00	037690
LARISSA SILVA DE ALMEIDA	34,00	037537
LAURA ALEXIA PEREIRA BELCHIOR	Ausente	033765
LAURA PERES DE SOUZA	41,00	040009
LEANDRA PEREIRA BORGES	50,00	036010
LEANDRO AKIO MIYASAKA	52,00	039716
LEANDRO HENRIQUE SABADIN	60,00	038709
LEONARDO FERNANDO DA SILVA	39,00	038083
LEONARDO IKEUTI	Ausente	039152
LEONARDO LIMA CARDOSO	50,00	036517
LEONARDO VASILIAUSKAS	38,00	035891
LETICIA FERNANDES BASILIO DE CARVALHO	38,00	035842
LETÍCIA FERREIRA	37,00	036286
LETICIA OLIVEIRA	37,00	039074
LIZEIDE JUDITE LEITE FOGAÇA	33,00	038442
LOREDANO LEANDRO SOUZA ALIER	29,00	032925
LUCAS AUGUSTO RANGEL CAMPOS	41,00	034213
LUCAS DE OLIVEIRA	43,00	039673
LUCAS PERES	35,00	039282
LUCIANA DE OLIVEIRA SOARES	36,00	039536
LUCIANA PACHECO MARTINI	45,00	041050
LUCIMAR CHAVES JUNIOR	45,00	036028
LUÍS CARLOS SOARES CHRIGUER	45,00	031791
LUIZ HUMBERTO MACHADO	Ausente	035871
MACELE MEIRE SILVA DOS SANTOS	Ausente	038807
MAICON WILLIAM BERNARDO	39,00	033561
MANOEL ADRIANO ALMEIDA DA COSTA	43,00	039594
MARCELA CHAVES VALÉRIO DE OLIVEIRA	55,00	040698
MARCELLE SANTOS ZANETTI	29,00	036949
MARCELO CRAVO DA COSTA	Ausente	040214
MARCELO WILLIAM FERREIRA PEREIRA	39,00	030466
MARCIO HENRIQUE SANT'ANA DE OLIVEIRA	53,00	039699
MARCOS APARECIDO DA SILVA	32,00	041064
MARCOS AUGUSTO GRILLO	35,00	036284
MARIANA FRANCO ORTIZ	43,00	040867
MARIANE FREITAS DA SILVA	47,00	031549
MARIO LUIZ NIERI	Ausente	041053
MARISOL MASEDO	37,00	031749
MATEUS ANTONIO MORBIOLI	41,00	031948
MATHEUS SOARES DE VASCONCELLOS	42,00	034809
MAYKON DA SILVA	31,00	040653
MELISSA NAGILA MELO	41,00	037731
MICHELE CARVALHO NEVES	Ausente	037298
MINEIA DE ARAUJO BEZERRA MAIA	34,00	041521
MIRIANE DE OLIVEIRA VIEIRA	32,00	040405
NATANY GABRIELE ANTUNES AMARO	Ausente	034282
NELSON DECAMARGO	61,00	038405
ORLANDO ANTONIO DE MARINS PATATA	46,00	033459
PATRICIA BIANCA SANTOS LINHARES	43,00	032113
PATRICIA MARIA ALTINI	Ausente	035052
PATRÍCIA MARIA DA SILVA DOS SANTOS	61,00	036750
PATRICIA ROGERIO DIAS ROSA	34,00	040803
PAULA CAROLINE FARIA NOGUEIRA DOS SANTOS	47,00	040937
PAULO RUIZ JUNIOR	Ausente	040415
POLIANA PIACENTE VASCONTIM	32,00	035073
PRISCILA DE ANDRADE OLIVEIRA SOUZA	51,00	037978
RAFAEL GOMES	47,00	038329
RAFAEL KIYAN	69,00	031838
RAFAELI DE FATIMA SEABRA PEDRICO	46,00	040967
RAILA APARECIDA SANTOS FERREIRA	33,00	030073
RAIMUNDO ALVES MONTEIRO NETO	Ausente	037589
RAQUEL APARECIDA DE SOUZA	41,00	038754
REGIANE CRISTINA SIMONELLI SANTOS	30,00	033392
REGINA ALMEIDA DA SILVA	45,00	031390
REGIS RODRIGUES HERNANDES	47,00	040178
REINALDO APOLINARIO JUNIOR	Ausente	032525
REINALDO FERRAZ DA COSTA	47,00	033342
RENATA APARECIDA CARVALHO DE SOUZA	47,00	031233
RENATA CRISTINA IWAMOTO DE ARRUDA PERES	40,00	036745
RHUDNEY GABRIEL SOUZA DE BRIITO	Ausente	036969
ROBERTA CRISTINA BENTO MARIANO DE CAMPOS	32,00	033122
ROBERTO MACHADO DA ROCHA	Ausente	040027
RODRIGO BERGAMO	Ausente	041300
RODRIGO HENRIQUE CARLES	Ausente	036198
ROGÉRIO ANTUNES DA SILVA	Ausente	032101
ROGERIO CAMARGO DE CARVALHO BRUNO	37,00	034323
ROSANA APARECIDA DIAS DE OLIVEIRA	29,00	034309
ROSANA VIEIRA	38,00	033479
SANDRA MAURA DE QUEIROZ DA SILVA	37,00	039319
SAVANNA GALVÃO	36,00	033851
SERGIO MARUCCIO	Ausente	041302
SIMONE APARECIDA DA SILVA ALVES	45,00	039065
SIMONE DA ROCHA RODRIGUES	35,00	033207
SIMONE FERMINO TEIXEIRA	30,00	035919
SUSI DOS SANTOS	50,00	031599
TALITA GISELE TELES DA SILVA	35,00	036208
TAMIRES DE OLIVEIRA FLORIANO ROLIM DE PAULA	Ausente	034399
TANE YOSHIMURA MUNCINHATTO	37,00	039225
TATIANA AMADEU MACHADO	44,00	035625
THAIS CONSTANCIO GOMES	67,00	031847
THAÍS DE ALMEIDA RAGI	36,00	034317
THAIS DE LIMA MARTINS	40,00	033248
THAIS DOS SANTOS PORTO GARCIA	Ausente	033447
THALLES SATTLER DE FARIA	Ausente	034558
THAYNA CAROLYNE DE SOUSA	43,00	038207
TIAGO DE PAIVA GONÇALVES	Ausente	040980
TUANE ELEN FRANCISCO	29,00	036039
VAGNER BARBOSA DE SOUSA	44,00	031676
VAGNER CRISTIANO PIRES AMARO	39,00	032886
VALDERES SANCHES DE OLIVEIRA	Ausente	041191
VANESSA BATISTA DOS SANTOS	44,00	041192
VANESSA NOGUEIRA LEITE	36,00	036518
VANESSA POPES DOS SANTOS	37,00	039901
VINICIUS HENRIQUE MIRANDA MENDES	42,00	033016
VITOR DE LIMA RIBEIRO	43,00	039499
VITOR MIGUEL CARVALHO MARTINS	40,00	041092
VITOR RUIVO CAMPOS	74,00	038491
VÍTOR YUDI KAGUIMOTO	Ausente	039955
VITORIA ANTUNES DE OLIVEIRA	50,00	035786
VITÓRIA CRISTINE DUARTE DA SILVA	31,00	039206
VIVIANE ANTUNES	50,00	039679
VIVIANE SOARES RODRIGUES	63,00	031852
WAGNER TADEU DA SILVA CARVALHO	Ausente	034672
WELLINGTON ERICO CAVALCANTE BESSA	37,00	036492
YARA IZABEL VIEIRA AQUINO	35,00	038424

Cargo: 304- AUDITOR DE CONTROLE INTERNO

Nome do Candidato	Nota	Inscr.
AMANDA MONTEIRO SILVA	27,00	040991
BRUNA DA LUZ CAMARGO	41,00	040179
CAROLINA MATEUS CAMARGO PRADO	17,00	035674
CHARLIANE JOSÉ DA SILVA SOUSA	24,00	032115
ESTEVÃO DA SILVA VIEIRA	22,00	035637
EVELIN CAROLINE DE LARA	24,00	041041
FLÁVIA YURI MACHADO SATO	57,00	041555
FLAVIO ROSATI	31,00	037360
GLADSON PAES BUENO DE CAMARGO	45,00	038288
IGISLAINE CRISTINA CARDOSO PEREIRA	22,00	039353
JALINE LOURENÇO MENDES	34,00	040652
JESSICA DA SILVA MARTINS	50,00	039854
JULIANA NUNES SANTOS	35,00	037718
LEANDRO DE CAMPOS	30,00	033500
LEANDRO HENRIQUE SABADIN	44,00	034464
LEONARDO VASILIAUSKAS	44,00	035900
LUAN FRANCO AGUIAR	Ausente	036150
MARCELA CHAVES VALÉRIO DE OLIVEIRA	41,00	041029
MARCIA MARIA DE FREITAS NASCIEMNTO	Ausente	031699
MARIA ELISA NALESSO CAMARGO E SILVA	Ausente	034953
MARIANE DOS SANTOS YAMAOKA	27,00	038075
NELSON DECAMARGO	49,00	038406
PRISCILLA DA SILVA LIMA PINTO	40,00	038105
RICARDO DA SILVA PERIN	40,00	037921
ROBERTO MACHADO DA ROCHA	32,00	040030
VANESSA PRADO RUIZ	Ausente	036400
VANESSA RODRIGUES DINI	Ausente	039241
VITOR HENRIQUE FAGUNDES	47,00	037058

VIVIANE SOARES CHAGAS	38,00	036025

Cargo: 307- AUXILIAR DE ENFERMAGEM PLANTONISTA

Nome do Candidato	Nota	Inscr.
ALEKSSANDRA KAROLINE O ALMEIDA	27,00	040101
ALEX SANDRO MARIANO	25,00	034376
ANA CLÁUDIA DA SILVA REIS	Ausente	036468
ANDERSON DIAS MORAIS	Ausente	032037
ANDREIA ANTONIA VIEIRA	23,00	038894
ANDREIA DE ANDRADE NACAR DOMINGUES	18,00	038608
ANDRESSA SANTOS DE PAULA	21,00	040879
ANNI CAROLINE RIBEIRO	Ausente	031595
ARISTIDES DA SILVA PINTO	Ausente	041569
BERNADETE QUINTINO DE CAMARGO	Ausente	039655
CARLOS EDUARDO PORFIRIO	27,00	038624
CAROLINA MARCONDES TAVEIRA	20,00	039886
CELIA CRISTINA CLETO PINTO	22,00	037196
CLAUDIA BLUME	34,00	039023
CLAUDINETE AP DOS S VIEIRA ALEIXO	28,00	035690
CLAYTON CESAR NUNES	Ausente	040107
CLEBER LUCAS MARIANO	29,00	030941
DAIANE GRASIELE GONCALVES MONTEIRO	27,00	030894
DAIANY FASANO	20,00	034275
DAMIANA PEREIRA DA SILVA	25,00	038245
EDINILSON DE ARRUDA LINO	20,00	035095
EDMARA FERNANDA BORGATO	26,00	038099
ELISABETE APARECIDA DIAS	23,00	035216
ELISANGELA DE MORAES COELHO	23,00	037909
ELISMARA DE FÁTIMA MALAQUIAS	24,00	030004
ELISSANDRA BARBARA DA SILVA	19,00	038902
EMANUELA CRISTYINA NOTARE	Ausente	038479
EMILIA ALVES DOS SANTOS	22,00	040118
FABIANA DO PRADO DA SILVA BENTO	Ausente	039802
FABÍOLA FERREIRA DA CONCEIÇÃO BARBOZA	25,00	038319
FELIPE ROBERTO SERAFIM	24,00	033789
FERNANDO LUCAS FARIA	29,00	040049
GABRIELLA FERREIRA	16,00	036157
GILBERTO FRANCISCO	25,00	035813
GISELE SOUTO DUARTE	22,00	033515
GISELE UNTERKIRCHER RIBEIRO	Ausente	032960
GUILHERME DE ALMEIDA	17,00	031355
GUSTAVO HENRIQUE TENÓRIO SALES	27,00	039419
HODNEI DE OLIVEIRA	25,00	031132
ISABELLE DA SILVA FARIAS	23,00	030389
IVANIR APARECIDA ESTEVAO	23,00	035852
JATIENE NASCIMENTO SERAFIM	21,00	037686
JEFERSON AGOSTINHO PINTO	26,00	038968
JEREMIAS RODRIGUES DE CARVALHO	28,00	033684
JESSICA RAMOS DA SILVA	23,00	038448
JONAS ALVES RIBEIRO	29,00	041242
JOSÉ MARIA ALVES CARDOSO	24,00	036192
JOSIANE ALVES DO PRADO MORAES	Ausente	037932
JULIANA DE ALMEIDA ERRERA	21,00	041334
KATIUSCIA PIMENTEL XAVIER	27,00	038621
KÉLIO DE SOUSA COSTA	28,00	041393
KÉLVIN DE SOUSA ISIDORO	25,00	037905
LARISSA ANDRINO ROSA	28,00	040093
LARISSA DIAS RODRIGUES	21,00	037831
LAURITS SOUTO DO NASCIMENTO	Ausente	030227
LETICIA DE MORAES COELHO	30,00	037907
LETICIA DE OLIVEIRA	18,00	034845
LEVI ROCHA DA SILVA	22,00	034257
LUCIANA CAMPOS SOUZA DE MELLO	26,00	034031
LUCIANA DOS SANTOS SOARES	15,00	040511
LUCINEIA FRANCISCO AFONSO	Ausente	037120
MACIEL DA SILVA SANTANA	18,00	034961
MAIRA REGINA DE OLIVEIRA	Ausente	038854
MARCILIO BARBOSA DE LIMA FREITAS	Ausente	041084
MARCIO ALEXANDRE DO NASCIMENTO	26,00	030541
MARCOS MENNITTI JUNIOR	22,00	035227
MARIA APARECIDA PINHEIRO DE CAMARGO	15,00	041266
MARIA APARECIDA SIDNEIA RODRIGUES	Ausente	039442
MARIANA MORENO GREGÓRIO RUBINATO	27,00	039002
MAURO MIRANDA FILHO	13,00	041322
MEIRE GRACIELA DA SILVA	9,00	037016
MICHELE APARECIDA RODRIGUES DE PAIVA	20,00	039927
MIRISLAINE PEREIRA DIONIZIO	Ausente	041559
MISLEINE RODRIGUES	12,00	039147
NÁJIMEN CAROLINE SILVA MATTOS	20,00	036931
NORMA LÚCIA VIEIRA PINTO	20,00	036992
OLIVIA ROSANA GOMES DE LIMA	16,00	038000
OSNILDA MARINQUES DE LIMA	27,00	037293
PATRICIA DAS DORES ALMEIDA ANTUNES	18,00	040702
PRISCILA MARIA DA SILVA PACHECO PORCELLI	23,00	039180
RAFAEL LEONARDO DE OLIVEIRA	30,00	031610
ROMILDA RODRIGUES DOURADO	17,00	040218
ROSIMAR REGINA FRANCISCO ARAÚJO	16,00	035602
SAMANTA CRISTINE AMORIM DE ANDRADE	28,00	038440
SAMUEL FELIPE CAMPOS DE SALLES	32,00	039306
SANDRO DIAS VIEIRA	19,00	041427
SILMARA FERREIRA DE MORAES STROMBECK	24,00	040275
SILMARA SOUZA DA SILVA	Ausente	033880
SILVIA COSTA DE GOES ANDRADE	16,00	041337
SILVIA LUCIA MORAES DE OLIVEIRA	24,00	031211
SIMONE BATISTA DE SOUZA BERNARDO	17,00	032298
SIMONE RIBEIRO MIRANDA	19,00	036940
SONIA SERVINO MARTINS	24,00	041071
TATIANA MARIA MENDES PEREIRA DE CARVALHO	28,00	038136
VALDINEI JOSÉ DOS SANTOS	18,00	034637
VALDIRENE PEREIRA NEVES MARTINS	11,00	038285
VIVIAN RODRIGUES DE LIMA	21,00	037162
WAGNER DE CAMARGO	Ausente	040593
WILIAN GONZAGA DOS SANTOS	28,00	030455
WILMA GONZAGA VIEIRA NETA	17,00	036175

Cargo: 308- AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

Nome do Candidato	Nota	Inscr.
ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS	Ausente	033258
ALINE ANTUNES DE OLIVEIRA	23,00	031580
ALINE CABRAL TORRES LEITE	Ausente	033010
ALINE CRISTINA DE JESUS GIMENES MARTINS	24,00	039242
ALINE MOREIRA DOMINGUES	24,00	034858
ALINE OLIVEIRA DA SILVA	22,00	031677
AMANDA LIMA DA SILVA	20,00	032480
ANA BEATRIS SANTOS ARAUJO	24,00	041437
ANA JULIA CAMARGO CAMILO	18,00	033104
ANA PAULA DA SILVA	Ausente	037528
ANA PAULA RIBEIRO	16,00	036647
ANDRÉIA CRISTINA DA SILVA PEREIRA	20,00	039119
APARECIDA DE FÁTIMA CAMARGO LOURENÇO	16,00	041273
ARIANA MACIEL FURQUIM	26,00	032043
ARIANE RIBEIRO RODRIGUES DUARTE	28,00	030512
BEATRIZ DE ABREU NOGUEIRA	22,00	039091
BEATRIZ DOS SANTOS	27,00	030408
BRENO GONÇALVES CARRO	25,00	036349
BRUNA CARDOSO PEREIRA DA SILVA	Ausente	037556
CAMILA APARECIDA DE ARRUDA SILVA	19,00	031572
CAMILA OLIVEIRA DE SOUZA	30,00	040165
CAROLINA DE SIQUEIRA SANTOS	19,00	036846
CELIA REGINA MIGUEL DE MELLO FERREIRA	15,00	032651
CIBELLE ELAIDE SANTOS ZAIA	20,00	030249
CINTIA APARECIDA NEVES DA SILVA	24,00	041246
CINTIA DE FÁTIMA CAMARGO	26,00	033587
CLAUDIA PEREIRA MACIEL	Ausente	039278
DANIELE CRISTINA MORAES DA CUNHA	Ausente	035680
DANIELE OLIVEIRA MATTOZO	23,00	035874
DANIELLE FERNANDES BATISTA	12,00	039982
DENISE DA ROCHA SANTOS DA SILVA	Ausente	035016
DIANA DE SOUZA SPOSITO	19,00	036364
DIVANILCE RAMOS DE OLIVEIRA	Ausente	038451
EDIVANIA CORREA DE JESUS	20,00	038686
EDUARDA PISTILA	28,00	031942
ELAINE CRISTINA BUENO DOS SANTOS	Ausente	032919
ELIANA APARECIDA FERREIRA BUENO	15,00	039835
ELISETE ROSANA DE PONTES GALHOTI	30,00	032438
ENIELCE ROSA SANDOVAL	Ausente	035597
ERICK DA SILVA BUENO	Ausente	041110
ERIKA ALVES DE OLIVEIRA SANTOS	26,00	030106
FABÍOLA ROGÉRIA PEDROSO BRANDÃO	29,00	038449
FÁTIMA APARECIDA RIBEIRO DA SILVA	23,00	034153
FERNANDA DUNGA DOS SANTOS	13,00	035496
FRANCIELE DE OLIVEIRA ALVES AYUB MORAES	22,00	037536
GABRIELLY FERNANDA BERNARDES GARCIA	28,00	031219
GENICLEIDE SANTOS BISERA	22,00	035535
GIOVANA RAMOS DA SILVA	21,00	040683
GISELE CINTIA FERREIRA TESCARO	30,00	032157
GISELE GUALBERTO SILVA	26,00	032307
GLENDA RAFAELLE DA ROSA	29,00	030556
GLEYSON COSTA MACEDO	24,00	039223
HELOISA ARAUJO RIBEIRO	25,00	037527
INDIARA CRISTIANE DA SILVA	18,00	033263
JUBIATANIA RIBEIRO DA SILVA	Ausente	030358
JULIA ALVARENGA DE OLIVEIRA	22,00	037212
JULIANA CESAR PELLEGRINI	25,00	033469
KALIANE SILVA ALMEIDA	Ausente	039095
KAMYLE NATALI FERREIRA ARRUDA	26,00	038062
KELLY ARAUJO DE CAMARGO	27,00	038683
KETLYN GOMES FIRMINO	15,00	033234
LARISSA RODRIGUES DE OLIVEIRA	25,00	039154
LETICIA APARECIDA ALVES	22,00	035361
LETICIA CRISTINA ROCHA	26,00	038086
LETICIA SOUZA MUNDIM VELOSO	Ausente	032182
LINDSEY DA SILVA	19,00	039880
LUIGI FERREIRA TESCARO	30,00	039415
MARCELA NERES DOS SANTOS ZAMBETTI	21,00	037295
MARCIA GOMES PAIXÃO DA SILVA	Ausente	036184
MÁRCIA REGINA SILVA PEZZONI	21,00	036501
MARIA ADRIANA DOS SANTOS	21,00	039441
MARIA ANGÉLICA VIEIRA	Ausente	031697
MARIA BEATRIZ SCATOLA	22,00	036324
MARIA CECÍLIA ALVES GARCIA GONÇALVES	29,00	034095
MARIANA DE ALBUQUERQUE LEITE PEREIRA	25,00	037042
MARIANA VITÓRIA SUEIRO PECORA	18,00	038194
MARIANE SIQUEIRA	32,00	033473
MARIANGELA RODRIGUES GONÇALVES	31,00	033477
MARISA APARECIDA DA SILVA MARIO	21,00	035888
MARTA MARIA DE OLIVEIRA	Ausente	036498
MARTA STANGER ARJONA	26,00	034835
MATHEUS VICTOR SOARES MURÇA	20,00	040553
MAYARA BRISOLA DE MORAES	Ausente	034063
MIRIAM ESTEVES NEVES PIRES	26,00	035973
NOELI NUNES	25,00	034455
PATRÍCIA SOARES TAVARES	Ausente	030786
PATRICIA VALQUIRIA CAVALCANTE	21,00	031230
PRISCILLA CAMPOS PONTES FAVERO	24,00	034377
REBECCA LARISSA OLIVEIRA SANTOS FERNANDES VANDERLE	29,00	037090
ROBERTA SALA DE OLIVEIRA	27,00	031418
ROSA EMILIA APARECIDA O VARGEM	13,00	040340
ROSANA MACHADO	28,00	039377
ROSANGELE CRISTIANE DE QUEIROZ DE CAMARGO	14,00	032585
RUTE GOMES DE JESUS	Ausente	038643
SANDRA REGINA DE SOUZA	21,00	037618
SANDRA ROBERTA CABELLO	Ausente	031184
SEMÍRAMIS APARECIDA SOUZA DE PAULA	23,00	031953
SILENE APARECIDA DE SOUZA ROCHA	24,00	039149
SIMONE APARECIDA MACHADO VIEIRA PEREIRA	17,00	032378
SONIA APARECIDA DA SILVA SANTOS	13,00	040366
TAIS HELENA GOIS NUNES	Ausente	035621
TAIS HELENA GOIS NUNES	22,00	034531
TALITA APARECIDA NEVES DA SILVA FREITAS	21,00	035934
TALITA CRISTINA DOS SANTOS	Ausente	036472
TATIANA CRISTINA RODRIGUES	25,00	038090
TATIANE CARDOSO DE MIRANDA RODRIGUES	28,00	035354
THAINÁ DA SILVA BARBOSA MARTINS	Ausente	035905
THAIS CUNHA ALMEIDA DA SILVA	Ausente	031886
THAYNARA PRADO COSTA	24,00	031028
VALDIRENE CAMARGO	25,00	038900
VANESSA CAROLINE DE PONTES GONÇALEZ	11,00	031077
VANESSA DE FARIA MARIO DA SILVA	Ausente	038150
VITÓRIA AZEVEDO LONGHIN	20,00	033774
ZÉLIA MARIA NUNES	Ausente	041224

Cargo: 310- AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS (VIGIA)

Nome do Candidato	Nota	Inscr.
ADEMILSON VASCO	12,00	032742
ADRIANA CRISTINA DA ROSA GOMES	19,00	030730
ADRIANO PAULINO DE LIMA PINTO	14,00	039736
AIRTON APARECIDO MENDES DE OLIVEIRA	24,00	031122
AIRTON FERREIRA MEIRA	24,00	030533
ALAN SABBAGH	15,00	038818
ALEJANDRO PEDROSO SOARES NOGUEIRA	21,00	033668
ALESSANDRO OTÁVIO FERREIRA	Ausente	040432
ALEXANDRE CLAUDINO CIRINO	20,00	037943
ALEXANDRE DE OLIVEIRA	23,00	036109
ALEXANDRE PEDROSO	22,00	035427
ANA PAULA ROLIM VIEIRA	Ausente	037995
ANDERSON APARECIDO RIBEIRO	17,00	032754
ANDERSON PAULO DE OLIVEIRA	Ausente	033439
ANDRÉ LUIS DA SILVA	26,00	032632
ANDRE LUIZ ALVES DOS SANTOS	24,00	039186
ANTHONY RICARDO MIRANDA PEREIRA	28,00	036738
ANTÔNIO DONIZETTI DE CASTILHO	28,00	040928
ARIEL CHARLES OLIVEIRA DE SOUZA	30,00	031231
ARNALDO FERNANDES	17,00	038198
BARBARA KELLY DOS SANTOS DIAS MATSUSUE	20,00	032757
BENEDITO QUEIROZ DE OLIVEIRA	23,00	036013
BRENDA LAUREN SALES SOUZA	21,00	031994
CARLOS ALBERTO SALES	24,00	031526
CELIO APARECIDO BASQUEIRA	16,00	034460
CICERO BENEDITO BASQUEIRA	16,00	034471
CINTIA APARECIDA DE OLIVEIRA	Ausente	041256
CLÁUDIA MARIA MARIANO DIAS	20,00	040489
CLAUDINEIA APARECIDA RODRIGUES	18,00	035412
CRISTIANO DE SOUZA DOS SANTOS	18,00	041179
DANIEL HONÓRIO DA SILVA	22,00	034595
DANIELA DA SILVA	23,00	031918
DAVID CLEBERSON DA SILVA	Ausente	031152
DAVID FERNANDES MEDINA	21,00	040531
DÉBORA JAQUELINE DE ALMEIDA MIMBÚ OSVALDO	29,00	041517
DEVANIR CAMILO	25,00	039394
DEVANIR CAMILO	Ausente	039373
DIEGO MONARI	21,00	041085
DOMINGOS SÁVIO DOS SANTOS NUNES	11,00	034306
EDILBERTO ARAÚJO SANCHES	31,00	040787
EDNILSON CAU	Ausente	034422
EDUARDO AUGUSTO FADIGA DE ALMEIDA	29,00	038441
ELEALE NOVAIS LUCENA	Ausente	038335
ELI CARLOS DE OLIVEIRA	26,00	038247
ELIANE DOS SANTOS	15,00	036718
ELISEU BORGES DE CASTRO	14,00	036344
ELLEN BEATRIZ LOPES	Ausente	040148
EMERSON JOSOEL FERREIRA DE CAMARGO PEDROSO	15,00	039574
EMILIA BALDO ALVES	Ausente	036280
EVERTON XAVIER DE CAMARGO	24,00	037418
FABIANA CRISTINA DE MORAES RAINHA	20,00	038429
FABIANA DA SILVA MONTEIRO	Ausente	035829
FABIO PEREIRA	28,00	039132
FERNANDA DUARTE DE SOUZA	28,00	030158
FERNANDO DE GOES ALCOLEA	27,00	032211
FLAVIO GONÇALVES DA SILVA	Ausente	032036
FLÁVIO GONÇALVES DOS SANTOS	23,00	032910
GABRIEL DOS SANTOS COZZETTO	Ausente	032367
GABRIEL JACINTO GARCIA	Ausente	038058
GABRIELA MORAES DE FREITAS	18,00	035790
GILMAR GOMES DA CRUZ	Ausente	039503
GISELA CRISTIANA VIEIRA ROMÃO	22,00	034272
GLAUCIA GISLAINE DAS NEVES NASCIMENTO	18,00	036732
GUSTAVO GARCIA PEREIRA	21,00	036871
GUSTAVO VINICIUS GARCIA RODRIGUES	24,00	040245
IGOR MARTINS LEOCÁDIO	28,00	039926
ISABEL ZULMIRA DA SILVA DORTE	27,00	033464
JAIRO JOSE VIEIRA	Ausente	033085
JESSÉ GUILHERME DA SILVA	Ausente	040795
JOÃO MARCOS MARTINS DOS SANTOS	28,00	038214
JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA	Ausente	039318
JOSIANE DE SOUZA	18,00	039325
JUAN RAMOS	16,00	040043
JUCIANE APARECIDA DE LIMA DE SOUZA	9,00	039344
JULIO CESAR MENDES CARMO	23,00	034881
JULIO CESAR VAZ DE MELO	12,00	039157
KARINA TEIXEIRA BRITO	Ausente	033206
LAERCIO DOS SANTOS BISPO	Ausente	035712
LEANDRO GARCIA GRANERO	23,00	038940
LEONARDO CAMARGO PEDROSO	14,00	039954
LUCAS DE MORAES GOMES	Ausente	041488
LUCIANA APARECIDA CAMPOS DE OLIVEIRA	21,00	036614
LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA GOMES	18,00	030727
LUIZ RICARDO BARBOSA DOS SANTOS	11,00	038850
LUIZ RICARDO TEIXEIRA	15,00	040001
LUIZ TIAGO BONIFACIO CASSETARI	Ausente	038605
MARCELO DOMINGUES FERREIRA DE ALMEIDA	Ausente	032227
MARCELO LUIS PEREIRA	Ausente	040330
MARCELO SILVANO	14,00	032817
MARCIO APARECIDO DE ALMEIDA COSTA	16,00	036942
MARCIO DOS SANTOS	22,00	040881
MARCIO RIBEIRO	17,00	041010
MARCIO SOUSA DOS REIS	19,00	037721
MARCOS GALVÃO	18,00	035565
MARIA APARECIDA FERNANDES	16,00	038234
MARIA GORETE ESTEVAM COSTA	12,00	040348
MARIA OLIVIA OLIVEIRA DA FONSECA	21,00	040565
MARLY CORRÊA DA SILVA	14,00	039945
MATEUS DOMINGUES RODRIGUES	Ausente	035101
MATEUS DOS SANTOS UGUETTO	16,00	038535
MATHEUS CANDIDO DE MEDEIROS	21,00	040476
MATHEUS DE FRANÇA MARTINS	20,00	035751
MATHEUS NOGUEIRA DA SILVA	23,00	040257
MAURO VIRGOLINO	23,00	031943
NILSON ALBERTO DE CAMPOS	Ausente	032548
ODAIR JOSÉ RODRIGUES	24,00	040072
OSNY DE ALBUQUERQUE SOARES	28,00	038422
OSTEL GOMES DE SOUZA	Ausente	030698
PALOMA OLIVEIRA ZANCHETTA	23,00	030171
PAMELA DE ANDRADE	13,00	037755
PAULO ROBERTO DAUDT	21,00	034497
PAULO ROBERTO DE SOUSA DE CASTRO	36,00	040892
PEDRO HENRIQUE MARTINS DOS SANTOS	24,00	039694
PEDRO LUIZ DOS SANTOS	Ausente	039764
RAFAEL ENRICO DE CAMPOS	28,00	040042
REBECA CRISTINA DA SILVA	25,00	030703
REGINA DA CRUZ DOS SANTOS	Ausente	032375
REGINALDO NUNES DOS SANTOS	23,00	036736
REGINALDO VIEIRA	Ausente	036154
REINALDO MESSIAS PEDROSO	26,00	040120
RENAN VIEIRA RODRIGUES	28,00	038323
RENATO VIEIRA GOMES	Ausente	041591
RENATO VIEIRA ZANIN SOARES	28,00	033693
RODRIGO GONÇALVES VENTURA	15,00	032744
ROSELI DE LIMA	25,00	038421
ROSENEIA TRINDADE	12,00	031624
ROSENI FRANÇA JANUARIO	13,00	038741
SAMUEL PEDRO DA SILVA	17,00	031644
SIDINEI MARANDOLA	27,00	037973
SILAS ALIPIO MARIANO CAMPOS	Ausente	039575
SILAS LEITE JUNIOR	23,00	037023
SUELEN APARECIDA BATISTA CAMARGO	19,00	039631

THAUANY RAMOS DA SILVA	Ausente	040821
THIAGO FRAGAS DE MORAES	35,00	037492
TIAGO EDUARDO PAULO	Ausente	038118
TONY PEREIRA	Ausente	041504
VANDERLEI PEDRO LOPES	18,00	033502
VANDERLEI SUEIRO	25,00	033097
VANDERSON RUBENS MOREIRA DE SOUZA	25,00	038718
VANESSA DE FÁTIMA ARAÚJO GUERRA	Ausente	035759
VINICIUS MARTINS	31,00	032400
WAGNER RIAN MIRANDA DE OLIVEIRA	17,00	038467
WAGNER ROBERTO GALHARDI DOS SANTOS	Ausente	040982
WILLIAM DENY DA SILVA DOMINGUES	20,00	038799
WILSON JOSÉ JACINTO DA ROSA	Ausente	030103
YASSER MARCOS JÚLIO RIBEIRO DE SOUZA	18,00	033848

Cargo: 311- AUXILIAR DE TOPOGRAFIA E AGRIMENSURA

Nome do Candidato	Nota	Inscr.
ARTHUR DE MIRANDA SOUZA	27,00	041036
EDNALDO RODRIGUES MARÇAL	20,00	040067
ERIKA GIOVANA ANTUNES VITOR	Ausente	037719
GABRIEL BENEDITO DOS SANTOS ALVES	27,00	038483
GIOVANE EMIDIO PROENÇA	23,00	036086
LAIRTON DANIEL BESERRA COSTA	24,00	040715
NICOLAS CONSTANÇA MENTONE	22,00	040924
OSMAR DIAS	23,00	039244
ROSELI DE QUEIROZ	Ausente	037215
WAGNER RICARDO DE OLIVEIRA	21,00	034017

Cargo: 313- CIRURGIÃO DENTISTA

Nome do Candidato	Nota	Inscr.
ADENIO JAMEL XISTO PAES JUNIOR	25,00	039788
ADRIANA SOUZA DE JESUS	34,00	039705
ADRIANNE AZEREDO VIEIRA	Ausente	038970
AGNALDO GONÇALVES FURTADO CARDOSO	49,00	039396
ALESSANDRA LIBARDI BARBOSA	39,00	040385
ALESSANDRA ROSSI	Ausente	037671
ALEXANDRE EIJI NITATORI	42,00	033226
ALEXANDRE HENRIQUE SILVA FORTES	39,00	041307
ALEXSANDRA SHIZUE IWAMOTO	30,00	034907
ALICE ALAMINO LOUREDO	33,00	030088
ALINE CAROLINE ASSIS PEREIRA PESSOA	41,00	031075
ALINE CRISTIANE DA SILVA	33,00	031561
ALINE DE SOUZA MENDES	35,00	031985
ALINE DENTINI LUQUE GONÇALVES	40,00	040806
ALINE MENDES MORAES	28,00	038639
ALINE REGINA VIEIRA DE MORAES	Ausente	037613
ALLISON BATISTA DOMICIANO	27,00	039257
ALZENIR OLIVEIRA DE SOUZA	Ausente	035273
AMANDA ABRAHÃO BRASIL	34,00	036792
AMANDA APARECIDA DOS SANTOS DE ALMEIDA	Ausente	038458
AMANDA BARBOSA FIGUEIREDO	Ausente	038281
AMANDA CAROLINE DUMAS NEVES	Ausente	034574
AMANDA DE ALMEIDA DEGAN	35,00	039502
AMANDA RODRIGUES FONSECA	32,00	032107
AMANDA SCARPIN GRUBA	48,00	036179
AMANDA STEFANNIE DA SILVA SANTIAGO	24,00	032365
AMANDA TORRES DA SILVA	Ausente	040076
ANA BEATRIZ HENRIQUE DE CARVALHO ANTIQUEIRA	26,00	037882
ANA CAROLINA BATISTA LEMES PEREIRA	29,00	040574
ANA CAROLINA DA SILVA SILVEIRA	48,00	032514
ANA CAROLINA DOS PASSOS	Ausente	035703
ANA CAROLINA MOREIRA DE SOUZA	24,00	035585
ANA CAROLINE RODRIGUES PEREIRA DE OLIVEIRA	54,00	032074
ANA CECÍLIA CARDOSO DE FREITAS	35,00	030098
ANA CLÁUDIA DE OLIVEIRA	28,00	030696
ANA CRISTINA ANDRIANI CARACCIOLO	Ausente	036761
ANA DÉBORA DE MELO NOGUEIRA	34,00	035918
ANA FLÁVIA DA SILVA FARAH	26,00	032727
ANA JÚLIA CELESTINO DE OLIVEIRA	44,00	037343
ANA JÚLIA DE OLIVEIRA ASSIS	32,00	041575
ANA JULIA FERREIRA HIRATA	Ausente	038766
ANA LAURA PEDRIALI DIAS	30,00	035162
ANA LUCIA DE ARAUJO AMORIM	Ausente	038769
ANA LUÍSA CATINI NASCIMENTO	34,00	030509
ANA LUÍSA LEME SIMÕES SALES	32,00	038251
ANA MARCIA CONSOLACAO STEIN	42,00	036996
ANA PAULA BOSSOLLA MANOEL	Ausente	040169
ANA PAULA CRAVO RODRIGUES	41,00	032109
ANA SILVANO	36,00	037110
ANDRE DE OLIVEIRA ADAI	32,00	040514
ANDRÉ GUSMAN GARCIA DE OLIVEIRA	29,00	041214
ANDRÉ HENRIQUE BAGGIO	Ausente	033677
ANDRÉ KURONUMA MIYAKE	44,00	039317
ANDRE LUIS FREIRE DA SILVA	28,00	030749
ANDREIA MARIA DE SOUZA	Ausente	035989
ANDREIA MENCK SANTOS	34,00	031030
ANDRESSA ARRUDA ARAUJO	55,00	037517
ANDRESSA CRISTINA DORDETTI	32,00	030621
ANDRESSA NEVES DE OLIVEIRA	29,00	032566
ANDRESSA PASSOS CLAUS	28,00	037037
ANDRESSA SIEDLER DE OLIVEIRA	27,00	037794
ANDREZA GONÇALVES BARBOSA	28,00	040638
ANGÉLICA RODRIGUES DE MACEDO	31,00	041049
ANNY CAROLINE CATARINO AGUIAR	32,00	034302
ANTONIO FERNANDO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR	Ausente	038679
ARI DANTAS DE CARVALHO JÚNIOR	43,00	039769
ARIADNE SILVA PEREIRA	50,00	031540
ARIELI RAYMUNDO VAZÃO	36,00	038230
ATHAENAR DE PAULA DIOGO SILVA	46,00	040609
AUGUSTO CANDIDO VIEIRA	Ausente	041324
BARBARA ATHAYDE AMORIM	36,00	037158
BARBARA LESLEY SANTOS SOUSA	Ausente	040735
BÁRBARA THAIS TERRON	40,00	032394
BEATRIS CORDEIRO	31,00	030609
BEATRIZ BARBOSA DOS SANTOS	48,00	035417
BEATRIZ DE LIMA KATTAROV	44,00	040299
BEATRIZ DE OLIVEIRA MEDEIROS	43,00	033380
BEATRIZ MARINA COSTA DE LIMA	29,00	039733
BIANCA LIMA DE ARAÚJO	40,00	032029
BIANCA LIMA DE BARROS	37,00	034696
BRUNA ANDREZA TAVANTE	34,00	030143
BRUNA BRATFISCH PASSARO	Ausente	036530
BRUNA DE OLIVEIRA SILVA	46,00	040014
BRUNA GABRIELE DE RENZIS	39,00	031068
BRUNA MOURA CESAR	41,00	033141
BRUNA NUNES CARVALHO	35,00	036769
BRUNA OLIVEIRA BARBOSA JEOVANI	31,00	034774
BRUNA TORELLI SOARES	25,00	034263
BRUNO CORNASCINI BORRASCA	Ausente	040701
CAINNÁ CAROLINA SOUZA RODRIGUES	31,00	030652
CAIO FRANCO MARQUES RODRIGUES	34,00	037027
CAMILA CABRAL MARINGOLI DE MORAES	40,00	040197
CAMILA CORRÁ FORTES ROCHA E SILVA	29,00	035788
CAMILA DA SILVA MENEZES	45,00	041156
CAMILA FAMPA DE SOUZA	Ausente	041317
CAMILA GUERRA RODRIGUES CASTRO	47,00	033700
CAMILLA FERREIRA TERRA MEIRA	33,00	039570
CARLOS ALBERTO DOS REIS MORAES	30,00	037663
CAROLINA BORGONOVI SILVA BARBI	Ausente	035729
CAROLINA CAETANO ANRAKI	55,00	040228
CAROLINA ENEMOTO SILVA	37,00	040110
CAROLINE AGUIAR DOS SANTOS	25,00	031435
CAROLINE ALVES DOS SANTOS	Ausente	034111
CAROLINE CAMERO	52,00	039174
CAROLINE CRISTINA BORGES ECKHARDT	33,00	041129
CASSIA APARECIDA DE ABREU LOPES	35,00	041210
CÁSSIA REGINA GONÇALVES NARCIZO	28,00	040094
CECÍLIA LAÍS DE SOUZA ALMAGRO	30,00	030697
CHARLES GOMES FERREIRA	Ausente	035506
CINTHIA BACHIR CORRÊA DA SILVA	43,00	036351
CLAUDIA MARIA FERNANDES LOPES GUAITOLINI	46,00	039329
CLAUDIA REGINA DE CAMPOS CAMARGO TAKAHASHI	31,00	034695
CLAUDIO ROBERTO FORTES ROCHA E SILVA	31,00	035014
CLAYTON CÉZAR NAKAMURA	45,00	038637
CRISTIANE DE SOUZA RIBEIRO DIAS	35,00	037866
CRISTIANE MIDORI TAKAHASHI	33,00	038024
CRISTIANE MIYAHARA	42,00	036727
CYNTIA PEKIM	41,00	034487
DAIANE SILVA MARTINS	15,00	040111
DAIANE TOLEDO DA SILVEIRA	19,00	036357
DAIARA CRISTINA GONÇALVES FERREIRA	33,00	032535
DANIEL ALMEIDA DE SOUZA	42,00	033045
DANIEL FIGUEIRA RIKER	31,00	040772
DANIEL INACIO JUNQUEIRA LOPES	Ausente	038845
DANIEL MARIANO DA SILVA FILHO	25,00	030107
DANIEL MENDES LOBATO	29,00	033682
DANIELA ANTUNES VASQUES	42,00	032468
DANIELA FERNANDA DE LIMA FRANCISCO	38,00	031528
DANIELA RODRIGUES ROCHA	30,00	033673
DANIELA VIEIRA BORGES COSTA	Ausente	034148
DANIELE CRISTINA GASPARINI	37,00	041176
DANIELLA VICENSOTTO BERNARDO	50,00	038051
DANIELLY DAVI CORREIA LIMA CARVALHO	47,00	035844
DANUBIA MESSIAS DA SILVA	45,00	032813
DAYANE ESTEVES	37,00	031467
DAYARA RUBIA PINTO BAPTISTA	37,00	036832
DEBORAH ANDRETO SILVA CRUZ MACEDO	54,00	030130
DENISE SERAFIM LEONÇO MELO	25,00	038267
DIEGO QUEIROZ MENDES	46,00	038573
DINORA APARECIDA MONTEIRO	Ausente	039233
EDMAR DE FATIMA MIRANDA	37,00	030261
EDUARDA DE MOURA APOLINARIO	Ausente	034870
EDUARDO ALESSANDRO LOPES	Ausente	033090
EDUARDO BOLDRIN SANCHES	33,00	036899
EDUARDO BONINI DE OLIVEIRA	45,00	035592
EDUARDO DE CARVALHO SOARES	Ausente	039398
EDUARDO HADDAD FILHO	41,00	031406
EDUARDO NUNES DOS SANTOS	35,00	038165
ELANIA QUEIROZ DA MOTA	Ausente	039585
ELCI SILVEIRA CAMPOS WAKAMOTO	50,00	040038
ELISA CRISTINA ARAÚJO XAVIER	Ausente	038664
ELIZA VIEIRA GALVÃO	34,00	036685
ELLEN DA SILVA NUNES DE MOURA	35,00	032980
ELSA MARIA LOPES GARCIA NEVES	34,00	036681
EMILY DELLAPASI DE OLIVEIRA RODRIGUES	38,00	035117
EMILY SALES PECININI	30,00	031452
ERICA EIKO ABE	30,00	033406
ERIVELTO MAGURNO CORREA JUNIOR	33,00	038111
ETHIENE RAFAELE ESTEVÃO DOS SANTOS	27,00	038307
FABIANA CARES FRATTES	33,00	036527
FABIANA LIMA MARIANO	38,00	034805
FABIANA VIEIRA GOMES	Ausente	036490
FABIANE LETÍCIA SILVA DE OLIVEIRA	34,00	040180
FABIO PAULINO DE AMORIM	47,00	034676
FABÍOLA MIWA KAWATSU	28,00	034299
FABRÍCIO LONGUINHO DE MELO	54,00	031002
FABRICIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	Ausente	038291
FELIPE AUGUSTO GOMES DA SILVA	29,00	038322
FELIPE DE SOUSA NASCIMENTO	27,00	039221
FELIPE PICERNI PANZA	27,00	040226
FELLIPE CAMPOS MENDES	Ausente	038253
FERNANDA CAROLINA FERREIRA DOS SANTOS RODRIGUES	30,00	040240
FERNANDA DO NASCIMENTO CHAVES	44,00	036603
FERNANDA DOURADO DO NASCIMENTO	33,00	032956
FERNANDA JUPYRA LEGUTHI DE SOUZA	Ausente	037608
FERNANDA LEITE	32,00	032419
FERNANDA LOPES DA CUNHA	Ausente	038337
FERNANDA MARTINS DE GODOY FREITAS	Ausente	041405
FERNANDO ALTRAN	34,00	038279
FERNANDO AUGUSTO DE ALMEIDA	29,00	030387
FERNANDO HENRIQUE DANTAS DA SILVA	55,00	037615
FERNANDO JOSE HELLMEISTER DE ANDRADE	24,00	039343
FILIPE REIS RODRIGUES	52,00	035987
FLAVIA CRISTINA LIRO DE SOUZA ROSA	Ausente	030011
FLÁVIA CRISTINA LIRO DE SOUZA ROSA	46,00	036353
FLÁVIA DE JESUS	32,00	040173
FLÁVIA LARISSA LOPES DE CAMPOS E CAMPOS	36,00	030434
FLAVIA REINALDO	29,00	032854
FLAVIO PEREIRA DE ARAUJO FILHO	51,00	032971
GABRIEL AGRA MIRANDA SOUZA	26,00	040764
GABRIEL CIRONE LOPES	43,00	038193
GABRIEL FLORIO CAIRO	39,00	035269
GABRIEL MATTOS AGUILERA	48,00	040877
GABRIEL OLIVERA MARANHA	Ausente	031843
GABRIEL SANT'ANA TEIXEIRA	Ausente	040571
GABRIEL SANTIAGO DA COSTA	49,00	037980
GABRIEL VENA FERREIRA CARVALHAES	34,00	032684
GABRIELA CORADINI CARLOS	52,00	031873
GABRIELA CRISTIANE SANTIAGO	20,00	039172
GABRIELA DE OLIVEIRA MIRANDA ARAUJO	43,00	039676
GABRIELA REIS PEREIRA BARBOSA	Ausente	036444
GABRIELA SANTOS NUNES	21,00	031305
GABRIELA SILVEIRA DE ARAUJO	Ausente	033130
GABRIELE MARIA DA SILVA BUENO	22,00	032168
GABRIELE SILVA VIAIS PANTALEAO	48,00	038652
GABRIELLA FERREIRA SANTOS	Ausente	031731
GABRIELLA MACHADO RINALDO	39,00	036697
GABRIELLA OLIVEIRA SILVA	41,00	040100
GERALDO BASANELLI JUNIOR	45,00	039121
GIOVANI BRESSAN FOGALLI	54,00	040619
GIOVANNA LORATTO NEVES DE SOUZA	37,00	031910
GIOVANNA MARIA BUENO ORSI	Ausente	039388
GIOVANNA VIEIRA FLORIO SERAPHIM	Ausente	033891
GISELE DE CAMPOS PALMA	29,00	040074
GISELLE CRISTINA FRANCHON MARQUES	53,00	033329
GIULIA PRADO DE FREITAS	36,00	038906
GLAUCIO FERREIRA SILVA	23,00	035177
GUILHERME BORGES MANTA	40,00	034123
GUILHERME HENRIQUE BUENO	33,00	037640
GUSTAVO AURÉLIO VESTINA	31,00	036755
GUSTAVO DENELLE SPADACCI MORENA	36,00	039009
GUSTAVO MIGUEL MURAD RODRIGUES	50,00	033726
GUSTAVO VIEIRA GODINHO	56,00	040198
HARIANY LOURENÇO MORAIS	41,00	031009
HEITOR MURILLO CARNIO	Ausente	040314
HELISSA YURI KUNIYOSHI	34,00	036412
HELOÍSA VESTERMAN ESTEVES	32,00	038696
HENDRIK SANT'ANNA ANTONIO	22,00	040236
HENRIQUE YUGO ITO	26,00	039214
HUGO AUGUSTO LEITE PEIXOTO	58,00	036440
HUGO LEMOS VASCONCELOS MAIA	27,00	034116
IARA FERNANDA MARQUES VIEIRA	Ausente	040815
ICARO MENEZES BELTRAMI	31,00	032236
IDALINA DE JESUS FERREIRA	Ausente	040227
IGOR ANDERSON FERREIRA DOMINGUES	43,00	030072
IGOR AUGUSTO DE MELO NOGUEIRA	25,00	032819
IGOR HIDEYUKI OBARA	56,00	039476
INARA NASCIMENTO DE GOES	30,00	032891
INGRID SAYURI HOSODA PHELIPPE	27,00	033475
INGRID SILVA DE CASTRO	52,00	035258
IONARA GABRIELLY LINO	Ausente	032414
ISABELA DE TOLEDO CILLI	Ausente	035493
ISABELA ROSSI POLICARPO	33,00	031531
ISABELA SOARES	Ausente	036559
ISABELLA CARVALHO DE SOUZA	Ausente	031319
ISABELLA DUARTE DELFINO	38,00	039444
ISABELLA MARIA QUEIROZ VILLAS BOAS	31,00	036773
ISADORA MESSIAS BATISTA ROSA	41,00	040334
IVAN JOSÉ CORREIA NETO	45,00	040459
IVNA FLORA TARDELLI DE GUSMÃO	Ausente	034545
JACQUELINE DIAS GONÇALVES FREITAS MACHADO	38,00	035924
JACQUELINE MIYUKI SAKURAMOTO PEDROSA	Ausente	032627
JAILSON APARECIDO SILVA	Ausente	036811
JAQUELINE ALMEIDA NUNES	Ausente	039418
JEAN VICTOR RAMOS RODRIGUES	Ausente	031380
JEFFERSON AIRES MEDEIROS PEZZATO	21,00	031087
JEMIMA NUNES RODRIGUES DA SILVA	Ausente	038417
JENIFFER VIEIRA	28,00	037497
JENNIFFER HEREDIA COUTINHO ROSA	Ausente	038687
JERLANE GIGANTE COSTA	44,00	034451
JESSICA DANILA PORTOLANI COELHO	Ausente	040318
JESSICA DOS SANTOS RODRIGUES	26,00	037750
JESSICA ISADORA FARIAS RIBEIRO	37,00	039758
JÉSSICA MARQUES DOS SANTOS	34,00	030260
JÉSSICA YUMI MITSUYASSU	45,00	033287
JOAB NATHAN SILVA MONTEIRO	53,00	038498
JOANA HONORA DE ALMEIDA PRADO	31,00	037833
JOÃO FLANDER SILVA COLEN	38,00	036091
JOÃO GABRIEL LISBOA FERREIRA BASTOS	43,00	037966
JOÃO GILBERTO BORGES COSTA	Ausente	034155
JOAO PEDRO BINI DE MORAES	41,00	040966
JOAO VICTOR PINHEIRO DOS SANTOS	49,00	036520
JOÃO VITOR RODRIGUES CANDIDO DA SILVA	34,00	035903
JOEL HENRIQUE NAUMANN	Ausente	038719
JOICY PEREIRA RODRIGUES	31,00	037233
JONATAS DE ARRUDA FLORENCIO	32,00	037493
JONATHAS BERNARDELLI	Ausente	038044
JORGE PLENS DE QUEVEDO NETO	Ausente	041159
JOSÉ APARECIDO GIMENEZ	35,00	032323
JOSÉ DIOGO LEITE FILHO	29,00	039308
JOYCE FARIA MELO NICODEMOS	40,00	036978
JULIA DE SANTANA RODRIGUES VELHO	Ausente	034877
JULIA DUTRA FORTTI	40,00	030349
JÚLIA FRIAS URBANO	29,00	035468
JULIA GASPAR MANCILHA	52,00	034091
JULIA MARIA MALNARCIC	Ausente	040098
JULIA NOGUEIRA DE PAULA SANTOS	28,00	036557
JULIA SANTIAGO MANCIOPI	Ausente	036128
JULIA SQUARSONE CASTRO	Ausente	035280
JÚLIA VITÓRIO OCTAVIANI	35,00	030229
JULIANA AMELIA DA ROCHA	Ausente	040996
JULIANA CINCOETTI GALVÃO	40,00	038468
JULIANA MELO DE MORAES	40,00	030734
JULIANA PENNA MARTELLETTI	Ausente	037712
JULIANO HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA	Ausente	036900
JULLY MOURA MARINS	46,00	030247
JUNINHO LIMA DOS SANTOS	Ausente	032123
JUSSARA APARECIDA HELFENSTENS	32,00	036814
KALIANY WANESSA DA CRUZ	46,00	037511
KAMILLA ALVES VAZ RODRIGUES PORTO	Ausente	033301
KANANDA MITSUE SHIMIZU	32,00	030255
KARINA HARUMI TANAKA TSUTSUMI	51,00	031359
KARINA MARQUES LIMA	25,00	039961
KARINA TAMIE ICHIMURA	32,00	037376
KARINE OLIVEIRA BEZERRA	33,00	030831
KARLLA RAYSSA SASHA DA CRUZ PEREIRA	53,00	030119
KAROLLINE BLANCO SOARES	27,00	036368
KÁTIA VIEIRA CARDOSO	52,00	039022
KELLY FERRETTI MICALI	44,00	039806
KELRIN IVIRLIN VASQUES AMARAL	Ausente	038261
LAÍS CRISTINE VIEIRA VALENTIM	38,00	038211
LAIS DE BARROS ANTUNES	31,00	036254
LAIS FERREIRA KARA	37,00	032823
LARA FEITEIRA RAMOS MOURA	36,00	035274
LARISSA ALESSANDRA MATEUS ALVES FERREIRA	36,00	030626
LARISSA ASPERTI SEWAYBRICKER	47,00	034383
LARISSA AYUMI KOSHINO	51,00	037174
LARISSA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	44,00	039841
LARISSA CRISTINA DA SILVA	33,00	031662
LARISSA CRISTINA NORONHA VIEIRA	42,00	037529
LARISSA DE OMENA BARBE CONSTANTINO	Ausente	031903
LARISSA DE QUEIROZ CARDOSO	Ausente	033918
LARISSA DE SOUZA OLIVEIRA	45,00	040070
LARISSA RUBERTI HONORATO	27,00	034902
LARISSA VARGAS DE LIMA GIANNICO	Ausente	041408
LAURA GOMES GARBELLOTTI FARSULA	27,00	030398
LAVÍNIA NUNES TABERTI	Ausente	039738
LEIDE RODRIGUES DE MORAIS	35,00	032057

LETÍCIA CAMPOS DE ARAUJO	Ausente	041433
LETICIA CRISTINA MACHADO MASSAFERA	31,00	035711
LETÍCIA DA SILVA CRUZ	Ausente	035710
LETICIA FRANÇA MOTA	26,00	034250
LETÍCIA FRANK LEME	32,00	033332
LETÍCIA JORGE DA SILVA ALVES	48,00	039375
LETICIA MARIA DOS DOS SANTOS DE MELO	Ausente	040315
LIDIA SANTARSIERE ULIANA	50,00	034379
LILIAN BARBOSA PESSONI DE ALMEIDA	28,00	030384
LILIAN PONSONI SPADACCI MORENA	39,00	039406
LILIANE DE SOUZA CRUZ NICOLETE	Ausente	036947
LINCOLN FERNANDES GUTIERRES	39,00	037031
LIRIANE DE OLIVEIRA ADAI	40,00	034253
LISANDRA MARTINEZ AVANCINI	54,00	031309
LIVIA MARQUES DOS SANTOS BISPO	Ausente	041531
LIVIAN DE BARROS CARRERO	31,00	031052
LIVY APARECIDA GASPARIN	34,00	034481
LORRAYNE RITHIELLE ROCHA QUEIROZ	53,00	036269
LUANA SALES FAGUNDES	24,00	039573
LUCAS BUENO CANDIDO	21,00	039116
LUCAS GABRIEL PINOTI ORESTES	49,00	039279
LUCAS SILVA FURTADO DE MENDONÇA	26,00	033745
LUCIANE REGINA BONASSOLI WÜRZLER	Ausente	037693
LUCIANE ROSA DE CAMPOS RODRIGUES	40,00	038025
LUCIANO COELHO MARTINS	Ausente	033883
LUCILENE MARIA DOS SANTOS COSTA	39,00	032674
LUIS ANTÔNIO DE ATHAYDE	22,00	039617
LUIS FERNANDO AGUIAR DE PAULA	37,00	031795
LUIS GUSTAVO BOLOGNESI	36,00	038800
LUISA HELENA ANTUNES GARCIA	26,00	040964
LUIZ CESAR NAVES	49,00	031760
LUNA ALMEIDA FRAGALLI	Ausente	037653
MAIARA MORAES DOS SANTOS SILVA	Ausente	037123
MANUELLA NETTO MIGUEL RODRIGUES	25,00	038765
MARCELA TRINDADE LANDRE CONDE	Ausente	036839
MARCELLA BARBOSA DE OLIVEIRA SECO	31,00	031284
MARCELLA ROMANI DELGADO DI LEGGE	27,00	035200
MARCELLA SAYURI LIMA AOKI	30,00	038078
MARCELO LESSER	35,00	037901
MARCELO RIBEIRO DO VALLE AFONSO	Ausente	038430
MARCELO SALEM SALES	37,00	037776
MARCELO TURINI CHIACCHIO	34,00	034850
MARCELO VIEIRA NASCIMENTO	36,00	032735
MARCIA TIEMI TAKAHASHI	Ausente	040419
MARCIELA MACAGNAN BERNARDI	Ausente	037019
MÁRCIO ALBERTO DE LUCCA JÚNIOR	40,00	040502
MARCO ANTONIO DA COSTA BORGES	48,00	035436
MARCOS ANTONIO BATISTA DA SILVA	32,00	039619
MARIA CAROLINE VIEIRA SANTOS	48,00	039120
MARIA CLAUDIA SOUZA DE OLIVEIRA	43,00	036473
MARIA DO DESTERRO CAVALCANTI DUARTE	Ausente	037890
MARIA EDUARDA MELO SOARES	24,00	041068
MARIA ISABEL CRITIS DE SOUZA	46,00	036333
MARIA JANAINA ROCHA DE SOUSA	24,00	039579
MARIA LUIZA DE CAMARGO ALVES	Ausente	040151
MARIA LUIZA PELEGRINETTI GODOY	31,00	033399
MARIA OLIVEIRA LIMA	Ausente	039963
MARIANA ALBUQUERQUE RUBIA	Ausente	034975
MARIANA DA SILVA STEFANINI	25,00	030523
MARIANA FUSCO DE OLIVEIRA	37,00	032671
MARIANA GURGEL DE SOUZA	51,00	035111
MARIANA MAYUMI MARTINS SASAKI	44,00	034401
MARIANA ROVERSI DE QUEIROZ	47,00	035992
MARIANE VEIGA MUSEL	33,00	039458
MARIELA TALARICO FOLCO	44,00	037734
MARIELE RAMALHO MARROCHEL	Ausente	031675
MARIELY ARAUJO DE GODOI	51,00	033980
MATHEUS ANTONIETO CAVALCANTI	41,00	039400
MATHEUS HENRIQUE ZOCCA DA SILVA	35,00	040374
MATHEUS MACHADO AGUILERA	40,00	041145
MAURICIO YOSHIO MORI	32,00	033675
MAYARA BRISOLA DE MORAES	33,00	034064
MAYARA CARVALHO FERREIRA	38,00	032463
MAYARA LUANA GONSALVES LAMEDICA	34,00	032193
MAYARA ONDINA NUNES DE JESUS	26,00	040667
MAYUMI DOMINGUES KATO	49,00	032054
MICAELLA PIETRA RODRIGUES CONSORTI	31,00	034570
MICHEL COLOMBECKY BOTASSI	43,00	032495
MICHELLE MURARO BARBOSA	Ausente	037436
MICHELY APARECIDA SILVA	33,00	041463
MILENA ALVES RODRIGUES	41,00	041146
MILENA DOMINGUES MENDES	29,00	037684
MILENA LOPES CLEMENTE	42,00	037022
MILENA OLIVEIRA BARNABÉ MORAIS	53,00	038812
MILENA PROENÇA BEDAMI	31,00	041457
MILENE LORRANE DA SILVA	36,00	037933
MIRELLI MACIEL LOURENÇO RIBAS	23,00	031154
MISLAINE DE OLIVEIRA RIBEIRO	35,00	039133
MONIZE ROCHA VOLPATO	48,00	039473
MURILLO JOSÉ GRUNWALD MANCINI	Ausente	040185

TATIANI ARRUDA MASSONI	33,00	039417
TAYANNE CHRISTINE GUARA GANDRA	54,00	039890
TAYNÁ MIRANDA SILVA	38,00	032841
TAYSA MAYRA FERREIRA	49,00	039163
TERESA PAULA DE LIMA GUSMÃO	30,00	038252
TERÉSIA BUENO LAHOUD	32,00	032887
THAINARA MARIA SILVA	Ausente	036857
THAIS ALVES DO CARMO	Ausente	034332
THAÍS BARBOSA MARTINS	29,00	030489
THAÍS FÁTIMA DE SOUZA MARTINS	38,00	031695
THAÍS HELENA SOUSA DOS SANTOS	Ausente	035629
THAÍS JENSEN	43,00	036345
THAÍS SANCHES DOS SANTOS CAVALHEIRO	40,00	040086
THAIS SILVA MENEZES	31,00	039032
THALES ZANUNCELLO LIMA	30,00	041081
THAMIRES RESENDE FONTES	32,00	033445
THATIANE DA SILVA CAMARGO FERREIRA	33,00	036466
THAUANY BATISTA LOPES	Ausente	034042
THAYNA LOPES DA SILVA	28,00	034428
THAYNARA FONTOURA	Ausente	037656
THIAGO MARTINS DE SOUZA PEREIRA	40,00	039656
TIAGO MIGUEL RIBEIRO	40,00	037573
TÔNIA ÉVELIN LEMOS CARDOSO GUILGER	Ausente	040719
TÚLIO DE OLIVEIRA MADURO	31,00	038557
TÚLIO GUARNIERI FERNANDES	36,00	037649
ULY PRISCILA EMANUELLI PEREIRA	24,00	039088
VANESSA BRONHARA ANDRADE	Ausente	037968
VANESSA CRISTINA MARCONI	Ausente	040396
VANESSA DE FÁTIMA SILVA DOS SANTOS MÄHLMANN	35,00	034876
VANESSA DIAS DA SILVA	Ausente	034485
VANESSA DOS SANTOS FROES	33,00	034888
VERA LUCIA RUSCHEL	Ausente	037305
VERÔNICA BORGES ALVES	53,00	031844
VERÔNICA DE FATIMA RIBEIRO MENDES	Ausente	039370
VICTORIA D'EGMONT FAVARIN	37,00	037623
VINICIUS MATOS LISBOA	54,00	030649
VIRGÍNIA PIEROSAN GALUPPO MARTINS	51,00	033929
VITOR RODRIGO PINO MUNIZ	Ausente	039678
VITORIA DE CARVALHO FRADE	Ausente	035010
VITORIA LIMA CABRAL	49,00	039829
VIVIANE PITON FERREIRA	34,00	041269
WAGNER BELMIRO DE ABREU	Ausente	038097
WALKYRIA ROZIRES COSTA SALVIANO	Ausente	038008
WELYTON RAMON SOARES PINTO	Ausente	038175
WESLLIA VICENTE DA SILVA	48,00	037526
WILLIAM GARCIA LINO	47,00	039968
YASMIN DE OLIVEIRA ALMEIDA	31,00	036539
YURI CRISTI RAMIRES LOPES	31,00	039491

Cargo: 316- ENFERMEIRO ESF

Nome do Candidato	Nota	Inscr.
ADÃO FRANCISCO DE MACEDO NETO	Ausente	038357
ADRIANA AP DE OLIVEIRA FERRE	28,00	041167
ADRIANA BRAGA	27,00	031351
ADRIANA FIGUEIREDO DE ALMEIDA SANTOS	28,00	040431
ADRIANA MIRANDA	40,00	041339
ADRIANA NUNES MENDES	Ausente	033064
ADRIANA PALMEIRA ALVES DA COSTA	34,00	038259
ADRIANA SEIXAS MORENO	29,00	035142
ADRIELEN MASSAGLI SENGER	33,00	033983
ALAN JOSIAS DE GOES SILVA	20,00	038868
ALANA BRENDA FARIA CARDOSO	28,00	032760
ALESSANDRA PEREIRA CALAÇA VIEIRA	22,00	041379
ALETE SENES DE LIMA	21,00	040825
ALEXANDRA BUENO ABUJAMRA SENGER PERES	22,00	037268
ALEXANDRE PADUA DOMINGUES	23,00	036722
ALINE APARECIDA SOUZA DANCIGELO	28,00	039350
ALINE CRISTINA PEREZ SPINOSA	19,00	039037
ALINE DIAS CORRÊA	22,00	036092
ALINE FAUSTINO MATIELLO RONZANI	21,00	033351
ALINE LEITE DA SILVA DE VASCONCELOS	21,00	032175
ALINE NERES DOS SANTOS	16,00	038617
ALINE SIMONE LERIA	25,00	039209
ALINI FRANCINI GALVÃO MARTINS	19,00	039527
ALLAN MARCHETTI	24,00	041526
AMANDA ESPINDOLA SOARES	22,00	039094
AMANDA LOBATO LOPES	41,00	034898
AMANDA ORSI CAVALHEIRO	32,00	040926
AMANDA PAOLA HINGST FABRI	Ausente	034243
AMÉLIA AYAKO NISHIOKA	17,00	032143
ANA CAROLINA ANHAIA LOPES	23,00	039322
ANA CAROLINA DE CASTRO RIBEIRO	Ausente	035159
ANA CAROLINA KATAYAMA BARREIRO	26,00	032362
ANA CLARA CAIRES FURTADO	25,00	033026
ANA JÚLIA BITTO LADEIRA	19,00	041051
ANA JULIA FARRAPO FIUZA PRESTES	21,00	031470
ANA KÉZIA COSTA SANTOS	Ausente	036801
ANA LAURA MARTINS GUIRRO	Ausente	036659
ANA LUCIA FELIPE CHILELLI	23,00	041175

MURILO YOSHIMURA MUNCINHATTO	22,00	038528
MYLENA SANTANA DOS SANTOS	39,00	037187
MYLLENA TRINDADE PEREIRA DA SILVA RAIMUNDO	52,00	040154
NATALIA CAROLINE QUEIROZ COSTA	47,00	038764
NATÁLIA FERREIRA PIMENTA	Ausente	041082
NATALIA RIBEIRO HONÓRIO	27,00	031747
NATHALI GARCIA GONÇALVES LIMA	25,00	041147
NATHALIA CAROLINE ALVES RODRIGUES	35,00	033148
NATHÁLIA LOMBARDI BONINI BORGES	35,00	034328
NATHALIA RODRIGUES LOPES	Ausente	033634
NATHALIA VEIRA BARBOSA	37,00	033368
NIANZE ROCHELLE REIS	Ausente	040781
NICOLE MURARO OLIVEIRA	34,00	037593
ODETE MARIA RODRIGUES	22,00	038461
OTÁVIO HENRIQUE DONADELLI	46,00	037688
PABLO OSSAMU DE CAMPO ANNO DIAS	Ausente	031562
PAMELA LETICIA DE CARVALHO XIMENES	57,00	032105
PAOLLA FONSECA	Ausente	032019
PATRÍCIA KRAEMER VALGODE CRUZ	46,00	039432
PAULA ANDRESA DOMINGOS NAVIO CRUZ	49,00	030145
PAULA OLIVEIRA GERMANO	43,00	031343
PAULA PALEARI CASSIMIRO	32,00	036561
PAULO ABRAAO SILVA CORDEIRO	25,00	041588
PEDRO ALVES MAIA	34,00	036279
PEDRO FERREIRA FOGAÇA NETO	35,00	030540
PEDRO HENRIQUE GAMBA XAVIER	37,00	035741
PEDRO HIROSHI OUE	33,00	038499
POLYANA SOUSA FACHINI PINTO	Ausente	036950
PRISCILA PEREIRA DE ALBUQUERQUE ALVES	Ausente	038221
PRISCILLA SOUSA FARIAS	Ausente	036451
RAFAEL ALEXANDRE PERES SCALAMBRINI CARNEIRO	42,00	036962
RAFAEL KARABACHIAN	Ausente	030744
RAFAEL TADEU LEME MACHADO	Ausente	030708
RAFAELA DE MATOS	Ausente	040680
RAFAELA GONÇALVES SILVA	25,00	036063
RAFAELA VILELA	Ausente	035639
RAISSA BIANCA QUINTILIANO SANCHES	31,00	031525
RAISSA FARIAS DE OLIVEIRA DA SILVA	30,00	039153
RAPHAEL JOSÉ DE LIMA FONSECA	29,00	037881
RAPHAELA RODRIGUES JEUNON	40,00	039263
RAQUEL BALDI DA ROSA AFFONSO	45,00	037342
RAQUEL FREITAS OLIVEIRA	29,00	032961
RAQUEL GOMES SOUZA MOREIRA	46,00	040193
RAQUEL MATSUE GOTO	43,00	032225
RAQUEL SÂMELA COSTA FEITOSA	Ausente	038464
RAYSSA COSTA BARROS	37,00	034655
RAYSSA ESTEVES DIAS	40,00	032002
REBECA MARA DOMINGUES MACHADO	47,00	031124
REGIANE PORTO DOS SANTOS	Ausente	038692
REGINALDO CESAR SOUSA DE CARVALHO	Ausente	032121
REJANE DIAS FONSECA	Ausente	040167
RENAN AUGUSTO SANTOS SOUZA	41,00	041311
RENAN CAVANHA ROSSI	Ausente	036093
RENATA AGUIAR COSTA DI LETA GREGORIO	Ausente	032577
RENATA ANUNCIATO	34,00	037928
RENATA CORRÊA DA SILVA	53,00	030084
RENATA DIAS TARPINIAN	31,00	040935
RENATA KOSEKI	39,00	037383
RENATO CERQUEIRA MIZOBUCHI	31,00	031570
RIJANE DA SILVA	23,00	036252
RODRIGO ALBERTO ALVES DA SILVA	Ausente	039062
ROGÉRIO FREITAS BRIGAGAO DO COUTO	44,00	031516
SABRINA FERREIRA BOAVENTURA	39,00	037586
SABRINA PEREIRA BUENO CORREA	26,00	036967
SABRINA VITTORIA GONZAGA GESTEIRA GARCIA	Ausente	041296
SAMIRA RIBEIRO RODRIGUES	29,00	034908
SAMUEL VIEIRA DA SILVA	55,00	030078
SANDRA SAEMI SETOGUTTI NANAMURA HIRAMATSU	26,00	036922
SARA GARCIA MAZZETTO	30,00	037812
SARAH PRISCILA BARISSON BENETTI	33,00	032532
SAVIO ALVES DA COSTA	25,00	038095
SHIRLENE INACIO DA SILVA SOUZA	33,00	036742
SILMARA SOARES	32,00	033153
SILVANA OLIVEIRA DOS SANTOS	Ausente	031236
SILVANA RABELO	29,00	039443
SIMONE DA SILVA MAIA	57,00	034677
SORAYA LEKEVICIUS CONSOLIN ALBA	Ausente	032213
STEFANIA ESPINOSA	46,00	040316
SUEYDE ROBERTA DA SILVA ACCA	34,00	040954
SUZANA SANTOS ARAUJO	42,00	041590
TAINÁ TABATA DE OLIVEIRA SANTOS	36,00	038362
TAINARA FRANCINE PEDRO	34,00	032951
TALITA CRISTINA DOMINGUES DOS SANTOS	48,00	035061
TALITA DE CAMPOS COELHO PECORA	38,00	032489
TALITA SALLES TERUEL	38,00	039034
TAMARA BISPO DE JESUS	29,00	037273
TARSIS CAVAGIONI	Ausente	038632
TATIANA FERNANDA NOVAIS	Ausente	038841
TATIANA RUBIM REIS GONÇALVES	26,00	036059
TATIANE LISBÔA DOS SANTOS	32,00	039742

ANA LUÍSA COSTA	25,00	034231
ANA LUIZA ROSA MANOEL	30,00	037025
ANA LUZIA RIBEIRO	27,00	040319
ANA MARIA GODINHO MOREIRA	23,00	039869
ANA MARIA RIBEIRO GOMES	28,00	034719
ANA MARIA RODRIGUES FADINI	40,00	039359
ANA PAULA DA COSTA SEGATTO	33,00	030345
ANA PAULA DE SIQUEIRA LIMA	25,00	034041
ANA PAULA OLIVEIRA GEROTO	29,00	031313
ANA PAULA TREBS DA SILVA	20,00	034900
ANA PAULA TURIS ALVES	35,00	039035
ANA PAULA VIEIRA CAVALCANTE	18,00	033941
ANDRÉ AUGUSTO GALVÃO	14,00	039577
ANDREA CARVALHO FERRI	33,00	034365
ANDREA ROBERTA DOMINGOS BERGAMO	Ausente	040690
ANDREIA DE ALMEIDA SOBOTA	25,00	039809
ANDREIA DE ANDRADE MORAES ALMEIDA	18,00	031779
ANDREIA LIMA MATOS DAL BONI	27,00	040112
ANDREIA MOTA RIBEIRO	27,00	037149
ANDRESSA GOMES DA SILVA	31,00	030511
ANGÉLICA LAITZ DOS SANTOS	22,00	039740
ANGELITA GARCIA ALVES	36,00	041200
ANNA JULIA DA SILVA	34,00	034186
ANTONIO FERREIRA	Ausente	034233
ARACELLY VALESKA VIDAL AMORIM BENEDITO	35,00	033780
ARUZA DE MELO VIEIRA	24,00	036135
AYANNE ALVES BICALHO	36,00	034335
BARBARA GIOVANA PEREIRA ALVES MATTOS	Ausente	032838
BEATRIZ ALVES MIGANI	39,00	039435
BEATRIZ BATISTA DA SILVA	21,00	039698
BEATRIZ BOEMER FIGUEIRA	39,00	039374
BEATRIZ CHERIONE CONSUL	21,00	034200
BEATRIZ DE PROENÇA NOVAES	27,00	037385
BEATRIZ PEREIRA SOARES	39,00	038232
BEATRIZ ROMANI	31,00	034780
BIANCA BATISTA BRUNO	31,00	039718
BIANCA CAROLINE PEREIRA MACHADO	38,00	031166
BIANCA DE SOUZA BUENO	36,00	030610
BIANCA LARISSA DE OLIVEIRA	24,00	039226
BIANCA SAMPAIO BORGES	33,00	040499
BRUNA CRISTINA ALVES	Ausente	038544
BRUNA FREITAS ALBUQUERQUE	36,00	037696
BRUNA SOARES BATISTA	Ausente	040088
BRUNA VITÓRIA SILVA VIANA	Ausente	038344
BRUNO DE GOES VIEIRA	26,00	032767
BRUNO HENRIQUE BRAZÃO	32,00	040828
BRUNO MARCELO MANOEL RUFINO	25,00	034775
CAMILA ANTUNES DE OLIVEIRA	38,00	040367
CAMILA BUENO DE CAMARGO	30,00	036437
CAMILA DOMINGUES VANUCCI CALDINI	25,00	038022
CAMILA GUSMÃO MARESTONI	Ausente	038287
CAMILA LISBOA BARROSO	21,00	032872
CAMILLA PEREIRA TINTEL	37,00	039320
CARLA RENATA CORREA PORTO	31,00	039535
CARLA VICENTE DE SOUZA QUILE	24,00	032499
CARLOS FERNANDO SOUZA SILVA	26,00	039015
CAROLINA NARDI LOPES FERREIRA	34,00	030283
CAROLINE ESTEVÃO GRUSCA	28,00	038314
CAROLINE FELIPE FIORUCCI	22,00	038224
CAROLINE SANTOS SOEIRO	25,00	039363
CASSIA HILARIO LIMA	25,00	037222
CÉLIA EUGÊNIA DE TOLEDO	33,00	040706
CELIA REGINA SILVEIRA DA SILVA	26,00	036598
CHRISTIANE SILVEIRA LEITE NILO	19,00	039013
CINTIA FERNANDA DE OLIVEIRA AVELAR	21,00	036592
CINTIA MACHADO DA ROCHA PRADO	21,00	037570
CLÁUDIA DE SOUZA SALES PREVIATO	21,00	030637
CLAUDIA SANTOS DE CASTRO	Ausente	030545
CLAUDIA SOUZA DE PAULA PEREIRA	31,00	034781
CLEBER LUCAS MARIANO	Ausente	030945
CRISLAINE DE SOUSA CORREA	28,00	036585
CRISTIANE GIL VALENTE	24,00	033407
CRISTIANE HELENA MACHADO	33,00	039639
CRISTINA DE JESUS GOMES	20,00	039711
CRISTINA GALLI	37,00	040355
CRISTINA MARTINS OLIVEIRA	26,00	040936
DAGLIE CARLA GALVAN	Ausente	034765
DAIANA LAURENCI ORTH BLAS	42,00	039826
DAIANE CRISTINA DE SOUZA	28,00	038474
DAIANE DA SILVA	27,00	034553
DAILON RAMOS RODRIGUES JUNIOR	35,00	034432
DALVA BATISTA DE SOUZA	19,00	038805
DANIELA DOS REIS	32,00	031127
DANIELA MOREIRA DO AMARAL	21,00	035890
DANIELI BRAGA CIRILO	32,00	035265
DANIELLEN PINHEIRO SOUZA BARROS	26,00	040932
DAYANA CRISTINA MARTINS DUTRA DOMINGUES	34,00	036946
DAYANE DA SILVA PIRES	30,00	039512
DAYANE PEREIRA VIEIRA	Ausente	035672
DAYSEANE DOS SANTOS BORGES	Ausente	034519

DÉBORA MARANHÃO RODOVALHO	22,00	039723
DEBORA REGINA LIMA CORDEIRO	Ausente	039173
DEBORAH APARECIDA PAULETTI	16,00	037026
DENISE LEITE DE ALCANTARA	29,00	038501
DENISE NASCIMENTO DE OLIVEIRA CAMPOS	33,00	040359
DIANA DE BRITO LÚCIO	25,00	033012
DIENEFER ALINE JANUÁRIO DE OLIVEIRA PINHEIRO	35,00	036847
DIJALMA CESTARO	Ausente	031507
DJANE OLIVEIRA SILVA GOMES	Ausente	040474
DNIFFER SUELIM FONSECA LOBO	Ausente	040742
DOROTI PAULINO PINTO DE QUEIROZ	25,00	036965
EDILAINE APARECIDA GOUVEIA OLIVEIRA	Ausente	038016
EDIVALDO RIBEIRO BUENO	17,00	041216
EFRAIN LUCAS DE OLIVEIRA LIBERATO	24,00	038529
ELAINE CRISTINA BRAGA DA SILVA	29,00	036621
ELAINE DE FÁTIMA FONSECA LIMA	Ausente	041412
ELAINE RIBEIRO PINTO	19,00	039849
ELAINE VASQUES MEARIM PEREIRA	29,00	038571
ELIANE CRISTINA MACHADO	31,00	040332
ELIANE SOUSA RIBEIRO DOS SANTOS	33,00	036134
ELIED CHAGURI	23,00	033876
ELIETE CRISTINA BORGES DENDEVITZ	26,00	034935
ELISANGELA DE GOES SOUZA	25,00	040202
ELISEU FERREIRA DA SILVA	26,00	033837
ELIZABETH SOARES SANTOS CARDOSO ANTUNES BRITO	Ausente	037098
ELLEN CHRISTINE LOPES PEREIRA LEITE	24,00	034515
ELLEN ELOI LIMA GOMES	Ausente	037722
ELOISA HELENA JACOB DE MELLO CASAS	32,00	033730
ELZA OLIVEIRA DA SILVA	22,00	033404
EMANOELA DA SILVA DE CARVALHO	Ausente	031265
EMANUELA SUELI DE SOUZA TAVARES	21,00	036301
EMANUELLE CONEGERO	24,00	040677
ERICA APARECIDA VIEIRA	11,00	040869
ESTELA MARIS RIBEIRO CARDOSO	31,00	038592
EUNECIA DE NOVAIS LEAL	18,00	041281
EUNICE DA SILVA SANTOS	21,00	033897
EVELIN CRISTINE DIAS GARCIA RIBEIRO	Ausente	038943
FABIANA DA SILVA SOUZA	32,00	033409
FÁBIO BRUNELLI	Ausente	041518
FABRICIA GERTRUDES DO NASCIMENTO	38,00	036993
FABRÍCIO PENTEADURA	25,00	030341
FANI CARLA ANTONIO DE LIMA	20,00	040135
FERNANDA BORGES PINHEIRO DAHER	34,00	033570
FERNANDA DOS REIS DE MOURA	30,00	033549
FERNANDA KAROLINE EUGÊNIO ALONSO	22,00	041065
FERNANDA SANTIAGO SANTOS MENDONÇA	35,00	033188
FERNANDA VITELBO GUIMARÃES	24,00	038663
FILIPE PRADO DO NASCIMENTO	Ausente	040378
FLÁVIA DOMINGUES	30,00	041253
FLAVIA LOURENÇO DO LAGO GUIMARÃES	Ausente	041186
FLAVIANE SANSÓN	23,00	036435
FRANCÉSLY BARBOSA DOS SANTOS	46,00	036759
FRANCILENE CUNHA PIRES DOS SANTOS	Ausente	040585
FRANCINE APARECIDA CRAVO DA COSTA	30,00	034498
FRANCINE HESSEL PAVANI	Ausente	034388
FRANCINETE AUXILIADORA DA SILVA	19,00	032152
FRANCINI CAMPOS MACHADO DE OLIVEIRA	21,00	040729
FRANCISCA IVANIA SOUSA ALVES	16,00	035709
FRANCISCO JOSE DOS SANTOS	18,00	036853
FRANSUELLEN DE FATIMA ALBERGONI BATISTA	20,00	030623
GABRIEL LÚCIO GANDAR	31,00	038310
GABRIEL MATARENSO	24,00	037440
GABRIELA BROCCHIERI VIVEIROS	Ausente	038911
GABRIELA FERREIRA OLIVEIRA	23,00	031022
GABRIELA GALDINO DA SILVA	22,00	037200
GABRIELA RIBEIRO DE ANDRADE	21,00	033280
GABRIELE CAROLINE DOS SANTOS GOMES	26,00	031664
GABRIELLA MARIA HADADE	Ausente	030242
GEOVANA ANTONIA DE ALMEIDA MICHELINO	Ausente	036322
GICELI PEDROSO MONARI	23,00	030259
GIOVANA TONHATO MINITTI	26,00	039600
GIOVANNA ALEXANDRE PINTO	28,00	035221
GISELE CRISTINA BONFIM	22,00	032337
GISELE FERNANDA JONAS	Ausente	032736
GISELE NOGUEIRA CORRÊA	23,00	037420
GISELE REGINA DE ALMEIDA	36,00	030909
GIULIA CARDOSO DE ALMEIDA	26,00	037977
GORETE SOARES DA SILVA ALMEIDA	26,00	039321
GREICY ANNE SILVA AMARAL PACHECO	27,00	034813
GREISE APARECIDA DE MORAES ARAÚJO	Ausente	036447
HELEN CRISTINA DE FRANÇA AMARAL	Ausente	040292
HELLEN PEREIRA BATISTA	26,00	035796
INGRED REGINA DE OLIVEIRA SOARES BONÁS	18,00	036963
IRONILDA ALVES MALHEIROS	24,00	038199
ISABELA MASUCCI DE LIMA CAMARGO	Ausente	039670
ISABELLA APARECIDA DURÃO ARRUDA LIMA	31,00	035229
ISADORA CORREA FREITAS	21,00	035392
IVELISE ARAUJO DE SOUZA	Ausente	033859
IVONE PEIXOTO IRRTHUM	22,00	036049
JACILENE APARECIDA CAPARRO CAMARGO DE FREITAS	Ausente	034786

LIDIANE APARECIDA DE MORAES ALVES	25,00	036497
LIDIANE RAFAELA CAMPOS CASTANHO	19,00	032457
LÍGIA REGINA DE ALMEIDA CIOCHETTI DA SILVA	31,00	036413
LIGIANE DA SILVA PEREIRA	26,00	040133
LILIAN ANGELICA GUIDIO FIRES DA SILVA	Ausente	037621
LILIAN MARANINI MAINARDI	Ausente	035962
LILIANA SERAFIM DE CARVALHO BACCI	29,00	032131
LILIANE ANDREIA GERALDO TORRE	21,00	034162
LILIANE LEITE DE OLIVEIRA	23,00	040037
LILIANE LIMA DA SILVA MACIEL	Ausente	038339
LILIANE PROENÇA DE OLIVEIRA	28,00	036018
LILIANE SIONARA DA SILVA	20,00	040839
LILIANE TIEMY YANAGUIZAWA PACCA	38,00	034060
LINDSAY DE BARROS PORTO	Ausente	034963
LÍVIA FERNANDES DE ALMEIDA	Ausente	040349
LIVIA HELENA DELLA DÉA PARREIRA	28,00	035909
LOANA VAZ GUISE	24,00	033441
LOIDE NEIA DE OLIVEIRA PENHALVER	29,00	040327
LUANA CARLA DACANAL	44,00	035065
LUANA MACHADO RODRIGUES	24,00	041435
LUANNA FRANCINE APARECIDA FERREIRA SANTOS	18,00	036224
LUCAS CARROCCI SILVA	25,00	039243
LUCAS FELIPE RIBEIRO DE MOURA	32,00	036223
LUCAS KATSUKAWA SALUSTIANO DOS SANTOS	35,00	031920
LUCIANA FERREIRA	24,00	031201
LUCIANA PACHECO DE BARROS	36,00	038125
LUCIANA VARGAS DA SILVA RIBEIRO	Ausente	039454
LUCIANE DE LIMA RAMACHOTE MACIEL	Ausente	037680
LUCIANE FROIS MENDES PEREIRA	21,00	032777
LUCIANE APARECIDAVELOSO ALMEIDA	29,00	038349
LUCILENE DA SILVA FRANÇA	25,00	037450
LUCIMAR.MONTEIRO	20,00	039072
LUCIMARA MANSINHO DA SILVA LISBOA	24,00	040731
LUCIOLA CAUCHIOLI MEIRA	29,00	033750
LUIS ANTONIO VALECIO DE MORAES	31,00	033268
LUSIVANIA FERREIRA DE LIMA RODRIGUES	20,00	038832
LUZIA HELENA DE QUEIROZ	29,00	031896
LUZINETE OLIVEIRA CARVALHO	32,00	034241
MACILENE GAIA FIUZA	Ausente	038602
MAILA CAROLINE DE CASTRO ZACCHELLO	14,00	034885
MARCELA VELOSO DE OLIVEIRA	25,00	036903
MARCELO OSVALDO NASCIMENTO FRANCA	19,00	035074
MARCIA FERREIRA GUIMARAES SILVA	25,00	034617
MARCIA MARIA DA SILVA	22,00	032124
MÁRCIA MARIA ROCHA COUTINHO BARREIROS	25,00	034159
MARCIA VENINA DE FREITAS MORA MIYAZAKI	33,00	036971
MARCOS OLIVEIRA DE LIMA	24,00	030897
MARGARETE DIAS	Ausente	035617
MARGARETH DE ALMEIDA FRANCO GOULART DOS SANTOS	41,00	040380
MARIA ANTONIA GONCALVES	38,00	032491
MARIA CAMILA AVELHAN FERNANDES	24,00	032303
MARIA CRISTINA DO PRADO	17,00	041173
MARIA DE FATIMA ALMEIDA RAMALHO	28,00	037749
MARIA DE FATIMA FERREIRA DE SILVA	20,00	039580
MARIA DE FATIMA GALVÃO DA SILVA	26,00	036253
MARIA DIVINA AMARAL	21,00	034787
MARIA DO SOCORRO ANA DA SILVA	Ausente	032965
MARIA EDUARDA DA SILVEIRA	24,00	031762
MARIA EDUARDA DE LIMA MORAES	22,00	039208
MARIA EDUARDA VILAS BOAS	34,00	037206
MARIA ELVIRA LIMA	29,00	035393
MARIA ESTELA DE QUEIROZ MIRANDA	Ausente	031501
MARIA FLÁVIA BERNARDES MAIA DE AZEVEDO	Ausente	031701
MARIA IZABEL DO PRADO	26,00	031089
MARIA JOANA PIRES DE OLIVEIRA	29,00	030690
MARIA JOAQUINA FERREIRA DOS SANTOS	Ausente	038477
MARIA JULIA FIGUEIREDO BISTÃO BANDEIRA	28,00	037381
MARIANA ANTUNES MENEZES DE CAMARGO	Ausente	034766
MARIANA ARCE RETRAO	18,00	034916
MARIANA DA CUNHA PINHEIRO	23,00	039565
MARIANA FERRER NASCIMENTO	Ausente	040333
MARIANA OLIVEIRA DE ARRUDA	22,00	041489
MARIANA REBUÁ RODRIGUES DE FREITAS MATSUNAGA	31,00	038938
MARIANA ROSSI BONACASATA	41,00	039261
MARIANE MENDES	18,00	039251
MARILIZA MENASSA LOPES DE JESUS	30,00	039700
MARINA DA CONCEIÇÃO FORNARI DA SILVA	29,00	030966
MARINETE DE SOUZA FARIA	30,00	040023
MARISA DIAS BATISTA DOMINGUES	26,00	038739
MARLENE BARBALHO BERNARDI	Ausente	040900
MARLI FABIA DOS SANTOS	24,00	040221
MARY ELLEN APARECIDA DE CARVALHO FERREIRA	33,00	033291
MATHEUS FERREIRA DOS REIS ZANELLA	Ausente	030256
MAURILENE DA SILVA E SILVA	43,00	037850
MAYARA LEITE DE MELO	34,00	034584
MAYARA QUEREN ALVES PIRES	25,00	033925
MAYARA SATOKO SASAKI	20,00	040605
MAYNARA CRISTINA DE LUCENA SILVA	30,00	037530
MELISSA GUTH PESSOA FOGAÇA DE ALMEIDA	23,00	035723
MICHAEL SANTOS DE OLIVEIRA	37,00	036823

JACQUELINE CARVALHO VAROLI	Ausente	039525
JADDE MARIANE CESAR BASTOS FASOLIN	Ausente	036396
JAKELINE DE OLIVEIRA SANTO	Ausente	040195
JANAINA PIECZEKOLAN PRADO	26,00	035939
JANAINA RITA DIAS VIEIRA	28,00	030273
JANE ALMEIDA NOBRE ROSENO DE LIMA	27,00	037672
JAQUELINE APARECIDA RODRIGUES DA COSTA	35,00	040182
JAQUELINE DA SILVA SOARES BARBOSA	Ausente	033948
JASSILAINE MEDEIROS DOS SANTOS	38,00	036428
JÉSICA PAULA DE ALMEIDA VIEIRA	22,00	036873
JESSIANE GOMES DE SOUZA	Ausente	038012
JÉSSICA BUENO DE PONTES	Ausente	036822
JÉSSICA DOS SANTOS CLARINDO DE OLIVEIRA	24,00	035985
JÉSSICA EVELLYN VIEIRA DA SILVA	26,00	030481
JESSICA HUBER DA SILVA	28,00	040128
JESSICA IMABEPPU RODRIGUES RUIZ	28,00	038143
JESSICA OCANHA SILVA	21,00	032148
JÉSSICA PEDROSO ALONSO	19,00	034264
JHANIFFER OLIVEIRA LOPES	31,00	035239
JHENNYPHER OLIVEIRA NASCIMENTO MATURANA	23,00	036523
JHONATA EDNELSON AKASHI AMARAL	25,00	039533
JILMARIA SILVA LIMA	23,00	039413
JISLAINE SANTOS DE OLIVEIRA CAMARGO	Ausente	031809
JOAO AUGUSTO DE SOUSA CORREA	23,00	038130
JOÃO FERNANDO AVELINO DE ARAÚJO	31,00	037444
JOÃO LAUREMIR CHAVES ANTONIO	33,00	040775
JOELMA DE SOUZA PANTALEAO	37,00	035473
JOICE BERTOLACCINI PRANDO	18,00	040957
JOSE FERREIRA MENDES	19,00	039287
JOSÉ MARCELO PUTENCHEI	Ausente	034808
JOSÉ MEARIM PEREIRA	30,00	038562
JOSÉ SIMÃO TRAJANO DO NASCIMENTO	26,00	039508
JOSEANE MENDES SANTOS	37,00	040628
JOSEFA APARECIDA DE ARRUDA DE LIMA	30,00	040829
JOSIANE GOMES DA SILVA	Ausente	037186
JÚLIA ARTIGIANI GRÉGGIO	33,00	038670
JÚLIA ERCOLIN DE MELO	27,00	037067
JULIANA APARECIDA GUIMARAES	Ausente	030252
JULIANA BERNARDO DA SILVA DOS SANTOS	Ausente	039810
JULIANA CRISTINA FERREIRA DE CAMPOS	36,00	039692
JULIANA MOREIRA DA SILVA DE CAMPOS	24,00	038387
JULIANA PEREIRA CABRAL	25,00	037617
JULIANA PEREIRA COAN	21,00	037069
JULIANA RAMOS DE SOUZA	36,00	036065
JULIANA VARGAS BORDIERI	23,00	040813
JULIANO DOS SANTOS	32,00	041015
JULIANY FERNANDES MARTINS	25,00	032486
JULIETA MADUREIRA DA SILVA	21,00	030068
JUSSARA PERON DA SILVA	39,00	033849
KAREN CRISTINI PEREIRA DA COSTA	34,00	040939
KAREN PAES DA SILVA	32,00	033233
KAREN STEFANI SANTOS DA SILVA	23,00	030552
KARINE DE CÁSSIA CAVALARI	31,00	038446
KAROLINA RODRIGUES DA SILVA	32,00	038293
KAROLINE DE CAMPOS ANDRADE	34,00	035799
KATHIE NOGUEIRA	32,00	034427
KATIA CAROLINA RODRIGUES DE MELLO ALCALDE	23,00	039744
KÁTIA CRISTINA DOS SANTOS	Ausente	040750
KÁTIA MARIA DE MOURA GONÇALVES SILVA	23,00	036247
KATIA REGINA SOARES DE LIMA	32,00	030104
KAUANE CAROLINA DE OLIVEIRA TELES	Ausente	040294
KAYCO DAMASCENO PEREIRA	44,00	041058
KEIKO LUCIA HAGI PEDRO	25,00	036874
KEILA DE LIMA GIAMPIETRO	26,00	032908
KELLI CAROLINE NEVES DAMSCENO	17,00	031439
KELLY CRISTINA MOURÃO	25,00	038803
KELLY VIEIRA GRASSI	30,00	040656
KEYLA CRISTINA NOGUEIRA DURANS	35,00	033823
KIZIE CONRADO LEONARDO SOARES	Ausente	040870
LAIS PRADO PEREZ DE ANGELO	24,00	032666
LAIZ SANTOS ALMEIDA PIRES	37,00	039140
LANA LIEGE MONTEIRO DOS SANTOS	26,00	037682
LARA CRISTINA FERNANDES	Ausente	039115
LARISSA FERNANDA MENDES	31,00	035540
LARISSA KAROLINE LEITE DE OLIVEIRA	30,00	039702
LARISSA LOURES PEREZ	Ausente	032392
LARISSA MOREIRA MARTINES	31,00	033935
LEANDRA MELLO DOS SANTOS	20,00	034723
LEANDRO VALVERDE	25,00	038892
LEIDI MARE DE OLIVEIRA LEITE	42,00	037944
LEIDI MARIANA DE MORAES SANTOS	29,00	035963
LENINE SOARES NASCIMENTO	26,00	041140
LEONARDO JOSÉ DE MORAES TEODORO	Ausente	036869
LETICIA ALVES CARVALHO DOS SANTOS	21,00	035503
LETICIA DA SILVA LUIZ VITALINO	16,00	040710
LETÍCIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	Ausente	038473
LETICIA KELLY GOMES	29,00	039332
LETÍCIA MARIA GRANDE	37,00	030386
LETÍCIA SILVA DOS SANTOS	31,00	032259
LETICIA URCIOULLI OLIVEIRA CRUZ ZANIN	27,00	033691

MICHELE FERREIRA DE CAMARGO	34,00	036838
MICHELLE JESUS DOS SANTOS	32,00	033372
MICHELLE MARIE CARVALHO	28,00	030965
MILENA CRISTINA DOS SANTOS	Ausente	039722
MILENA VIZZONI	42,00	030082
MILENE CIRINO DA SILVA	25,00	037048
MONICA ANTONIA DE ALMEIDA	24,00	038068
MÔNICA EDUARDA OLIVEIRA DOS SANTOS	35,00	036023
NADIA CRISTI PEDRICO	22,00	035122
NÁDIA CRISTINA OLIVEIRA LIMA	Ausente	035444
NAIANE ARAÚJO TABOSA	34,00	040455
NARA MUNIZ DE OLIVEIRA PORFIRIO	20,00	040388
NASHYLA ARIADNE LIMA LARA	Ausente	040798
NATALIA CAROLINE DE LIMA	Ausente	041601
NATALIA FERNANDA RUIZ	29,00	036651
NATALIA RAISSA DIAS BERTOLLA DE LIMA	Ausente	037587
NATÁLIA RODRIGUES	Ausente	035204
NATANY SILVA DE JESUS	12,00	041197
NEIDI INOCENCIO LARA	Ausente	034690
NELIFER NAIANE KAPRONCZAI	33,00	030505
NICOLLI OLIVEIRA CELESTRIM	27,00	040379
NOARA CRISTINA BENETTI	Ausente	033816
NORMA SOUZA SILVA	28,00	038545
OLÍVIA CRISTINA GONÇALVES	21,00	035802
PAMELA GABRIELLA MARTINS DAUGIRDAS	26,00	034762
PATRICIA APARECIDA GOMES	19,00	039712
PATRICIA LOURENÇO BARRANCO	Ausente	035818
PATRICIA ROMBI BALDINI	34,00	039285
PAULA BEATRIZ PASQUAL LIMA	27,00	031377
PAULA DE SOUZA SILVEIRA PAES	30,00	032066
PAULA GONZAGA CARDOSO BARBOSA	15,00	039211
PAULA HORTENCIA LIMA SILVEIRA CARNIELLI	33,00	038560
PAULO ROBERTO RIBEIRO	20,00	036243
POLLYANNA MARY SANTOS GÓIS	28,00	037815
PRISCILA APARECIDA DE ARRUDA RAMIRES	32,00	033575
PRISCILA APARECIDA MONTEIRO	38,00	039466
PRISCILA CAROLINE VILELA LEOPISSI	36,00	040589
PRISCILA DA SILVA CARDOSO	18,00	033209
PRISCILA DE OLIVEIRA FORTES	35,00	041361
PRISCILA GOMES OLIVEIRA DO CARMO	23,00	032964
PRISCILA GURRIS MONTEIRO DA SILVA	20,00	036668
PRISCILA REJANE DE MACEDO	38,00	031834
PRISCILLA COPERTINO LEME	35,00	038202
RAFAEL DE SOUSA ALVES	35,00	041595
RAFAEL NASCIMENTO NOGUEIRA DE FRANÇA SANTOS	38,00	038644
RAFAELA DA CRUZ GARCIA	20,00	032705
RAFAELA WURSCHIG MIGUEL	29,00	040402
RAQUEL ABRAHÃO GADIA	33,00	036892
RAQUEL ELAINE DOS SANTOS SOUZA	23,00	039634
RAQUEL INACIA DOMINGOS	17,00	038603
RAYANE LUIZA DE OLIVEIRA SANTIAGO	26,00	037075
REGIANE PIERRO	24,00	033127
REGINA FRANÇA URCIOULLI MENDES	17,00	033514
RENAN DE MEDEIROS BEZERRA	40,00	040201
RENATA ANDRADE SANTOS	24,00	030562
RENATA DINIZ DO NASCIMENTO	Ausente	036177
RITA DE CÁSSIA COSTA ROSA	16,00	039911
RITA VIVIANE PEREIRA MACHADO	32,00	038860
ROBERTA DE LIMA SANTOS	Ausente	036217
ROBERTA POCKER BETTANIN	28,00	037945
RODRIGO MACIEL MARTINS	27,00	036882
RODRIGO NUJNES RIBEIRO	Ausente	037740
ROGÉRIO BANDEIRA	Ausente	040917
ROSANA APARECIDA RODRIGUES PELAGALLI	10,00	041499
ROSANA AYUMI SONODA	25,00	033798
ROSANA DONIZETTI FERREIRA DE CAMPOS	21,00	035603
ROSANE DE GÓIS PROENÇA	21,00	040779
ROSANGELA ANATSCIO DE LIMA ARRUDA	24,00	040295
ROSELENE BENITES FLORENTINO	28,00	040399
ROSELI OCERA DE CAMPOS	24,00	030888
ROSEMEIRE VIZOTO BRANDÃO	16,00	031882
ROSILENE FERRAZ DE SOUZA NUNES	30,00	030147
ROSINÉIA DE MORAES MARTINS	28,00	038300
RUBIA GONÇALVES DA SILVA	23,00	039411
RUTE MUNIS DE LIMA	32,00	039267
SAMANTA DE BRITO SILVERIO	Ausente	037237
SAMANTA NUNES MONTES	29,00	035397
SAMARA CRISTINA CHAVES DE ANDRADE	20,00	033507
SANDRA DO NASCIMENTO	18,00	038927
SANDRA TAVARES DOS SANTOS LEITE	27,00	040451
SARA BEATRIZ DE OLIVEIRA	30,00	039873
SHANDRA MARA DA SILVA SAMPAIO	30,00	039295
SHEILA DE JESUS PINTO MIRANDA	Ausente	039291
SIDNEIA ADRIANA DOS SANTOS	19,00	041298
SILVIA REGINA APARECIDA DA SILVA	23,00	040119
SILVIA REGINA FERREIRA	Ausente	032327
SIMONE ARAÚJO DE ANDRADE	39,00	039303
SIMONE GONZAGA SALES	Ausente	033920
SIMONE MARINA DE SOUZA SOARES	30,00	039781
SIMONE PATRICIA DO NASCIMENTO CAMPOS	22,00	034012

SOELI DIAS DE CAMPOS LIMA	30,00	037368
SOFIA KAROLINE PIERRI DOS SANTOS	Ausente	035084
STEFANI DEOLIVEIRA SANTOS	22,00	035276
STEFANY DE JESUS FORTE LOPES	22,00	033354
STEFANY LUANA DE OLIVEIRA	18,00	035046
STEFANY MAYARA HERMENEGILDO RIGOBELLI	33,00	037840
SUZANA BARROS LEONARDO	20,00	041557
SUZANA CONCEIÇÃO DA SILVA	30,00	033405
SUZANA DE JESUS PEREIRA DUARTE	27,00	035764
SYLVIA CARRIEL DIAS	39,00	036354
TABATA MAYARA CARUSO GOMES	14,00	034415
TAINÁ ALVES FERREIRA	22,00	032983
TAINÁ CAROLINE SANTOS	Ausente	032271
TAINAN MOURÃO DE SOUSA	39,00	036676
TALINE FERNANDA ALVES	18,00	032204
TALITA SILVA DE SALLES	28,00	038038
TAMIRES RODRIGUES DA SILVA	21,00	030996
TASSIA DAS NEVES	36,00	038492
TATHIANE COELHO ANDRADE	20,00	034657
TATIANA CRISTINA SILVA DE CAMARGO ROSA	26,00	036433
TATIANA ROCHELLE CORNELIO MONTESANO	17,00	032250
TATIANE CALIXTO ALVES DE SOUZA	27,00	035358
TATIANE DOS SANTOS VIANA BASTOS	17,00	033720
TATIANE MORATO DA MOTA DE ARAUJORODRIGUES DE LIMA	33,00	039196
TATIANE VALENTE MIRANDA BERTIN	Ausente	037555
TATIANI DE CASTRO PEREIRA	21,00	036670
TAYNARA THALITA ALMEIDA SABOIA	30,00	034857
TELMA ALVES DA SILVA	Ausente	037598
TELMA APARECIDA FILIPINI DE CAMPOS	22,00	038625
TEREZINHA DE JESUS SANDEI	31,00	040454
THAÍS BEATRIZ APARECIDA DA CONCEIÇÃO CEZAR	14,00	031287
THAÍS CARRERA DE CARVALHO KOMATSU	28,00	039539
THAÍS DOMINGUES GOES	17,00	040922
THAIS MARIANE DOS SANTOS	28,00	040648
THAIS REIS DA COSTA LARANGEIRA	Ausente	032733
THAMIRIS MATIAS MACIEL DA SILVA	23,00	030373
THIAGO ARAÚJO MARIGO	37,00	038653
THIAGO CAMPOS PARDUCCI	32,00	039253
THIARA APARECIDA FERRI DE MEIRA	Ausente	038782
TIMILY ANDRESSA BECA DE OLIVEIRA	27,00	041593
VALDERES ALVES DE SOUZA	19,00	037146
VALDIR THOMAZ DA SILVA	Ausente	041233
VANDEILMA DE ALMEIDA SATELIS PINTO	23,00	037864
VANDIRA FRANCISCO DOS SANTOS	25,00	041207
VANESSA DOS SANTOS	29,00	032634
VANESSA MENDES DUARTE	Ausente	039451
VANESSA MONIQUE VOLTOLINI	Ausente	033241
VANIA JAQUELINE BARBOSA SIMONINI CORREA	14,00	038222
VANIZA VALERIA DE OLIVEIRA	19,00	031781
VANUSA DE SOUZA	23,00	033833
VANUSA DOS PRAZERES CARDOSO	Ausente	034619
VANUSIA DE SOUZA BARBOSA	24,00	035815
VERÔNICA DE GOES BLEY	24,00	038507
VERONICA DE OLIVEIRA SOUZA	35,00	034079
VICTORIA PESSI DE FARIAS	Ausente	034386
VINICIUS DE GOIS MARQUES MORAES	23,00	039584
VINICIUS RODRIGUES DELEFE	33,00	031606
VITÓRIA AMARAL COSTA	30,00	037738
VITÓRIA MARQUES DOS SANTOS	28,00	030429
VIVIAN CRISTIANE MARTINS MANCEBO	19,00	037626
VÍVIAN CRISTINA DOS SANTOS	27,00	031517
VIVIAN DE CASTILHO CAETANO	29,00	034852
VIVIAN MACIEL DE JESUS DOMINGUES	22,00	039801
VIVIANE BARROS DOS SANTOS	24,00	036424
VIVIANE RISSIO DE BORBA	34,00	038717
YASMIN DINIZ TRETTEL	35,00	037715
YASMIN RIZZI DE ALMEIDA	24,00	034777

Cargo: 317- ENFERMEIRO PLANTONISTA

Nome do Candidato	Nota	Inscr.
ADELAINE CRISTINA BISPO DA PAIXAO	26,00	037216
ADELINE DE ARRUDA BRITO ABREU	35,00	032503
ADEMIR PAULINO DA SILVA JÚNIOR	21,00	040942
ADRIANA APARECIDA DE LARA PROENÇA	27,00	041292
ADRIANA AYRES DE OLIVEIRA	34,00	039315
ADRIANA CLEIDE TEIXEIRA	24,00	032686
ADRIANA CRISTINA RODRIGUES OLIVEIRA BUENO	31,00	041178
ADRIANA NUNES DA SILVA	31,00	032799
ALAN SILVÉRIO DE OLIVEIRA	19,00	039213
ALEXANDRE DUARTE DA SILVA	24,00	039918
ALINE DO ESPÍRITO SANTO	18,00	033623
ALINE GABRIEL DA COSTA	15,00	039720
ALINE NUNES DE ALMEIDA	21,00	041275
ALISSON WILLY RODRIGUES EVANGELISTA	39,00	041046
AMANDA CARDOZO MELO	Ausente	036210
AMANDA DE OLIVEIRA	Ausente	040298
AMANDA JACOB SAMPAIO GALINDO	33,00	039012
AMANDA LAÍS LOPES LEITE	26,00	032160
AMANDA MONTEIRO MARQUES	Ausente	041471
AMANDA PISTONI DE CASTRO	38,00	037226
AMANDA PRADO MACEDO	29,00	038040
AMANDA SILVÉRIO MEDEIROS LIMA	25,00	035560
AMARINALDA DE MELLO	Ausente	040122
ANA ALICE MAGNARELLI BORIN	20,00	036521
ANA CAROLINA COCCIA	19,00	039025
ANA CAROLINA PASCHOINI FERREIRA DA SILVA	23,00	037012
ANA CLAUDIA FERREIRA	26,00	037320
ANA LAURA MASCARENHAS DUARTE DA SILVA	26,00	030658
ANA LAURA PEDROSO ANDRADE	19,00	038658
ANA LUCIA BEZERRA SANTOS	27,00	031126
ANA LUCIA DA SILVA ANDARA	23,00	037610
ANA MARIA DE SOUZA MORAES	Ausente	041095
ANA PAULA BERTIN MOURA	Ausente	034627
ANA PAULA DA SILVA ANDARA	23,00	032372
ANA PAULA DE OLIVEIRA CARDOSO	35,00	036053
ANA PAULA FOGAÇA CIRINO	30,00	035395
ANA PAULA GONELLI VIEIRA DE CAMPOS	32,00	038665
ANA PAULA HUGGLER DE JESUS	Ausente	035256
ANA RACHEL RODRIGUES DA COSTA	31,00	037344
ANDRÉ LUIZ DE ARAUJO OLIVEIRA	Ausente	038514
ANDRÉ MATHEUS DE SOUZA	31,00	039052
ANDREIA ALVES MORAES TODESCO	20,00	034639
ANDREIA ROCHA RODRIGUES	Ausente	039078
ANDRESSA SILVA DE ALMEIDA	33,00	041398
ANDREZA PINILA ALVARENGA	33,00	031621
ANGELITA ALIAGA DE LIMA	Ausente	040220
ARLENE BEZERRA GOMES CAMACHO	Ausente	036777
ARLINDO TOBIAS FELIX MENDES DE OLIVEIRA	Ausente	038537
ATILIO THOMAZ JUNIOR	22,00	030305
BEATRIZ APARECIDA MACANOSSO	35,00	031957
BEATRIZ BATISTA DOS SANTOS	34,00	030063
BEATRIZ CASTANHO HIAS CLAUDIO	20,00	039951
BEATRIZ CRISTINA IVANHOSKI DE ALMEIDA	33,00	039424
BENEDITO DE SOUZA FERREIRA	Ausente	038513
BIANCA GIANNI GUSKUMA	34,00	038790
BIANCA HAPUQUE ALVES PIRES	Ausente	030281
BRUNA DA SILVA BASTOS	22,00	038039
BRUNA MAYARA DA SILVA	Ausente	037095
BRUNA SUELLEN DIAS STEFANI	21,00	033216
BRUNO APARECIDO GODINHO DA SILVA	35,00	037047
BRUNO EDUARDO MENCK DA SILVA	22,00	040368
BRUNO ROMANCINI GONSALVES	Ausente	038510
CAMILA DE MORAES VIDAL	37,00	041336
CARLA DE SOUSA GOMES	Ausente	038794
CARLOS ALEXANDRE GOMES	31,00	040002
CAROLINA COAN RAMOS ROCHA	29,00	034753
CAROLINA MARIA AIDAR DE OLIVEIRA	Ausente	034668
CAROLINE CAMARGO CORRÊA	15,00	039804
CAROLINE DE OLIVEIRA LIMA	21,00	037885
CAROLINE MENDES DA SILVA	26,00	032897
CIBELE DE OLIVEIRA CESAR	28,00	032088
CINTIA APARECIDA DE CAMPOS	18,00	031245
CINTIA APARECIDA SOARES	31,00	038263
CÍNTIA HELENA PROENÇA DE LIMA RODRIGUES	22,00	036605
CLAUDIANE DE SOUZA JACINTHO	21,00	040301
CLEIDE DE SOUSA MARTINS	26,00	040650
CLIVERSON PADILHA DE OLIVEIRA	Ausente	041401
CRISLAINE APARECIDA RENOLFI	Ausente	036534
CRISTIANE RIBEIRO SANTOS DE ANDRADE	18,00	039122
CRISTINA ANTONIA DOS SANTOS	29,00	040880
DAIANA MARCELA DA SILVA	28,00	036637
DAIANE APARECIDA MOTA	30,00	032991
DAIANE DE JESUS FERREIRA	29,00	034465
DAIANE OLIVEIRA DIAS DA CRUZ	16,00	040965
DANIEL BASTOS DE OLIVEIRA	24,00	038564
DANIEL HUMBERTO DE MATTOS GUIDETTI	22,00	038403
DANIELA AYRES DE ALMEIDA	32,00	034274
DANIELA NOCETTI PIRES	27,00	033095
DANIELE DE OLIVEIRA GOELZER	21,00	040187
DANIELLE SENHORINO TEIXEIRA	37,00	032141
DARA FERNANDA RENOSTO LOPES TIBURCIO	32,00	036848
DÉBORA CRISTINA EUZEBIO ZERBINATI	Ausente	040672
DÉCIO JOSÉ MATSUNAGA	35,00	039143
DEIVID LUAN FERNANDES GODOY	16,00	035174
DENISE NASCIMENTO DE OLIVEIRA CAMPOS	Ausente	036835
DIEGO MAURICIO DA SILVA	47,00	034526
DIEGO SANTOS SOUSA	25,00	036209
DIJALMA CESTARO	18,00	031500
DIOGO ANTONIO GARCIA	23,00	037832
DIONEIDE SEVERINO	21,00	040442
DORIEDSON JOSE MACIEL	17,00	033842
EBRAIM KELVIN FLORIANO DE OLIVEIRA	Ausente	037823
EDILAINE CRISTINA LOPES DE MEIRA	26,00	038595
EDILEINE ANTUNES BORGES	27,00	037299
EDILSON BISPO DOS SANTOS	33,00	032009
EDSON DOS SANTOS	33,00	036460
ELAINE CRISTINA DA SILVA	Ausente	040995
ELAINE CRISTINA FARA	22,00	031977
ELAINE CRISTINA VIANA DIRANI	27,00	037465
ELAINE DE LIMA MANOEL	35,00	037277
ELAINE DOS SANTOS	21,00	038667
ELAINE NASCIMENTO DA SILVA GOMES PEREIRA	27,00	037783
ELAINE POPES OLIVEIRA VIDOTO	23,00	041090
ELAINE TATIANE CORREIA CASERI SILVA	Ausente	035182
ELEN TERESA DE LIMA CARDOSO	29,00	039863
ELIANE CRISTINA DUARTE OLIVEIRA	35,00	040555
ELIAS FELIPE ROCHA VOLPATO	35,00	030275
ELISANGELA COUTINHO AGUIAR	25,00	037786
ELISÂNGELA DE JESUS MALAQUIAS	22,00	030686
ELISÂNGELA REGINA DE ARRUDA	Ausente	040972
ELIZABETH CRISTINA PLATI	27,00	039204
ELOISY KELLY RUSAFA DE LIMA	37,00	034458
ELSA CORREA	20,00	038710
ELZA DOMINGUES DE LIMA	30,00	030008
EMANOELA DA SILVA DE CARVALHO	18,00	031267
ERIK ANGELO OLIVEIRA	21,00	039606
EUNICE MORAES DOS SANTOS DAVID	33,00	038346
EUNICE ROSA VIDAL	34,00	039170
EUZILENE FONSECA DE SANTANA DUARTE	22,00	039907
EVANDERSON VIEIRA RODRIGUES	Ausente	030404
EVELIN FERNANDA DE FREITAS SIQUEIRA	31,00	041381
EVERTON DIEGO ROSA DE QUEIROZ	28,00	037181
FABÍOLA DE ALMEIDA DINIZ MATARAZZO	39,00	035798
FABIOLA PIAZZA DE LIMA	22,00	039583
FABRICIA MIRANDA DE CAMPOS DIAS	20,00	040625
FABRICIO FELIX DE LIMA	26,00	038690
FABRÍCIO JANUARIO	25,00	037515
FÁTIMA MARTINS OLIVEIRA	20,00	039073
FELIPE MACEDO NUNES	17,00	040280
FERNANDA COELHO CARDOSO	39,00	033166
FERNANDA DE SOUSA PELIZARO	28,00	039058
FERNANDA FIGUEIRA LEAL	Ausente	035605
FERNANDA GRACIELA BAPTISTA	41,00	041019
FERNANDA HEINZ CESAR	16,00	031021
FERNANDO APARECIDO MONDIN	Ausente	039492
FLAVIA APARECIDA CASSEMIRO PICCO	37,00	041332
FRANCIELE SANTOS BUENO SOARES	18,00	030009
FRANCIMAR BERNARDINO TAVARES	35,00	037911
GABRIEL TADASHI DE MOURA VASCONCELLOS SATO	9,00	038755
GABRIELA AYRES DOS SANITOS CHAGAS	30,00	032134
GABRIELA BRITO DA MOTA	23,00	041209
GABRIELA DA CRUZ ROSA	23,00	033857
GABRIELA MALHEIROS	45,00	038795
GABRIELA SCARPIN RODRIGUES	29,00	031616
GECELLY SILVA DE MEIRA	20,00	037647
GÉSIA MARILAID HONÓRIO TRAJANO	27,00	039523
GILSON MOREIRA PRESTES	27,00	041034
GIOVANA APARECIDA ALVES CORRÊA	22,00	040081
GISELE BONIFACIO LEMES	29,00	031081
GISELLE DE FATIMA TORRES CAMARGO	29,00	030932
GISLENE DIAS DE MORAES XAVIER DE CAMARGO	19,00	038497
GRACIELE RAMOS DE QUEIROZ	29,00	038606
GRAZIELE CRISTINA PINTO MARTINS	31,00	037061
GRAZIELY SARDOU PEREIRA ANDRADE	21,00	037245
GUILHERME DA SILVA VENÂNCIO	20,00	030185
GUSTAVO ARTHUR MATOS DE OLIVEIRA	35,00	040472
GUSTAVO FREIRES MARTINS DE SOUZA	28,00	036693
HEDER SANTINI BARBOSA	34,00	040994
HEITOR CALIXTO ROCHA	21,00	033244
HELIO HENRIQUE FERREIRA	20,00	037658
HELOISA RODRIGUES DE OLIVEIRA	Ausente	031402
HELOIZA BELLA DARROS	29,00	037044
INGRID STATKEVICIUS MENDES	28,00	032846
IRINA OLIVEIRA ORSI	Ausente	040761
ISABEL CRISTINA VALENTIM DOS SANTOS	26,00	041377
ISABELA FARIA MARQUES	17,00	039236
ISABELA FLORA DE SOUZA	23,00	031322
ISABELLE MARTORELL LEME	26,00	033978
ISAEL DE JESUS TORRE FERNANDES	28,00	038374
ISIS FATINO VENANCIO	22,00	038414
ITAINA MENESES CASAES	25,00	034534
IVANILDA MENDES DO PRADO SANTOS	22,00	041354
JAMILA ALVES DE OLIVEIRA	12,00	039767
JANAINA DANIEL OUCHI	31,00	030447
JANIO DOS SANTOS RODRIGUES	33,00	031541
JAQUELINE APARECIDA ALVES	24,00	038699
JEDYELSON VIEIRA SOARES	26,00	031429
JEFFERSON COSTA DE SOUZA	Ausente	040149
JEFFERSON GURGEL CERQUEIRA	24,00	032564
JERLIENI SOUZA DO CARMO	Ausente	041016
JESSICA DOS SANTOS	34,00	032824
JÉSSICA GOMES ROSA	34,00	040855
JÉSSICA PRISCILA VANETTI CAVICHIOLI	34,00	040152
JÉSSICA RODRIGUES MARQUES	39,00	035784
JHENNYFER DOS SANTOS GRACIANO	Ausente	040350
JHONY APARECIDO RIBEIRO	Ausente	031173
JOANITA DE LOURDES RUIVO DA SILVA	28,00	040426
JOÃO ANTONIO ANTUNES LUZ GODINHO	27,00	039107
JOAO BATISTA DUARTE DA SILVA JUNIOR	Ausente	036984
JOÃO MARCOS DA SILVA VIEIRA	24,00	037634
JOÃO VITOR FRAZÃO ANTUNES	Ausente	037009
JOELMA NAIR LOURENÇO	27,00	030742
JOICE BOLZANI KIMURA	23,00	040570
JOICE OLIVEIRA PEDROSO GOES	42,00	032791
JORGE JONAS SOUZA MENEZES	29,00	033688
JOSE AERCIO ANDRADE JUNIOR	29,00	036455
JOSIANE DE FÁTIMA COSTA	Ausente	030448
JOSIMEEIRE MENEZES DA CUNHA	Ausente	037040
JOSUÉ FRANCISCO DO NASCIMENTO	31,00	032274
JULIA CRISTINA FARA	21,00	032003
JULIANA APARECIDA FERREIRA	Ausente	041375
JULIANA LUZ PEREIRA	29,00	039882
JULIANE FERREIRA DA SILVA	37,00	031656
JULIO CESAR MARCELLO	26,00	031379
KAMILA DE SOUZA PEPECI	25,00	034310
KARINE DA ROCHA MENDONÇA	26,00	036786
KELLY APARECIDA DO VALE ALBINO	28,00	035394
KELLY CAROLINE RIBEIRO XAVIER DE CAMARGO	24,00	039974
KELLY REGINA XAVIER DE JESUS	30,00	038027
KEVELIN SOUZA DA SILVA	Ausente	034069
LAERCIO FABRÍCIO ALVES	Ausente	038630
LAURA TORRES DE LARA	23,00	041485
LAUREN JACQUELINE LOPES DOS SANTOS ROSA	16,00	039562
LAUREN MARIA FERNANDES DELL HOMO	34,00	030253
LEIDEMARI BUENO DE MOURA	29,00	038962
LEONARDO GUARINI DE SOUZA	28,00	041187
LEONARDO TADAO DE MOURA SATO	Ausente	036975
LETICIA CAROLINE CORRÊA	29,00	040493
LETICIA OLIVEIRA ANTUNES DE ALMEIDA	30,00	038839
LETÍCIA RODRIGUES FAVARO	41,00	034363
LETICIA SAMPAIO MARINS	27,00	041310
LIDIANA ELAINE OLIVEIRA SOUZA DOUBEK	14,00	037644
LÍGIA REGINA DE ALMEIDA CIOCHETTI DA SILVA	Ausente	036407
LILIAN ALESSANDRA BARBUI ALVES	24,00	040695
LILIAN ANDRESSA DE OLIVEIRA MOURA	25,00	037795
LILIAN LEITE DA COSTA SALLES	18,00	035636
LILIAN SOARES DA SILVA	31,00	040181
LINDSAY DE BARROS	20,00	041335
LORAINE CRISTINA DOS SANTOS MORAES	34,00	033719
LUANA DE SOUZA MENDES	34,00	036432
LUCAS DE SOUZA	28,00	038840
LUCAS FERNANDO LEITE ASSUMPÇÃO	Ausente	036684
LUCCAS LOLATTO SAID	25,00	030970
LUCIANA APARECIDA TELLES	Ausente	040931
LUCIANA CORSINI	28,00	039111
LUCIANA LEAL BUCCI	22,00	034652
LUCIANE DIAS BATISTA ALMEIDA	29,00	036803
LUCIANO RODRIGUES DA MOTA	Ausente	035915
LUCILANE FERREIRA DO NASCIMENTO	24,00	041199
LUCIMARA FERREIRA DA SILVA	27,00	032470
LUCIMARA LEITE DA COSTA	30,00	033102
LUIS CRISTIANO DA FONSECA	27,00	036762
LUIZ AUGUSTO SILVA	Ausente	038046
LUIZA CAPELINI DE ALBUQUERQUE	28,00	031842
LUIZA CAROLINA MOURA LINHARES	28,00	032977
LUIZA GUERRA PONTES	19,00	031769
LUIZA REGINA DA COSTA LISBOA	24,00	038257
LUSIRENE SOARES DA SILVA	28,00	039937
MAILA CAROLINE DE CASTRO ZACCHELLO	Ausente	034887
MARCELLE BEATRIZ POLES	28,00	037083
MARCELO CIOCHETTI DA SILVA	32,00	036405
MÁRCIO ADRIANO DA SILVA	42,00	038386
MARCIO DO NASCIMENTO	22,00	037974
MARCO AURELIO SILVA DE SOUZA	27,00	037392
MARCOS HENRIQUE MARIANO DA SILVA	27,00	031647
MARCUS VINICIUS SILVA	Ausente	041516
MARGARETH MORAES VITALINO	23,00	038853
MARIA EDUARDA CHAVENCO	29,00	040746
MARIA EDUARDA DA SILVA MARQUES	Ausente	040758
MARIA EDUARDA PEREIRA ANDREASSA	39,00	039538
MARIA EDUARDA VIEIRA MACHADO	Ausente	040209
MARIA ESTELA DA SILVA	Ausente	040645
MARIA INES FERREIRA CAETANO	30,00	030298
MARIA LÚCIA CARDOSO DE FARIA MARTINS	23,00	031880
MARIANA FERREIRA VENTURELLI	31,00	040233
MARIANA SABATINO GIAMARINO ABUKATER	Ausente	035516
MARILISA LOPES NOVAES	19,00	038866
MARINA GARCIA FONSECA	36,00	037777
MATEUS VINICIUS BUENO	24,00	040048
MATHEUS HENRIQUE BRAGA	Ausente	041234
MAYARA RODRIGUES DE LIMA	18,00	035170
MAYRA DE ALMEIDA VIEIRA	30,00	034708
MICHAEL DE MELO VALDEMARIN	27,00	037875
MICHELE CRISTINA MARQUES OLIVEIRA CAMPOS	17,00	039566
MICHELE DA SILVA FERREIRA	Ausente	036807
MICHELLE ALIXANDRE DE REZENDE	22,00	032582
MICHELLE CRISTINA DE ARAUJO NEGRÃO	20,00	034593
MICHELLE DA COSTA SILVA	31,00	031814
MIDIA HAAK ALVES	20,00	034114

MILENA DE CAMPOS MACIEL RUY	28,00	040878
MILLENA DA SILVA LUZ	Ausente	035777
MIRIAM YUKIKO SADASUE OGURI	Ausente	038266
MIRTES FERRAZ PIOVEZAN	28,00	030644
MISAEL PEREIRA MANOEL	33,00	038584
MYRELLA SANTOS ZOZOLOTTO	0,00	040913
NAIANA JARINS BORBA DE OLIVEIRA	18,00	032918
NAJA MARIA DE AQUINO	35,00	036939
NALTO PINHEIRO DA SILVA	Ausente	035263
NATALIA OLIVEIRA GALLI	Ausente	032366
NATALÍCIA DINIZ DA ROCHA	27,00	033614
NATALIE CRISTINA ROSA SILVA RAMOS	23,00	035466
NATHALIA GOMES FERNANDES	20,00	040906
NAYARA FERNANDES OLIVEIRA	29,00	038816
NICOLLE CAROLINE LEME BRANCHER	28,00	033456
NIVALDO DA VEIGA	Ausente	035351
NIVIA RODRIGUES DE CARVALHO	22,00	036631
PAOLA ARLENE VIEIRA RUIVO	32,00	040904
PATRICIA APARECIDA MOREIRA VIEGAS	23,00	037779
PATRÍCIA APARECIDA RODRIGUES LIMA	19,00	034468
PAULA DE SOUZA ALVES LAMARCA	Ausente	039270
PAULA NEVES QUINTEIRO DE OLIVEIRA	15,00	033394
PAULINE RETZER	36,00	036483
PAULO HENRIQUE URBANSKI VIDAL	31,00	040328
PAULO SERGIO ALVES DA SILVA	Ausente	036347
PRISCILA ARAUJO PRADO	36,00	040799
PRISCILA MARINS PUGLIA DE CAMARGO	32,00	032907
PRISCILA ROBERTA ORSI PITANGA	23,00	030153
QUEREN HAPUQUE DE SOUZA GIGLIO	25,00	032723
RAFAELLA GONÇALVES FERREIRA	15,00	040496
RAYANNE RODRIGUES FONSECA	25,00	034265
RENATA FREITAS DE LIMA SANTOS	22,00	040413
RENATA STTEFANY ALMEIDA DA SILVA	Ausente	039986
RICARDO FERNANDES SANTOS	24,00	037453
ROBSON REGINALDO GONÇALVES	27,00	040143
RODRIGO ANDREOLI FRANCO	32,00	033960
ROGÉRIO BANDEIRA	45,00	038760
ROGERIO DE ARAÚJO LIMA	34,00	030020
ROGÉRIO FORTUNATO	18,00	030081
RONIELE ANDRESSA DE GOES VIEIRA	Ausente	034444
ROSANA ALVES JOAQUIM	Ausente	039662
ROSANA RODRIGUES DE OLIVEIRA NUNES	26,00	039792
ROSÂNGELA SILVA SANTOS	16,00	034580
ROSELY APARECIDA RAMIRO LADEIRA	19,00	037413
ROSICLER APARECIDA ALVES SILVA	20,00	037478
ROSIMEIRE DOS SANTOS EID	24,00	039668
SAMIRA CRISTINE LOPES	23,00	035628
SAMIRA ZANOTTA	Ausente	041122
SARA LAINE SANTOS SIVERIO	Ausente	032304
SARAH DIAS SANTOS	21,00	035878
SELMA EVA SILVERIO	26,00	033202
SERGIO DOS SANTOS LOPES	Ausente	039482
SHANDRA MARA DA SILVA SAMPAIO	Ausente	039299
SHEILA CRISTIANE FOGACA ROZZA DE PAIVA	Ausente	036625
SILVANA APARECIDA ALVES CHICONE	Ausente	040651
SILVANA LOPES MAXIMO DE ALMEIDA	30,00	032260
SILVIA AIRES MARTINS LYRA OLIVEIRA	Ausente	039903
SILVIA REGINA FERREIRA	15,00	032319
SILVIO BUENO JUNIOR	35,00	034507
SIMONE APARECIDA LOPES	25,00	036979
SIMONE FERRAZ DE OLIVEIRA	25,00	036045
SIMONE NUNES RABELO DE SOUSA	24,00	039850
SIMONE REGINA DE OLIVEIRA	27,00	041189
SOLANGE ALVES DOS SANTOS	31,00	037495
SORÁIA SILVA PEREIRA	18,00	039811
STEFANY CRISTINA BATISTA	22,00	034681
STEFANY DE CASTRO LIMA	24,00	032911
SUELEN DE CAMPOS SOARES	33,00	037239
SUÉLEN ESTÉFANY DIAS DOS SANTOS	15,00	041044
SUSI ROSA DA COSTA	Ausente	040344
SUSI ROSA DA COSTA OLIVEIRA	31,00	040321
TAISSA FERNANDA MARQUES PEREIRA	Ausente	040453
TALITA APARECIDA DUARTE ELEUTERIO	37,00	033601
TALITA QUEVEDO ABE DE PAULA	Ausente	036609
TALITA RODRIGUES DE ALMEIDA	23,00	041479
TATIANE CRISTINA DA SILVA	41,00	039554
TATIANE FORCINETTI	Ausente	041605
THAINA APARECIDA DE OLIVEIRA FIGUEREDO	28,00	036549
THAIS FERNANDA RIBEIRO VALIM	29,00	030802
THAIS HELENA DE CAMPOS PEREIRA	26,00	033800
THAIS LORENA SANTOS MORAIS PALUGAN	29,00	039682
THAYZA RODRIGUES BIAGIONI	Ausente	036689
UERINTON DE PAULA ANTUNES	21,00	035411
VALÉRIA THEODORO DE FREITAS	Ausente	032504
VANDERLEI RODRIGUES	Ausente	035380
VANDERSON CEZINIO ALVES	20,00	041228
VANESSA CRISTIANE DOMINGUES FACCO	29,00	037409
VANESSA DOS SANTOS NUNES	38,00	037588
VANESSA ROMAO PINHEIRO	Ausente	034128
VANESSA TAÍS DOS SANTOS MARINS	17,00	040910
VANUSA DOS PRAZERES CARDOSO	Ausente	034621
VINÍCIUS DELBUE	20,00	037258
VITORIA FERNANDES RODRIGUES MUNHOZ	Ausente	040516
VIVIANE APARECIDA DE PAULA	26,00	036299
WELINGTON COSTA DO NASCIMENTO	20,00	035335
WELLINGTON DA SILVA CARDOSO	27,00	032569
WILLIANE DE MORAES DA SILVA	25,00	040117

Cargo: 330- MÉDICO ESPECIALISTA EM OFTALMOLOGIA

Nome do Candidato	Nota	Inscr.
ALESSANDRA MARIKO KINUKAWA	Ausente	037942
GABRIELLA REIS DE BARROS RIBEIRO	Ausente	041481
NATHÁLIA GONÇALVES ROCHA	39,00	038132
PRISCILA CAMARGO CORRÊA	Ausente	041430
PRISCILLA BARROS BULCAO	Ausente	037395
RAPHAEL DE FARIA SCHUMANN	41,00	035494
RODOLFO FERREIRA DE MELLO	47,00	035787

Cargo: 336- MÉDICO ESPECIALISTA EM UROLOGIA

Nome do Candidato	Nota	Inscr.
FABIANO CUNHA BORGES RALID	42,00	036723
PAULO HUNGARO NETO	38,00	035230
PEDRO HENRIQUE MARTINS DE OLIVEIRA	Ausente	032150

Cargo: 341- MÉDICO VETERINÁRIO

Nome do Candidato	Nota	Inscr.
ADRIANA ARAÚJO SIMÕES	Ausente	034522
AGNALDO BATISTA DE SOUSA	36,00	041027
ALANIS DA COSTA GARCIA	29,00	037582
ALESSANDRA FERNANDES DE MORAES	23,00	041582
ALEX FAVORETTI DE ALMEIDA	39,00	035753
ALEX MOREIRA DA CUNHA CARVALHO	Ausente	040713
ALEX SANDRO MARTINS DE SOUZA PAULA	31,00	032801
ALEXANDRE COLTRO GAZZONE	Ausente	034466
ALICEA STHEFANI VAZ	24,00	034048
ALINE AMELINI DE FARIA	Ausente	041170
ALINE BIAZOTTO PEREIRA DA SILVA	40,00	037915
ALINE MARIA DE PROENÇA	33,00	036342
ALINE NITSCHE	52,00	031904
ALLAN VANDRÉ PRADO MENIN	35,00	037916
AMANDA LUMY KAWANAMI	40,00	039041
AMANDA TEODORO SANTOS	32,00	033955
ANA CAROLINA MARTINS	Ausente	034605
ANA CLÁUDIA RODRIGUES	27,00	032900
ANA JULIA CHAGAS CONCIANCI	40,00	034061
ANA KARINA RIBEIRO	35,00	032672
ANA LAURA PRESTES TUNES	39,00	033692
ANA LUISA NITHACK	35,00	033314
ANA LUIZA DALAVA CARONE	38,00	041418
ANA MARIA DIAS DUARTE	34,00	040907
ANDRÉA ALVES	38,00	036767
ANDREA CRISTINA HACKMAN PLAZA	29,00	039151
ANDRIELI JANUÁRIO	28,00	035660
ANGÉLICA RODRIGUES DE CAIRES PEREIRA	33,00	034978
ANNE YAGUINUMA DE LIMA	40,00	040058
AREOMA MOREIRA DA CUNHA CARVALHO	28,00	040694
ARIADNE SAYURI SHIMONO HENRIQUE	37,00	039302
BARBARA MARIA DE QUEIROZ	33,00	036888
BEATRIZ BINNI VIEIRA GALVÃO	Ausente	032540
BEATRIZ CAROLINA CAROPRESE	37,00	037972
BEATRIZ MENDES VIEIRA	33,00	039505
BEATRIZ MUNIZ DE OLIVEIRA	31,00	030564
BEATRIZ QUEVEDO CAMARGO	43,00	035464
BEATRIZ RAMALHO NOGUEIRA	Ausente	038549
BELLE GALI CARDIA	33,00	040561
BIANCA PAULINO MIRANDA DOS SANTOS	31,00	035681
BRENDA BLEZINS ROCHEL RUIZ	Ausente	036840
BRENDA MARIANA DE BRITO	40,00	032195
BRUNA PAOLA MANETTA SOARES	33,00	037664
BRUNA STRAMANDINOLI DEAMATIS	39,00	037084
CAIO RESENDE DOCAL	38,00	039089
CAMILA DE ABREU GIR	42,00	034047
CAMILA PANSANATO RIBEIRO	Ausente	039379
CAMILA RODRIGUES ASSAD MACOOL	41,00	033889
CAREN GONÇALVES DA SILVA	34,00	033574
CARINA VIEIRA GRIGNOLLI	23,00	039047
CARLA RODRIGUES BAHIENSE	47,00	034686
CARLOS ALBERTO ZARDETO FERRARI	36,00	035916
CAROLINA LEMBO APOSTOLICO DOIMO	41,00	031827
CAROLINE ANDRESSA SALDANHA	33,00	034043
CAROLINE APARECIDA MESSIAS GOMES	34,00	038937
CAROLINE FERREIRA MACHADO	29,00	039301
CAROLINE OLIVEIRA ANDRIES	39,00	040997
CATIA HELENA DE ALMEIDA LIMA MASSARI	39,00	035460
CINTHYA GOMES MACHADO DE CAMPOS	30,00	033336
CLAUDIO ROBERLEI MOREIRA ROMERO RIOS FILHO	34,00	031579
CLEIDE DIAS DA SILVA	35,00	040594

CRISTIANE THOME AJALLA	Ausente	031361
CRISTIANO PORTELA SILVA FORTES BOUERES	45,00	033032
DANIEL TANNUS FERREIRA	47,00	032709
DANIELA PEREIRA PIRONDI	Ausente	041008
DANIELA THAIS FERREIRA	33,00	033286
DANIELLE DE ASSIS MARIANO	35,00	032437
DAPHINE BATISTA DE OLIVEIRA	42,00	032249
DIANE CRISTINA DE ARAUJO DIAS	41,00	038779
DUANI DE LIMA SANTOS	40,00	035855
ELISANDRA APARECIDA DA COSTA	31,00	038356
ELLEN MARIA MARTINEZ SCHUMEKEL	33,00	041109
EMILEIDE APARECIDA DE CAMARGO OLIVEIRA	35,00	040776
ÉRICA DIAS GRISOLIA	Ausente	032755
ESTÉFANI GARCEZ DE CAMARGO	Ausente	040138
ESTÉFANI LONGO TÓFFOLI	Ausente	039457
EVELYN CARDOSO PAIXÃO	30,00	030403
EVELYN CARLA GOLIN	24,00	032595
FABIANA BELTRAN	29,00	038085
FABIANE CARONE	40,00	033841
FABIO TANIWAKI	42,00	034854
FELIPE DA SILVA VIEIRA	57,00	034022
FELLIPE CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS	37,00	033185
FERNANDA CRISTINA DE OLIVEIRA	33,00	038574
FERNANDA CRISTINA SALGADO CARUSO	32,00	038155
FERNANDA FÉLIX DE OLIVEIRA	35,00	032240
FERNANDA MAZZARINO SANCHES	35,00	032477
FERNANDO SOLLA FILHO	36,00	034737
FLAVIA REGINA PRINCIPE CREDIDIO	Ausente	039463
FRANCINE FLORIDO CALDERON	25,00	040674
FRANCINE PEREIRA CORREA	28,00	032796
GABRIELA DE LIMA	31,00	039496
GABRIELA VIEIRA DE SOUZA	Ausente	041498
GABRIELE BRAGA	31,00	034433
GABRIELE ROSSI	Ausente	033492
GABRIELLA FERREIRA SOARES	33,00	037726
GESSICA GOMES DE OLIVEIRA	36,00	035389
GIANCARLO MARTINEZZI	44,00	038820
GIOVANA BAPTISTA DE OLIVEIRA VICENTE	38,00	039060
GIOVANA MAYUMI WADA COELHO	37,00	038604
GIOVANNA DE MORAIS	30,00	033187
GIOVANNA NARDI DE OLIVEIRA	24,00	030627
GISELE JUNQUEIRA DOS SANTOS	23,00	039288
GISELE OLIVEIRA ROMÃO	43,00	036282
GISLENE CUNHA	Ausente	031464
GIULIANO CLÉRICE BENITO BARTOLETTI DE OLIVEIRA	29,00	039081
GUILHERME RIBEIRO	30,00	030286
GUSTAVO MOLITOR ROLIM	37,00	038884
HEITOR FUMIKI IHA IKEDA	Ausente	033435
HELENA BINI VIEIRA DA SILVA	35,00	036251
HELENA FASSINA PALLINI	32,00	034722
IARY ELISE RIBEIRO	36,00	031502
IASMINE MARIA BERNARDO MACHADO	Ausente	041428
IGOR ALENCAR DE BARROS EVANGELISTA	33,00	030777
IGOR ROSSOW VIDAL	29,00	036386
ISABELA DOMINGUES DE GOES	31,00	033810
ISABELA REZENDE RODRIGUES FONTES ALVES	31,00	033446
ISABELLE CRISTINE FRANZONI	28,00	041217
ISABELLE LOPES DA SILVA	37,00	038722
ISABELLE SANTOS MENDES CARMO	31,00	040174
ISADORA POMBO FRAGA	Ausente	032167
ISIS EDUARDA BRAGA VIEIRA	34,00	034608
IZABEL CAROLINA VARGAS PINTO GOGONE	52,00	033366
JESSICA RENATA DE ALMEIDA CRUZ	33,00	039448
JÉSSICA SUELEN PADILHA DA SILVA	Ausente	033311
JHONNATHA PAULO OLIVEIRA	Ausente	040460
JOÃO BATISTA PONCIO DA SILVA	Ausente	038348
JOÃO PAULO RIBEIRO DA SILVA MOTA	35,00	041211
JONATHAN JODAR FERREIRA	30,00	034573
JORDANA DA COSTA NÓBREGA	39,00	039409
JOSÉ FÉLIX DA SILVA JUNIOR	35,00	034803
JOSÉ LUIZ MENOCI DAMIÃO JÚNIOR	33,00	037592
JOSÉ ROBERTO VAZ FERREIRA	48,00	039732
JOSUÉ FONTES ROSMANINHO	42,00	038104
JOYCE BEATRIZ FERREIRA LOPES	32,00	035126
JÚLIA GOMES TUROLO DA SILVA	Ausente	034219
JULIANA MOREIRA EXNER	30,00	037813
JULIO AUGUSTO PEREZ RIBEIRO	Ausente	031996
KAILANE JOCELYN RIBEIRO	20,00	033482
KAREN BERNARDES DE OLIVEIRA	30,00	031323
KÁTIA BAKKER BATISTA	44,00	040291
KELLY DA ROSA BAPTISTA	39,00	039737
KEVILY TASHI PEDROSO SABINO ISOO	34,00	038801
LAÍS HONORATO REZENDE	37,00	030524
LAÍS MARIANO DO NASCIMENTO	Ausente	034457
LAÍS ORSI VIEIRA	37,00	036266
LARA CORREA BARBOSA	40,00	033481
LARA OLIVEIRA MACHADO DE MOURA	23,00	031774
LARISSA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	40,00	037630
LARISSA AYANE DO NASCIMENTO BRAZ	40,00	036016
LARISSA FERNANDA SOARES DE LIMA	28,00	032351
LARISSA FERNANDES DE CAMPOS MORAES	34,00	037962
LARISSA ZANAROLI COSTA	33,00	034412
LAUREN RIBEIRO FERREIRA	Ausente	036120
LAYANE CRISTINE CIPRIANO	37,00	039042
LEONARDO AMARAL PAVAN DOS SANTOS	26,00	040631
LEONARDO BARROS DE ANDRADE	47,00	036267
LEONARDO FRANÇA DE SOUSA	Ausente	035426
LEONARDO HENRIQUE RIBEIRO DA SILVA	31,00	039117
LEONARDO PARRILLO SARDI	49,00	038715
LETÍCIA KOGA ALMEIDA	38,00	034656
LETYCIA ANDRADE LOCHA	Ausente	034130
LIVIA LOIOLA DOS SANTOS FERES	34,00	040481
LÍVIA VAZ DOS SANTOS	31,00	036658
LORENA DE ALMEIDA KOSTENKO	29,00	039215
LUAN SIQUEIRA DOS SANTOS	41,00	038702
LUIZ FELIPE NORONHA DE MAGALHÃES VENOSA	Ausente	040612
LUIZ FERNANDO RODRIGUES FERES	46,00	040473
LUIZ HENRIQUE CABRAL DA SILVA	31,00	038620
LYGIA MACIEL SOARES	29,00	038912
LYNN NAEMI IHA	45,00	032040
MAIARA APARECIDA RODRIGUES DE GODOI	33,00	038004
MAINARA ANDREOTTI ORTEGA	27,00	035607
MAINARA YAMANAKA QUEIROGA	23,00	041396
MANUELA FRANÇA DE SOUZA MIRANDA	41,00	040704
MARCELO LOPES DA FONSECA	35,00	041513
MARCELO REZENDE DE OLIVEIRA	34,00	035647
MARCIA AFONSO FREITAS FORNAZIERI	40,00	035894
MARIA EDUARDA GOMES GOES	39,00	037308
MARIA FERNANDA NOVAES DAMINELLO	28,00	036590
MARIA GABRIELA FERRUZZI PENHA	37,00	032450
MARIA LUÍZA PÁSSARO	Ausente	034922
MARIA PAULA DE MORAES ROSA	Ausente	034425
MARIANA SANTANA DOS SANTOS	45,00	033999
MARIANE DE MOURA BARBOSA CARAÇA	Ausente	036699
MARÍLIA GHISELLINI PINHAL	35,00	032108
MARINA OLIVEIRA DE PAULA	Ausente	036572
MARINA ROSSI LOPES	30,00	038738
MARISE ALMEIDA CARDOSO	31,00	037834
MATHEUS DE OLIVEIRA PEREIRA	26,00	031684
MATHEUS LOPES RIBEIRO	33,00	038201
MATHEUS MIRANDA COSTA	31,00	031828
MAYARA REGINA DE SOUZA PEREIRA	38,00	033847
MAYARA VIVIANE FELIX PIRES	35,00	037917
MILENA GABRIELA CAMARGO	Ausente	039190
MILENA LEITE LEMES DA SILVA	44,00	037716
MIRYAN PEREIRA MELO	38,00	041002
MÔNICA CAPLA NOGUEIRA	34,00	038558
MONICA TIEMI MAJIMA	33,00	038158
MURILO SOUZA REDIVO	Ausente	035198
NAIARA PEREIRA COZER	36,00	035072
NATALIA BARROS DOS SANTOS	38,00	039327
NATALIA DE MELO VITORELLO	30,00	034871
NATALY DE ALMEIDA CIOCHETTI DA SILVA	33,00	036410
NATHÁLIA DOS SANTOS ZAMBON	42,00	034296
NATHALIA FERREIRA DE CARVALHO	34,00	033791
NAYARA FAGUNDES DOMINGOS SOUZA	44,00	033087
NAYLA FERNANDA DE FREITAS BATISTA	Ausente	037737
NICOLI GABRIELI BENTO	Ausente	040699
ODAIL JOSÉ DENDEVITZ	25,00	034936
PALOMA FERNANDES DE ALMEIDA	30,00	040457
PATRICIA JULIANA AMIGHINI FAVARO	41,00	040382
PAULA BERNA DA SILVA MEDEIROS	Ausente	040586
PAULA GIOVANNA DOMINGUES ROSA	38,00	039506
PAULA NASSAR DE MARCHI	40,00	036409
PAULO EDUARDO CARRARO	47,00	038857
PAULO SERGIO DE OLIVEIRA SCUDELLER	46,00	037994
PEDRO AUGUSTO	Ausente	037554
PRISCILA CORRÊA DA SILVA	30,00	031221
RAFAEL DO PRADO SINISCARCHIO	30,00	033091
RAFAEL MASCARENHAS FERREIRA	Ausente	038736
RAFAEL VIDEIRA MATHIAZZI	27,00	034750
RAFAELA BUFALO DA ROCHA	26,00	040260
RAFAELA DE SOUZA	36,00	031226
RAFAELA FERREIRA JANSEN PEREIRA	31,00	032098
RAFAELA NARDI DE OLIVEIRA	24,00	030353
RAFAELA SEYR POZZA	26,00	039578
RAFAELLA CHRISTINE TOLEDO	26,00	036484
RAFAELLI ROSA RIBEIRO	38,00	037830
REGIANE TEIXEIRA DA SILVA	30,00	035807
RENAN HENRIQUE DA SILVA	36,00	041045
RENATA CRISTINA ALONSO FRANCATTO	33,00	033433
RENATA PROENÇA DA SILVA	31,00	034569
RODRIGO GUITTE CONCATO	28,00	038597
RUBENS LEONARDO GIANCOLI REGUENGO	Ausente	038797
SARA DE MELO RAUL	34,00	031314
SARA MARIA DIAS VIEIRA	32,00	032628
SARAH MAGOGA PETRACHIN	Ausente	032768
SARAH ROSSE FELDBERG	34,00	032129
SILMARA APARECIDA GALLI	31,00	039000
SIRLEI MAZZEI	Ausente	037961

SOFIA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE LOPES	38,00	034514
STEFANI BIAZOTO DE OLIVEIRA	48,00	033172
STEFANY LARA CHAGAS RIBEIRO	35,00	034691
STEPHANIE BLIMA PAULINO LEITE	44,00	037629
TÁCIA ANTUNES DEL SANTO FRANCO	27,00	039238
TAINÁ RODRIGUES SANTOS	38,00	038614
TALITA CAROLINE NUNES	35,00	035193
TALITA PITTA DOS SANTOS BUENO	40,00	033073
TATIANA CABRERA	31,00	036295
TATIANE CALVI DA ROCHA	35,00	040497
TATIANE MODESTO	44,00	038982
THAINA DE BRITO VIEIRA	36,00	031623
THAIS CAROLINE SANCHES MELO	49,00	038353
THAIS CRISTINA OLIVEIRA DINIZ	31,00	037869
THAÍSA DE ARAÚJO E SILVA	50,00	034701
THAYNARA KIND DOS SANTOS	35,00	034307
THAYS MENEZES DALFIOR	25,00	038341
THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA	36,00	040597
TULIO FARIA SERAGUCI	Ausente	037785
ULISSES JOSÉ COSTA RODRIGUES	Ausente	032875
URIEL ARCANGELO GENEROSO	42,00	040610
VALÉRIA OMENA SILVA	38,00	041268
VANESSA DUFRAYER OLIVEIRA	43,00	035566
VERÔNICA RODRIGUES SARTI DE LIMA	33,00	032985
VICTOR HUGO DAS NEVES ALIANO	30,00	037294
VICTORIA FRANZI	35,00	034308
VICTÓRIA MELISSA ASPERTI BASILIO	27,00	037256
VINICIUS AUGUSTO DOS SANTOS	47,00	038638
VITÓRIA SOARES DIAS	Ausente	041005
VIVIANA MOLERO BARRIGA	42,00	040856
WALTER HEINZ FERINGER JUNIOR	42,00	037986
WANDERSON ALARCON JUNIOR	34,00	040300
YAHANINE DAYANE DO NASCIMENTO FIGUEIREDO	29,00	033881
YASMIM CAMARGO FAVERO	35,00	032461

Cargo: 342- NUTRICIONISTA

Nome do Candidato	Nota	Inscr.
ADRIANA SIMÕES DA SILVA	32,00	031748
ADRIANO BERTONI CANHONE	30,00	030375
ALESSANDRA ISABEL COSTA FALLAVENA	45,00	032603
ALINE BARBOSA PINTO	24,00	039401
ALINE DE JESUS TEIXEIRA	36,00	038926
ALINE RODRIGUES MORAES	38,00	040398
AMANDA FERREIRA CORAZZA	32,00	036503
AMANDA NUNES FERREIRA GUEBARA	40,00	036449
ANA CAROLINA CAVALCANTI	31,00	031932
ANA CAROLINE CAVALCANTE SANCHES	Ausente	033793
ANA LAURA DE OLIVEIRA MELO	Ausente	041277
ANA LAURA DE PONTES COSTILLAS	31,00	038979
ANA MIRELLA VIANA LIMA	25,00	041459
ANA PAULA DE OLIVEIRA ACCO	Ausente	039461
ANDREIA MACHADO CESAR	27,00	033916
ANDRESSA FERNANDA DE OLIVEIRA MACHADO	35,00	035443
ANDRESSA MAIA BARROS	32,00	041119
ANDREZA BERTOLUCCI VIEIRA SILVEIRA	27,00	036476
ANGELA MARIA FREITAS	Ausente	031534
ANGELICA GODINHO NEMETH	35,00	036772
ANGELICA NAOE IKEMORI	46,00	032006
ANGÉLICA THAIS SALVADOR FRANCO	39,00	034939
ANNELISE TERRAZAS	32,00	035047
BARBARA CAVALCANTE MARANHÃO NOGUEIRA	42,00	030086
BÁRBARA CRISTINA DA SILVEIRA SANTOS	40,00	032527
BÁRBARA TAVERNARO RODRIGUES PEDRO	32,00	036461
BEATRIZ ALMEIDA DA SILVA DOS SANTOS	23,00	038233
BEATRIZ MARTINEZ TURINA	26,00	036766
BRUNA AUGUSTA CATARINO LEITE	38,00	038164
BRUNA COSTA NASCIMENTO	45,00	039630
BRUNA DE LIMA SANTOS	22,00	032039
BRUNA REGINA DE ALBUQUERQUE SILVA	39,00	034549
BRUNA ZANFOLIN FUNES PATROCINIO	42,00	031116
BRUNNA ARAÚJO NEGRI	31,00	030529
BRUNNA LEKEVICIUS CONSOLIN	30,00	035286
CAMILA DE OLIVEIRA SILVA MAXIMIANO	39,00	036001
CAMILA RIBEIRO DO PRADO	28,00	032222
CAMILA VENTURA MENEGHELLI	Ausente	038552
CAMILLA LOPES BRAITT TOLEDO	43,00	034634
CARINA ALCALÁ GARCIA	45,00	037695
CARLA ALBUQUERQUE ANDREOLI VAZ	37,00	032554
CAROLINA ANNUNCIATO PARDUCCI GIOVANETTI	37,00	033266
CAROLINA MEIRELLES PITOMBEIRA	30,00	030474
CAROLINE FIDELIS DE ALMEIDA	Ausente	040790
CAROLINE KAORI SAHEKI	39,00	035372
CASSIANA CRUZ VIEIRA DE CAMARGO	36,00	037151
CÉLIA WAGNER	Ausente	041515
CHAIENE BENATO FERNANDES	32,00	036066
CIBELE LEMES CAMARGO	34,00	038055
CLARA GUIMARÃES PEREIRA	35,00	041340
CLAUDIA FERNANDA MACHADO TEIXEIRA	43,00	033098
CLAUDIA MARIA SANTANA DA SILVA	32,00	038585
CLAUDIA MONTEIRO RIBEIRO	33,00	030669
CRISTIANA HELENA ALBERTIN GIANCOLI	30,00	032920
CRISTIANE PEREIRA FUNES	22,00	033597
CRISTINA PIMENTA DE MORAES PAES	28,00	033273
DAIANE ANDRADE BARBOSA	Ausente	032410
DANIELE DE LIMA FERREIRA	Ausente	040517
DÉBORA MARTINS ARANTES	29,00	039355
DOMINYK ZAMPIER BARAN DE SOUZA	Ausente	034880
DULCINEIA ROSENDO	33,00	035696
ELÍDIA DOMINGUES VIEIRA	37,00	034378
ELLEN NESTORI SILVEIRA	33,00	031365
EMILY REGINA DE QUEIROZ FERREIRA	23,00	041171
ÉRICO BARBOSA PIGULA DA SILVA	Ausente	033078
ESTHER REGINA CARDOZO SILVA DE MORAES	27,00	032151
EVELIN KARINA DE MEIRA	31,00	035635
EVELYN KARINE GOES DE MELO	34,00	040515
FABIANA CARVALHO BECK	36,00	034203
FABIANA REIS DIAS FERREIRA	18,00	033243
FERNANDA GRECO EDUARDS	Ausente	039465
FLÁVIA LARISSA MELO	38,00	037668
FRANCIELLE BARBOSA DE SOUZA ALMEIDA	21,00	039452
FRANCIELLE DE CAMARGO JESUS	32,00	030210
FRANCIELLE XAVIER FERREIRA	35,00	037847
FRANCINE PAULA MIRANDA MENDES TEDESCO	24,00	032060
GABRIELA FRANZONI PENA NOGUEIRA	Ausente	039599
GABRIELA RODRIGUES MARTINS DE ARRUDA	Ausente	038454
GABRIELLE RODRIGUES PEREIRA	33,00	030586
GEOVANI SOUTO DUARTE	41,00	036116
GIOVANNA ALESSANDRA DALL´ AVA	Ausente	038151
GIOVANNA COVRE	Ausente	036304
GIOVANNA REBECA OLIVEIRA DE ALMEIDA	Ausente	035356
GRAZIELA DE PAULA NOGUEIRA	25,00	039026
GUSTAVO ARRIGATTO GONÇALVES	37,00	036843
ISABELA BATALIN GONÇALVES	45,00	037401
ISABELLE MORAES DE LIMA	Ausente	031960
JACKELINE VENANCIO CARLOS RODRIGUES	41,00	030662
JAQUELINE DE PAULA DE OLIVEIRA ZACARIAS	Ausente	041305
JÉSSICA APARECIDA MOYSÉS DE OLIVEIRA PERES	31,00	036639
JESSICA CAROLINE SIMOES DA SILVA	Ausente	038411
JÉSSICA CRISTINA MARTINS DOS SANTOS SILVA	34,00	035767
JÉSSICA ELAINE CHERIONE SCHEMITH DA SILVA	36,00	030782
JESSICA MARIA DE OLIVEIRA FARIA	32,00	034409
JESSICA PEREIRA SILVA	44,00	038895
JOSIANE DE CARVALHO	41,00	033256
JÚLIA MIRANDA LIMA	39,00	036328
JULIANE CASAS	40,00	031469
JULIANE DOS SANTOS ARRUDA	31,00	035419
KARLA LIBERAL MARTINS	21,00	032335
KAROLINA PEREIRA DE JESUS	44,00	038274
KÁTIA APARECIDA RODRIGUES DA CUNHA SOARES	23,00	032349
KATIA HELENA CUSTÓDIO	26,00	037339
KELI CRISTIANE DURAES ARAUJO	30,00	033393
KLEBER LUIZ CAMPOS ANDRADE	26,00	040428
LAIS RODRIGUES DA SILVA	31,00	030085
LARISSA HELEN FOGAÇA DE ANDRADE	35,00	039989
LARISSA MUNIZ DA SILVA	27,00	040016
LARISSA SANTOS CARDOSO ALVES	36,00	037685
LARISSA TAVARES DIAS	44,00	031530
LAURA EUGENIA DE OLIVEIRA	Ausente	038575
LAURA TAGLIAFERRO BONILHA	41,00	040769
LAYNA APARECIDA RAMOS DOS SANTOS	Ausente	034086
LEANDRO DE OLIVEIRA LUQUES	23,00	032368
LEONARDO AUGUSTO DE OLIVEIRA	Ausente	039020
LIGIA PEDROSO RODRIGUES	42,00	038395
LÍVIA AZEVEDO SILVA	Ausente	031432
LUANA MARIA CAMPELO	32,00	030602
LUCIENE AZEVEDO VIEIRA	51,00	036536
LUCIENE FERNANDA BARROS SCARAVELLI	40,00	036763
LUIZA DELL ACQUA ZUCCARI	30,00	035116
MARCOS ANTONIO CÉZAR JUNIOR	42,00	040364
MARIA CAROLINA SCHMIDT ALVARENGA DA SILVA RIBEIRO	37,00	032909
MARIA CLÁUDIA MARQUES	35,00	041030
MARIANA CARDOSO DE OLIVEIRA MAIMONI	36,00	039633
MARIANA DE MORAES PINTO	39,00	037349
MARIANA MEIRA DE OLIVEIRA NIERI	40,00	038147
MARÍLIA MORELO DUARTE	29,00	035153
MARINA BOHME MARTINS FERREIRA	45,00	041243
MARINA PEREIRA DE SOUZA OLIVEIRA	35,00	031833
MARTUS JONATHAN LEÃO AMARAL	28,00	031240
MICHELLE ALINE DE LIMA MENDES MORAES	44,00	032075
MIKAELA DAIANE NUNES DE JEZUS	28,00	035186
MILENE DE OLIVEIRA VIEIRA	20,00	031329
MIRELI PONTES	34,00	037851
MIRELLA CHRISTINE FERNANDES	21,00	036562
MÔNICA SILVA E BRITO	Ausente	037622
NAIARA FANDINHO DE LIMA VASCONCELOS	31,00	036356
NAIRA LARISSA MARQUES DA CRUZ	33,00	033364
NARAIANA BANZI FLORIDO	35,00	034141
NATALIA GAMA GASPAR MARTINS	34,00	036189
NATÁLIA PEREIRA DE ALMEIDA	42,00	034970
NATALY APARECIDA QUINTILIANO SUEIRO	37,00	036375
NATASHA REGINA ALMEIDA DE MORAES	34,00	035914
NATHALIA NOGUEIRA SANTOS	36,00	031123
NICOLE RENATA DE CAMARGO	34,00	038685
PATRÍCIA FERNANDA RIBEIRO	Ausente	034951
PRISCILA ALVES DA SILVA	24,00	032126
PRISCILA APARECIDA MONTEIRO	36,00	039460
PRISCILA OLIVEIRA DA SILVA	Ausente	035534
RAÍSSA FERNANDA TOLEDO	35,00	036482
RAYANE PONTES DE OLIVEIRA	33,00	034785
RENATA APARECIDA DAS NEVES GONÇALVES	25,00	030188
RIGÉLIA DE OLIVEIRA MARTINS TUOLLI	Ausente	032343
RODRIGO INVERNORT TAMAROSSI	Ausente	039368
ROSA DEL CARMEN MONTERO QUIROGA	Ausente	032716
SIMONE MARTINS VICENTE NENE	Ausente	038081
STEFANY VICTORIA GRAÇA FAUSTINO	19,00	035879
TAINÁ AFONSO DE RAMOS	28,00	038526
TATIANE CRISTINA AIRES DA CONCEIÇÃO	29,00	035279
TATIANE HIDALGO SANTOS FERREIRA	Ausente	035864
THAIS VICTORIA HENRIQUE MOTA	41,00	039290
THAYNÁ CAROLYNE DOS SANTOS MOREIRA	26,00	037066
THIAGO MASSAO KOBAYASHI	44,00	036849
VANESSA CRISTINA MEDEIROS BARBOZA	33,00	040272
VANESSA LEITE DE ALMEIDA	33,00	032049
VITORIA CAROLINE PAULINO PEDROSO	Ausente	033422
WILK JHONES PIRES LOPES	23,00	037347
YURI GROTZ DOS SANTOS	Ausente	036725

Cargo: 345- TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA

Nome do Candidato	Nota	Inscr.
ADAUTO CUNHA DIAS	22,00	030735
ADRIAN GUILHERME DOMINGUES GARCIA	22,00	036187
ADRIANA DA SILVA BATISTA	12,00	033048
ADRIANA DE SOUZA CORREA ALBERTONI	18,00	034101
ADRIANA HELENA VIEIRA FERREIRA	14,00	036220
ADRIANA SILVA MONTEIRO	21,00	033082
ALAN ALVES DE CARVALHO	Ausente	037278
ALAN AUGUSTO DOMINGUES	27,00	038647
ALDREY CRISTINA CAVALLARI ALVES	Ausente	032805
ALESSANDRA ALVES DA SILVA	14,00	034256
ALESSANDRA APARECIDA PAES CLEMENTE	25,00	037801
ALEX SANDRO DOS SANTOS ALMEIDA	7,00	037761
ALEX SANDRO MARIANO	24,00	034369
ALEXANDRA DA SILVA	Ausente	040721
ALINE APARECIDA SANTANA DE OLIVEIRA	Ausente	031716
ALINE COSMO CANDIDO	17,00	031296
ALINE CRISTINA GOMES	Ausente	038049
ALINE JESSIANE PINOTTI DOS SANTOS	15,00	031239
ALINE PRASER PEDROSO	Ausente	040389
AMANDA GÓES PEREIRA	19,00	032695
AMÉLIA FERNANDA DE OLIVEIRA MELO	17,00	039828
ANA CAROLINA ALVES DA SILVA	Ausente	031793
ANA ELISA MATURANA FERREIRA DA SILVA	19,00	031523
ANA FLÁVIA DE OLIVEIRA FORTES	17,00	037889
ANA FLAVIA PEREIRA DOS SANTOS	Ausente	036513
ANA JULIA DA CUNHA RODRIGUES	16,00	035345
ANA LAURA PEREIRA	18,00	034831
ANA LETÍCIA DE SOUZA CARLOS	22,00	031395
ANA PAULA BERTESIN FERREIRA	Ausente	037984
ANA PAULA DOS SANTOS BALOTIM	15,00	039183
ANA PAULA HUGGLER DE JESUS	13,00	035254
ANDERSON DA CRUZ SANTOS	25,00	035595
ANDRÉ FERNANDO QUIRINO	Ausente	036927
ANDRÉ LUIZ MUNIZ DE OLIVEIRA	Ausente	037470
ANDREIA CRISTINA RIBEIRO DE OLIVEIRA	19,00	038713
ANDRÉIA PIRES PAULINO ANTUNES	Ausente	040250
ANDREIA REGINA HENRIQUE	14,00	033927
ANDRESA CAMARGO	19,00	033017
ANDRESSA CRISTINA PINTO DOS SANTOS	22,00	037140
ANDRESSA GOMES DA SILVA	Ausente	040588
ANDRESSA ROBERTA DOS SANTOS SILVA	Ausente	030152
ANDRESSA SANTOS DE PAULA	24,00	040885
ANGELA CRISTINA ALEXANDRINO DANTAS	18,00	041491
ANGELA GARCIA DE ABREU	9,00	036820
ANTÔNIO CARLOS JUNIOR TREVISAN	15,00	039124
ANTONIO CARLOS SILVA SANTOS	Ausente	031352
ANTONIO MARCOS PRESTES	19,00	040865
ANTÔNIO MOTA DA SILVA	18,00	040822
APARECIDA CONCEIÇÃO DE GOES MAFEIS	20,00	030148
ARIANA CHRISPIM SILVA	20,00	030293
ARIEL ALEXANDRINO PIATTI	25,00	032314
ARISTIDES DA SILVA PINTO	Ausente	039871
ARLETE BERNARDO CUSTÓDIO	26,00	031417
ÁTILA JARDIM BARRETO FERREIRA	19,00	035138
AVANI RODRIGUES	17,00	040889
BARBARA ARAUJO LIMA BUSTO	14,00	038559
BEATRIS DOMINGUES QUADROS	21,00	034350
BEATRIZ MONDONI DA COSTA	16,00	040809
BEATRIZ PISTILA SANTOS	26,00	031590
BEATRIZ RAMOS DE JESUS	12,00	031715
BENEDITO MARQUES GUABIRABA DE MEDEIROS	20,00	040255
BIANCA APARECIDA CAMPOS DE MORAES	15,00	030140
BRUNA CRISTINA MATHEUS TOBIAS	13,00	038591
BRUNA MURBACH ALMEIDA	Ausente	039879
BRUNA RAFAELA SILVA RIVAROLI	15,00	040689
BRUNO ROSA BRANCO	17,00	034390
BRUNO SANTOS LIMA	13,00	030971
CAIO MATHEUS GOMES DA SILVA	Ausente	032974
CARINA ALMEIDA MAIA	19,00	038181
CARLA DA SILVA BERNARDES	17,00	036480
CARLA REGINA DOS SANTOS	12,00	037473
CARLINDA DE ANDRADE DE OLIVEIRA	22,00	036318
CARLOS GABRIEL VERNEQUE DO AMARAL PINHEIRO	Ausente	040304
CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA	21,00	039061
CAROLINA FERNANDA CORRÊA MURATT	25,00	041537
CAROLINA MENEGHIN GUIMARÃES	22,00	032505
CAROLINA OLIVEIRA SOUZA	16,00	038648
CAROLINE NUNES PODA	21,00	040096
CAROLINE RIBEIRO AZEVEDO OLIVEIRA	14,00	037319
CAROLYNE APARECIDA LINO	Ausente	033868
CASSIA CAETANO CASTRO ALVES DA SILVA	22,00	041368
CELESTE MARIA LACERDA	12,00	039807
CELIA FERNANDA PEDROSO DE ALMEIDA PINTO	15,00	033173
CELIA REGINA SILVEIRA DA SILVA	Ausente	036601
CEZALPINO VERDUINO DAS NEVES NETO	24,00	038225
CHRISTIANE RICARDO MARTINS	Ausente	038254
CINTIA APARECIDA ALVACETE PIRES	15,00	036827
CINTIA DE JESUS LEME	18,00	037235
CINTIA FERREIRA LINO RAMOS	15,00	030180
CIRCINHA BARBOSA DOS SANTOS SINEIDER	Ausente	031933
CLAUDIA CUSTÓDIO LISARDO	22,00	038428
CLAUDIA DE OLIVEIRA CAMPOS	26,00	041341
CLAYTON CESAR NUNES	Ausente	035289
CLAYTON DOS SANTOS TELES	14,00	033569
CLEBER LUCAS MARIANO	23,00	030943
CLEVER DAVI MENDONÇA	24,00	036516
CRISTIANE BERTIN	Ausente	032246
CRISTIANE MAGALHÃES DOS SANTOS	Ausente	035320
CRISTIANE MARTINS DE SOUZA	14,00	039645
CRISTIANE YAMAWAKA	17,00	035541
DAIANE BARROS PENTEADO	13,00	040849
DAIANE BRANDINO DE PROENÇA	23,00	038426
DAIANE MACHADO SILVA	20,00	030288
DAIANE RODRIGUES DE SANTANA MOURA	Ausente	030211
DAIANE SILVA PEREIRA	26,00	038435
DANIELA CRISTINA DO ESPÍRITO SANTO	18,00	038397
DANIELA DA SILVA PEREIRA CARVALHO	24,00	041035
DANIELA FERNANDA VASCONCELOS	Ausente	036420
DANIELA SILVESTRE RODRIGUES	15,00	036507
DANIELE GALVES DE FREITAS ALVES	23,00	032773
DANIELLE SOUZA DA SILVA CRUZ	16,00	037346
DAVID AGOSTINHO PINTO	14,00	040590
DÉBORA APARECIDA CAMPOS DE OLIVEIRA	Ausente	036486
DEBORA JONAS DALE LUCHE	Ausente	038452
DEBORAH LUANA AUGUSTO	14,00	037841
DELMA SEWAYBRICKER SANTANA	15,00	039077
DENISE BUENO	Ausente	038485
DENISE DE CASSIA SADUIKYS SILVA	14,00	035974
DENISE MONTEIRO MARTINS	14,00	040961
DIEGO SOARES DA CUNHA	17,00	037121
DIO CARLOS DE OLIVEIRA	14,00	034362
DOUGLAS DE JESUS RIBEIRO	14,00	032562
DRYELLY KAROLINE DA SILVA SOUZA	Ausente	040718
EDILAINE APARECIDA BUENO BRUSTOLIN	13,00	037072
EDILENE DE FÁTIMA FELÍCIO MARIA	15,00	040770
EDILTON JOSÉ DA SILVA	19,00	036656
EDNA SANTIAGO	22,00	039915
EDVONE ALVES BENTO	16,00	031303
EIDE TEREZINHA GODOI	Ausente	036211
ELAINE ANTUNES CAMARGO FARIA	Ausente	040211
ELAINE CRISTINA BUENO	24,00	039376
ELAINE DE SOUSA DELGADO MACHADO	16,00	040478
ELAINE MARIA CAMARGO MENDES	25,00	039958
ELAINE WILDEMANN MUNIZ	17,00	036610
ELEN REGINA DE ARAÚJO	Ausente	038920
ELENILDA DOS SANTOS	15,00	036547
ELI HENRIQUE BERTIN	12,00	038213
ELIANA OLHEIRO PESSOA LUNA	16,00	030953
ELIENE APARECIDA VALENTIN DA SILVA	24,00	033921
ELISABETE MARIA DOMINGUES DA SILVA	13,00	039390
ELISAMA MARQUES FERRAZ	Ausente	038191
ELISANGELA APARECIDA SOLA GODOI	15,00	038563
ELISÂNGELA DE CAMARGO SIKORSKI DA SILVA	20,00	030754
ELISANGELA DE MORAES COELHO	11,00	037913
ELISÂNGELA ROSA FERRAZ	Ausente	030154
ELISETE ALVES DE SOUZA	13,00	039245
ELIZABETH RODRIGUEZ RODRIGUEZ	Ausente	031479
ENNY KETHINY VERÍSSIMO	18,00	037520
ERCINDA RODRIGUES	Ausente	030959

ERIC ANDREW SANTOS DA SILVA	23,00	041160
ÉRICA CORRERIA DE MEIRA	Ausente	033195
ESTER DA CONCEIÇÃO FREITAS NASCIMENTO	Ausente	037848
EVANDRO RENÓ MEGLIORINI	28,00	030469
EVANILZA APARECIDA MARTINS	11,00	039902
FABIO HENRIQUE CAETANO	16,00	038619
FABIO MACHADO SILVA	12,00	035440
FABRÍCIO WILTON DE MORAES VIEIRA	16,00	035220
FELIPE ROBERTO SERAFIM	20,00	033799
FERNANDA DE MELLO PACCOLA MURARO	15,00	036245
FERNANDA DE OLIVEIRA VIEIRA	12,00	032837
FERNANDA EVANGELISTA DOS SANTOS	Ausente	041345
FERNANDA LIRA MENDES	16,00	036915
FERNANDA SANTOS ABREU	14,00	038113
FLAVIA CRISTINA MACIEL MEDEIROS	25,00	037000
FRANCINE DA SILVA AMARAL	19,00	041039
FRANCINE MEDEIROS MACHADO	Ausente	031801
FRANCINE PEREIRA CARRAPEIRO	20,00	032507
FRANCISCA EDICLEUMA LOPES DOS SANTOS	11,00	035964
FRANCISLENE ALMEIDA DOS SANTOS	18,00	035740
GABRIEL DE OLIVEIRA MELLO SANTOS	24,00	040159
GABRIEL MATEUS GONÇALVES DE CARVALHO	Ausente	037782
GABRIELA CHUBER FRANÇA	Ausente	037927
GABRIELA DE ASSIS RIBEIRO	Ausente	032941
GABRIELA DE OLIVEIRA NUNES	13,00	035911
GABRIELA REGINA LIMA	Ausente	037054
GABRIELLE MARQUES CRUZ	16,00	034316
GABRIELLE SILVA LOPES	15,00	039916
GABRIELLY FRANCINE GONÇALVES COSTA	20,00	037953
GEANE FREIRES DA MOTA	Ausente	041278
GEISA FREIRES DA ROCHA DE OLIVEIRA	14,00	036185
GEISA GUEDES DE OLIVEIRA	17,00	040853
GEORGE LUCAS CASSETTARI FERREIRA	19,00	036464
GESIELLE APARECIDA RODRIGUES PENA	24,00	035622
GIOVANNA CATALINHA VIANA BARBOZA	22,00	037599
GIOVANNA EMANUELLY DOMINGUES GARCIA	22,00	037141
GIOVANNA VITORIA ALVES MOLINA	24,00	030520
GISELE ALVES GENNARI GOUVEIA	21,00	040132
GISELE RIBEIRO DIAS BATISTA	Ausente	036964
GISLAINE ALVES GOMES	Ausente	030903
GISLAINE PEREIRA FRANCO	19,00	035881
GLAUCE PRISCILA VIEIRA TAVARES	15,00	032261
GLEIZIELI CERCONDES LANNES	15,00	036896
GLEYDSON DE OLIVEIRA PINHEIRO	18,00	037337
GRAZIELA APARECIDA VIEIRA	Ausente	037675
GRAZIELI FRANÇA DE ALMEIDA	Ausente	038837
HALIDA MAYARA MARQUES DE LIMA	Ausente	038693
HELLEN MORAES SANTANA	Ausente	031727
HERIC ALECSANDI MARTHO	Ausente	036338
HEVELYN MARTINS FERREIRA	Ausente	039309
ILCILENE DUTRA RODRIGUES	11,00	035739
INES APARECIDA DE OLIVEIRA	18,00	038978
INGRID VASTI DA SILVA	15,00	035245
IRINEU DIOGO DE MELO FILHO	Ausente	040622
ISABELA QUEIROZ ROMAO	19,00	041183
ISABELLA VITORIA ARAUJO	21,00	036323
ISADORA SILVEIRA	23,00	041149
ISMAEL ASSIS MACHADO	Ausente	036587
IZABELLE LOUISE MEIRA DA SILVA	23,00	036186
JAINE MARILENE CASTILHO DE JESUS	Ausente	036929
JAMILE ELIAS DE JEZUS	14,00	041461
JANAINA CRISTINA PEREIRA	Ausente	037970
JANAINA DE FÁTIMA OLIVEIRA	22,00	037375
JANAINA DINIZ DA SILVA	16,00	034929
JANAÍNA LÁZARA DE OLIVEIRA DA SILVA	14,00	040276
JANE APARECIDA ALMEIDA PEREIRA	Ausente	035866
JAQUELINE GONÇALVES PEREIRA	Ausente	039872
JEFERSON AGOSTINHO PINTO	24,00	038971
JENNIFER TAYANE CAMPOS DE OLIVEIRA	16,00	035820
JESSICA ALINE LOURENÇO	15,00	040752
JÉSSICA ÉLLEN DOS SANTOS TSURUTA	18,00	035686
JÉSSICA FERREIRA DA COSTA	16,00	037486
JÉSSICA RICE	24,00	041449
JESSICA RODRIGUES RIBEIRO	19,00	040339
JÉSSIKA FERNANDES DOS SANTOS	20,00	038013
JHAD RIBEIRO CHEQUER	23,00	037857
JOANA D ARC DE OLIVEIRA	10,00	038678
JOANA DARC DE SOUZA	Ausente	041020
JOAO PAULO GONÇALVES	14,00	032254
JOCELIA CANDIDO BARBOSA	Ausente	032601
JOELMA ELIANE DO PRADO VIEIRA	14,00	030862
JOICE RIBEIRO SILVA	Ausente	032277
JOICENIRE GRACIENE DA SILVA	Ausente	030982
JONAS ALVES RIBEIRO	14,00	041250
JOSÉ ANTÔNIO MATIAS DOS SANTOS	14,00	031269
JOSIANE RAMALHO AVELAR	16,00	035521
JOSIANE RIBEIRO ROSA ROCHA	14,00	031672
JUDIMARA INOCÊNCIA APARECIDA CARDOSO	15,00	037290
JULIA CRISTINA FARA	Ausente	032008
JULIA DE JESUS CESAR	23,00	035287

JULIA MAIRA TORRES SANTOS	Ausente	040938
JULIANA APARECIDA DOMINGUES BATISTA	Ausente	041469
JULIANA APARECIDA FERREIRA	22,00	039240
JULIANA HONÓRIO MIRANDA	Ausente	040278
JULIANA LUZ PEREIRA	Ausente	039904
JULIANA RIBEIRO DE PROENÇA	Ausente	030184
JULIANO APARECIDO BUENO CASSIANO	21,00	040392
JULIE SILVA	23,00	034997
JULIO HENRIQUE DA COSTA	15,00	030651
JUREMA APARECIDA LABELA RESENDE	21,00	033732
KAREN CAROLINA DE CAMARGO PEROTTI	Ausente	040393
KAREN CAROLINE DE OLIVEIRA	22,00	038093
KAREN CRISTINA PENAFORTE DE DEUS	16,00	035898
KAREN CRISTINI CAMPOS DIAS MATTOS	19,00	033352
KAREN PRISCILA TORELLI	Ausente	033503
KARINA ALVES FAGUNDES	25,00	039486
KARINA DOMINGUES	15,00	035382
KARINE VIEIRA REIMBERG	17,00	031739
KATIA REGINA SILVEIRA	14,00	034088
KATIA TRAFIMOVAS DE PAULA	20,00	038145
KEITTE HORTENCIA PINTO SILVA	Ausente	030565
KÉLIO DE SOUSA COSTA	Ausente	037807
KETLYN NASCIMENTO DA SILVA	Ausente	037197
KETYLYN STEFFANI CACERES	20,00	039794
LAISSE APARECIDA SOUZA DANCIGELO	22,00	039381
LAIZA MENDES DA SILVA	18,00	039875
LARISSA ANDRINO ROSA	23,00	040060
LAURA VARGA DE BARROS	13,00	041392
LAURYANE FERNANDA PUCCETTI	23,00	041024
LAZARO WILSON DE OLIVEIRA	13,00	038972
LEANDRO DE QUEIROZ LAUREANO	22,00	039340
LEONICE PEREIRA DO PRADO COSTA	13,00	034706
LETICIA BUENO TORQUATO	Ausente	033979
LETÍCIA CRISTINA VIEIRA BONANI	Ausente	033681
LETICIA DE MORAES COELHO	19,00	037908
LETÍCIA DE OLIVEIRA	17,00	030417
LETICIA GABRIELLY BATISTA DE SOUZA	19,00	037274
LEVI ROCHA DA SILVA	14,00	034258
LIDIANE FRANCINE DE OLIVEIRA	19,00	041236
LILIAN DE FÁTIMA OLHEIRO PESSOA	9,00	035458
LOREN STEPHANY APARECIDA CAETANO	Ausente	030441
LUAN ROBERTO NUNES BELARMINO	23,00	034743
LUANA APARECIDA BENTO MENESES	Ausente	039612
LUANA ARAUJO DOS SANTOS PINTO	12,00	036235
LUANA BITTENCOURT NASCIMENTO	Ausente	033939
LUANA MISAEL INACIO ARAUJO	17,00	035665
LUANA PADILHA AIRES	Ausente	033753
LUANA ROBERTA NOGUEIRA NUNES	17,00	039348
LUANNA GANDINI DOS SANTOS	Ausente	034974
LUCAS DA SILVA SOARES	10,00	030800
LUCAS GABRIEL RAMALHO	Ausente	039695
LUCAS PIRES DA SILVA	Ausente	040592
LUCAS ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA	15,00	036752
LUCIANA DOMINGUES	21,00	032617
LUCIANE AP MARCONDES DE SOUZA	Ausente	036142
LUCIANE CARLA RIBEIRO	18,00	034646
LUCIMARA DE OLIVEIRA ANTUNES	18,00	040095
LUCINEIA SOARES DO NACIMENTO	Ausente	034675
LUCINETE ZUCARELLO ANDRADE	19,00	035415
LUIZ GUSTAVO PORTO	21,00	030172
LUZIA APARECIDA SILVA PINTO	14,00	032459
MAGALI ANDREIA DA CRUZ	Ausente	036983
MAIANE ANGÉLICA PAES EID	19,00	036140
MAIRA REGINA DE OLIVEIRA	14,00	038847
MAIZA OLIVEIRA ALVES	20,00	040082
MARCELA LEITE	21,00	037538
MARCELINO TRINDADE	15,00	039640
MARCELO PEREIRA	Ausente	041254
MARCIA ALVES DA SILVA	20,00	033896
MARCIA CRISTINA BRITO DA COSTA	Ausente	040406
MÁRCIA DIONÍZIO NUNES KALISKE	20,00	040216
MARCIA REGINA JAMAS FUNES	19,00	031056
MÁRCIA VIEIRA DE ARAÚJO	Ausente	030931
MARCIO ALEXANDRE DO NASCIMENTO	23,00	030964
MÁRCIO DOS SANTOS SILVA	12,00	040532
MARCO ANTONIO LATANZIO DA SILVA	24,00	035736
MARCOS ANTONIO DE LIMA ROSA	25,00	040659
MARCOS MENNITTI JUNIOR	18,00	035231
MARCOS VINÍCIUS DOMINGUES	13,00	038706
MARGARETE TAVERNARO RODRIGUES PEDRO	17,00	036459
MARGARETH BARTOLOMEU SANCHEZ	20,00	033246
MARIA ALZENIR VICENTE SANTOS	18,00	037307
MARÍA APARECIDA BOSCO BENITEZ	21,00	037846
MARIA APARECIDA PINHEIRO DE CAMARGO	20,00	041285
MARIA APARECIDA SIDNEIA RODRIGUES	17,00	039428
MARIA EDUARDA GOMES CARDOSO	15,00	038260
MARIA EDUARDA ROCHA DA SILVA	29,00	035848
MARIA ELISA GOMES MELO	17,00	030413
MARIA LUIZA BRAGA JURADO	Ausente	040543
MARIA MARLY NUNES RODRIGUES	15,00	040157

MARIA NILMA DA SILVA	Ausente	039066
MARIANE MORENO DE CARVALHO	Ausente	030822
MARIANE NARDINI PEDRETTI	24,00	031371
MARIANE YAMAWAKA DE OLIVEIRA	17,00	034188
MARILDA MARCELINO	Ausente	036612
MARILENE MELO MOURA CAVALCANTE	23,00	031360
MARISA MOREIRA	15,00	036526
MARISELMA VIEIRA DA COSTA	17,00	030307
MARLENE DA SILVA PEREIRA	Ausente	032401
MARLI APARECIDA CHAGAS DA SILVA	Ausente	031070
MARLON OLIVEIRA SEKI DOS SANTOS	21,00	034187
MATHEUS DE ARRUDA PINTO	15,00	040820
MAURICIO DE MELLO ROSA	13,00	036654
MAURÍCIO RODRIGUES DE MEIRA	32,00	031463
MAYARA BEATRIZ NUNES DELPHINO	26,00	041193
MEIRIELE MARIA DA SILVA	15,00	036715
MICHAEL MAIELO	15,00	030856
MICHELE APARECIDA PEREIRA FIGUEIREDO	13,00	030882
MICHELE CRISTINA DE PAULA ROMANO	24,00	040542
MICHELE FARIA DE OLIVEIRA	14,00	033913
MICHELE RODRIGUES	13,00	030700
MICHELI APARECIDA BORGES DIONÍSIO MACHADO	13,00	036509
MICHELLE MARQUES GOES AMARAL	21,00	039118
MILENA DE PROENÇA BARBOSA	16,00	040065
MILENE JOELMA SILVÉRIO BRISA	17,00	040056
MIRIAM ALINE BRISOLA	10,00	032092
MIRLENE MEATTO FERNANDES GARCIA	15,00	034005
MONICA MILENE CONTEL CASEMIRO ANTUNES	16,00	037185
MONIQUE CASTAN BARBOSA LIMEIRA	16,00	032340
NATALIE DA SILVA	19,00	030838
NATANY SILVA DE JESUS	Ausente	038543
NATHASHA CRISTINA	13,00	037891
NAYARA CERDEIRA XAVIER	24,00	039391
NAZARÉ OLIVEIRA DA SILVA	14,00	032035
NILZA CRISTINA MONTANINI DA SILVA	19,00	035456
NOEMI LOPES OLIVEIRA	26,00	033058
NUBIA NAIRA DA SILVA RIBEIRO	26,00	035013
OTAVIO DE JESUS VIEIRA PITA	19,00	038131
PAMELA CRISTINA DE OLIVEIRA	16,00	039992
PAMELA CRISTINA DE SOUZA	23,00	033033
PAMELA SUELEN SANCHES DE CAMPOS	18,00	031751
PAOLA FERREIRA FERRAZ	17,00	035295
PATRÍCIA JOSÉ DA SILVA ARRUDA	Ausente	032353
PATRICIA RODRIGUES DOMINGUES	15,00	039497
PATRICIA SOUZA MOREIRA FERREIRA	Ausente	033018
PATRICIA VIEIRA	16,00	040115
PAULA DANIELA ALVES DE SALES	16,00	033715
PAULO EDUARDO CASTELHANO	15,00	031704
PAULO EVANDRO FEREIRA DOS SANTOS	21,00	038913
PERO LUIS DUARTE	16,00	030290
POLIANA ALVES	18,00	034109
PRISCILA FABIANA DE MORAES	17,00	037471
PRISCILA GUTZLAFF LOPES	16,00	036953
QUELI RAMOS ANTUNES	Ausente	032558
RAFAEL ALMEIDA COPELLI	Ausente	041074
RAFAEL COIADO LOPES	Ausente	036237
RAFAEL DE ALMEIDA CRUZ	18,00	030287
RAFAEL DE ALMEIDA DIAS GABRIEL	18,00	035893
RAFAEL LOPES CUNHA	Ausente	040381
RAFAEL VIEIRA RODRIGUES	17,00	037013
RAFAELA DE SOUZA OLIVEIRA VITURINO	Ausente	041155
RAFAELA MOREIRA DA ROCHA	15,00	037544
RAMON ANDRÉ DE OLIVEIRA	Ausente	040283
RAQUEL APARECIDA MOREIRA	12,00	030205
RAYANE PAMELA FERREIRA DA SILVA	13,00	034561
REGIANE APARECIDA MAXIMO DE ARAUJO	17,00	034694
REGIANE DE ABREU BERTIN	19,00	038218
REGINA CÉLIA DA SILVA CRUDI	14,00	040430
REGINA CÉLIA SENTELHAS	11,00	036014
REJANE ROSA FERREIRA DE BRITO	Ausente	035770
RENATA DANIELLE DE CAMARGO PIRES	19,00	034622
RENATA MELO SOUZA	22,00	036641
RENATA NUNES DOS SANTOS	16,00	035028
RENET ALEXANDRE SOARES JUNIOR	19,00	040768
RICARDO DA SILVA BARBOSA	14,00	035249
RIQUIANE APARECIDA GOMES	23,00	036817
ROBERTA MARTINS SIQUEIRA BALESTERO	21,00	040438
ROBSON DE OLIVEIRA SOUZA	18,00	040835
RODRIGO APARECIDO DO NASCIMENTO HAAK VIUDES	11,00	035561
RODRIGO NUNES RIBEIRO	20,00	039076
RONALDO GONÇALVES VIEIRA	12,00	038842
RONILZE PEREIRA SILVA	22,00	040745
ROSANGELA APARECIDA RODRIGUES	22,00	036740
ROSANGELA CAETANO FERREIRA DA SILVA	Ausente	038325
ROSÂNGELA MARGÔ R B DA ROCHA	8,00	037165
ROSANGELA NUNES DOS SANTOS	19,00	035761
ROSANGELA VALDOSKI SARAGNOLI	Ausente	039749
ROSELENE BARBOZA DE MORAES	17,00	040587
ROSELI SANTOS CAMPANHA	Ausente	037483
ROSICLEIA DA SILVA	Ausente	032190

ROSIRENE APARECIDA BATISTA GOUVEIA	20,00	034867
ROSIRES NOGUEIRA CAMPOS SILVA	9,00	040647
RUTE DE ARAUJO SILVA	21,00	030491
SABRINA GALAN COSTA	Ausente	039604
SAMANTA DOS SANTOS FERREIRA	20,00	037469
SAMUEL FELIPE CAMPOS DE SALLES	26,00	039537
SANDRA MARA DE ANDRADE	Ausente	039772
SANDRA MARIA DOS SANTOS SILVA	16,00	034380
SANDRA REGINA DOMINGUES	21,00	039330
SANDRA REGINA SOBREIRA	15,00	036418
SARAITA MONTOIA DE SOUZA	20,00	034726
SASHA KRIGUER CABRAL	20,00	038855
SELMA GONÇALVES	20,00	037603
SELMA SIZUE MATUDA	16,00	038109
SILVANA AYRES DE PONTES CAMARGO	19,00	031356
SILVIA DE OLIVEIRA JESUS	10,00	035313
SILVIA RODRIGUES PEDROSO	18,00	040347
SIMEIRE GEFUNI BOTTI	17,00	031394
SIMONE CRISTINA P DE OLIVEIRA MORAES	18,00	035920
SOLANGE DE CAMARGO SIKORSKI RODRIGUES	Ausente	031742
SOLANGE DE SOUZA HAMER	11,00	041432
STEFANY COCENÇO LUIZ	18,00	035527
STELA COCENÇO LUIZ	19,00	035515
SUELI MAXIMA DOS S CASTRO ANANIAS	15,00	040156
SUELLEN APARECIDA NUNES	Ausente	036579
SUEVANIA SOUZA DE FRANÇA	26,00	039520
SUZANA MAYUMI AONO	Ausente	038255
TAÍS BERNADETE SANTANA	Ausente	030036
TAIS CRISTINA MACHADO	18,00	033912
TAIS REGINA LAUREANO	16,00	037863
TALITA AMANDA BARRETO	16,00	034102
TAMARA CRISTINA BETTUZ ALVES VIEIRA	Ausente	031010
TAMIRES CORREIA DE MELO	22,00	038347
TAMIRES SILVA DE AGUIAR	Ausente	031901
TANIA ABIGAIL GONCALVES	26,00	031506
TASSIANE DA SILVA	18,00	031182
TATIANA MARIA MENDES P DE CARVALHO	20,00	035293
TATIANA TOSCANO DE OLIVEIRA	21,00	039365
TATIANE KELLY DEMAR	17,00	031097
TATIANE THAIS NOMELINI LEME	19,00	031035
TAYNA BEATRIZ MORENO DIAS	16,00	041009
THAINA CRISTINA CATANANTE DOS SANTOS	16,00	030176
THAIS APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA	Ausente	032062
THAÍS FERNANDA BORGES	18,00	033971
THAIS FERNANDA DE MORAES	22,00	039256
THAIS SOUZA DE OLIVEIRA	19,00	038931
THAMIRES RAISSA DE LIRA CONSTANÇA	21,00	037745
THIAGO NOVAIS DA SILVA	18,00	040780
VAGNER JOSE DOS SANTOS	18,00	032481
VAGNER SIMAO DE OLIVEIRA	22,00	037691
VALERIA APARECIDA PEREIRA	12,00	039658
VALÉRIA GALDINO FERREIRA	20,00	033412
VALTER AMERICO ZANOTTO JUNIOR	18,00	041115
VANDERLÉIA BERNARDO RODRIGUES	Ausente	031047
VANESSA CORRÊA LEITE DE OLIVEIRA	20,00	037849
VANESSA DE CAMPOS SANTA ROSA	16,00	040069
VANESSA PAULINO DE OLIVEIRA SOARES	20,00	040872
VANI LEITE DA SILVA DOMINGUES	17,00	030314
VANUSA CRISTINA DE OLIVEIRA	22,00	038596
VERA LUCIA DE FARIA	14,00	039884
VERONICA FERREIRA BARBOSA	22,00	032251
VERUSCA GABRIEL PEREIRA	22,00	031074
VINICIUS TOBIAS DE OLIVEIRA	Ausente	041611
VIRGÍNIA FIGUEIREDO DE ANDRADE	13,00	031830
VITÓRIA FELÍCIA DA SILVA	Ausente	034453
VIVIANE APARECIDA CARDOSO CAMARGO	Ausente	037104
VIVIANE MIRANDA DE CAMPOS LUIS	15,00	040796
VIVIANE PACCINI DE OLIVEIRA GUARDA	Ausente	040969
WELLINGTON DE SOUZA LINS	12,00	033915
WELLINGTON MIROLDO MARCIANO	21,00	035763
WILLIAN CUNHA DA SILVA	Ausente	035146
YASMIN CRISTINA FERREIRA DE ABREU	15,00	031945

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N° 05/2024
EDITAL DE DECISÃO DE RECURSO DE NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS
CONCURSO PÚBLICO 05/2024

De ordem da Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Votorantim, a Comissão Especial de Concursos Públicos, torna pública a decisão dos recursos interpostos contra o Edital de Divulgação de Notas das Provas Objetivas publicado em 10 de maio de 2024 conforme segue:

2- Todos os recursos interpostos foram indeferidos.

3- As respostas aos recursos interpostos estarão disponíveis no endereço eletrônico **www.ibamspconcursos.org.br** até o dia 29/05/2024. Para efetuar a consulta, o candidato deverá acessar o *site* e no *link* "área do candidato", escolher o referido concurso e digitar seu CPF e data de nascimento.

Votorantim, 24 de maio de 2024.

FABÍOLA ALVES DA SILVA
Prefeita do Município de Votorantim/SP

EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 003/2024. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de lavanderia para as CMEIs do município de Votorantim. Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: Gotalimpa Company Brasil Ltda. Valor total: R$ 1.427.428,80 (um milhão, quatrocentos e vinte e sete mil, quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta centavos). Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: Secretaria de Educação. Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Verba: 02.11.01.12.361.0003-2.012.3.3.90.39.00-01-0269. Verba: 02.11.01.12.365.0003-2.013.3.3.90.39.00-01-0289. Votorantim, 17 de maio de 2024. Fabíola Alves da Silva – Prefeita Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 010/2024. Objeto: Prestação de serviço de locação de datacenter's para funcionamento do Sistema Eletrônico de Informações - SEI-TRF4. Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: Gmaes Telecom Ltda. Valor total: R$ 22.992,00 (vinte e dois mil, novecentos e noventa e dois reais). Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: Secretaria de Finanças. Título: Outro Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Verba: 02.06.01.04.126.0021-2.002.3.3.90.40.00-01-0137. Votorantim, 20 de maio de 2024. Fabíola Alves da Silva – Prefeita Municipal.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 009/2024
Dispensa de Chamamento Público nº 008/2024. Objeto: Serviço especializado em abordagem social para crianças, adolescentes, jovens, idosos e família que utilizam espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Valor total: R$ 491.880,00 (quatrocentos e noventa e um mil, oitocentos e oitenta reais). Órgão Público: Prefeitura Municipal de Votorantim. Entidade: Núcleo de Atenção e Emancipação Psicossocial - NAEP. Dotação Orçamentária: Secretaria de Cidadania e Geração. Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Verba: 02.13.01.08.122.0005-5.002.3.3.50.39. 0010. Votorantim, 14 de maio de 2024. Fabíola Alves da Silva - Prefeita Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2024
Modalidade: Concorrência Pública nº 001/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para implantação de estacionamento em logradouro público e para iluminação de avenida e do estacionamento público. Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: Conegero Engenharia & Construções Eireli. Valor total: R$ 399.707,93 (Trezentos e noventa e nove mil, setecentos e sete reais e noventa e três centavos). Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Prazo de Execução: 90 (noventa) dias. Dotação Orçamentária: Secretaria de Obras e Urbanismo. Título: Obras e Instalações. Verba: 02.08.01.15.451.0008-2.404.4.4.90.51.00-01-0194. Verba: 02.08.01.15.451.0008-2.405.4.4.90.51.00-01-0199. Votorantim, 21 de maio de 2024. Fabíola Alves da Silva – Prefeita Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2024
Modalidade: Concorrência Pública nº 001/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para implantação de estacionamento em logradouro público e para iluminação de avenida e do estacionamento público. Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: R.P. Tomaz Construções e Obras EIRELI. Valor total: R$ 186.130,00 (Cento e oitenta e seis mil, cento e trinta reais). Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Prazo de Execução: 120 (cento e vinte) dias. Dotação Orçamentária: Secretaria de Obras e Urbanismo. Título: Obras e Instalações. Verba: 02.08.01.15.451.0008-2.404.4.4.90.51.00-01-0194. Verba: 02.08.01.15.451.0008-2.405.4.4.90.51.00-01-0199. Votorantim, 21 de maio de 2024. Fabíola Alves da Silva – Prefeita Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 005/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de limpeza, asseio e conservação de prédios municipais com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos. Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: GSTAFF Infraestruturas e Serviços Especializados Ltda. Valor total: R$ 688.846,94 (Seiscentos e oitenta e oito mil, oitocentos e quarenta e seis reais e noventa e quatro centavos). Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: Secretaria de Governo. Título: Outro Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Verba: 02.02.01.04.122.0020-2.002.3.3.90.39.00-01-0009. Dotação Orçamentária: Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento. Título: Outro Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Verba: 02.03.01.04.122.0010-2.002.3.3.90.39.00-01-0062. Dotação Orçamentária: Secretaria de Administração. Título: Outro Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Verba: 02.05.01.04.122.0002-2.002.3.3.90.39.00-01-0118. Dotação Orçamentária: Secretaria de Esportes. Título: Outro Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Verba: 02.15.01.27.813.0006-2.002.3.3.90.39.00-01-0453. Votorantim, 22 de maio de 2024. Fabíola Alves da Silva – Prefeita Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024
PROCESSO Nº. 226/2024 - TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL - MODO DE DISPUTA: ABERTO
OBJETO: Aquisição de uniformes escolares de inverno para alunos da rede municipal de ensino.
LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, e LC nº. 123 de 14 de dezembro de 2006. A sessão pública ocorrerá dia 10/06/2024 às 09h00. O Edital estará à disposição no site da BBMNET LICITAÇÕES, no endereço eletrônico: www.novobbmnet.com.br acesso indicativo no link "Licitações", no Portal Nacional de Contratações Publicas (PNCP) endereço eletrônico: www.gov.br/pncp e no site: www.votorantim.sp.gov.br, no link "Licitação", a partir do dia 27 de maio de 2024. Votorantim, 23 de maio de 2024. Fabíola Alves da Silva - Prefeita Municipal.

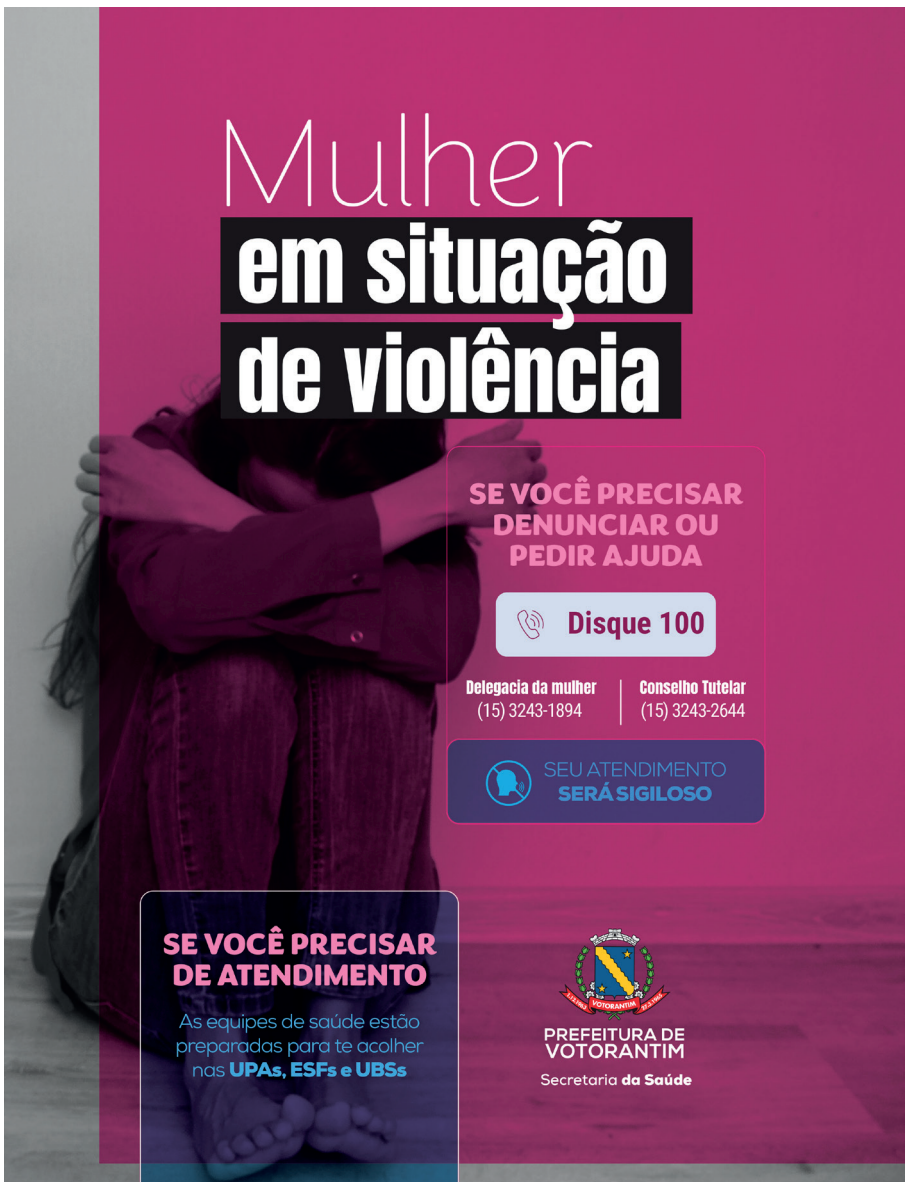
EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 011/2024. Objeto: Prestação de serviços hora máquinas pesadas e caminhão, com motorista/operador, combustível e toda manutenção preventiva e corretiva, para a operação do Aterro Sanitário do Município de Votorantim. Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: Ardoti Transportes Ltda. Valor Total: R$ 1.499.984,64 (Um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos). Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: Secretaria de Serviços Públicos. Título: Outro Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Verba: 02.09.01.15.4551.0009.2.002.3.3.90.39.00-01-0219. Votorantim, 22 de maio de 2024. Fabíola Alves da Silva – Prefeita Municipal.

EXTRATO DO 8° (OITAVO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N°. 040/2022
Modalidade: Pregão Presencial nº. 011/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação, operação e manutenção de sistema de vídeo monitoramento e alarmes com o fornecimento de equipamentos em regime de locação e toda mão de obra necessária para a prestação de serviços nas áreas internas e externas das unidades escolares e prédios vinculados a Secretaria de Educação, Secretaria de Esportes, Secretaria da Saúde, Secretaria de Cidadania, Secretaria de Serviços Públicos, Secretaria Cultura e Lazer, Secretaria de Administração e Secretaria de Mobilidade Urbana e Guarda Patrimonial, bem como nas Vias Públicas do Município de Votorantim. Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: Única Sorocaba Vigilância e Segurança Patrimonial Eireli. Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência, bem como o reajuste do preço contratado no percentual de 3,007540 %. Prazo: 12 (doze) meses, com início em 03/05/2024 e término em 02/05/2025. Valor: O valor total do contrato atualizado passa de R$ 6.205.673,28 (seis milhões, duzentos e cinco mil, seiscentos e setenta e três reais e vinte e oito centavos) para R$ 6.392.294,16 (seis milhões, trezentos noventa e dois mil, duzentos e noventa e quatro reais e dezesseis centavos). Dotação Orçamentária: Secretaria de Mobilidade Urbana. Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Verba: 02.04.01.15.453.0017-2.002.3.3.90.39.00-01.0089. Dotação Orçamentária: Secretaria de Administração Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Verba: 02.05.01.04.122.0002-2.002.3.3.90.39.00-01.0118. Dotação Orçamentária: Secretaria de Serviços Públicos Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Verba: 02.09.01.15.451.0009-2.002.3.3.90.39.00-01.0219. Dotação Orçamentária: Secretaria de Educação Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Verba: 02.11.01.12.361.0003-2.012.3.3.90.39.00-01.0269 Verba: 02.11.02.12.365.0003-2.013.3.3.90.39.00-01.0289. Dotação Orçamentária: Secretaria de Cultura Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Verba: 02.14.01.13.392.0007-2.026.3.3.90.39.00-01.0404. Dotação Orçamentária: Secretaria de Esportes Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Verba: 02.15.01.27.813.0006-2.002.3.3.90.39.00-01.0453. Dotação Orçamentária: Secretaria de Saúde. Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Verba: 02.12.02.10.302.0004-2.118.3.3.90.39.00-0070. Verba: 02.12.02.10.301.0004-2.121.3.3.90.39.00-0074. Dotação Orçamentária: Secretaria de Cidadania e Geração de Renda. Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Verba: 02.13.01.08.122.0005-5.002.3.3.90.39-00-0014. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II e Art. 65, § 8º da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. Votorantim, 02 de maio de 2024. Fabíola Alves da Silva - Prefeita Municipal.

EXTRATO DO 1° (PRIMEIRO) TERMO ADITAMENTO AO CONTRATO N°. 037/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 114/2022. Objeto: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte de pacientes para tratamento médico em outros municípios". Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: Spraymaster Transportes e Serviços Ltda. Finalidade: A prorrogação do prazo de vigência, bem como o reajuste do preço contratado através do Índice de Preços ao Consumidor – IPC-FIPE, no percentual de 3,3566%, acumulado no período de 12 (doze) meses. Prazo: 12 (doze) meses, com início em 13/05/2024 e término em 12/05/2025. Valor do Aditivo: O valor total do contrato atualizado passa de R$ 249.900,00 (Duzentos e quarenta e nove mil e novecentos reais) para R$ 258.000,00 (duzentos e cinquenta e oito mil reais). Dotação Orçamentária: Secretaria de Saúde. Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Verba: 02.12.01.10.301.0004-2.160.3.3.90.39.00-0030 Fundamento Legal: artigo 57, inciso II e artigo 65, § 8º da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. Votorantim, 10 de maio de 2024. Fabíola Alves da Silva - Prefeita Municipal.

CONVOCAÇÃO PARA REABERTURA DE SESSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024
Objeto: "Aquisição de medicação oncológica IBRUTINIBE para atender ordem judicial, ordem nº 1006163-27.2023.8.26.0663, paciente D.D.M".
O Departamento de Compras, Licitação e Contratos, através do Pregoeiro, comunica o que segue:
Considerando o resultado da análise da documentação exigida para licitante vencedora;
Será feita a reabertura de sessão do pregão acima citado, para a abertura do(s) documento(s) de habilitação da(s) empresa(s) imediatamente classificada(s), bem como outras providências que se fizerem necessárias. Assim, ficam CONVOCADAS as licitantes classificadas para a reabertura da sessão que ocorrerá no dia 28/05/2024 às 09h00, através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa Brasileira de Mercadorias, disponível em www.bbmnetlicitacoes.com.br – Acesso indicativo no link "Licitações", conforme data e horário definidos. Votorantim, 23 de maio de 2024. Jéssica da Silva Martins – Pregoeira.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2023
OBJETO: "Contratação de empresa especializada para recapeamento asfáltico de diversas ruas e avenidas do município, alargamento de pista e pavimentação de via de ligação da rua Elvira Correa coma rua João Santiago Figueira". Fabíola Alves da Silva, Prefeita Municipal, conforme determina o Inciso VI do artigo 43, todos da Lei Federal 8.666/93, Homologa o processo licitatório na modalidade de Concorrência Pública Nº 004/2023 e Adjudica o seu objeto a seguinte empresa: - CÉU AZUL TERRAPLANAGEM E PAVIMENTADORA LTDA. Outrossim, determino ao Departamento de Licitações e Contratos a elaboração do Contrato e à Secretaria de Finanças o respectivo Empenho Prévio. Votorantim, 24 de maio de 2024. Fabíola Alves da Silva - Prefeita Municipal.



SECRETARIA DE ESPORTES

EDITAL Nº 02/2024/SEDESP
ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES PARA O BIÊNIO 2024 – 2026

Manoel Correa Neto, Secretário de Esportes de Votorantim, torna públicos o resultado de recursos e a lista final de inscritos no edital 02/2024/SEDESP, que trata da Eleição do Conselho Municipal de Esportes para o Biênio 2024-2026.

Os recursos apresentados foram analisados pela Comissão Técnica de Instrução, Acompanhamento e Fiscalização de Projetos – SEDESP Instituída pela Lei 2998/2023 – Nomeada pela Portaria nº 20.880 de 30 de outubro de 2023.

I – Recursos apresentados e resultado

Nome/Razão Social	Pessoa física ou Jurídica	Área	Situação do recurso	Observação
REGINA BERNADETE ABBAD	PF	Esporte Paralímpico	Deferido	- Solicitou retificação e apresentou documentos obrigatórios.
ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA CRUZEIRO (ROGÉRIO FRANCISCO VIEIRA)	PJ	Esportes Coletivos	Deferido	- Solicitou retificação e apresentou documentos obrigatórios.
ASSOCIAÇÃO 3 PONTOS	PJ	Esportes Coletivos	Deferido	- Solicitou retificação e apresentou documentos obrigatórios.

II – Lista final de inscrições deferidas e dados das pessoas candidatas ao Conselho Municipal de Esporte

Número da candidatura	Nome/Razão Social	Pessoa física ou Jurídica	Área
01	ANGELELI & TAKIMCZUK LTDA ME	PJ	Academias de Ginástica e Musculação
02	ASSOCIAÇÃO 3 PONTOS	PJ	Esportes Coletivos
03	ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA CRUZEIRO	PJ	Esportes Coletivos
04	INSTITUTO VOTORANTIM ESPORTES	PJ	Projetos Sociais
05	RAYMUNDO RODRIGUES PINTO	PF	Esportes Coletivos
06	REGINA BERNADETE ABBAD	PF	Esporte Paralímpico
07	REGINALDO BASSETTO	PF	Lutas

Ficam as pessoas candidatas convocadas para a Assembleia Presencial de eleição a ser realizada em 19 de junho de 2024 às 20h no Auditório Municipal de Votorantim. As inscrições indeferidas terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar de 13/05/2024

Votorantim, 22 de maio de 2024.
MANOEL CORREA NETO
Secretário de Esportes

EDITAL Nº 03/2024/SEDESP
ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES PARA O BIÊNIO 2024 – 2026

A Prefeitura de Votorantim, através da Secretaria de Esportes – SEDEP, torna pública a abertura de inscrições para candidatura de conselheiros de esportes da sociedade civil, para o segmento de Esporte Individual nos termos da Lei Municipal 2998/2023.

1. DAS INSCRIÇÕES

a. As pessoas físicas ou jurídicas interessadas em participar do processo eleitoral deverão fazer sua inscrição através de preenchimento de formulário eletrônico, disponível no link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfElDlJ1Qg32pa8tSr7H9eMG7rjWJhNCkSY7mZVAIFJcfCA5g/viewform , no período das 9h do dia 25 de maio de 2024 até às 23h59 de 28 de maio de 2024.

b. Para pleitear a inscrição, a pessoa interessada deverá preencher o formulário eletrônico, indicando o segmento esportivo no qual atue, anexando os seguintes documentos:

I – Candidato pessoa física:

a) Cópia de RG (expedido há no máximo 10 anos) e CPF ou CNH (dentro do prazo de validade) para comprovação de no mínimo, 18 anos completos na data da eleição.

b) Cópia de comprovante de endereço, em nome da pessoa interessada na candidatura, com expedição máxima de 90 dias (Boletos de serviços como: conta de energia, água, telefone, internet, cartão de crédito, faculdade, contrato de aluguel com firma reconhecida), para comprovar residência em Votorantim.

c) Certidão de quitação eleitoral, comprovando o domicílio eleitoral em Votorantim, há, no mínimo, 01 ano.

d) Currículo comprovando a atuação na área esportiva há, no mínimo, 02 anos na qual deseja representar.

II – Pessoa jurídica

a) Cópia do CNPJ com, no mínimo, 03 anos de atuação na área esportiva em Votorantim;

b) Contrato social ou estatuto com objeto na área esportiva;

c) RG (com expedição há no máximo 10 anos) e CPF do representante da Pessoa Jurídica;

e) Currículo comprovando a atuação na área esportiva há, no mínimo, 03 anos na qual deseja representar.

c. O seguimento esportivo objeto deste edital com representação no Conselho, conforme a Lei 2998/2023 é:

I - Esporte Individual;

d. O segmento elencado no item 1.3 poderá eleger um representante titular e um representante suplente.

2. DOS PRAZOS

a. As inscrições serão validadas pela Secretaria de Esportes - SEDESP, que divulgará no dia 29/05/2024 a lista dos candidatos habilitados e abrirá prazo de 03 dias úteis, a contar de 03/06/2024, para interposição de recurso no caso de não validação de alguma candidatura, encerrando-se este no dia 05/06/2024 às 16h.

b. A relação com o nome, segmento e número atribuído a cada pessoa candidata será publicada até o dia 06/06/2024 no site da Prefeitura de Votorantim (www.votorantim.sp.gov.br).

3. DA ELEIÇÃO

a. A eleição ocorrerá em Assembleia presencial a ser realizada no dia 19 de junho de 2024, às 20h no Auditório Municipal de Votorantim, localizado à avenida Vereador Newton Vieira Soares, 291 – Centro.

b. Estarão habilitados a participarem da eleição:

I - As pessoas candidatas habilitadas;

II- As pessoas eleitoras residentes no município, que realizarem o seu credenciamento presencial, no dia e local indicado no item 3.1, no horário das 18h às 19h50.

c. A pessoa eleitora prevista no inciso II do item 3.2, deverá cumprir os seguintes requisitos para o credenciamento:

I – Apresentar RG ou CNH originais, com data de expedição não superior há 10 anos no caso de RG e CNH com data de validade vigente;

II – Apresentar título de eleitor domiciliado em Votorantim;

III – Preencher ficha de credenciamento.

d. O processo eleitoral será iniciado pontualmente às 18h, com o credenciamento de eleitores, que deverão realizar o seu cadastro no saguão do teatro, para verificação do item 3.2 e 3.3.

e. Às 20h as pessoas candidatas serão chamadas, por ordem alfabética, e terão 1 minuto para se apresentar e defender a sua candidatura.

f. Após a apresentação das pessoas candidatas, os eleitores serão encaminhados à mesa receptora de votos para retirada de cédula e realização da votação.

g. Cada eleitor poderá votar em um candidato por segmento.

h. As cédulas em que houver mais de um voto por segmento, terá o voto anulado para o segmento em duplicidade.

4. DO RESULTADO

a. Finalizada a chamada a votação, serão apurados os votos, sendo considerados eleitos como Conselheiros de Esportes Titulares os mais votados em cada seguimento.

b. Os candidatos que obtiveram a segunda maior votação em cada segmento ficarão eleitos como Conselheiros Suplentes.

c. O resultado final dos eleitos será amplamente divulgado na imprensa local, tão logo encerrada a apuração dos votos.

5. DA NOMEAÇÃO

5.1. A nomeação dos conselheiros será publicada por decreto da Prefeita Municipal.

Votorantim, 22 de maio de 2024.
MANOEL CORREA NETO
Secretário de Esportes

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

EDITAL N.º 03/2024 - SEMA
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA
CÂMARA TÉCNICA DE BEM-ESTAR ANIMAL (CTBEA)
CONVOCAÇÃO

De acordo com artigo 15 do Decreto Municipal nº 3598, de 06 de agosto de 2007, a **Secretaria de Meio Ambiente de Votorantim (SEMA)**, **CONVOCA** os membros da Câmara Técnica de Bem-Estar Animal (CTBEA) para Reunião ORDINÁRIA que se realizará no dia 29/05/2024 (quarta-feira), às 09h, no Parque do Matão, sito à rua Ângelo Delapasi, nº117, Parque Bela Vista, Votorantim/SP.

Pautas: Definição de protocolo de atendimento de maus tratos até que seja aprovada a nova lei e levando-se em consideração a Nota Técnica nº 13/2024-CGZV/DEDT/SVSA/MS e definição de protocolos para resgate e destinação de animais sem tutor atropelados e/ou doentes em vias públicas levando-se em consideração Nota Técnica nº 13/2024-CGZV/DEDT/SVSA/MS.

Votorantim, 22 de maio de 2024
Luiz Antônio Cares
Secretário de Meio Ambiente - Interino

EDITAL N.º 05/2024 - SEMA
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA
CONVOCAÇÃO

De acordo com artigo 12 da Lei Municipal nº 1897, de 06 de setembro de 2006, **a Secretaria de Meio Ambiente de Votorantim**, **CONVOCA** os membros do COMDEMA - Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente para Reunião ORDINÁRIA que se realizará no dia 31/05/2024 (sexta-feira), às 09h, no Parque do Matão, Rua Ângelo Delapasi, nº 117, Parque Bela Vista, Votorantim/SP.

Pautas: Programação da Semana Municipal do Meio Ambiente; ações de educação ambiental; gerenciamento de resíduos eletrônicos, eletrodomésticos, pilhas e baterias; aprovação Deliberação Comdema nº 01/2024 - Orientações sobre poda de árvores em Votorantim à Companhia Paulista de Força e Luz (CPFL); ofícios ao Consórcio de Estudos, Recuperação e Desenvolvimento da Bacia do Rio Sorocaba e Médio Tietê (CERISO) e deliberações gerais.

Votorantim, 22 de maio de 2024
Luiz Antônio Cares
Secretário de Meio Ambiente - Interino

SECRETARIA DE CIDADANIA E GERAÇÃO DE RENDA

CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA – CMPI
Relação nominal dos candidatos habilitados à Assembleia Eleitoral do CMPI

Edna Miyr Alves da Rocha	Idosa residente em Votorantim
Luci Elena Vieira de Brito Bezerra	Idosa residente em Votorantim
Raymundo Rodrigues Pinto	Idoso residente em Votorantim
Mario Luiz Nieri	Associação dos Aposentados e Pensionistas de Votorantim - APEVO
Mariana Lara de Sales	Instituto dos Filhos Misericordiosos da Cruz
Sandra Aparecida Andrade Henrique de Paula	Ordem dos Advogados do Brasil - 188ª Subseção de Votorantim



SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Ata da 40ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Turismo de Votorantim (COMTUR) – 14 de maio de 2024.

Aos catorze dias do mês de maio de 2024, às 10h, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Turismo de Votorantim (COMTUR) através da plataforma digital Google Meet para a quadragésima reunião ordinária do ano de dois mil e vinte e quatro (2024) – tendo como pauta: Comunicados; Chácaras de Aluguel – ações; Projetos para o MIT 2024 - apresentação de propostas; e FUMTUR. Os seguintes Conselheiros participaram da reunião: ANA AMÉLIA SOARES LEITE; ANA MARIA RODRIGUES; ANGELA SANTOS NAPOLE DOMINGUES; DANIELE TOMAZ; ERIC MANTUAN; KELLY PEREZ DE CARVALHO; LEANDRA APARECIDA CANUTO DOS REIS; WESLEY MIGUEL REBOLO; e YANINA EMPERATRIZ PANAIFO ISUIZA. Como convidado, esteve presente: LUIZ CLAUDIO GOMES DA ROCHA.

A quadragésima reunião ordinária iniciou-se com a Sra. Ana Maria, presidente do COMTUR, dando boas-vindas aos presentes. E em seguida passou a palavra para que a Srta. Ana Amélia fizesse os comunicados.

Com a palavra a Srta. Ana Amélia informou aos conselheiros que o Portal da Serra de São Francisco já teve a placa recolocada e estava passando pelos últimos ajustes pois a obra será entregue no dia 23 de maio.

De volta com a palavra, a Sra. Ana Maria passou para a primeira pauta sobre as chácaras de aluguel e as ações que seriam tomadas. Tendo em vista que foi solicitado na reunião anterior que o COMTUR pensasse em soluções para os problemas com o descarte de lixo pelos responsáveis pelas chácaras no bairro dos morros, mas, uma vez em que a solicitante não estava presente e nem tinha representante da região dessas chácaras, todos concordaram em transferir para a próxima reunião essa pauta para que seja discutida com mais propriedade.

Na sequência, a Sra. Ana Maria deu início a segunda pauta sobre as apresentações para o projeto do MIT de 2024, o qual teve quatro manifestações de interesse para apresentar uma ideia para o MIT desse ano.

Com a palavra o Sr. Eric informou os conselheiros que preparou a apresentação do projeto "Trem dos Operários" entre Sorocaba e Votorantim, o qual os conselheiros tiveram oportunidade de conhecer presencialmente na visita técnica feita na Estação Paula Souza no dia 30 de abril, mas que iria enviar no grupo do conselho para não tomar muito o tempo da reunião. E como proposta para o MIT 2024, o Sr. Eric fez três sugestões que condizem com o projeto "Trem dos Operários": a restauração da linha férrea, a reconstrução do pontilhão e criação de infraestrutura na área em frente a Fiação Alpina para o embarque e desembarque dos visitantes.

O Sr. Eric seguiu com a palavra explicando suas sugestões. Em relação ao uso da área em frente a Fiação Alpina ele pontuou que a Srta. Ana Amélia estava vendo se o terreno pertence à prefeitura e que a ideia seria criar uma infraestrutura para o embarque e desembarque dos passeios do trem. E o Sr. Wesley informou que aquela área não pertence a prefeitura, mas que era preciso confirmar com exatidão essa informação. O Sr. Eric pontuou então a que a verba do MIT tem que ser utilizada em áreas que são de propriedade da prefeitura municipal ou em que a concessão seja maior do que 20 anos, mas que eles tem concessão de 10 anos e precisaria conversar com o Grupo Votorantim a possibilidade de aumentar a concessão para eles para que viabilizasse a restauração da linha. Em relação ao pontilhão por onde passava a linha do trem, o Sr. Eric falou que a verba do MIT não seria o bastante, mas que existe uma verba que não foi utilizada porque a execução das obras previstas de duplicação da rua se encerraram antes sem contemplar a reconstrução do pontilhão. O Sr. Wesley, explicou que em relação ao pontilhão, teria a verba caso a execução tivesse seguido como o planejado, e por ter sido encerrado antes foi pago só o que foi executado. E prosseguiu com a fala opinando que a questão do trem leva mais tempo para juntar a documentação necessária devido as áreas em que ele passa, incluindo parte da área do quilombo que não está 100% regularizada. E relembrou, a mérito de exemplo, que tentaram anteriormente pleitear um projeto com a verba MIT para a Cachoeira da Chave e não deu justamente por causa do tempo para conseguir a documentação, então seria um risco a correr. Por fim, o Sr. Wesley pontuou que existe dificuldade na conversa com o Grupo Votorantim que são dos donos da propriedade e que a questão da concessão fica inviabilizada para esse ano, e propôs ser um projeto para 2025.

A segunda ideia foi apresentada pelo Sr. Luiz. Com a palavra, ele propôs que o projeto MIT de 2024 fosse a instalação de sinalização turística e rodoviária, incluindo placas de quilometragem, na Serra de São Francisco pois seria um complemento ao Portal feito na entrada da serra e ajudaria as pessoas a se localizarem e saberem o que a serra tem para oferecer. Informou também que enviaria o ofício com a ideia aos membros do COMTUR para que compreendessem melhor a proposta. O Sr. Wesley pontuou que seria um projeto viável e importante, que poderia expandir a questão das placas turísticas em toda a cidade e que isso mudaria o olhar dos munícipes em relação ao turismo visto que, de certa forma, eles teriam contato diário com os atrativos que o município possui.

A Sra. Ana Maria então tomou a palavra e informou que o horário estava apertado devido a plataforma online e o Sr. Wesley propôs que a apresentação das outras ideias fossem transferidas para a próxima reunião porque não havia necessidade de fazer a votação naquele momento e que poderiam surgir outras ideias para a próxima reunião. A Srta. Ana Amélia informou que iria enviar o manual do DADETUR 2023 para que todos tomem conhecimento e entendam as regras para uma futura votação. Todos concordaram com a continuação da apresentação das ideias na próxima reunião e passou para a próxima pauta.

Na sequência a Sra. Ana Maria deu início a última pauta sobre o FUMTUR, falou da importância de retomar esse assunto e que gostaria de chamar os empreendedores do setor imobiliário para uma próxima reunião pois eles demonstraram interesse em ajudar o turismo, e por isso a necessidade de resolver a questão do fundo de turismo. Foi pontuado pelo Sr. Wesley que a participação dos empreendedores do setor imobiliário fará mais sentido ocorrer quando já houver o projeto de Lei do FUMTUR. O Sr. Wesley, ainda com a palavra, sugeriu que fosse criado um grupo de estudos sobre o FUMTUR para que as ações sejam mais rápidas e ficou acordado com todos que será marcada uma reunião com os conselheiros interessados em participar do grupo para que se inicie o processo de criação do FUMTUR.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrados os trabalhos, lavrou-se a presente Ata a que se refere esta Reunião, estando assim de acordo os participantes, seguiu para publicação.

Votorantim, 14 de maio de 2024.
Ana Maria Rodrigues
Presidenta do COMTUR Votorantim

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 071/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**, através da comissão especial para estudos de casos de acúmulo de cargos do Magistério Público Municipal, constituída pela Portaria 16.633, de 05/10/2016, alterada pelas Portarias nº 16.777, de 02/01/2017 e 17.322, de 11/09/2017, 19.021 de 05/01/2021 e 19.392 de 21/09/2021, torna público pelo presente Edital, resultado do processo de acúmulo de cargos para o ano de 2024.

DEFERIDO:

0429/2024	LUCIANA APARECIDA DIAS LOPES	29.870.206-x

Votorantim, 17 de maio de 2024.
Deise Gonçalves Mota
Presidente da Comissão Especial de Acúmulo de Cargos

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

RESOLUÇÃO Nº001/2024 – Semob/STT
Plano de Segurança e Fluidez

JOEL ANUNCIATO DA SILVEIRA JUNIOR, Secretário de Mobilidade Urbana- Semob do município de Votorantim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 24 da Lei Federal nº 9.503, de 21 de setembro de 1.997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a fluidez do trânsito e os acessos aos meios de transporte individual e coletivo durante o período de realização da 107ª Festa Junina de Votorantim.

RESOLVE:

Art. 1º No período de 29 de maio de 2024 a 23 de junho de 2024, de forma excepcional(compreendendo nos dias 29,30,31 de maio de 2024, e 01,02,05,06,07,08,09,12,13,14,15,16,19,20,21,22,23 de junho de 2024, o trânsito de veículos e pedestres, como o transporte coletivo e individual, no entorno da Praça Lecy de Campos ficam disciplinados na forma regulamentada por esta Resolução.

Art. 2º A Rua Acácio Miller, no trecho compreendido entre a Avenida São João e a Rua Sebastião Lopes, será totalmente interditada a partir das 19h00m às 00h00m, como também no mesmo horário, um bloqueio parcial, sentido bairro/centro da Avenida São João, trecho compreendido entre as ruas Paschoa Boscariol e Acácio Miller.

Parágrafo único – a Rua Acácio Miller, no trecho entre a Avenida Trinta e Um de Março e Avenida São João no sentido centro/bairro, ficará totalmente interditada e fechada com tapumes de 08/05/2023 a 10/07/2023, em período integral devido a montagem e desmontagem do recinto de shows.

Art.3º A Avenida Trinta e Um de Março no sentido Sorocaba/Votorantim no trecho compreendido entre a Avenida Moacir Oseias Guitte e a Avenida Acácio Muller ficará interditada parcialmente no horário das 19h00m às 00h00m, sendo dividida em 3 faixas, sendo uma de pedestres, uma de segurança com cachorros e uma para veículos.

No sentido Votorantim/Sorocaba no mesmo trecho a Avenida ficará sem alteração no fluxo, os semáforos do cruzamento da rua Acácio Miller e Avenida 31 de Março ficarão em amarelo intermitente nos horários pré-definidos e datas conforme Art.1ºdesta Resolução, conforme plano de trânsito desenvolvido por esta secretaria através do Serviço de Trânsito e Transporte-STT.

Art. 4º Fica definido como área de passeio, exclusiva para circulação de pedestres, toda extensão do lado direito da Avenida 31 de Março e do lado esquerdo da Rua Acácio Miller, na faixa de rolamento fronteiriça com a Praça Lecy de Campos, por conta do Tapume metálico delimitador do recinto da festa, que será instalado junto ao meio fio da via pública.

Parágrafo único – Na avenida 31 de março no trecho da Praça Lecy de Campos o tapume metálico será instalado aproximadamente 1 metro sobre ciclovia, deixando esse espaço para circulação de pedestres.

Art. 5º A proibição de estacionamento de veículos defronte à bilheteria e entrada na rua Acácio Miller com a Avenida São João onde será implantada área de saída de emergência e estacionamento de veículos de trânsito, viaturas e ambulâncias assim como veículos de utilidades públicas (ex: caminhão de água).

§ 1º - A finalidade dessa medida, visa também reservar área de escape para as saídas de emergência do recinto da Festa Junina;

§ 2º - Essa área restrita ao tráfego de veículos será delimitada através de sinalização de uso temporário;

§ 3º - O estacionamento, a parada e a circulação de qualquer tipo de veículo nessa área no horário de 16:00hs até 00:00hs, sob qualquer pretexto, será considerada infração à legislação de trânsito punida de acordo com os artigos 181 VIII, 182 VI e 193 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 6º Permanecem em vigência todas as disposições regulamentares e normativas de paradas, estacionamentos e circulação viária previstas na legislação de trânsito para as vias públicas próximas e ao entorno do evento.

§ 1º - Nos termos adstritos ao Código de Trânsito Brasileiro, é expressamente proibido sinalizar a via, por qualquer meio, com a finalidade de reservar vagas de estacionamento, bem como cobrar pelo uso desse espaço público;

§ 2º - Os materiais encontrados em via pública, utilizados para a reserva irregular de estacionamentos, serão recolhidos ao deposito, a disposição da Secretaria de Mobilidade Urbana – Semob Serviço de Trânsito e Transporte-STT, com todos os ônus aos seus responsáveis, caso sejam identificados.

Art. 7º Ficam desativados os pontos de ônibus existentes na Praça Lecy de Campos, que serão remanejados para locais próximos para atender as necessidades dos usuários.

Parágrafo único – A concessionária do Transporte Coletivo Urbano de Votorantim, através de planejamento próprio, procederá os ajustes necessários para alteração de itinerários, definição dos locais dos Pontos de parada e de horários especiais para atender a demanda dos usuários durante o período de realização das festividades.

Art. 8° Fica definido para estacionamento de PCDs, pessoas idosas, carga e descarga e veículos oficias, no trecho da rua Acácio Miller da área restrita do acesso principal até a rotatória da Avenida Moacir Oseías Guitte.

Parágrafo único; o local terá controle de acesso e obrigatoriamente o usuário devera se identificar para o controlador no local.

Art.9º Fica proibida a implantação de pontos de embarque e desembarque de condutores de veículos por aplicativos e ou taxi, se ocorrer o desrespeito desta resolução poderá ser aplicado as sanções do Art. 231, VIII cc Art.,135 do CTB, salvo nos locais definidos e sinalizados pela Secretaria de Mobilidade Urbana-Semob.

§ 1º - É livre o desembarque de passageiros do serviço de táxi em qualquer local, desde que não seja em local proibido e nem interfira na fluidez do trânsito, entretanto, o embarque somente poderá ocorrer nos pontos definidos pela Secretaria de Mobilidade Urbana-Semob.

§ 2º - Veículos do serviço de táxi de outros municípios terão acesso somente para desembarque de seus passageiros, sendo terminantemente vedado a realização de embarque em Votorantim;

Art. 10º Todos os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Mobilidade Urbana Semob/Serviço de Trânsito e Transporte-STT.

Art. 11º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Votorantim, 20 de maio de 2024.
JOEL ANUNCIATO DA SILVEIRA JUNIOR
Secretário de Mobilidade Urbana-SEMOB



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 14, DE 21 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a concessão do Título de "Honra ao Mérito" à Senhora Maria Isabel Nieri.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Votorantim autorizada a conceder o Título de "Honra ao Mérito" à Senhora Maria Isabel Nieri, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º As despesas decorrentes com a aprovação deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votorantim, em 21 de maio de 2024.

CIRINEU BARBOSA
Presidente
Publicado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, na data supra.
RONALDO ROSA DOS SANTOS
Diretor Legislativo

PORTARIA Nº 028/2024.

Dispõe sobre instauração de Sindicância e constituição de Comissão Processante.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

CONSIDERANDO o pedido de providências no Requerimento do funcionário LNS, matrícula nº 131, e o relato do funcionário OLC, matrícula nº 30, referente aos mesmos fatos narrados e envolvendo as mesmas pessoas, para fins de apuração no mesmo processo evitando-se conclusões diferentes e repetições de provas;

CONSIDERANDO a necessidade e melhor averiguação, esclarecimentos e definição dos fatos, dos quais deverão ser dados aos servidores envolvidos o direito constitucional ao contraditório e ampla defesa; e,

CONSIDERANDO a possibilidade da ocorrência de possível falta disciplinar que poderá acarretar em sanção administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º – INSTAURAR Sindicância, nos termos do art. 32, §2º da Resolução nº 09/2022, e **CONSTITUIR** Comissão Processante visando à apuração de eventual infração disciplinar praticada pelos servidores **LNS** e **OLC**, acima qualificados.

Art. 2º – Os membros que farão parte da Comissão, sob a presidência do primeiro, são os seguintes:

I – Gustavo Augusto de Sousa – Analista Legislativo;
II – Camila Meneguim Trombini – Cerimonialista; e,
III – Lizeide Judite Leite Fogaça – Assistente Legislativo.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Votorantim, em 24 de maio de 2024.
Cirineu Barbosa
Presidente
Lourival Cesario Da Silva
1º Secretário
José Claudio Pereira
2º Secretário

Publicada na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Votorantim, na data supra.

Ronaldo Rosa Dos Santos
Diretor Legislativo



MUNICÍPIO DE VOTORANTIM - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2023 A ABRIL/2024
Câmara Municipal de Votorantim

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — Em Reais

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	786.834,31	763.180,57	891.457,62	672.921,02	698.486,45	737.510,38	771.671,51	1.334.631,23	662.468,60	784.624,84	767.331,28	901.330,32	9.772.448,13	0,00
PessoalAtivo	725.684,35	702.030,61	830.307,66	611.771,06	637.336,49	675.402,24	746.713,37	1.231.628,75	592.337,00	712.818,19	695.524,63	829.523,67	8.991.078,02	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	613.320,14	582.210,08	717.912,26	505.820,97	532.279,86	558.063,20	622.903,13	1.010.071,95	498.742,31	600.536,08	583.996,02	715.377,07	7.541.233,07	0,00
Obrigações Patronais	112.364,21	119.820,53	112.395,40	105.950,09	105.056,63	117.339,04	123.810,24	221.556,80	93.594,69	112.282,11	111.528,61	114.146,60	1.449.844,95	0,00
PessoalInativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	61.149,96	61.149,96	61.149,96	61.149,96	61.149,96	62.108,14	24.958,14	103.002,48	70.131,60	71.806,65	71.806,65	71.806,65	781.370,11	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art . 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativose Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parceladedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	786.834,31	763.180,57	891.457,62	672.921,02	698.486,45	737.510,38	771.671,51	1.334.631,23	662.468,60	784.624,84	767.331,28	901.330,32	9.772.448,13	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	540.685.681,51	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	-
(-) Transferência obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, §16, da CF)	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	540.685.681,51	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	9.772.448,13	1,81
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	32.441.140,89	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	30.819.083,85	5,70
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	29.197.026,80	5,40

FONTE: Sistema Informatizado - Câmara Municipal de Votorantim - 22/mai/2024 - 09h e 19m

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Cirineu Barbosa
Presidente

Valdemir de Assis Vieira
Contador - CRC 1SP 129463/0-7

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
Silvio Ap. Alesi
Assessor de Controle Interno

Grupo Assessor Público® 22/05/2024 09:19 Usuário: VALDEMIR VIEIRA

Página 1 de 1

SECRETARIA DE FINANÇAS

EDITAL DE PUBLICAÇÕES N.º 69/2024 - CF/DDLC/SEF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DO CADASTRO FISCAL, DIRETORIA DE LANÇAMENTO E CADASTROS - SEF, COM FUNDAMENTO NO ART. 162, ART. 190, § 2, e ART. 308, VI, TODOS DA LEI 1602/01-CTM E ALTERAÇÕES INFORMA AOS CONTRIBUINTES ABAIXO ARROLADOS, O QUE SEGUE:

ABERTURA/DESBLOQUEIO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	SITUAÇÃO
1035/24-DIG	THAYNE DOS SANTOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	36890	DEFERIDO
992/24-DIG	GABRIELA C DEPICOLI GARCIA	36891	DEFERIDO
1063/24-DIG	55.098.018 MARGARETE BENEDITA MOURA DE OLIVEIRA	36892	DEFERIDO
1061/24-DIG	54.976.621 MARCELO VIANA ORTIZ	36893	DEFERIDO
1075/24-DIG	CML SERVICOS EM GERAL LTDA	36894	DEFERIDO
1044/24-DIG	MURILO SANCHES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	36895	DEFERIDO
1111/24-DIG	51.650.298 ELTON MOREIRA DE MORAIS	36896	DEFERIDO
1112/24-DIG	55.139.858 ROBERTO LARA DA SILVA	36897	DEFERIDO
1076/24-DIG	A & S SERVICOS EM GERAL LTDA	36898	DEFERIDO
1020/24-DIG	HELEN NELLY DOS SANTOS OLIVEIRA	36899	DEFERIDO
1083/24-DIG	R PERUSSI NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	36900	DEFERIDO
1144/24-DIG	JUICE PRODUCOES LTDA	36901	DEFERIDO
1120/24-DIG	SMOOV SOROCABA LTDA	36902	DEFERIDO
1145/24-DIG	ENGBASE PINTURA E CONSTRUCAO LTDA	36903	DEFERIDO
970/24-DIG	HIMMELCORP ECOMMERCE ECOSYSTEM LTDA	36904	DEFERIDO
1175/24-DIG	54.087.009 SILVIO MAYCON MENDES ARAUJO	36905	DEFERIDO
1148/24-DIG	MAGNUM 8 ALIMENTACAO LTDA	36906	DEFERIDO
1159/24-DIG	IPSP SOROCABA SISTEMAS LTDA	36907	DEFERIDO
1065/24-DIG	ADEGA AL CAPONE COMERCIO DE BEBIDAS LTDA	36908	DEFERIDO
1190/24-DIG	55.191.367 ERIC RODRIGUES DE SOUZA	36909	DEFERIDO
1177/24-DIG	MARIANE DUARTE VIEIRA LTDA	36910	DEFERIDO
1199/24-DIG	HENRIQUE RAMOS SEVER ATIVIDADES DE PSICOLOGIA	36911	DEFERIDO
383/24-DIG	PEDRO CARLOS RIBEIRO DE MORAIS	36912	DEFERIDO

COMUNICA-SE QUE AS INCRIÇÕES MUNICIPAIS SOLICITADAS ATRAVÉS DOS PROCESSOS ACIMA MENCIONADOS FORAM PROVIDENCIADAS E QUE OS CARNÊS CONTENDO OS DEVIDOS TRIBUTOS E DEMAIS VALORES SERÃO ENCAMINHADOS AO ENDEREÇO TRIBUTÁRIO DE FORMA SIMPLES, VIA CORREIOS, COM DATA DE VENCIMENTO CONFORME NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 356/2024-FT, ANEXA A ESSE EDITAL

COMUNICA-SE, AINDA, QUE OS REFERIDOS PROCESSOS FORAM ENCAMINHADOS A FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA PARA DEMAIS PROVIDÊNCIAS, RESSALVADO AO ÓRGÃO PÚBLICO O DIREITO DE COBRAR QUAISQUER CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS POSTERIORMENTE APURADOS.

Votorantim, 24 de maio de 2024.
SECRETARIA DE FINANÇAS
Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros
Funcionário Responsável pela Publicação:
Elias Machado Rodrigues
Seção de Cadastro Fiscal

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 356/2024-FT

IMPOSTO SOBRE SERVIÇO – ISS
TAXAS DO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA, LICENÇA E FISCALIZAÇÃO - TLF
PREÇO PÚBLICO
EXERCÍCIO 2024

A Prefeitura Municipal de Votorantim, com fundamento nos art. 161, "caput", art. 162, "caput" e § 1º-A, e art. 190, todos da Lei 1602/01 e alterações – CTM (Código Tributário Municipal), notifica os sujeitos passivos (art. 149, "caput" c/c art. 157, "caput" e art. 182, todos do CTM) inscritos no Cadastro Fiscal deste Município, conforme relação anexa a esta notificação, do Lançamento das Taxas do Poder de Polícia Administrativa (Licença e Fiscalização), do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS-fixo e do Preço Público, cujas incidências ocorreram na data do início da atividade (art. 162, § 1.º,II e art. 185-A inciso II, ambos do CTM). Também informa que os respectivos carnês contendo os tributos devidos serão entregues de forma simples pelos Correios, sem a declaração de recebimento por parte do sujeito passivo, observando-se os endereços de entrega constantes do Cadastro Mobiliário desta Prefeitura, bem como, que esses carnês encontrar-se-ão disponíveis no *site* da Secretaria de Finanças, no endereço www.sefvotorantim.sp.gov.br.

Notifica, ainda, que o vencimento desses tributos (constituídos com base nos art. 157, "caput" e § 3º, c/c art. 165, § 5º, arts. 193 a 207 e arts. 212 a 227, CTM), acrescidos do valor relativo à emissão dos carnês, no montante de R$ 15,75 (Quinze Reais e setenta e cinco Centavos) dar-se-á em 01/07/2024 e poderão ser recolhidos à vista ou de forma parcelada, (em até 06 parcelas, sendo o valor mínimo de cada parcela R$ 87,52 (art. 165, §§ 4º e 5 º e art. 192, CTM), conforme demonstrativo abaixo:

Parcela única com valor integral ou com desconto de 50% no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6º, **e também, prazo máximo para impugnação do lançamento.**	Vencimento em 01/07/2024
1.ª parcela com valor integral ou com 40% de desconto no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6º.	Vencimento em 01/07/2024
2.ª parcela com valor integral ou com 40% de desconto no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6º.	Vencimento em 01/08/2024
3.ª parcela com valor integral ou com 40% de desconto no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6º.	Vencimento em 02/09/2024
4.ª parcela com valor integral ou com 40% de desconto no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6º.	Vencimento em 01/10/2024
5.ª parcela com valor integral ou com 40% de desconto no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6º.	Vencimento em 01/11/2024
6.ª parcela com valor integral ou com 40% de desconto no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6º.	Vencimento em 02/12/2024

O não pagamento dos tributos, nos seus vencimentos, dará ensejo à incidência de multa e juros, nos termos da lei, bem como, se em 30 de dezembro de 2024 (último dia útil bancário) os sujeitos passivos não se apresentarem regulares para com o Fisco serão os débitos inscritos em Dívida Ativa, e, no caso de ISS-fixo, perderão, caso tenham sido contemplados, o benefício previsto no art. 6º da Lei 2099/09, devendo recolher o imposto pelo valor integral, devidamente atualizado, acrescido de multa e juros de mora contados a partir de 01/07/2024.

Os sujeitos passivos que não receberem seus carnês deverão imprimi-los através do *site* da Secretaria de Finanças www.sefvotorantim.sp.gov.br ou comparecer à Seção de Cadastro Fiscal, Diretoria de Lançamento e Cadastros - SEF para retirá-los, ou ainda, se necessário, requerer 2.ª via através do setor de Protocolo da Prefeitura.

Segue, relação das inscrições municipais com os respectivos valores correspondentes ao ISS-Fixo, às TAXAS DECORRENTES DO EFETIVO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA – Licença e Fiscalização, exercício 2024, e ao PREÇO PÚBLICO. Não está considerado na relação anexa o benefício previsto no art. 6º da Lei 2099/09, estando o Imposto apurado pelo valor integral. O desconto, quando devido, estará computado, nos respectivos carnês.

Votorantim, 24 de maio de 2024.
MÁRCIO LEANDRO DE CARVALHO
Agente Fazendário
SECRETARIA DE FINANÇAS
Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros
Funcionário Responsável pela Publicação:
Elias Machado Rodrigues
Seção de Cadastro Fiscal

DESENQUADRAMENTO

INSCRIÇÃO	TAXA LOCALI-ZAÇÃO R$	TAXA FUNCIONA-MENTO R$	TAXA PUBLICIDADE R$	ISS R$	HORÁRIO ESPECIAL R$	ALVARÁ R$	TAXA HIG. E SAUDE R$	EXPEDIENTE R$	TOTAL R$
36670	111,24	278,09	111,24	0,00	0,00	62,13	0,00	15,75	578,44
30539	0,00	278,09	111,24	0,00	0,00	62,13	0,00	15,75	467,21

Prefeitura Municipal de Votorantim
Lançamento Taxas/I.S.S - Exercício de 2024

NSCRIÇÃO NUNICIPAL	AVISO	TAXA LOCALIZA-ÇÃO(R$)	TAXA FUNCIONA-MENTO(R$)	TAXA AMBULAN-TE(R$)	HORÁRIO ESPECIAL (R$)	I.S.S.(R$)	TAXA PUBLICI-DADE(R$)	TAXA OCUP. SOLO(R$)	ALVARÁ (R$)	TAXA HIG. E SAÚDE (R$)	EXP. (R$)	TOTAL(R$)
36890	2024004961	111,24	278,09	0,00	0,00	0,00	111,24	0,00	62,13	0,00	15,75	578,44
36891	2024004962	222,47	278,09	0,00	0,00	0,00	111,24	0,00	62,13	0,00	15,75	689,68
36894	2024004963	222,47	278,09	0,00	0,00	0,00	111,24	0,00	62,13	0,00	15,75	689,68
36895	2024004964	111,24	278,09	0,00	0,00	0,00	111,24	0,00	62,13	0,00	15,75	578,44
36898	2024004965	222,47	278,09	0,00	0,00	0,00	111,24	0,00	62,13	0,00	15,75	689,68
36899	2024004966	111,24	278,09	0,00	0,00	0,00	111,24	0,00	62,13	401,23	15,75	979,67
36900	2024004967	111,24	278,09	0,00	0,00	0,00	111,24	0,00	62,13	0,00	15,75	578,44
36901	2024004968	111,24	278,09	0,00	0,00	0,00	111,24	0,00	62,13	0,00	15,75	578,44
36902	2024004969	222,47	347,61	0,00	695,23	0,00	166,85	0,00	62,13	460,57	15,75	1.970,61
36903	2024004970	222,47	278,09	0,00	0,00	0,00	111,24	0,00	62,13	0,00	15,75	689,68
36904	2024004971	222,47	278,09	0,00	0,00	0,00	111,24	0,00	62,13	0,00	15,75	689,68
36906	2024004972	222,47	347,61	0,00	695,23	0,00	166,85	0,00	62,13	528,38	15,75	2.038,43
36907	2024004973	111,24	278,09	0,00	0,00	0,00	111,24	0,00	62,13	0,00	15,75	578,44
36908	2024004974	222,47	278,09	0,00	0,00	0,00	166,85	0,00	62,13	183,66	15,75	928,96
36910	2024004975	111,24	278,09	0,00	0,00	0,00	111,24	0,00	62,13	0,00	15,75	578,44
36911	2024004976	111,24	278,09	0,00	0,00	0,00	111,24	0,00	62,13	0,00	15,75	578,44
36912	2024004977	0,00	0,00	92,70	0,00	0,00	0,00	110,20	0,00	0,00	15,75	218,64

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº 70/2024 - CF/DDLC/SEF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DO CADASTRO FISCAL, DIRETORIA DE LANÇAMENTO E CADASTROS - SEF, COM FUNDAMENTO NO ART. 162, ART. 190, § 2, e ART. 308, VI, TODOS DA LEI 1602/01-CTM E ALTERAÇÕES INFORMA AOS CONTRIBUINTES ABAIXO ARROLADOS, O QUE SEGUE:

ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL / DESENQUADRAMENTO DA CONDIÇÃO "MEI"

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	SITUAÇÃO
1001/24-DIG	FLUXO ARMAZENAGEM E LOGISTICA LTDA	30825	DEFERIDO
669/24-DIG	RONDANIN E VOLTERRINI BARBEARIA LTDA	34698	DEFERIDO
1052/24-DIG	AIRPOWER ENGENHARIA LTDA	25947	DEFERIDO
1109/24-DIG	21.161.403 VALERIA ROSIANE RIBEIRO	22517	DEFERIDO
976/24-DIG	GARDEN FOODS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	28341	DEFERIDO
1137/24-DIG	PROVOCARE EDITORA E COMUNICAÇÃO LTDA	18343	DEFERIDO
1078/24-DIG	PAMELA DAS DORES DE OLIVEIRA FISIOTERAPIA	36670	DEFERIDO
1156/24-DIG	TERRAS NOVA ESPLANADA 5 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	30676	DEFERIDO
1196/24-DIG	AMANDA DE OLIVEIRA SILVA 42631941870	30539	DEFERIDO
1158/24-DIG	NOVA ESPLANADA 3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	20488	DEFERIDO

COMUNICA-SE QUE AS SOLICITAÇÕES REFERENTES AOS PROCESSOS E INSCRIÇÕES MUNICIPAIS ACIMA IDENTIFICADAS FORAM PROVIDENCIADAS E QUE OS CARNÊS COM OS TRIBUTOS E DEMAIS VALORES RELACIONADOS ÀS ALTERAÇÕES CADASTRAIS (ARTS. 183 E 185 DA LEI 1602/01-CTM) SERÃO ENCAMINHADOS, VIA CORREIOS, COM VENCIMENTO CONFORME NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 355/2024, ATRAVÉS DO EDITAL Nº 72/2024-CF/DDLC/SEF DESTA PUBLICAÇÃO.

NOS CASOS DE DESENQUADRAMENTO DA SITUAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), O LANÇAMENTO DOS TRIBUTOS E DEMAIS VALORES DO PRESENTE EXERCÍCIO, OCORRERÁ CONFORME NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº356/2024-FT, ANEXA AO EDITAL Nº 69/2024-CF/DDLC/SEF, TAMBÉM DESTA PUBLICAÇÃO.

COMUNICA-SE, AINDA, QUE OS REFERIDOS PROCESSOS FORAM ENCAMINHADOS A FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA PARA DEMAIS PROVIDÊNCIAS, RESSALVADO AO ÓRGÃO PÚBLICO O DIREITO DE COBRAR QUAISQUER CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS POSTERIORMENTE APURADOS.

Votorantim, 24 de maio de 2024.
SECRETARIA DE FINANÇAS
Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros
Funcionário Responsável pela Publicação:
Elias Machado Rodrigues
Seção de Cadastro Fiscal

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº 71/2024 - CF/DDLC/SEF

CADASTROS - SEF, COM FUNDAMENTO NO ART. 162, ART. 190, § 2, e ART. 308, VI, TODOS DA LEI 1602/01-CTM E ALTERAÇÕES INFORMA AOS CONTRIBUINTES ABAIXO ARROLADOS, O QUE SEGUE:

CANCELAMENTO/BLOQUEIO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	SITUAÇÃO
1032/24-DIG	MEGACELL TELEFONIA LTDA - ME	18055	DEFERIDO
1056/24-DIG	ISMARA BEIRÃO GONÇALVES	36578	DEFERIDO
1131/24-DIG	LP ASSESSORIA INDUSTRIAL E RESTAURAÇÕES LTDA EPP	15803	DEFERIDO
1121/24-DIG	EDIFICIO JEQUITIBA SPE LTDA	23642	DEFERIDO
1173/24-DIG	MARIANE SILVA MURATI ROSA 31793412898	34203	DEFERIDO
1164/24-DIG	FRANCIELI PAOLA CAMARGO LOPES ALMEIDA	33690	DEFERIDO
1165/24-DIG	WOLF PARTNER INVEST LTDA	31829	DEFERIDO
1153/24-DIG	51.308.586 SUZANA VIEIRA HARTKOFF	35632	DEFERIDO
1184/24-DIG	JANAINA RIBEIRO SALVA 30694788830	33441	DEFERIDO
1206/24-DIG	FABIANA MARLUCI DO NASCIMENTO 25132896847	31403	DEFERIDO

COMUNICA-SE QUE OS CANCELAMENTOS/BLOQUEIOS DAS INSCRIÇÕES MUNICIPAIS ACIMA, COM SITUAÇÃO "DEFERIDO", FORAM PROVIDENCIADOS. AOS PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS/LIBERAIS, HAVENDO A NECESSIDADE, SERÁ LANÇADO CARNÊ COM VALOR PROPORCIONAL, REFERENTE AO ISS (IMPOSTO SOBRE SERVIÇO), DO PERÍODO EM ATIVIDADE, ACRESCIDO DE DEMAIS TRIBUTOS E PREÇOS PUBLICOS E SERÁ ENCAMINHADO AO ENDEREÇO DA RESIDÊNCIA DE FORMA SIMPLES, VIA CORREIOS, COM VENCIMENTO CONFORME NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 355/2024-FT, ATRAVÉS DO EDITAL Nº 72/2024-CF/DDLC/SEF DESTA PUBLICAÇÃO.

COMUNICA-SE TAMBÉM QUE OS REFERIDOS PROCESSOS FORAM ENCAMINHADOS A FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA PARA DEMAIS PROVIDÊNCIAS, RESSALVADO AO ÓRGÃO PÚBLICO O DIREITO DE COBRAR QUAISQUER CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS POSTERIORMENTE APURADOS.

A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL NÃO IMPLICA EM ATESTADO DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE E NÃO EXIME A RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA DOS SEUS TITULARES, SÓCIOS E ADMINISTRADORES DE DÉBITOS POR VENTURA EXISTENTES.

Votorantim, 24 de maio de 2024.

SECRETARIA DE FINANÇAS

Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros

Funcionário Responsável pela Publicação:

Elias Machado Rodrigues

Seção de Cadastro Fiscal

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº 72/2024 CF/DDLC/SEF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DO CADASTRO FISCAL, DIRETORIA DE LANÇAMENTO E CADASTROS - SEF, COM FUNDAMENTO NO ART. 162, ART. 190, § 2, e ART. 308, VI, TODOS DA LEI 1602/01-CTM E ALTERAÇÕES INFORMA AOS CONTRIBUINTES ABAIXO ARROLADOS, O QUE SEGUE:

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 355/2024-FT
IMPOSTO SOBRE SERVIÇO – ISS
TAXAS DO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA,
LICENÇA E FISCALIZAÇÃO – TLF
PREÇO PÚBLICO
EXERCÍCIO 2024

A Prefeitura Municipal de Votorantim, com fundamento nos arts. 161, "caput", 162, "caput" e § 1º-A, e art. 190, todos da Lei 1602/01 e alterações – CTM (Código Tributário Municipal), notifica os sujeitos passivos (art. 149, "caput" c/c art. 157, "caput" e art. 182, todos do CTM) inscritos no Cadastro Fiscal deste Município do Lançamento das Taxas do Poder de Polícia Administrativa (Licença e Fiscalização), do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS fixo e do Preço Público, referentes às alterações cadastrais e cancelamentos de Inscrição Municipal (constituídos com base nos art. 190, 192, 194 e 200 § 1º, CTM e arts. 183 e 185 da Lei 2258/11). Também informa que os respectivos carnês, contendo os tributos devidos, serão entregues de forma simples pelos Correios, sem a declaração de recebimento por parte dos sujeitos passivos, observando-se os endereços tributários constantes do Cadastro Mobiliário desta Prefeitura e que o vencimento desses tributos dar-se-á em 01/07/2024.

O não pagamento da PRIMEIRA parcela dentro do prazo estabelecido ou o atraso de 92 (noventa e dois) dias nas demais parcelas, nos termos do artigo 8º, Lei 1719/03 e alterações, implicará no cancelamento automático do parcelamento e remessa para inscrição em Dívida Ativa e/ou execução do saldo remanescente, independentemente de qualquer aviso ou notificação.

Abaixo, relação das inscrições cadastrais com os respectivos valores correspondentes ao ISS, às TAXAS DECORRENTES DO EFETIVO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA e PREÇO PÚBLICO:

PROCESSO: 1137/24-DIG
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 18343
CONTRIBUINTE: P.E.E.C.LTDA
ATO LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/01-CTM, ARTS. 183 E 185.

AVISO	TAXA LOCALIZAÇÃO R$	TAXA FUNCIONAMENTO R$	TAXA PUBLICIDADE R$	ISS R$	HORÁRIO ESPECIAL R$	ALVARÁ R$	TAXA HIG. E SAUDE R$	EXPEDIENTE R$	TOTAL R$
7000050603	111,24	139,05	55,62	0,00	0,00	62,13	0,00	15,75	383,79

PROCESSO: 669/2024-DIG
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 34698
CONTRIBUINTE: R.E.V.B.LTDA
ATO LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/01-CTM, ARTS. 183 E 185.

AVISO	TAXA LOCALIZAÇÃO R$	TAXA FUNCIONAMENTO R$	TAXA PUBLICIDADE R$	ISS R$	HORÁRIO ESPECIAL R$	ALVARÁ R$	TAXA HIG. E SAUDE R$	EXPEDIENTE R$	TOTAL R$
7000050599	111,24	173,81	83,43	0,00	0,00	62,13	0,00	15,75	446,36

PROCESSO: 1056/24-DIG
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 36578
CONTRIBUINTE: I.B.G.
ATO: CARNÊ PROPORCIONAL REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO A MAIO/2024

AVISO	TAXA LOCALIZAÇÃO R$	TAXA FUNCIONAMENTO R$	TAXA PUBLICIDADE R$	ISS R$	HORÁRIO ESPECIAL R$	ALVARÁ R$	TAXA HIG. E SAUDE R$	EXPEDIENTE R$	TOTAL R$
7000050601	0,00	98,88	98,88	265,09	0,00	0,00	226,05	29,75	718,65

PROCESSO: 1164/24-DIG
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 33690
CONTRIBUINTE: F.P.C.L.A.
ATO: CARNÊ PROPORCIONAL REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO A MAIO/2024

AVISO	TAXA LOCALIZAÇÃO R$	TAXA FUNCIONAMENTO R$	TAXA PUBLICIDADE R$	ISS R$	HORÁRIO ESPECIAL R$	ALVARÁ R$	TAXA HIG. E SAUDE R$	EXPEDIENTE R$	TOTAL R$
7000050605	0,00	88,99	0,00	375,95	0,00	0,00	0,00	28,35	493,29

Votorantim, 24 de maio de 2024.

MÁRCIO LEANDRO DE CARVALHO

Agente Fazendário

SECRETARIA DE FINANÇAS

Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros

Funcionário Responsável pela Publicação:

Elias Machado Rodrigues

Seção de Cadastro Fiscal

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 343/2024 - DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF.

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que foi constatado que paralisaram suas atividades, conforme protocolo de comunicação de encerramento/bloqueio das atividades.

Nº TERMO DE CONSTATAÇÃO	DATA DO TERMO	CONTRIBUINTE	I.M.	Nº DO PROCESSO	ATIVIDADE
362/2024-FP/DDFT/SEF	16/05/2024	F.C.B.A.	21.284	423/2024	Comércio ambulante de laranjas.
368/2024-FP/DDFT/SEF	17/05/2024	M.A.S.L.L.	15.084	648/2024	Lanchonete.
370/2024-FP/DDFT/SEF	17/05/2024	C.S.F.LTDA.ME.	25.196	481/2024	Lanchonete.
371/2024-FP/DDFT/SEF	17/05/2024	BBK.B.S.LTDA.	26.690	662/2024	Bar e lanchonete.
372/2024-FP/DDFT/SEF	17/05/2024	E.N.LTDA.	32.983	689/2024	Comércio de cosméticos.
373/2024-FP/DDFT/SEF	20/05/2024	M.S.E.LTDA.	28.010	625/2024	Estacionamento de veículos.
374/2024-FP/DDFT/SEF	20/05/2024	N.C.B.V.LTDA.	30.688	642/2024	Comércio de roupas e artigos de caça e pesca
375/2024-FP/DDFT/SEF	20/05/2024	J.J.A.T.E.LTDA.	36.526	564/2024	Reparo e manutenção de computadores.
376/2024-FP/DDFT/SEF	20/05/2024	J.A.C.R.	35.612	411/2024	Comércio de hortifrutigranjeiros.

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 24 de Maio de 2024

DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:

Gilson Vieira dos Santos

Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 344/2024 - DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF.

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que foi constatado que paralisaram suas atividades, conforme protocolo de comunicação de encerramento/bloqueio das atividades.

Nº DA DILIGÊNCIA	DATA DA DILIGENCIA	CONTRIBUINTE	I.M.	Nº DO PROCESSO	ATIVIDADE
280/2024-FP/DDFT/SEF	16/05/2024	F.C.B.A.	21.284	423/2024	Comércio ambulante de laranjas.
288/2024-FP/DDFT/SEF	17/05/2024	M.A.S.L.L.	15.084	648/2024	Lanchonete.
290/2024-FP/DDFT/SEF	17/05/2024	C.S.F.LTDA.ME.	25.196	481/2024	Lanchonete.
291/2024-FP/DDFT/SEF	17/05/2024	BBK.B.S.LTDA.	26.690	662/2024	Bar e lanchonete.
292/2024-FP/DDFT/SEF	17/05/2024	E.N.LTDA.	32.983	689/2024	Comércio de cosméticos.
293/2024-FP/DDFT/SEF	20/05/2024	M.S.E.LTDA.	28.010	625/2024	Estacionamento de veículos.
294/2024-FP/DDFT/SEF	20/05/2024	N.C.B.V.LTDA.	30.688	642/2024	Comércio de roupas e artigos de caça e pesca
295/2024-FP/DDFT/SEF	20/05/2024	J.A.C.R.	35.612	411/2024	Comércio de hortifrutigranjeiros.
296/2024-FP/DDFT/SEF	20/05/2024	J.J.A.T.E.LTDA.	36.526	564/2024	Reparo e manutenção de computadores.

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 24 de Maio de 2024

DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:

Gilson Vieira dos Santos

Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 345/2024-FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/DDFT/SEF.

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados, abaixo relacionados, que foram notificados a regularizarem suas atividades por falta de Inscrição Municipal.

Nº DA NOTIFICAÇÃO	DATA DA NOTIFICAÇÃO	CONTRIBUINTE	I. M.	ATIVIDADE
016/2024-FP/DDFT/SEF	16/05/2024	V.A.O.	Não tem	Borracharia
109/2024-FP/DDFT/SEF	17/05/2024	S.C.O.A.	Não tem	Comércio de roupas.
063/2024-FP/DDFT/SEF	21/05/2024	L.G.S.	Não tem	Cabeleireira

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 24 de Maio de 2024

DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:

Gilson Vieira dos Santos

Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 346/2024-FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/DDFT/SEF.

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados, abaixo relacionados, que foram notificados a apresentar o CLI para regularização do processo, conforme protocolo de alteração de dados/abertura da inscrição municipal:

Nº DA NOTIFICAÇÃO	DATA DA NOTIFICAÇÃO	CONTRIBUINTE	PROCESSO	ATIVIDADE
117/2024-FP/DDFT/SEF	15/05/2024	A.R.V.LTDA.	2202/2024	Agropecuária

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 24 de Maio de 2024

DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:

Gilson Vieira dos Santos

Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 347/2024-FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/DDFT/SEF.

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados, abaixo relacionados, que foram notificados por prática da atividade fora do endereço autorizado pela Administração Pública Municipal.

Nº DA NOTIFICAÇÃO	DATA DA NOTIFICAÇÃO	CONTRIBUINTE	I. M.	ATIVIDADE
108/2024-FP/DDFT/SEF	15/05/2024	B.S.M.	28.874	Comércio de roupas.

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 24 de Maio de 2024

DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:

Gilson Vieira dos Santos

Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 348/2024-DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF.

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados, abaixo relacionados, que em diligência foram notificados a apresentar o CLI para regularização do processo, conforme protocolo de alteração de dados/abertura da inscrição municipal:

Nº DA DILIGÊNCIA	DATA DA DILIGÊNCIA	CONTRIBUINTE	I. M.	ATIVIDADE
283/2024-FP/DDFT/SEF	15/05/2024	A.R.V.LTDA.	2202/2024	Agropecuária

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 24 de Maio de 2024

DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:

Gilson Vieira dos Santos

Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 349/2024-DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF.

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que através de fiscalização de rotina foi constatado a regularização da empresa através da abertura/alteração da Inscrição Municipal.

Nº TERMO DE CONSTATAÇÃO	DATA DO TERMO	CONTRIBUINTE	I.M.	ATIVIDADE
377/2024-FP/DDFT/SEF	20/05/2024	M.S.S.I.A.	36.895	Escritório de advocacia.
378/2024-FP/DDFT/SEF	20/05/2024	S.S.E.E.	36.672	Serviços de organização de feiras.
379/2024-FP/DDFT/SEF	20/05/2024	A.L.E.LTDA.	36.801	Comércio de equipamentos de telefonia.
380/2024-FP/DDFT/SEF	20/05/2024	VR.I.LTDA.	36.689	Comércio de materiais para costrução.

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 24 de Maio de 2024

DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:

Gilson Vieira dos Santos

Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 350/2024-DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF.

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que após notificadas e em averiguação da regularidade fiscal, foi constatado que os mesmos paralisaram suas atividades:

Nº DO TERMO DE CONSTATAÇÃO	DATA DO TERMO	CONTRIBUINTE	I.M.	ATIVIDADE
369/2023-FP/DDFT/SEF	17/05/2024	D.F.R.	Não tem	Reciclagem

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 24 de Maio de 2024

DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:

Gilson Vieira dos Santos

Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 351/2024-DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF.

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que após notificadas e em averiguação da regularidade fiscal, foi constatado que os mesmos paralisaram suas atividades:

.Nº DA DILIGÊNCIA	DATA DA DILIGENCIA	CONTRIBUINTE	I.M.	ATIVIDADE
289/2024-FP/DDFT/SEF	17/05/2024	D.F.R.	Não tem	Reciclagem

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº 2725/97.

Votorantim, 24 de Maio de 2024

DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:

Gilson Vieira dos Santos

Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 352/2024-DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF.

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que após denuncia via SIIC/O.S em averiguação da regularidade fiscal, foi constatado que os mesmos não possuem Inscrição Municipal, sendo notificados/autuados pela Administração Pública Municipal.

Nº DA DILIGÊNCIA	DATA DA DILIGENCIA	CONTRIBUINTE	AT. SIIC/O.S.	ATIVIDADE
284/2024-FP/DDFT/SEF	17/05/2024	V.A.O.	O.S. 134/2024/FP	Borracharia

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº 2725/97.

Votorantim, 24 de Maio de 2024

DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:

Gilson Vieira dos Santos

Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 353/2024-DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF.

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que após denuncia via SIIC/O.S em averiguação da regularidade fiscal, foi constatado que os mesmos não possuem Inscrição Municipal, sendo notificados/autuados pela Administração Pública Municipal.

Nº DO TERMO DE CONSTATAÇÃO	DATA DO TERMO	CONTRIBUINTE	AT. SIIC/O.S.	ATIVIDADE
366/2024-FP/DDFT/SEF	17/05/2024	V.A.O.	O.S. 134/2024/FP	Borracharia

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº 2725/97.

Votorantim, 24 de Maio de 2024

DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:

Gilson Vieira dos Santos

Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 354/2024-DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF.

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que foi constatado que reativaram suas atividades, conforme protocolo de comunicação de auteração/desbloqueio das atividades:

Nº DA DILIGÊNCIA	DATA DA DILIGÊNCIA	CONTRIBUINTE	I.M.	Nº DO PROCESSO	ATIVIDADE
281/2024-FP/DDFT/SEF	16/05/2024	RR.C.S.S.LTDA.	30.419	903/2024	Corretora de seguros.
282/2024-FP/DDFT/SEF	16/05/2024	M.L.V.LTDA.ME.	23.688	1029/2024	Transporte de passageiros
285/2024-FP/DDFT/SEF	17/05/2024	S.S.T.I.C.A.	36.469	605/2024	Envasamento de produtos alimentícios.
286/2024-FP/DDFT/SEF	17/05/2024	P.E.S.LTDA.	25.743	822/2024	Instalação de máquinas e equipamentos.

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 24 de Maio de 2024

DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:

Gilson Vieira dos Santos

Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 355/2024-DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF.

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que foi constatado que reativaram suas atividades, conforme protocolo de comunicação de auteração/desbloqueio das atividades:

Nº DO TERMO DE CONSTATAÇÃO	DATA DO TERMO	CONTRIBUINTE	I.M.	Nº DO PROCESSO	ATIVIDADE
361/2024-FP/DDFT/SEF	16/05/2024	M.L.V.LTDA.ME.	23.688	1029/2024	Transporte de passageiros
363/2024-FP/DDFT/SEF	16/05/2024	RR.C.S.S.LTDA.	30.419	903/2024	Corretora de seguros.
364/2024-FP/DDFT/SEF	17/05/2024	S.S.T.I.C.A.	36.469	605/2024	Envasamento de produtos alimentícios.
365/2024-FP/DDFT/SEF	17/05/2024	P.E.S.LTDA.	25.743	822/2024	Instalação de máquinas e equipamentos.

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 24 de Maio de 2024

DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:

Gilson Vieira dos Santos

Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 356/2024 – DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF.

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados, abaixo relacionados, que foi constatado que as atividades foram paralisadas no endereço constante na licença emitida pela Administração Pública Municipal:

Nº AUTO DE VISTORIA	DATA DA VISTORIA	CONTRIBUINTE	I. M.	ATIVIDADE
0173/2024-FP/DDFT/SEF	15/05/2024	S.L.C.ME.	11.597	Aluguel de máquinas e equipamentos.
2372/2024-FP/DDFT/SEF	16/05/2024	M.M.P.LTDA.	27.085	Comércio de móveis planejados.
3102/2024-FP/DDFT/SEF	16/05/2024	A.R.C.LTDA.	30.662	Representante comercial.
3372/2024-FP/DDFT/SEF	16/05/2024	E.R.C.LTDA.	31.453	Comércio de cosméticos e relojoaria.
4099/2024-FP/DDFT/SEF	16/05/2024	V.O.T.LTDA.	33.699	Serviços de tatuagem e colocação de piercing.
4058/2024-FP/DDFT/SEF	16/05/2024	P.C.S.M.LTDA.	33.583	Atividades médica ambulatorial.
3397/2024-FP/DDFT/SEF	16/05/2024	C.F.B.LTDA.	31.542	Fabricação de produtos derivados de cacau.
2980/2024-FP/DDFT/SEF	16/05/2024	J.A.S.J.	30.204	Treinamento e desenvolvimento profissinal.
3387/2024-FP/DDFT/SEF	17/05/2024	G.A.B.	31.511	Desenvolvimento de software.
4967/2024-FP/DDFT/SEF	17/05/2024	R.V.V.V.LTDA.	35.942	Vistoria veicular.
1781/2024-FP/DDFT/SEF	17/05/2024	T.V.V.LTDA.	23.409	Vistoria veicular.
1654/2024-FP/DDFT/SEF	17/05/2024	S.C.M.LTDA.ME.	22.637	Fabricação de estrutura metálica.
0998/2024-FP/DDFT/SEF	20/05/2024	A.M.	18.490	Bar e mercearia
1695/2024-FP/DDFT/SEF	21/05/2024	S.G.S.E.H.LTDA.	22.943	Instalação elétrica e hidráulica.
3388/2024-FP/DDFT/SEF	21/05/2024	C.I.P.A.	31.519	Centro de integração.
4636/2024-FP/DDFT/SEF	21/05/2024	L.O.LTDA.	35.118	Fabricação de móveis
4742/2024-FP/DDFT/SEF	21/05/2024	M.A.M.M.LTDA.	35.390	Atividades de psicologia.

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 24 de Maio de 2024

DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:

Gilson Vieira dos Santos

Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 357/2024 - DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF.

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária / Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que a atividade desenvolvida encontra-se de acordo com a licença emitida pela Administração Pública Municipal:

Nº AUTO DE VISTORIA	DATA DA VISTORIA	CONTRIBUINTE	I.M.	ATIVIDADE
2359/2024-FP/DDFT/SEF	15/05/2024	T.Q.A.I.LTDA.	27.020	Aluguel de imóveis próprios.
2830/2024-FP/DDFT/SEF	15/05/2024	B.M.C.S.I.A.	29.498	Serviços advocatícios.
2932/2024-FP/DDFT/SEF	15/05/2024	E.H.M.S.I.A.	29.959	Serviços advocatícios.
3662/2024-FP/DDFT/SEF	15/05/2024	D.C.S.M.LTDA.	32.443	Clínica médica
0654/2024-FP/DDFT/SEF	15/05/2024	KV.E.F.LTDA.ME.	16.483	Aulas de educação física e dança.
0694/2024-FP/DDFT/SEF	15/05/2024	K.C.S.P.	16.766	Comércio de artigos para esporte,
0500/2024-FP/DDFT/SEF	15/05/2024	S,T,F,LTDA.ME.	15.435	Comércio de artigos médicos e ortopédicos.
0300/2024-FP/DDFT/SEF	15/05/2024	MC.L.T.L.LTDA.	13.613	Transporte rodoviário de cargas.
2663/2024-FP/DDFT/SEF	15/05/2024	A.J.C.	28.636	Comércio de frutas e verduras.
4928/2024-FP/DDFT/SEF	15/05/2024	L.A.C.	35.853	Comércio de artigos de cama, mesa e banho.
2247/2024-FP/DDFT/SEF	15/05/2024	A.C.	26.223	Comércio de produtos alimentícios.
3194/2024-FP/DDFT/SEF	16/05/2024	C.R.B.V.	30.934	Condomínios prediais.
1728/2024-FP/DDFT/SEF	16/05/2024	R.J.M.	23.108	Reparação e manutenção de computadores.
1715/2024-FP/DDFT/SEF	16/05/2024	R.C.C.	23.021	P.S. de eletromecânica.
4036/2024-FP/DDFT/SEF	16/05/2024	I.V.LTDA.	33.526	Treinamento e desenvolvimento profissional.
1008/2024-FP/DDFT/SEF	16/05/2024	F.F.E.LTDA.	18.540	Consultoria em gestão empresarial
1203/2024-FP/DDFT/SEF	16/05/2024	G.M.	19.602	Cabeleireiro.
3330/2024-FP/DDFT/SEF	16/05/2024	I.O.V.LTDA.	31.329	Comércio de gás (GLP)
2299/2024-FP/DDFT/SEF	16/05/2024	A.A.R.V.	26.575	Oficina mecânica.
0695/2024-FP/DDFT/SEF	16/05/2024	F.CIA.LTDA.	16.769	Comércio de sacos de lixo e embalagens.
4467/2024-FP/DDFT/SEF	16/05/2024	A.E.LTDA.	34.741	Obras de alvenaria
4339/2024-FP/DDFT/SEF	16/05/2024	RD.C.O.LTDA.	34.339	Perfumaria, tapeçaria e transportadora.
1181/2024-FP/DDFT/SEF	16/05/2024	M.A.G.	19.472	Cabeleireira.
3797/2024-FP/DDFT/SEF	16/05/2024	NAF.C.C.LTDA.	32.836	Atividades de contabilidade.
3160/2024-FP/DDFT/SEF	16/05/2024	MSLA.S.M.LTDA.	30.830	Atividade médica ambulatorial.
0288/2024-FP/DDFT/SEF	16/05/2024	E.P.F.ME.	13.499	Bar e mercearia.
1232/2024-FP/DDFT/SEF	16/05/2024	APAJUSVO.	19.762	Associação de paes e amigos dos judocas.
3951/2024-FP/DDFT/SEF	16/05/2024	S.F.T.S.LTDA.	33.285	Serviços de comunicação multimídia.
2747/2024-FP/DDFT/SEF	16/05/2024	T.P.T.S.	28.984	Instalação e manutenção elétrica.
1974/2024-FP/DDFT/SEF	16/05/2024	V.C.C.LTDA.	24.673	Comércio de cosméticos
2570/2024-FP/DDFT/SEF	16/05/2024	A.J.S.T.R.C.LTDA.	28.218	Transporte rodoviário de cargas.
2800/2024-FP/DDFT/SEF	16/05/2024	R.A.E.C.LTDA.	29.390	Agência de publicidade.
2476/2024-FP/DDFT/SEF	16/05/2024	I.C.N.	27.721	Comércio de roupas e acessórios.
3456/2024-FP/DDFT/SEF	16/05/2024	F.C.G.E.LTDA.	31.736	Serviços combinados de escritório
4647/2024-FP/DDFT/SEF	16/05/2024	KM.A.I.C.I.E.LTDA	35.160	Fabricação de artigos de serralheria.
4523/2024-FP/DDFT/SEF	16/05/2024	E.S..S.	34.884	Cabeleireiro
4488/2024-FP/DDFT/SEF	16/05/2024	M.T.H.M.	34.785	Treinamento e desenvolvimento profissional.
3403/2024-FP/DDFT/SEF	16/05/2024	B.V.M.	31.575	Atividades de estética.
3249/2024-FP/DDFT/SEF	16/05/2024	S.P.	31.101	Preparação de documentos.
1724/2024-FP/DDFT/SEF	16/05/2024	L.C.C.V.	23.062	Atividades de estética e comércio de cosméicos.
1583/2024-FP/DDFT/SEF	16/05/2024	C.A.B.LTDA.	22.076	Aluguel de imóveis próprios.
1494/2024-FP/DDFT/SEF	16/05/2024	N.M.C.B.	21.485	Salão de beleza.
1453/2024-FP/DDFT/SEF	16/05/2024	S.V.C.	21.230	Salão de cabeleireira.
0188/2024-FP/DDFT/SEF	16/05/2024	N.R.S/C.LTDA.	11.944	Representação comercial.
1017/2024-FP/DDFT/SEF	16/05/2024	A.O.	18.586	Oficina mecânica de autos.
0832/2024-FP/DDFT/SEF	16/05/2024	A.L.S.LTDA.	17.501	Fabricação de letras e placas.
1386/2024-FP/DDFT/SEF	16/05/2024	R.E.R.L.	20.814	Comércio e manutenção de ferramantas elétricas.
4167/2024-FP/DDFT/SEF	17/05/2024	NBJ.R.C.P.S.	33.866	Oficina mecânica
3804/2024-FP/DDFT/SEF	17/05/2024	A.S.I.LTDA.	32.868	Imobiliária.
3790/2024-FP/DDFT/SEF	17/05/2024	J.B.	32.823	Fabricação de ferramentas
3017/2024-FP/DDFT/SEF	17/05/2024	A.O.C.	30.341	Comércio de produtos alimentícios.
2438/2024-FP/DDFT/SEF	17/05/2024	U.T.C.LTDA.	27.427	Aluguel de máquinas e equipamentos
1473/2024-FP/DDFT/SEF	17/05/2024	A.C.LTDA.ME.	21.353	Comércio de ferramentas e ferragens.
2128/2024-FP/DDFT/SEF	17/05/2024	L.M.S.I.	25.437	Desenvolvimento de programas de computador.

1266/2024-FP/DDFT/SEF	17/05/2024	J.A.R.T.LTDA.EPP	20.012	Transportadora.
1037/2024-FP/DDFT/SEF	17/05/2024	S.S.	18.688	Bar.
4359/2024-FP/DDFT/SEF	17/05/2024	S.S.S.A.G.	34.390	Serviços de escritório e apoio administrativos.
1860/2024-FP/DDFT/SEF	17/05/2024	E.R.O.	23.967	Oficina mecânica
1302/2024-FP/DDFT/SEF	17/05/2024	E.R.O.	20.220	Oficina mecânica
1274/2024-FP/DDFT/SEF	17/05/2024	T.U.F.LTDA.	20.066	Comércio de ferragens e ferramentas.
0613/2024-FP/DDFT/SEF	17/05/2024	A.B.C.B.N.R.	16.174	Templo religioso
1449/2024-FP/DDFT/SEF	17/05/2024	C.P.M.ME.	21.174	Oficina mecânica de motos.
2328/2024-FP/DDFT/SEF	17/05/2024	C.T.E.LTDA.	26.725	Transportadora.
3625/2024-FP/DDFT/SEF	17/05/2024	V.C.	32.333	Transportadora
3294/2024-FP/DDFT/SEF	17/05/2024	B.F.F.L.LTDA.	31.206	Transportadora
0565/2024-FP/DDFT/SEF	17/05/2024	V.M.C.A.P.LTDA.	15.870	Oficina mecânica e comércio de peças.
5028/2024-FP/DDFT/SEF	17/05/2024	10.C.LTDA.	36.060	Comércio de equipamentos de telefonia.
3289/2024-FP/DDFT/SEF	17/05/2024	R.O.A.	31.192	Comércio de bebidas.
3306/2024-FP/DDFT/SEF	17/05/2024	J.R.L.R.	31.259	Montagem de extruturas metálicas.
2202/2024-FP/DDFT/SEF	17/05/2024	R.C.C.	25.928	Lanchonete.
0706/2024-FP/DDFT/SEF	20/05/2024	L.G.M.U.F.LTDA.	16.851	Usinagem e ferramentaria.
1602/2024-FP/DDFT/SEF	20/05/2024	D.O.C.R.	22.265	Auto elétrica.
1816/2024-FP/DDFT/SEF	20/05/2024	J.M.C.M.C.I.EPP	23.666	Fabricação de artefatos de madeira.
3498/2024-FP/DDFT/SEF	20/05/2024	B.S.C.C.LTDA.	31.902	Comércio de materiais para construção.
3902/2024-FP/DDFT/SEF	20/05/2024	CEF.S.E.LTDA.	33.150	Serviços de engenharia.
4515/2024-FP/DDFT/SEF	20/05/2024	T.R.L.	34.864	Tabacaria.
2256/2024-FP/DDFT/SEF	20/05/2024	R.M.E.	26.276	Condominios prediais.
5078/2024-FP/DDFT/SEF	20/05/2024	C.R.C.LTDA.	36.165	Representante comercial
2659/2024-FP/DDFT/SEF	20/05/2024	TDL.C.R.C.LTDA.	28.624	Consultoria e representação comercial
4819/2024-FP/DDFT/SEF	20/05/2024	C.F.P.L.S.	35.574	Representação comercial
4885/2024-FP/DDFT/SEF	20/05/2024	M42.R.C.LTDA.	35.752	Representação comercial
1532/2024-FP/DDFT/SEF	21/05/2024	C.A.M.G.	21.730	Cabeleireira
0230/2024-FP/DDFT/SEF	21/05/2024	E.C.R.H.LTDA.	12.845	Consultoria em recursos humanos.
2473/2024-FP/DDFT/SEF	21/05/2024	MF.M.G.LTDA.	27.708	Fabricação e montagem de máquinas gráficas.
4575/2024-FP/DDFT/SEF	21/05/2024	G.M.J.	34.979	Treinamento e desenvolvimento profissional.
4225/2024-FP/DDFT/SEF	21/05/2024	J.J.B.C.D.LTDA.	33.993	Comércio de pães e bolos.
2509/2024-FP/DDFT/SEF	21/05/2024	F.J.D.	27.874	Bar
3074/2024-FP/DDFT/SEF	21/05/2024	ITA.E.I.LTDA.	30.558	Empreendimentos imoboliários.
3118/2024-FP/DDFT/SEF	21/05/2024	ITA.A.B.LTDA.	30.694	Administradora de bens.
3558/2024-FP/DDFT/SEF	21/05/2024	DRM.R.S.A.LTDA.	32.102	Funilaria e pintura.
1478/2024-FP/DDFT/SEF	21/05/2024	E.R.M.O.	21.392	Serralheria.
3297/2024-FP/DDFT/SEF	21/05/2024	MW.A.A.S.LTDA.	31.216	Serralheria.
1388/2024-FP/DDFT/SEF	21/05/2024	A.S.T.LTDA.ME.	20.826	Serviços de provedores de internet.
0157/2024-FP/DDFT/SEF	21/05/2024	L.S.D.B.ME.	11.241	Comércio de artigos de armarinhos.
2998/2024-FP/DDFT/SEF	21/05/2024	A.F.S.	30.282	Instalação e manutenção elétrica.
1648/2024-FP/DDFT/SEF	21/05/2024	A.C.F.	22.565	Salão de cabeleireiro
1124/2024-FP/DDFT/SEF	21/05/2024	A.C.N.P.T.	19.202	Clubes sociais e esportivos.
5017/2024-FP/DDFT/SEF	21/05/2024	MFZ.LTDA.	36.046	Atividades veterinárias.
4510/2024-FP/DDFT/SEF	21/05/2024	A.C.P.LTDA.	34.858	Administração de obras.
3459/2024-FP/DDFT/SEF	21/05/2024	A.E.LTDA.	31.750	Serviço de engenharia.
0443/2024-FP/DDFT/SEF	21/05/2024	C.P.S.J.LTDA.	14.959	Escola de educação infantil
0825/2024-FP/DDFT/SEF	21/05/2024	M.J.F.C.	17.480	Confecção e comércio de roupas.
1773/2024-FP/DDFT/SEF	21/05/2024	A.A.LTDA.	23.352	Comércio de materiais para construção.
3999/2024-FP/DDFT/SEF	21/05/2024	M.E.N.S.R.	33.415	Representante comercial.

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 24 de Maio de 2024

DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:

Gilson Vieira dos Santos

Fiscal de Posturas

Obs.: Fiscalização de Posturas – FP; - Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária – DDFT; Serviço de Fiscalização – SF; Secretaria de Finanças – SEF; Seção de Cadastro Fiscal – SCF; Seção de Cadastro Imobiliário – SCI; Seção de ITBI e Contribuição de Melhoria – SICM; Código Tributário Municipal – CTM (Lei 1602/01 e alterações); Lei de Posturas Municipais – LPM (Lei 1903/06 e alterações); Decreto – Dec.; Prefeitura Municipal de Votorantim – PMV, Auto de Infração e Imposição de Multa – AIIM, Auto de Lacração – AL; Auto de Apreensão – AA; Auto de Vistoria – AV; Termo de Liberação de Bens Apreendidos – TLBA.

EDITAL DE PUBLICAÇÕES N° 025/2024 – DDFT/SEF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DA SEF - DDFT, COM FUNDAMENTO NO ART. 308, VI, DO CTM, INFORMA AOS INTERESSADOS ABAIXO ARROLADOS O QUE SEGUE:

PROCESSO: 8913/2023 (APENSOS 5746/2011, 268/07-PMV, 461/07-PMV, 462/07-PMV, 463/07-PMV))
ASSUNTO: RECURSO VOLUNTÁRIO (2ª INSTÂNCIA)
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 17944
INTERESSADOS: V. C. S/A
ATO: DEFESA DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA Nº 002/2024-DDFT.
SITUAÇÃO: EFETUADA DEFESA DA ADMINISTRAÇÃO EM 2ª INSTÂNCIA (AIIM Nº 310/2011-FT; DECISÃO RECORRIDA Nº 020/2023-FT). PROCESSO ENCAMINHADO À PROCURADORIA JURÍDICA PARA APLICAÇÃO DA REGRA DO ART. 337-B, § 3º, CTM.

PROCESSO: 10232/2023.
ASSUNTO: PROCESSO INTERNO.
INSCRIÇÃO CADASTRAL:
INTERESSADO: R. D. B.
ATO: DESPACHO Nº 111/2024-DDFT/SEF
SITUAÇÃO: TRATA-SE DE PROCEDIMENTO INTERNO RELATIVO À IMPOSIÇÃO DE MULTA EFETUADA PELA FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DESTE MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA LAVRATURA DO AIIM Nº 050/2023-FP/DDFT/SEF, EM 06/02/2023. NO ATO ACIMA IDENTIFICADO A FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS ATESTOU QUE O AUTUADO DESCUMPRIU A REGRA DISPOSTA NO ART. 68, DA LEI 1903/06, TENDO EM VISTA O FUNCIONAMENTO IRREGULAR, EXERCENDO ATIVIDADE SEM A DEVIDA LICENÇA E CONSEQUENTEMENTE SEM INSCRIÇÃO MUNICIPAL, O QUE FEZ INCIDIR A MULTA PREVISTA NA ALÍNEA "B" DO INCISO X DO ART. 156 DA LEI 1903/06 CTM.

PROCESSO: Nº 9218/2022 (APENSOS Nº 5188/2022 1657/2022).
ASSUNTO: RECURSO.
INTERESSADO: V. E SPE LTDA.
CNPJ: 40.104.375/0001-16.
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 33333 (INSCRIÇÃO EVENTUAL).
ATOS: OFICIO N° 059/2024-SEF/DDFT.
SITUAÇÃO: EM ATENÇÃO AO REQUERIMENTO PROTOCOLIZADO NESTA PREFEITURA, CONTRA ATOS DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA "NOTIFICAÇÃO N° 098/2022-DDFR/SEF" PROCESSADOS SOB A FORMA DE RECURSO, INFORMA-SE QUE ATRAVÉS DA DECISÃO SEGUNDA INSTÂNCIA Nº 001/2024-SEF, RECEBEU A DEFESA INTERPOSTA CONTRA A NOTIFICAÇÃO.
QUANTO AO MÉRITO, NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO E, DETERMINOU O CUMPRIMENTO INTEGRAL DAS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NA NOTIFICAÇÃO, SOB PENA DE ARBITRAMENTO DOS VALORES DEVIDOS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL. CONTUDO, COMO A FESTA JUNINA JÁ TERMINOU, NÃO SE FALA MAIS EM ESTIMATIVA DE FATURAMENTO, MAS SIM EM FATURAMENTO REAL.
PORTANTO, ABRE-SE PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS PARA CUMPRIMENTO DA ORDEM CONTIDA NA NOTIFICAÇÃO Nº 098/2022-FT/DDFT/SEF, DE FORMA A APRESENTAR NÃO MAIS A ESTIMATIVA DE FATURAMENTO, MAS O FATURAMENTO REAL, POR MEIO DA EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E CONTÁBEIS, DOS INGRESSOS VENDIDOS RELATIVOS AOS SHOWS, ENTRADA DA FESTA, PARQUE DE DIVERSÕES E ESTACIONAMENTO, BEM COMO OUTROS CONTRATOS DE SERVIÇOS TOMADOS EXISTENTES, ALÉM DOS JÁ APRESENTADOS.

PROCESSO: Nº 4023/2023 (APENSOS Nº 1783/2022).
ASSUNTO: CADASTRAMENTO DEE ÁREA
INTERESSADO: J. R. DA C.
INSCRIÇÃO CADASTRAL: Nº 132428504250000020.
ATOS: OFICIO N° 057/2024-SEF/DDFT.
SITUAÇÃO: EM ATENÇÃO AO REQUERIMENTO PROTOCOLIZADO NESTA PREFEITURA, PROCESSADO SOB O RITO DA IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA, INFORMA-SE QUE A AUTORIDADE JULGADORA RECEBEU A DEFESA E, NO MÉRITO, DEU PROVIMENTO À MESMA, DETERMINANDO A ABERTURA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL IMOBILIÁRIA, REFERENTE AO IMÓVEL DE MATRÍCULA 27977, DO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE VOTORANTIM/SP.
IMPOSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, POR TOTAL FALTA DE INTERESSE DE AGIR.

PROCESSO: 467/2024.
ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA (1º INSTÂNCIA).
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 23972.
INTERESSADO: N. M. C.
ATO: PREPARO CONTROLE N° 052/2024-DDFT.
SITUAÇÃO: CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI Nº 1602/01 E ALTERAÇÕES - CTM, EM ESPECIAL A REGRA DO ART. 329-A, PASSO ÀS SEGUINTES OBSERVAÇÕES. O ART. 335-A DO CTM ESTABELECE QUE O SUJEITO PASSIVO, PODERÁ IMPUGNAR, QUALQUER EXIGÊNCIA FISCAL, DENTRO DO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DA CIÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO. NESSE SENTIDO, A PEÇA INTERPOSTA ENCONTRA-SE FORA DO PRAZO LEGAL, OU SEJA, FOI PROTOCOLADA EM 16/04/2024, CIÊNCIA DO LANÇAMENTO ATRAVÉS DE EDITAL PUBLICADO EM 05/01/2024, EDIÇÃO Nº 1.361. IMPUGNAÇÃO INTEMPESTIVA. EXIGIBILIDADE DO CRÉDITO NÃO SUSPENSA NA FORMA DA LEI. CONTRIBUINTE NÃO REINCIDENTE. TRATA-SE DE RECLAMAÇÕES INTERPOSTAS PELA REQUERENTE, COM INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 23972, ESTABELECIDA NA RUA MIGUEL DIAS, Nº 246, CENTRO, COM ATIVIDADE DE PSICÓLOGA, REFERENTE A TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2024, ALEGANDO QUE O ÓRGÃO REGULADOR ISENTOU A REFERIDA COBRANÇA. PARA TANTO A IMPUGNANTE APRESENTA OS SEGUINTES DOCUMENTOS: REQUERIMENTO, FLS. 03; CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL, FLS. 04, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA, FLS. 05. PREENCHIDOS OS REQUISITOS DO ART. 335-B DO CTM. LEGITIMIDADE PROCESSUAL COMPROVADA. DOCUMENTOS JUNTADOS POR ESTA DIRETORIA: MANIFESTAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, FLS. 08; FICHA MOBILIÁRIA IM 13790, INATIVA, FLS. 09; RELAÇÃO DE DÉBITOS, FLS. 10; FICHA MOBILIÁRIA IM Nº 14553, INATIVA, FLS. 11, HISTÓRICO DO CONTRIBUINTE, FLS. 12; RELAÇÃO DE DÉBITOS, FLS. 13; FICHA MOBILIÁRIA IM Nº 15831, INATIVA, HISTÓRICO DO CONTRIBUINTE, FLS. 15; RELAÇÃO DE DÉBITOS, FLS. 16; FICHA MOBILIÁRIA IM Nº 23972, FLS. 17; HISTÓRICO DO CONTRIBUINTE, FLS. 18; RELAÇÃO DE DÉBITOS, FLS. 19.
PROCESSO SANEADO, PRONTO PARA JULGAMENTO.

VOTORANTIM, 24 DE MAIO DE 2024.

SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
SERGIO DE OLIVEIRA CARDOSO
DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL DE PUBLICAÇÕES N°. 026/2024- FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS/DDFT/SEF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DA SEF - DDFT, COM FUNDAMENTO NO ART. 308, VI, DO CTM, INFORMA AOS INTERESSADOS ABAIXO ARROLADOS O QUE SEGUE:

PROCESSO: 1774/2024
ASSUNTO: INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA
INSCRIÇÃO CADASTRAL: ABAIXO ARROLADAS
ATO: REVISIBILIDADE Nº 007/2024-SEF PUBLICADA NO JORNAL DO MUNICÍPIO EM 03/05/2024.
SITUAÇÃO: TENDO EM VISTA A DETERMINAÇÃO CONSTANTE DA REVISIBILIDADE ACIMA INDICADA, APÓS CONSTATADA A NÃO CONFIRMAÇÃO OU CESSAÇÃO DOS RESPECTIVOS ACORDOS DE PARCELAMENTO, BEM COMO DA INEXISTÊNCIA DA EXTINÇÃO DOS RESPECTIVOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS CONSTITUÍDOS, NOS AUTOS DO PROCESSO ACIMA IDENTIFICADO, COM FUNDAMENTO NO ART. 297, §§ 1º E 1º-A, CTM, ENCAMINHA-SE OS DOS DÉBITOS PARA INSCRIÇÃO EM D. A., EXTRAINDO-SE OS RESPECTIVOS TERMOS DE REMESSA, CONFORME RELAÇÃO ABAIXO, CONSIDERANDO-SE, PARA TANTO, OS VENCIMENTOS / EXIGIBILIDADE DE CADA CRÉDITO E NÃO A DATA DE CELEBRAÇÃO DO ACORDO OU DO VENCIMENTO DAS PARCELAS, ABATENDO-SE APENAS OS VALORES EFETIVAMENTE PAGOS (E NO ORIGINAL).

Nº CARNÊ	INSCRIÇÃO CADASTRAL	ATO	TERMO DE INSCRIÇÃO
39917	141248803200000020	NL Nº 186/2018	073/070/2024
42350	133625301700105610	NL Nº 558/2019	074/070/2024
43090	133625803310000030	NL Nº 763/2019	075/070/2024
43941	29075	AIIM Nº 015/2020-FT	076/070/2024
44340	141249903690000030	NL Nº 292/2020	077/070/2024
44410	026549014700000362	NL Nº 307/2020	078/070/2024
44430	026834032700000194	NL Nº 320/2020	079/070/2024
44482	123220301740000030	NL Nº 369/2020	080/070/2024
44494	28070	NL Nº 544/2020	081/070/2024
44515	133344703670000040	NL Nº 393/2020	082/070/2024
44651	141225106610000040	NL Nº 269/2020	083/070/2024
44663	131234213590000070	NL Nº 501/2020	084/070/2024
44666	132610609000000010	NL Nº 504/2020	085/070/2024
44753	123247517140000060	NL Nº 576/2020	086/070/2024
44755	061380008600000100	NL Nº 579/2020	087/070/2024 E
44877	123419600490000010	NL Nº 654/2020	089/070/2024
44980	19753	AIIM Nº 016/2012-FP	090/070/2024
44999	17765	NL Nº 019/2021	091/070/2024
45002	13255	NL Nº 019/2021	092/070/2024
45007	25060	NL Nº 019/2021	093/070/2024
45014	18316	NL Nº 019/2021	094/070/2024
45015	16894	NL Nº 019/2021	095/070/2024
45045	14738	NL Nº 048/2021	096/070/2024
45046	30875	NL Nº 048/2021	097/070/2024
45049	23696	NL Nº 048/2021	098/070/2024
45050	18956	NL Nº 048/2021	099/070/2024
45058	28629	NL Nº 048/2021	100/070/2024
45103	123247516220000060	NL Nº 853/2019	101/070/2024
45106	CPF Nº 319.717.598-05	AIIM Nº 002/2021-FP	102/070/2024 E
45108	30446	NL Nº 097/2021	104/070/2024
45113	28819	NL Nº 101/2021	105/070/2024
45118	19804	NL Nº 101/2021	106/070/2024
45130	19018	NL Nº 101/2021	107/070/2024
45134	133345303510000040	NL Nº 078/2021	108/070/2024
45232	18215	NL Nº 168/2021	109/070/2024
45233	30690	NL Nº 168/2021	110/070/2024
45239	18382	NL Nº 168/2021	111/070/2024
45240	30824	NL Nº 168/2021	112/070/2024
45253	133621202510000020	NL Nº 178/2021	113/070/2024
45294	133528303220000030	NL Nº 062/2021	114/070/2024

RESSALTE-SE QUE SE ENCONTRAM ENCARTADAS NOS RESPECTIVOS PROCESSOS TODAS AS MANIFESTAÇÕES PROFERIDAS, EM SUAS INTEGRALIDADES, AS QUAIS ESTÃO DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS NA SEF – DDFT, DESDE QUE ABERTAS VISTAS AOS MESMOS.

VOTORANTIM, 24 DE MAIO DE 2024.

SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FUNCIONARIO RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
FABIANA RODRIGUES NAVAS
AGENTE FAZENDÁRIA

EDITAL DE PUBLICAÇÕES N.º 032/2024 - FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS/DDFT/SEF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DA SEF/D.D.F.T., FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS, COM FUNDAMENTO NO ART. 308, VI, CTM, INFORMA AOS SUJEITOS PASSIVOS ABAIXO ARROLADOS O QUE SEGUE:

PROCESSO N.º: 861/2024
ATO: TERMO DE RECONHECIMENTO DE CRÉDITO N.º 050/2024 – FT/DDFT/SEF
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 31421
INTERSSADO / SUJEITO(S) PASSIVO(S): M. A. I. LTDA EPP
CNPJ: 12.740.235/0001-07
ENDEREÇO: AVENIDA LUIZ DO PATROCÍNIO FERNANDES, 656 – DOMINGUINHO – VOTORANTIM/SP
ASSUNTO: PARCELAMENTO DE DÉBITOS
NATUREZA E ORIGEM DO CRÉDITO: IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS – ISS. RECOLHIMENTO DE QUATRO PARCELAS DO CARNÊ N.º 7000048505 (PARCELAMENTO DE ISS DE SERVIÇOS PRESTADOS DE 02 A 12/2022 NOS MOLDES DO PPI). CARNÊ CANCELADO TENDO EM VISTA ATRASO SUP A 92 DIAS NA 5ª PARCELA. CRÉDITO ESTE RECONHECIDO ATRAVÉS DO ATO NORMATIVO N.º 001/16-SEF.
VALOR DO CRÉDITO ORIGINAL: R$ 17.102,52 (DEZESSETE MIL, CENTO E DOIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)
VALOR DO CRÉDITO A SER COMPENSADO: R$ 17.102,52 (DEZESSETE MIL, CENTO E DOIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), CORRESPONDENTE A 2921,1236 UFV.

PROCESSO N.º: 861/2024
ATO: TERMO DE RECONHECIMENTO DE CRÉDITO N.º 051/2024 – FT/DDFT/SEF
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 31421
INTERSSADO / SUJEITO(S) PASSIVO(S): M. A. I. LTDA EPP
CNPJ: 12.740.235/0001-07
ENDEREÇO: AVENIDA LUIZ DO PATROCÍNIO FERNANDES, 656 – DOMINGUINHO – VOTORANTIM/SP
ASSUNTO: PARCELAMENTO DE DÉBITOS
NATUREZA E ORIGEM DO CRÉDITO: IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS – ISS. RECOLHIMENTO A MAIOR DO ISS DE SERVIÇOS PRESTADOS DE 01/2024. ISS RECOLHIDO (R$ 72.879,27). ISS DEVIDO (R$ 61.979,27). RECOLHIMENTO A MAIOR NO MONTANTE DE R$ 10.900,00, RELATIVO A NF N.º 610 (VALOR DE R$ 218.000,00, EMITIDA EM 25/01/2024). CRÉDITO ESTE RECONHECIDO ATRAVÉS DO ATO NORMATIVO N.º 001/16-SEF.
VALOR DO CRÉDITO ORIGINAL: R$ 10.900,00 (DEZ MIL E NOVECENTOS REAIS)
VALOR DO CRÉDITO A SER COMPENSADO ATUALIZADO PARA O EXERCÍCIO DE 2024: R$ 10.900,00 (DEZ MIL E NOVECENTOS REAIS), CORRESPONDENTE A 1868,1017 UFV.

PROCESSO N.º: 861/2024
SUJEITO (S) PASSIVO (S) E CREDOR: M. A. I. LTDA EPP.
CNPJ: 12.740.235/0001-07
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 31421
ASSUNTO: PARCELAMENTO DE DÉBITOS
ATO: AUTORIZAÇÃO DE COMPENSAÇÃO N.º 001/2024 – FT/DDFT/SEF
SITUAÇÃO: EFETUA-SE A COMPENSAÇÃO DE CRÉDITO DO SUJEITO PASSIVO, DECORRENTE DO RECOLHIMENTO DE QUATRO PARCELAS DO CARNÊ N.º 7000048505, COM O DÉBITO DE ISS DA COMPETÊNCIA DE FEVEREIRO DE 2022, APURAÇÃO PELO PR 861/2024, A SEGUIR DISCRIMINADO:
1) CRÉDITO DO SUJEITO PASSIVO: R$ 17.102,52 (DEZESSETE MIL, CENTO E DOIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)
2) DÉBITO DO SUJEITO PASSIVO (CRÉDITO TRIBUTÁRIO DA FAZENDA PÚBLICA): - R$ 13.890,58 (TREZE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS).
3) SALDO REMANESCENTE A COMPENSAR: R$ 3.211,94 (TRÊS MIL, DUZENTOS E ONZE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS).

PROCESSO N.º: 861/2024
SUJEITO (S) PASSIVO (S) E CREDOR: M. A. I. LTDA EPP.
CNPJ: 12.740.235/0001-07
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 31421
ASSUNTO: PARCELAMENTO DE DÉBITOS
ATO: AUTORIZAÇÃO DE COMPENSAÇÃO N.º 002/2024 – FT/DDFT/SEF
SITUAÇÃO: EFETUA-SE A COMPENSAÇÃO DE CRÉDITO DO SUJEITO PASSIVO, DECORRENTE DO SALDO REMANESCENTE CONSTANTE NA AUTORIZAÇÃO DE COMPENSAÇÃO N.º 001/2024, ACRESCIDO DO VALOR CORRESPONDENTE AO RECOLHIMENTO A MAIOR DO ISS DE SERVIÇOS PRESTADOS DE JANEIRO/2024 (NF 610 – R$ 10.900,00) COM O DEBITO DE ISS DA COMPETÊNCIA DE MARÇO DE 2022, APURAÇÃO PELO PR 861/2024, A SEGUIR DISCRIMINADO:
1) CRÉDITO DO SUJEITO PASSIVO: R$ 14.111,94 (CATORZE MIL, CENTO E ONZE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS), SENDO: R$ 3.211,94 PROVENIENTE DO SALDO REMANESCENTE A COMPENSAR CONSTANTE DA AUTORIZAÇÃO DE COMPESAÇÃO 001/2024, E R$ 10.900,00 (RELATIVO AO RECOLHIMENTO A MAIOR DO ISS DE SERVIÇOS PRESTADOS DE 01/2024 – NF 610).
2) DÉBITO DO SUJEITO PASSIVO (CRÉDITO TRIBUTÁRIO DA FAZENDA PÚBLICA): - R$ 15.359,59 (QUINZE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS).
3) SALDO REMANESCENTE A PAGAR: R$ 1.247,65 (UM MIL, DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS).
RESSALTE-SE QUE SE ENCONTRAM ENCARTADAS NOS RESPECTIVOS PROCESSOS TODAS AS MANIFESTAÇÕES PROFERIDAS, EM SUAS INTEGRALIDADES, AS QUAIS ESTÃO DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS NA SEF – DDFT, DESDE QUE ABERTAS VISTAS AOS MESMOS.

VOTORANTIM, 24 DE MAIO DE 2024.

SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FUNCIONÁRIA RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
GIANNE COLOGNESI CRUZ
ESCRITURÁRIA

EDITAL DE PUBLICAÇÕES N.º 033/2024 - FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS/DDFT/SEF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DA SEF/D.D.F.T., FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS, COM FUNDAMENTO NO ART. 308, VI, CTM, INFORMA AOS SUJEITOS PASSIVOS ABAIXO ARROLADOS O QUE SEGUE:

PROCESSO: 5642/2023
ATO: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N.º 367/2024
SUJEIÇÃO PASSIVA:
ART. 16, I C/C ART. 149 "CAPUT", DO CTM)
CONTRIBUINTE: V.+ E. SPE LTDA
C.N.P.J: 40.104.375/0001-16
ENDEREÇO: RUA ANTONIO CARLOS DE BARROS BRUNI, N.º 271 – JARDIM NOVA MANCHESTER – SOROCABA/SP
CEP: 18052-017
SÓCIO: 3T M. S. A. E C. LTDA
C.N.P.J: 07.126.215/0001-00
ENDEREÇO: AV. ENG. CARLOS REINALDO MENDES, N.º 2700, SALA 01 – ALÉM PONTE – SOROCABA/SP
CEP: 18013-280
DIRETOR/ADMINISTRADOR: F. G. G.
RG: 12.524.579-8
CPF: 060.283.478-33
ENDEREÇO: AV. BRIG. FARIA LIMA, N.º 3477, TORRE A, 5º ANDAR, CJ53 – ITAIM BIBI – SÃO PAULO/SP
CEP: 04538-133
SÓCIO: G. M. E. LTDA.
C.N.P.J: 10.344.300/0001-41
ENDEREÇO: AV. GISELE CONSTANTINO, N.º 1850, SALA 1212 A – PARQUE BELA VISTA – VOTORANTIM/SP
CEP: 18110-902
SÓCIO/ADMINISTRADOR: G. M. P. T.
RG: 25.985.197
CPF: 309.781.508-21
ENDEREÇO: AV. BRIG. FARIA LIMA, N.º 3477, TORRE A, 5º ANDAR, CJ53 – ITAIM BIBI – SÃO PAULO/SP
CEP: 04538-133
ADMINISTRADOR: V. M. G.
RG: 29.626.348-8
CPF: 278.291.538-09
ENDEREÇO: AV. ENG. CARLOS REINALDO MENDES, N.º 2700, SALA 01 – ALÉM PONTE – SOROCABA/SP
CEP: 18013-280
ASSUNTO/DESCRIÇÃO DO FATO JURÍDICO TRIBUTÁRIO: LANÇAMENTO DOS VALORES DEVIDOS RELACIONADOS AO PREÇO PÚBLICO DECORRENTE DO USO DA PRAÇA DE EVENTOS "LECY DE CAMPOS" PARA EVENTO FECHADO, COM COBRANÇA DE INGRESSO, CONFORME TABELA VII, ITEM 7, DO DECRETO N.º 7038/23 (USO DE DEPENDÊNCIAS/BENS PÚBLICOS – ALUGUÉIS) PARA A REALIZAÇÃO DA "FESTA JUNINA DE VOTORANTIM VIVA+", REALIZADO PELA EMPRESA V.+ E. SPE LTDA, ACIMA QUALIFICADA, POR 70 (SETENTA) DIAS, COMPREENDIDO ENTRE OS DIAS 06/05/2024 A 28/05/2024 (MONTAGEM DAS ESTRUTURAS), 29/05/2024 A 23/06/2024 (REALIZAÇÃO DO EVENTO) E DE 24/06/2024 A 14/07/2024 (DESMONTAGEM DAS ESTRUTURAS), COM

RECOLHIMENTO IMEDIATO EM FACE DA REGRA DISPOSTA NO ART. 192, § 3º, CTM, SOB PENA DE APLICAÇÃO DAS SANÇÕES CABÍVEIS (ART. 348, CTM), DE ACORDO COM O ALEGADO PELO MESMO E DEMAIS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO PROCESSO N.º 5642/2023, CONFORME ART. 154, INCISO I, § 1º, DA LEI 1602/2001 E ALTERAÇÕES E ART. 1º DO DECRETO 3570/2007.
FICA VOSSA SENHORIA NOTIFICADO A RECOLHER O MONTANTE DE R$ 500.334,10 (QUINHENTOS MIL, TREZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS). O VALOR EXIGIDO REFERE-SE AOS TRIBUTOS ACIMA DESCRITOS.
LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: AVENIDA TRINTA E UM DE MARÇO, S/N.º - JARDIM PARAÍSO – VOTORANTIM/SP (PRAÇA DE EVENTOS "LECY DE CAMPOS").
PERÍODO: DE 06/05/2024 A 14/07/2024 (70 DIAS)

PROCESSO: 5642/2023
ATO: NOTIFICAÇÃO DE LANÇMENTO N.º 368/2024
SUJEIÇÃO PASSIVA:
ART. 16, I C/C ART. 149 "CAPUT", DO CTM)
CONTRIBUINTE: V.+ E. SPE LTDA
C.N.P.J: 40.104.375/0001-16
ENDEREÇO: RUA ANTONIO CARLOS DE BARROS BRUNI, N.º 271 – JARDIM NOVA MANCHESTER – SOROCABA/SP
CEP: 18052-017
SÓCIO: 3T M. S. A. E C. LTDA
C.N.P.J: 07.126.215/0001-00
ENDEREÇO: AV. ENG. CARLOS REINALDO MENDES, N.º 2700, SALA 01 – ALÉM PONTE – SOROCABA/SP
CEP: 18013-280
DIRETOR/ADMINISTRADOR: F. G. G.
RG: 12.524.579-8
CPF: 060.283.478-33
ENDEREÇO: AV. BRIG. FARIA LIMA, N.º 3477, TORRE A, 5º ANDAR, CJ53 – ITAIM BIBI – SÃO PAULO/SP
CEP: 04538-133
SÓCIO: G. M. E. LTDA
C.N.P.J: 10.344.300/0001-41
ENDEREÇO: AV. GISELE CONSTANTINO, N.º 1850, SALA 1212 A – PARQUE BELA VISTA – VOTORANTIM/SP
CEP: 18110-902
SÓCIO/ADMINISTRADOR: G. M. P. T.
RG: 25.985.197
CPF: 309.781.508-21
ENDEREÇO: AV. BRIG. FARIA LIMA, N.º 3477, TORRE A, 5º ANDAR, CJ53 – ITAIM BIBI – SÃO PAULO/SP
CEP: 04538-133
ADMINISTRADOR: V. M. G.
RG: 29.626.348-8
CPF: 278.291.538-09
ENDEREÇO: AV. ENG. CARLOS REINALDO MENDES, N.º 2700, SALA 1 – ALÉM PONTE – SOROCABA/SP
CEP: 18013-280
ASSUNTO: LANÇAMENTO DOS VALORES DEVIDOS RELACIONADOS ÀS TAXAS DE LICENÇA DECORRENTES DO EVENTO "FESTA JUNINA DE VOTORANTIM VIVA+", REALIZADO PELA EMPRESA V.+ E. SPE LTDA, ACIMA QUALIFICADA, ENTRE OS DIAS 29/05/2024 A 23/06/2024 (26 DIAS), COM RECOLHIMENTO IMEDIATO EM FACE DA REGRA DISPOSTA NO ART. 192, § 3º, CTM, SOB PENA DE APLICAÇÃO DAS SANÇÕES CABÍVEIS (ART. 348, CTM), INCLUSIVE, DA CASSAÇÃO DA PRÓPRIA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO E DO ALVARÁ CONCEDIDO, DE ACORDO COM O ALEGADO PELO MESMO E DEMAIS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO PROCESSO N.º 5642/2023, CONFORME ART. 154, INCISO I, § 1º, DA LEI 1602/2001 E ALTERAÇÕES E ART. 1º DO DECRETO 3570/2007.
FICA VOSSA SENHORIA NOTIFICADO A RECOLHER O MONTANTE DE R$ 706,47 (SETECENTOS E SEIS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS). O VALOR EXIGIDO REFERE-SE AOS TRIBUTOS ACIMA DESCRITOS, CONFORME DEMONSTRADO:
TAXA DE LICENÇA LOCALIZAÇÃO: R$ 222,47 – ART. 181,I, C/C ART. 193 A 195 DO CTM
TAXA DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO: R$ 70,63 – ART, 181,II, C/C ART. 196 A 202 DO CTM
TAXA DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO EM HORÁRIO ESPECIAL: R$ 141,27 – ART 181,II. C/C ART. 196 A 202 DO CTM
TAXA DE LICENÇA DE HIGIENE E SAÚDE: R$ 110,19 – ART. 181,VII, C/C ART. 224 A 226 DO CTM
TAXA DE LICENÇA E PUBLICIDADE: R$ 84,76 – ART. 181,V, C/C ART. 212 A 217 DO CTM
ALVARÁ: R$ 62,12 – DECRETO 4098/2010 E ALTERAÇÕES – TABELA III, ITEM 5.03
EXPEDIENTE: R$ 15,03 – DECRETO 4271/2011 E ALTERAÇÕES
VALOR TOTAL DA TAXAS: R$ 706,47 (SETECENTOS E SEIS REAIS E QUERENTA E SETE CENTAVOS)
TOTAL A SER RECOLHIDO: R$ 706,47 (SETECENTOS E SEIS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)

ABRE-SE PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA **PAGAMENTO** E/OU **PARCELAMENTO** DA IMPORTÂNCIA EXIGIDA OU, AINDA, **APRESENTAÇÃO DE DEFESA** NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA (ARTS. 335 E SS, CTM). EXPIRADO REFERIDO PRAZO SEM QUE TENHA OCORRIDO QUALQUER MANIFESTAÇÃO OU ATO

DO (S) SUJEITO (S) PASSIVO (S), O (S) MESMO (S) SERÁ (ÃO) DECLARADO (S) REVEL (ÉIS) E O DÉBITO FISCAL ENCAMINHADO PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA. O NÃO RECOLHIMENTO DO IMPOSTO/MULTA NA DATA ACIMA INDICADA ENSEJARÁ A APLICAÇÃO DOS ACRÉSCIMOS LEGAIS, INCIDENTE SOBRE O DÉBITO ATUALIZADO MONETARIAMENTE – ARTS. 345 E 348, CTM. RESSALTE-SE QUE O INTEIRO TEOR DAS NOTIFICAÇÕES E OUTRAS COMUNICAÇÕES OFICIAIS ESTÃO DISPONÍVEIS AO INTERESSADO NA SECRETARIA DE FINANÇAS – DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA.
VOTORANTIM, 24 DE MAIO DE 2024.
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FUNCIONÁRIA RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
GIANNE COLOGNESI CRUZ
ESCRITURÁRIA

EDITAL DE PUBLICAÇÕES N.º 034/2024- FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS/DDFT/SEF

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da SEF - DDFT, com fundamento no art. 308, VI, do CTM, informa aos interessados abaixo arrolados o que segue:

PROCESSO: 1774/2024
ASSUNTO: REVISÃO DE ATO ADMINISTRATIVO – CUMPRIMENTO DA REVISIBILIDADE Nº 007/2024-SEF
INSCRIÇÃO MUNICIPAL/CADASTRAL: ABAIXO ARROLADAS
INTERESSADOS: ABAIXO ARROLADOS
SITUAÇÃO: EM CUMPRIMENTO À PRESCRIÇÃO CONTIDA NA PARTE FINAL DA REVISIBILIDADE Nº 007/2024-SEF EFETUADA EM 22/04/2024 E PUBLICADA NO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº 1.379, ATRAVÉS DO EDITAL Nº 020/2024-DDFT/SEF, COMUNICA-SE AOS SUJEITOS PASSIVOS ABAIXO ARROLADOS, A PERDA DOS DESCONTOS QUE HAVIAM SIDO CONCEDIDOS, COM BASE NO ART. 277, § 4º, INCISO I DO CTM, TENDO EM VISTA O DESCUMPRIMENTO DOS PARCELAMENTOS ENTÃO FIRMADOS. DESSA FORMA, EM CONFORMIDADE COM A REGRA DO ART. 277, § 5º, INCISO I, CTM, TORNA PÚBLICO OS VALORES QUE SERÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA, CONSIDERANDO-SE O VENCIMENTO ORIGINAL ABAIXO INDICADO, OS QUAIS DAR-SE-ÃO PELO MONTANTE INTEGRAL, EM CONFORMIDADE COM O LANÇAMENTO DO CRÉDITO (TRIBUTÁRIO E NÃO TRIBUTÁRIO) EFETUADO, ABATIDAS AS QUANTIAS EFETIVAMENTE RECOLHIDAS. ABRE-SE PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA INTERPOSIÇÃO DE PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO (ART. 332, § 5º, CTM), QUANDO CABÍVEL.

ORIGEM DO LANÇAMENTO	SUJEITO PASSIVO	VENCTO. ORIGINAL	VALOR ORIGINAL	PARCELAMENTO CONCEDIDO E NÃO CUMPRIDO (Nº E VALOR)	VALORES PAGOS QUE SERÃO ABATIDOS DO MONTANTE A SER INSCRITO EM D.A.	TOTAL A SER INSCRITO EM D.A. (VALOR SEM ATUALIZAÇÃO E ACRÉSCIMOS LEGAIS)
NL Nº 579/2020	M. I. R. T.	21/09/2020	4.054,59	44755 / 3.884,99	3.561,24	493,35[1]
AIIM Nº 002/2021-FP	L. E. P.	02/03/2021	377,46	45106 / 301,97	100,66	276,80[2]

[1] Ao valor a ser inscrito em Dívida Ativa, será acrescido o montante (original) de R$ 12,27 referente ao preço público de emissão de carnê.
[2] Ao valor a ser inscrito em Dívida Ativa, será acrescido o montante (original) de R$ 12,75 referente ao preço público de emissão de carnê.
Ressalte-se que se encontra encartada no respectivo processo todas as manifestações proferidas, em suas integralidades, as quais estão disponíveis aos interessados na SEF – D.D.F.T., desde que abertas vistas aos mesmos.

Votorantim, 24 de Maio de 2024.
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FUNCIONARIO RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
FABIANA RODRIGUES NAVAS
AGENTE FAZENDÁRIA



Município de Votorantim

Demonstrativo de Apuração das Despesas com Pessoal - Poder Executivo

Período: 1º Quadrimestre / 2024 **Município: VOTORANTIM**

Evolução da Despesa Líquida nos Últimos Doze Meses

DESPESAS

Despesas com Pessoal	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	Total
Venctos.e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	15.865.142,81	14.887.295,69	20.726.590,64	14.702.870,65	14.580.524,88	14.305.488,44	14.893.633,94	22.329.139,18	15.629.924,54	14.147.894,93	12.206.490,54	18.577.008,21	192.852.004,45
Remuneração de Agentes Políticos	108.294,96	110.761,13	106.509,68	107.151,21	127.318,11	100.745,53	187.209,12	108.609,31	105.379,28	116.014,46	100.724,20	115.428,93	1.394.145,92
Encargos Sociais	3.556.942,55	3.425.635,06	3.468.584,56	3.312.424,37	3.064.685,83	3.265.033,11	3.368.088,09	6.619.394,26	3.071.683,04	2.820.802,57	2.131.705,06	4.267.011,99	42.371.990,49
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdênciários	7.352.636,89	6.969.241,36	10.257.165,08	7.040.311,90	7.165.558,10	7.244.283,53	7.264.023,52	10.713.238,44	7.038.798,37	7.080.621,04	7.016.509,49	7.302.859,68	92.445.247,40
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	542.383,38	559.634,37	476.480,32	478.431,22	502.465,40	517.899,25	574.760,22	490.265,21	619.726,72	646.392,90	319.521,73	767.007,69	6.494.968,41
Sentenças Judiciais	567.510,73	3.651,92	152.463,76	225.749,04	26.924,52	1.996,27	184.137,38	777.705,16	0,00	0,00	522.273,20	4.823,25	2.467.235,23
Indenizações e Restituições Trabalhistas	302.343,73	338.244,25	167.513,50	262.294,71	409.701,63	388.202,89	224.260,04	610.394,19	530.811,43	311.153,18	224.352,20	222.161,89	3.991.433,64
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	89,77	0,00	0,00	0,00	-8.959,61	3.293,19	0,00	0,00	1.776,51	-3.800,14
TOTAL DESPESAS (I)	**28.295.255,05**	**26.294.463,78**	**35.355.307,54**	**26.129.322,87**	**25.877.178,47**	**25.823.649,02**	**26.696.112,31**	**41.639.786,14**	**26.999.616,57**	**25.122.879,08**	**22.521.576,42**	**31.258.078,15**	**342.013.225,40**

DEDUÇÕES

Despesas com Pessoal	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	Total
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	322.486,63	338.244,25	166.381,23	262.294,71	397.015,68	351.427,92	224.260,04	603.835,75	179.916,53	66.989,95	84.946,57	149.178,55	3.146.977,81
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	567.510,73	3.651,92	152.463,76	225.749,04	26.924,52	1.996,27	184.137,38	777.705,16	0,00	0,00	522.273,20	4.823,25	2.467.235,23
Despesa com Inativos em Pensionistas custeadas com recursos vinculados	7.352.636,89	6.969.241,36	10.257.165,08	7.040.311,90	7.165.558,10	7.244.283,53	7.264.023,52	10.713.238,44	7.038.798,37	7.080.621,04	7.016.509,49	7.302.859,68	92.445.247,40
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	141.750,09	145.707,95	116.790,77	55.171,62	45.281,48	94.120,23	93.815,07	141.559,07	53.404,82	135.431,78	69.105,60	159.826,36	1.141.621,60
Despesa relacionada à transferência da União, para o cumprimento dos pisos salariais profissionais nacionais (enfermeiro, técnico de enfermagem, auxiliar de enfermagem e parteira - EC 127/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.217,49	0,00	0,00	0,00	0,00	5.217,49
TOTAL DEDUÇÕES (II)	**8.384.384,34**	**7.456.845,48**	**10.692.800,84**	**7.473.184,03**	**7.634.779,78**	**7.691.827,95**	**7.766.236,01**	**12.241.555,91**	**7.272.119,72**	**7.283.042,77**	**7.692.834,86**	**7.616.687,84**	**99.206.299,53**
DESPESA LÍQUIDA (I - II)	**19.910.870,71**	**18.837.618,30**	**24.662.506,70**	**18.656.138,84**	**18.242.398,69**	**18.131.821,07**	**18.929.876,30**	**29.398.230,23**	**19.727.496,85**	**17.839.836,31**	**14.828.741,56**	**23.641.390,31**	**242.806.925,87**

Município de Votorantim

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - REGIME DE PREVIDÊNCIA

Período: 1º Quadrimestre / 2024

LRF, art. 55, inciso I, alínea "b" Valores Expressos em R$

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1.º Quadrimestre	Até o 2.º Quadrimestre	Até o 3.º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX) - DC (I)	**138.288.385,91**	**138.288.385,91**	**0,00**	**0,00**
Passivo Atuarial	138.288.385,91	138.288.385,91	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	**9.377.422,73**	**14.687.234,90**	**0,00**	**0,00**
Ativo Disponível	2.492,04	82.598,79	0,00	0,00
Haveres Financeiros	15.896.927,02	14.667.575,58	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	-5.929.199,36	-61.241,42	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-592.796,97	-1.698,05	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	**6.164.313,92**	**5.209.162,14**	**0,00**	**0,00**
Precatórios anteriores/posteriores a 5.5.2000	1.814.340,19	887.644,73	0,00	0,00
Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados de Exercícios Anteriores	4.349.973,73	4.321.517,41	0,00	0,00
Antecipação de Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL)=(I - II)	**128.910.963,18**	**123.601.151,01**	**0,00**	**0,00**

FONTE: Balancete isolado do Órgão de Previdência

¹ Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha Insuficiência Financeira, no quadro "OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC".

Município de Votorantim

Relatório de Gestão Fiscal - Poder Executivo

Periodo: 1º Quadrimestre / 2024 Município: VOTORANTIM

QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF:	R$	%
RCL Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	**539.794.331,80**	**100,0000 %**
RCL Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	**539.794.331,80**	**100,0000 %**
DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL		
Montante	242.808.539,59	44,9817 %
Limite Máximo (art. 20 LRF)	291.488.939,17	54,0000 %
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)	276.914.492,21	51,3000 %
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000 %
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		
Saldo Devedor	123.601.151,01	22,8978 %
Limite Legal (arts.3º e 4º Res.nº 40 Senado)	647.753.198,16	120,0000 %
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000 %
CONCESSÕES DE GARANTIAS		
Montante	0,00	0,0000 %
Limite Legal (art. 9º Res.nº 43 Senado)	118.754.753,00	22,0000 %
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (EXCETO ARO)		
Realizadas no Período	0,00	0,0000 %
Limite legal (inc. I, art. 7º Res.nº 43 Senado)	86.367.093,09	16,0000 %
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000 %
ANTECIPAÇÃO DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		
Saldo Devedor	0,00	0,0000 %
Limite legal (art. 10 Res.nº 43 Senado)	37.785.603,23	7,0000 %
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000 %

Assinado de forma digital por FABIOLA ALVES DA SILVA:31250659841
Dados: 2024.05.22 16:48:44 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2024.002.20759

LEANDRO HENRIQUE SABADIN
Assinado de forma digital por LEANDRO HENRIQUE SABADIN
Dados: 2024.05.22 16:48:09 -03'00'

gov.br
Documento assinado digitalmente
JUNKI RODRIGO YOGUI
Data: 22/05/2024 15:05:45-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CRISTIANE BLIUMEN NOGUEIRA BREDA:16006049864
Assinado de forma digital por CRISTIANE BLIUMEN NOGUEIRA BREDA:16006049864
Dados: 2024.05.22 14:54:54 -03'00'

Município de Votorantim

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO

Balanço Orçamentário

LRF, art. 52, alineas "a" e "b" do inciso I e II , alíneas "a" e "b" do inciso II Periodo: 2º Bimestre / 2024 Município: VOTORANTIM

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Previstas até o Bimestre	Realizadas até o Bimestre	Saldo a Realizar
RECEITAS CORRENTES	**664.128.761,10**	**665.206.761,10**	**222.454.144,04**	**225.419.257,95**	**439.787.503,15**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	206.688.298,93	206.688.298,93	68.896.092,00	70.270.453,70	136.417.845,23
Contribuições	29.624.500,00	29.624.500,00	9.874.828,00	10.092.494,29	19.532.005,71
Receita Patrimonial	27.802.430,10	27.802.430,10	9.267.435,96	3.456.431,31	24.345.998,79
Receita de Serviços	35.000,00	1.113.000,00	1.089.664,00	1.875.153,30	-762.153,30
Transferências Correntes	376.666.457,54	376.666.457,54	125.555.436,08	134.612.356,75	242.054.100,79
Outras Receitas Correntes	23.312.074,53	23.312.074,53	7.770.688,00	5.112.368,60	18.199.705,93
RECEITAS DE CAPITAL	**27.111.696,16**	**28.111.696,16**	**10.037.207,96**	**1.232.834,01**	**26.878.862,15**
Operações de Crédito	6.598.870,53	6.598.870,53	2.199.620,00	0,00	6.598.870,53
Alienação de Bens	5.001.000,00	5.001.000,00	1.667.000,00	0,00	5.001.000,00
Transferências de Capital	15.511.825,63	16.511.825,63	6.170.587,96	1.232.834,01	15.278.991,62
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	**41.610.002,00**	**41.610.002,00**	**13.870.004,00**	**16.820.774,74**	**24.789.227,26**
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	**61.800.448,24**	**61.800.448,24**	**20.600.144,00**	**22.216.759,90**	**39.583.688,34**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	**711.430.903,50**	**713.508.903,50**	**239.221.492,00**	**232.048.077,12**	**481.460.826,38**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	**711.430.903,50**	**713.508.903,50**	**239.221.492,00**	**232.048.077,12**	**481.460.826,38**
DÉFICIT (IV)				**0,00**	
TOTAL (V) = (III + IV)	**711.430.903,50**	**713.508.903,50**	**239.221.492,00**	**232.048.077,12**	**481.460.826,38**

DESPESAS	Dotação Inicial	Créditos Adic./Anul.	Dotação Atualizada	Empenhado até o Bimestre	Liquidado até o Bimestre	Pago até o Bimestre	Saldo a Empenhar	Saldo a Liquidar	Saldo a Pagar
DESPESAS CORRENTES	**623.404.564,06**	**7.033.480,74**	**630.438.044,80**	**284.491.578,26**	**184.074.352,33**	**163.537.903,38**	**345.946.466,54**	**100.417.225,93**	**20.536.448,95**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	317.408.582,73	-4.407.506,00	313.001.076,73	98.158.640,98	96.934.402,53	82.843.315,25	214.842.435,75	1.224.238,45	14.091.087,28
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.275.000,00	0,00	2.275.000,00	1.885.092,29	694.954,48	694.954,48	389.907,71	1.190.137,81	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	303.720.981,33	11.440.986,74	315.161.968,07	184.447.844,99	86.444.995,32	79.999.633,65	130.714.123,08	98.002.849,67	6.445.361,67
DESPESAS DE CAPITAL	**43.268.035,11**	**15.324.470,70**	**58.592.505,81**	**13.868.582,41**	**3.961.892,05**	**3.652.394,19**	**44.723.923,40**	**9.906.690,36**	**309.497,86**
INVESTIMENTOS	40.818.035,11	15.324.470,70	56.142.505,81	11.978.582,41	3.195.466,33	2.885.968,47	44.163.923,40	8.783.116,08	309.497,86
AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	2.450.000,00	0,00	2.450.000,00	1.890.000,00	766.425,72	766.425,72	560.000,00	1.123.574,28	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**4.625.000,00**	**0,00**	**4.625.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	**63.802.400,83**	**-31.800,00**	**63.770.600,83**	**37.060.716,86**	**18.370.001,81**	**15.554.078,11**	**26.709.883,97**	**18.690.715,05**	**2.815.923,70**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII)	**735.100.000,00**	**22.326.151,44**	**757.426.151,44**	**335.420.877,53**	**206.406.246,19**	**182.744.375,68**	**417.380.273,91**	**129.014.631,34**	**23.661.870,51**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTOS(I	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (X) = (VIII + IX)	**735.100.000,00**	**22.326.151,44**	**757.426.151,44**	**335.420.877,53**	**206.406.246,19**	**182.744.375,68**	**417.380.273,91**	**129.014.631,34**	**23.661.870,51**
SUPERÁVIT (XI)					**25.641.830,93**				
TOTAL (XII) = (X + XI)	**735.100.000,00**	**22.326.151,44**	**757.426.151,44**	**335.420.877,53**	**232.048.077,12**	**182.744.375,68**	**417.380.273,91**	**129.014.631,34**	**23.661.870,51**

Município de Votorantim

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Despesas por Função e Subfunção

LRF, ART. 52, INCISO II, ALÍNEA "C"

Período: 2º Bimestre / 2024 — Município: VOTORANTIM

Função SubFunção	Dotação Inicial	Créditos Adic./Anulações	Dotação Atualizada	Empenhadas até o Bimestre	Saldo a Empenhar	Liquidadas até o Bimestre	Saldo a Liquidar
01 - LEGISLATIVA	**16.440.000,00**	**0,00**	**16.440.000,00**	**5.091.093,41**	**11.348.906,59**	**3.946.145,84**	**1.144.947,57**
031 - AÇÃO LEGISLATIVA	16.440.000,00	0,00	16.440.000,00	5.091.093,41	11.348.906,59	3.946.145,84	1.144.947,57
04 - ADMINISTRAÇÃO	**67.778.350,76**	**-5.423.749,26**	**62.354.601,50**	**25.984.763,90**	**36.369.837,60**	**16.597.845,65**	**9.386.918,25**
121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	162.000,00	0,00	162.000,00	0,00	162.000,00	0,00	0,00
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.608.258,76	-5.348.949,26	15.259.309,50	6.325.983,33	8.933.326,17	3.797.104,65	2.528.878,68
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	11.343.002,00	0,00	11.343.002,00	7.692.904,12	3.650.097,88	3.408.877,39	4.284.026,73
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00	562.360,08	1.037.639,92	157.309,75	405.050,33
129 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	590.000,00	0,00	590.000,00	294.719,98	295.280,02	119.792,10	174.927,88
331 - PROTEÇÃO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	33.470.090,00	-74.800,00	33.395.290,00	11.108.796,39	22.286.493,61	9.114.761,76	1.994.034,63
06 - SEGURANÇA PUBLICA	**5.155.101,00**	**650.000,00**	**5.805.101,00**	**1.961.614,89**	**3.843.486,11**	**1.540.530,17**	**421.084,72**
181 - POLICIAMENTO	610.100,00	720.000,00	1.330.100,00	625.483,04	704.616,96	456.380,26	169.102,78
182 - DEFESA CIVIL	788.000,00	-70.000,00	718.000,00	182.254,47	535.745,53	69.501,64	112.752,83
331 - PROTEÇÃO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	3.757.001,00	0,00	3.757.001,00	1.153.877,38	2.603.123,62	1.014.648,27	139.229,11
08 - ASSISTENCIA SOCIAL	**18.777.000,00**	**700.700,00**	**19.477.700,00**	**7.624.209,79**	**11.853.490,21**	**4.350.351,40**	**3.273.858,39**
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	11.191.902,60	0,00	11.191.902,60	5.279.322,48	5.912.580,12	2.425.463,17	2.853.859,31
242 - Assistência à Pessoa com Deficiência	31.807,06	0,00	31.807,06	29.700,00	2.107,06	0,00	29.700,00
243 - ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	872.652,00	0,00	872.652,00	148.788,01	723.863,99	48.072,04	100.715,97
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	1.331.215,88	700.700,00	2.031.915,88	625.494,81	1.406.421,07	388.360,60	237.134,21
331 - PROTEÇÃO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	5.349.422,46	0,00	5.349.422,46	1.540.904,49	3.808.517,97	1.488.455,59	52.448,90
09 - PREVIDENCIA SOCIAL	**103.434.548,24**	**0,00**	**103.434.548,24**	**36.256.740,36**	**67.177.807,88**	**33.299.656,54**	**2.957.083,82**
272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	103.434.548,24	0,00	103.434.548,24	36.256.740,36	67.177.807,88	33.299.656,54	2.957.083,82
10 - SAUDE	**192.800.000,00**	**8.517.885,65**	**201.317.885,65**	**91.619.479,63**	**109.698.406,02**	**61.566.293,33**	**30.053.186,30**
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.174.380,00	0,00	3.174.380,00	1.200.537,33	1.973.842,67	508.775,70	691.761,63
301 - ATENÇÃO BASICA	17.909.154,88	2.623.854,31	20.533.009,19	10.839.084,11	9.693.925,08	5.179.153,92	5.659.930,19
302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	64.556.769,12	3.558.819,88	68.115.589,00	46.911.589,04	21.203.999,96	25.440.476,56	21.471.112,48
303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	5.016.684,76	739.371,56	5.756.056,32	1.893.819,64	3.862.236,68	899.716,65	994.102,99
304 - VIGILANCIA SANITARIA	74.680,80	0,00	74.680,80	0,00	74.680,80	0,00	0,00
305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	1.382.261,52	434.719,90	1.816.981,42	627.323,50	1.189.657,92	388.130,36	239.193,14
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	16.000,00	0,00	16.000,00	4.307,00	11.693,00	4.307,00	0,00
331 - PROTEÇÃO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	100.670.068,92	1.161.120,00	101.831.188,92	30.142.819,01	71.688.369,91	29.145.733,14	997.085,87
12 - EDUCAÇÃO	**179.500.000,00**	**6.769.621,44**	**186.269.621,44**	**94.080.045,06**	**92.189.576,38**	**56.277.591,65**	**37.802.453,41**

Município de Votorantim

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Despesas por Função e Subfunção

LRF, ART. 52, INCISO II, ALÍNEA "C"

Período: 2º Bimestre / 2024 — Município: VOTORANTIM

Função SubFunção	Dotação Inicial	Créditos Adic./Anulações	Dotação Atualizada	Empenhadas até o Bimestre	Saldo a Empenhar	Liquidadas até o Bimestre	Saldo a Liquidar
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.782.500,03	-10.330,22	4.772.169,81	2.660.407,38	2.111.762,43	877.562,93	1.782.844,45
243 - ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	42.400,00	0,00	42.400,00	31.900,00	10.500,00	11.988,32	19.911,68
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	10.247.683,01	-205.000,00	10.042.683,01	9.562.299,28	480.383,73	2.880.181,75	6.682.117,53
331 - PROTEÇÃO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	93.392.579,21	8.690.292,36	102.082.871,57	52.440.755,65	49.642.115,92	33.568.195,19	18.872.560,46
363 - ENSINO PROFISSIONAL	2.224.665,08	0,00	2.224.665,08	1.486.818,72	737.846,36	535.068,22	951.750,50
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	64.753.386,67	-1.205.154,70	63.548.231,97	24.838.177,60	38.710.054,37	17.504.989,14	7.333.188,46
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	3.487.500,00	0,00	3.487.500,00	2.990.786,43	496.713,57	899.606,10	2.091.180,33
368 - EDUCAÇÃO BÁSICA	569.186,00	-500.186,00	69.000,00	68.900,00	100,00	0,00	68.900,00
13 - CULTURA	**7.020.000,00**	**1.738.950,44**	**8.758.950,44**	**3.361.446,40**	**5.397.504,04**	**1.779.064,95**	**1.582.381,45**
243 - ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	130.000,00	0,00	130.000,00	101.000,00	29.000,00	38.858,70	62.141,30
331 - PROTEÇÃO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	1.791.152,00	60.000,00	1.851.152,00	619.266,36	1.231.885,64	558.070,83	61.195,53
392 - DIFUSÃO CULTURAL	5.098.848,00	1.107.868,81	6.206.716,81	2.641.180,04	3.565.536,77	1.182.135,42	1.459.044,62
695 - TURISMO	0,00	571.081,63	571.081,63	0,00	571.081,63	0,00	0,00
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	**630.000,00**	**0,00**	**630.000,00**	**56.995,00**	**573.005,00**	**46.285,00**	**10.710,00**
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	630.000,00	0,00	630.000,00	56.995,00	573.005,00	46.285,00	10.710,00
15 - URBANISMO	**99.900.000,00**	**8.651.686,17**	**108.551.686,17**	**42.809.771,62**	**65.741.914,55**	**18.997.155,40**	**23.812.616,22**
331 - PROTEÇÃO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	20.621.260,05	570.000,00	21.191.260,05	7.440.717,37	13.750.542,68	6.506.097,02	934.620,35
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	47.295.544,95	8.070.993,91	55.366.538,86	22.759.351,47	32.607.187,39	6.532.364,83	16.226.986,64
453 - Transportes Coletivos Urbanos	31.983.195,00	10.692,26	31.993.887,26	12.609.702,78	19.384.184,48	5.958.693,55	6.651.009,23
18 - GESTÃO AMBIENTAL	**5.440.000,00**	**300.000,00**	**5.740.000,00**	**935.605,42**	**4.804.394,58**	**789.228,47**	**146.376,95**
331 - PROTEÇÃO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	2.798.694,00	0,00	2.798.694,00	621.616,93	2.177.077,07	586.227,81	35.389,12
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	2.641.306,00	0,00	2.641.306,00	313.988,49	2.327.317,51	203.000,66	110.987,83
604 - DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00
23 - COMERCIO E SERVIÇOS	**180.000,00**	**0,00**	**180.000,00**	**0,00**	**180.000,00**	**0,00**	**0,00**
695 - TURISMO	180.000,00	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00
27 - DESPORTO E LAZER	**5.800.000,00**	**421.057,00**	**6.221.057,00**	**3.001.651,10**	**3.219.405,90**	**1.714.093,77**	**1.287.557,33**
243 - ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	192.333,80	-175.000,00	17.333,80	0,00	17.333,80	0,00	0,00
331 - PROTEÇÃO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	2.166.701,44	80.900,00	2.247.601,44	815.398,61	1.432.202,83	725.543,95	89.854,66
812 - DESPORTO COMUNITARIO	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
813 - LAZER	3.440.964,76	315.157,00	3.756.121,76	2.186.252,49	1.569.869,27	988.549,82	1.197.702,67
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	**27.620.000,00**	**0,00**	**27.620.000,00**	**22.637.460,95**	**4.982.539,05**	**5.502.004,02**	**17.135.456,93**

Município de Votorantim

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Despesas por Função e Subfunção

LRF, ART. 52, INCISO II, ALÍNEA "C"

Período: 2º Bimestre / 2024 — Município: VOTORANTIM

Função SubFunção	Dotação Inicial	Créditos Adic./Anulações	Dotação Atualizada	Empenhadas até o Bimestre	Saldo a Empenhar	Liquidadas até o Bimestre	Saldo a Liquidar
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	27.620.000,00	0,00	27.620.000,00	22.637.460,95	4.982.539,05	5.502.004,02	17.135.456,93
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**4.625.000,00**	**0,00**	**4.625.000,00**	**0,00**	**4.625.000,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL	**735.100.000,00**	**22.326.151,44**	**757.426.151,44**	**335.420.877,53**	**422.005.273,91**	**206.406.246,19**	**129.014.631,34**

Município de Votorantim

Demonstrativo de Apuração da Receita Corrente Líquida - R.C.L.

Período: 2º Bimestre / 2024

Município: VOTORANTIM

Evolução da Receita Realizada nos Últimos Doze Meses

RECEITAS CORRENTES

Especificação	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	Total
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	15.376.694,68	16.170.276,53	14.684.602,64	15.957.340,87	14.475.848,27	15.222.794,29	15.234.634,44	17.145.460,11	13.972.615,53	13.084.133,58	26.924.723,58	16.288.981,01	**194.538.105,53**
Contribuições	2.458.744,62	2.633.880,47	2.839.169,79	2.763.432,72	2.005.160,75	2.020.265,76	2.036.830,56	5.598.867,61	2.555.356,59	2.130.309,59	2.894.796,77	2.512.031,34	**32.448.846,57**
Receita Patrimonial	1.640.626,53	1.726.050,08	1.355.632,64	1.801.132,82	1.141.459,86	1.644.960,46	2.139.983,18	1.369.885,70	1.026.918,36	703.118,61	855.465,66	870.928,68	**16.276.162,58**
Receita de Serviços	1.699,13	1.953,93	1.625,65	1.442,85	64.749,15	69.933,15	64.081,61	74.169,38	308.590,35	338.602,31	617.388,09	610.572,55	**2.154.808,15**
Transferências Correntes	33.286.790,01	24.738.755,31	26.604.976,27	26.255.586,58	24.432.305,72	27.125.457,27	26.929.593,45	30.313.954,36	41.609.269,04	33.586.829,83	28.482.064,79	30.934.193,09	**354.299.775,72**
Outras Receitas Correntes	1.242.479,38	1.225.360,43	736.416,21	1.098.911,69	804.437,30	956.527,60	865.095,59	1.047.535,66	828.719,41	1.078.305,46	2.185.711,81	1.019.631,92	**13.089.132,46**
TOTAL RECEITAS CORRENTES	**54.007.034,35**	**46.496.276,75**	**46.222.423,20**	**47.877.847,53**	**42.923.961,05**	**47.039.938,53**	**47.270.218,83**	**55.549.872,82**	**60.301.469,28**	**50.921.299,38**	**61.960.150,70**	**52.236.338,59**	**612.806.831,01**

DEDUÇÕES

Especificação	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	Total
Contribuição do Servidor a RPPS	1.925.725,56	2.097.977,99	1.894.511,27	1.893.578,31	1.919.194,59	1.924.396,14	1.920.014,07	3.803.908,56	1.970.147,74	1.926.203,46	1.914.970,67	1.917.779,04	25.108.407,40
Receitas de Compensação Previdenciária	157.355,47	157.355,47	4.592,34	150.947,53	150.947,53	150.947,53	148,14	69.864,04	11.454,58	133.769,88	1.363.012,37	151.536,27	2.501.931,15
Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS	69.724,64	170.697,39	219.328,95	106.948,59	329.889,47	129.373,41	607.843,07	165.702,67	106.725,39	105.066,55	31.191,58	1.874,57	1.834.233,18
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	3.851.199,08	2.714.016,23	2.445.125,54	2.785.693,08	2.620.540,55	2.860.602,22	2.823.249,01	3.253.010,03	5.300.446,43	4.286.365,27	3.479.648,46	3.754.314,58	40.174.210,48
Vencimento dos agentes comunitários de saúde	92.400,00	95.040,00	95.040,00	89.760,00	92.400,00	92.400,00	92.400,00	142.164,00	141.476,00	98.840,00	98.840,00	98.840,00	1.229.600,00
TOTAL DE DEDUÇÕES	**6.096.404,75**	**5.235.087,08**	**4.658.598,10**	**5.026.927,51**	**5.112.972,14**	**5.157.719,30**	**5.443.654,29**	**7.434.649,30**	**7.530.250,14**	**6.340.112,06**	**6.887.663,08**	**5.924.344,46**	**70.848.382,21**

Receita Corrente Líquida													**541.958.448,80**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	1.575.255,00	0,00	0,00	0,00	588.862,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.164.117,00
Receita Corrente Líquida Ajustada p/ Cálculo dos Limites de Endividamento													**539.794.331,80**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Corrente Líquida Ajustada p/ Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal													**539.794.331,80**

Município de Votorantim

Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias

Período: 2º Bimestre / 2024 Município: VOTORANTIM

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	Previsão Anual Inicial	Previsão Anual Atualizada	Previstas até o Bimestre	Realizadas até o Bimestre
RECEITAS CORRENTES (I)	**47.594.551,76**	**47.594.551,76**	**15.864.848,00**	**11.558.505,28**
Receitas de Contribuições	**21.624.500,00**	**21.624.500,00**	**7.208.160,00**	**7.729.100,91**
Contribuição do Servidor Ativo Civil	19.895.100,00	19.895.100,00	6.631.700,00	7.081.043,96
Contribuição do Servidor Inativo Civil	1.606.200,00	1.606.200,00	535.396,00	607.639,19
Contribuição de Pensionista Civil	123.200,00	123.200,00	41.064,00	40.417,76
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	**1.850.000,00**	**1.850.000,00**	**616.668,00**	**1.659.773,10**
Receita Patrimonial	**10.060.100,00**	**10.060.100,00**	**3.353.364,00**	**34.724,99**
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	10.060.100,00	10.060.100,00	3.353.364,00	34.724,99
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	**14.059.951,76**	**14.059.951,76**	**4.686.656,00**	**2.134.906,28**
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (III)	**61.605.448,24**	**61.605.448,24**	**20.535.144,00**	**22.216.759,90**
Contribuição Patronal do Exercício	**38.202.448,24**	**38.202.448,24**	**12.734.140,00**	**12.103.205,57**
Contribuição Patronal Ativo Civil	35.582.048,24	35.582.048,24	11.860.680,00	11.084.774,04
Contribuição Patronal Inativo Civil	2.445.200,00	2.445.200,00	815.064,00	954.917,94
Contribuição Patronal Pensionista Civil	175.200,00	175.200,00	58.396,00	63.513,59
Receita de Capital Intraorçamentária	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Intraorçamentárias	**23.403.000,00**	**23.403.000,00**	**7.801.004,00**	**10.113.554,33**
DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA IV	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**7.212.089,91**
OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS (VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (I+II+III+V+VI) - IV	**109.200.000,00**	**109.200.000,00**	**36.399.992,00**	**40.987.355,09**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Empenhadas até o Bimestre	Liquidadas até o Bimestre
ADMINISTRAÇÃO (VII)	**22.100.000,00**	**22.100.000,00**	**7.788.748,00**	**5.695.677,22**
Despesas Correntes	**22.000.000,00**	**22.000.000,00**	**7.788.748,00**	**5.695.677,22**
Despesas de Capital	**100.000,00**	**100.000,00**	**0,00**	**0,00**
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	**84.475.000,00**	**84.475.000,00**	**28.438.788,58**	**28.438.788,58**
Aposentadorias	**72.325.000,00**	**72.325.000,00**	**24.731.924,35**	**24.731.924,35**
Pensões	**12.150.000,00**	**12.150.000,00**	**3.706.864,23**	**3.706.864,23**
Outros Benefícios Previdenciários	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Outras Despesas Previdenciárias	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO) (IX)	**2.625.000,00**	**2.625.000,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X)=(VII+VIII+IX)	**109.200.000,00**	**109.200.000,00**	**36.227.536,58**	**34.134.465,80**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VII - X)	**0,00**	**0,00**	**172.455,42**	**6.852.889,29**

Município de Votorantim

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL -REGIME PREVIDÊNCIÁRIO

Período: 2º Bimestre / 2024 Município: VOTORANTIM

	Saldo em 12/2023	Saldo em 02/2024	Saldo em 04/2024
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDÊNCIÁRIA (I)	**142.784.246,28**	**140.323.248,54**	**139.938.886,56**
Passivo Atuarial	138.288.385,91	138.288.385,91	138.288.385,91
Outras Dívidas	4.495.860,37	2.034.862,63	1.650.500,65
DEDUÇÕES (II)[1]	**110.501.652,82**	**142.047.790,82**	**144.312.056,12**
Ativo Disponível	128.329.822,89	137.111.274,43	138.198.112,05
Haveres Financeiros	15.911.311,52	14.238.950,24	14.681.064,77
(-) Restos a Pagar Processados	-25.151.280,66	-1.066.792,63	-337.215,24
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	8.588.200,93	8.235.641,22	8.229.905,46
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	**32.282.593,46**	**-1.724.542,28**	**-4.373.169,56**
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	**4.057,75**	**4.057,75**	**4.057,75**
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III - V)	**32.278.535,71**	**-1.728.600,03**	**-4.377.227,31**

	Período de Referência	
	No Bimestre	**de 01/2024 a 4/2024**
RESULTADO NOMINAL	**-2.648.627,28**	**-36.655.763,02**
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO		**6.500.789,74**

Município de Votorantim

Demonstrativo do Resultado Primário

Periodo: 2º Bimestre / 2024 Município: VOTORANTIM

RECEITAS FISCAIS	Previsão Anual Inicial	Previsão Anual Atualizada	Receitas Realizadas até o Bimestre
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	**636.520.931,00**	**661.196.931,00**	**232.080.284,33**
Receita Tributária	206.688.298,93	206.688.298,93	70.270.453,70
Receita de Contribuição	29.624.500,00	29.624.500,00	10.092.494,29
Receita Previdenciária	21.624.500,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	8.000.000,00	29.624.500,00	10.092.494,29
Receita Patrimonial Líquida	194.600,00	194.600,00	3.903,36
Receita Patrimonial	27.802.430,10	27.802.430,10	3.456.431,31
(-) Aplicações Financeiras	27.607.830,10	27.607.830,10	3.452.527,95
Transferências Correntes	376.666.457,54	376.666.457,54	134.612.356,75
Demais Receitas Correntes	23.347.074,53	48.023.074,53	17.101.076,23
Diversas Receitas Correntes	23.347.074,53	48.023.074,53	17.101.076,23
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**27.111.696,16**	**28.111.696,16**	**1.232.834,01**
Operações de Crédito (III)	6.598.870,53	6.598.870,53	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos	5.001.000,00	5.001.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (V)	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (VI)	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	5.001.000,00	5.001.000,00	0,00
Transferências de Capital	15.511.825,63	16.511.825,63	1.232.834,01
Convênios	5.805.742,99	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	9.706.082,64	16.511.825,63	1.232.834,01
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	**20.512.825,63**	**21.512.825,63**	**1.232.834,01**
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	**41.610.002,00**	**41.610.002,00**	**16.820.774,74**
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	**615.423.754,63**	**641.099.754,63**	**216.492.343,60**

DESPESAS FISCAIS	Dotação Anual Inicial	Dotação Anual Atualizada	Despesas Líquidas até o Bimestre
DESPESAS CORRENTES (X)	**687.206.964,89**	**694.208.645,63**	**202.444.354,14**
Pessoal e Encargos Sociais	355.260.983,56	350.821.677,56	108.727.284,01
Juros e Encargos da Dívida (XI)	2.275.000,00	2.275.000,00	694.954,48
Outras Despesas Correntes	329.670.981,33	341.111.968,07	93.022.115,65
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	**684.931.964,89**	**691.933.645,63**	**201.749.399,66**
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	**43.268.035,11**	**58.592.505,81**	**3.961.892,05**
Investimentos	40.818.035,11	56.142.505,81	3.195.466,33
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XIV)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XV)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XVI)	2.450.000,00	2.450.000,00	766.425,72
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	**40.818.035,11**	**56.142.505,81**	**3.195.466,33**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	**4.625.000,00**	**4.625.000,00**	**0,00**
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	**730.375.000,00**	**752.701.151,44**	**204.944.865,99**

RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	**-114.951.245,37**	**-111.601.396,81**	**11.547.477,61**
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO	**89.766.073,27**	**89.766.073,27**	**89.766.073,27**

Município de Votorantim

Demonstrativo de Restos a Pagar

Periodo: 2º Bimestre / 2024 — Município: VOTORANTIM

Fonte Recurso / Cód. Aplicação	Saldo Exerc. Anteriores		Movimentação até o Bimestre					Inscr. ao Final do Exerc.		Saldo até o Bimestre	
				Pagamento		Cancelamentos					
	Proces. (a)	Não Proces. (b)	Liquidação (c)	Proces. (d)	Não Proces. (e)	Proces. (f)	Não Proces. (g)	Proces. (h)	Não Proces. (i)	Proces. (a-d-f+h)	Não Proces. (b-e-g+i)
PODER EXECUTIVO	**25.147.141,81**	**28.668.586,34**	**14.104.874,08**	**25.079.368,24**	**13.839.201,26**	**370,00**	**694.369,12**	**0,00**	**0,00**	**67.403,57**	**14.135.015,96**
ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL	**4.932.817,03**	**5.824.767,74**	**4.129.476,80**	**4.932.447,03**	**4.095.791,84**	**370,00**	**226.747,11**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.502.228,79**
01 - Tesouro	**4.457.348,56**	**2.045.155,48**	**1.744.635,99**	**4.456.978,56**	**1.744.635,99**	**370,00**	**213.874,35**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**86.645,14**
1100000 - Geral	93.531,74	267.578,32	176.773,68	93.531,74	176.773,68	0,00	83.251,97	0,00	0,00	0,00	7.552,67
3020006 - Custeio Cirurgias Eletivas - Tesouro	16.666,65	0,00	0,00	16.666,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3100000 - Saude Geral	4.347.150,17	1.777.577,16	1.567.862,31	4.346.780,17	1.567.862,31	370,00	130.622,38	0,00	0,00	0,00	79.092,47
02 - Transferencias de Convênios Estaduais - Vinc	**41.583,99**	**1.458.607,33**	**1.426.366,04**	**41.583,99**	**1.426.366,04**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**32.241,29**
3012363 - Emenda nº2022.253.42363 - Res.SS 76 -	34.186,58	232.413,42	232.413,42	34.186,58	232.413,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3012865 - Emenda nº 2022.253.42865 - Res. SS76 -	0,00	464.562,25	464.562,25	0,00	464.562,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3013171 - Emenda nº 2022.043.43171- Res. SS76 -	0,00	116.140,56	116.140,56	0,00	116.140,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3020182 - Emenda nº 2021.165.33054 - Custeio de (	0,00	56.745,00	56.745,00	0,00	56.745,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3025310 - Emenda Impositiva nº 2022.170.35310 - C	0,00	111.553,22	111.553,22	0,00	111.553,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3030025 - Resolução SS n°25 - Incremento Cobertur	7.397,41	0,00	0,00	7.397,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3030152 - Custeio Arboviroses Urbanas - Custeio Es	0,00	2.713,50	2.713,50	0,00	2.713,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8018172 - Emenda Parlamentar nº 2022.005.38172 -	0,00	48.119,03	15.877,74	0,00	15.877,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.241,29
8019363 - Emenda Parlamentar nº 2023.065.49363 -	0,00	426.360,35	426.360,35	0,00	426.360,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 - Transferencias de Convênios Federais - Vincu	**433.884,48**	**2.321.004,93**	**958.474,77**	**433.884,48**	**924.789,81**	**0,00**	**12.872,76**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.383.342,36**
3000001 - DST/AIDS e Hepatites Virais	4.345,07	1.824,00	1.824,00	4.345,07	1.824,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3000003 - Vigilancia em Saude - Despesas Diversas	0,00	2.720,60	2.370,60	0,00	2.370,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350,00
3000008 - Assistencia Ambulatorial e Hospitalar Mec	147.495,33	432.812,79	246.660,28	147.495,33	246.660,28	0,00	2.825,83	0,00	0,00	0,00	183.326,68
3000027 - Incentivo Financeiro da APS - Desempenl	0,00	2.026,19	2.026,19	0,00	2.026,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3000029 - Incentivo Financeiro da APS - Capitação F	9.024,48	7.754,10	6.887,43	9.024,48	6.887,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	866,67
3000037 - Incentivo Para Ações Estrategicas	6.158,86	198.445,79	186.999,55	6.158,86	186.999,55	0,00	6.320,60	0,00	0,00	0,00	5.125,64
3000043 - SAMU - Federal	0,00	34.714,21	33.328,00	0,00	33.328,00	0,00	45,00	0,00	0,00	0,00	1.341,21
3000061 - Equipamentos Hospital Municipal C/C 624	0,00	112.032,50	112.032,50	0,00	112.032,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3000076 - CEO - Centro de Especialidades Odontolo	18.043,00	1.438,30	1.438,30	18.043,00	1.438,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3010003 - Incremento PAB - Portaria nº 1291, de 18	0,00	116.366,17	116.366,17	0,00	116.366,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3011520 - Portaria Nº 1.520, de 10 de outubro de 20	0,00	64.150,00	64.150,00	0,00	64.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3014036 - Implementação de Promoção da Equidad	0,00	2.076,00	2.076,00	0,00	2.076,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3040003 - Vigilancia Sanitaria	0,00	2.736,00	2.736,00	0,00	2.736,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3110000 - Saude Remuneração de Aplicações Finar	74.589,53	94.905,58	65.604,25	74.589,53	65.604,25	0,00	3.681,33	0,00	0,00	0,00	25.620,00
3130000 - Transferências Provenientes do Governo	7.351,59	0,00	0,00	7.351,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3700000 - Piso salarial da enfermagem	47.271,00	0,00	0,00	47.271,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8000649 - Portaria Nº 649, de 25 de maio de 2023 C	119.605,62	171.002,70	113.975,50	119.605,62	80.290,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.712,16

Município de Votorantim

Demonstrativo de Restos a Pagar

Periodo: 2º Bimestre / 2024 — Município: VOTORANTIM

Fonte Recurso / Cód. Aplicação	Saldo Exerc. Anteriores		Movimentação até o Bimestre					Inscr. ao Final do Exerc.		Saldo até o Bimestre	
				Pagamento		Cancelamentos					
	Proces. (a)	Não Proces. (b)	Liquidação (c)	Proces. (d)	Não Proces. (e)	Proces. (f)	Não Proces. (g)	Proces. (h)	Não Proces. (i)	Proces. (a-d-f+h)	Não Proces. (b-e-g+i)
8003815 - Portaria Nº 3815, de 09/12/2022 Aquisiçã	0,00	1.076.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.076.000,00
ORGÃO: SECR CID E GER DE RENDAS-F. M. ASS. S	**282.625,69**	**739.052,29**	**345.155,14**	**282.000,48**	**345.155,14**	**0,00**	**1.706,98**	**0,00**	**0,00**	**625,21**	**392.190,17**
01 - Tesouro	**272.715,01**	**149.728,45**	**138.578,38**	**272.093,80**	**138.578,38**	**0,00**	**1.459,90**	**0,00**	**0,00**	**621,21**	**9.690,17**
5100000 - Assistencia Social - Geral	272.715,01	149.728,45	138.578,38	272.093,80	138.578,38	0,00	1.459,90	0,00	0,00	621,21	9.690,17
02 - Transferencias de Convenios Estaduais - Vinc	**0,00**	**586.005,43**	**203.505,43**	**0,00**	**203.505,43**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**382.500,00**
5000067 - CASA DA MULHER CONVÊNIO ESTADU	0,00	586.005,43	203.505,43	0,00	203.505,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	382.500,00
05 - Transferencias de Convenios Federais - Vincu	**9.910,68**	**3.318,41**	**3.071,33**	**9.906,68**	**3.071,33**	**0,00**	**247,08**	**0,00**	**0,00**	**4,00**	**0,00**
5000017 - PFMC - Piso Fixo de Media Complexidade	5.573,62	1.150,81	1.123,72	5.571,62	1.123,72	0,00	27,09	0,00	0,00	2,00	0,00
5000018 - IGD - PBF Programa Bolsa Familia	0,00	815,70	815,70	0,00	815,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5000024 - PBF - Piso Basico Fixo	4.337,06	1.351,90	1.131,91	4.335,06	1.131,91	0,00	219,99	0,00	0,00	2,00	0,00
ORGÃO: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	**14.002.499,73**	**17.754.792,58**	**9.601.785,82**	**13.996.962,79**	**9.369.797,96**	**0,00**	**465.915,03**	**0,00**	**0,00**	**5.536,94**	**7.919.079,59**
01 - Tesouro	**9.095.662,87**	**12.050.983,02**	**7.725.820,10**	**9.090.125,93**	**7.519.731,44**	**0,00**	**460.771,87**	**0,00**	**0,00**	**5.536,94**	**4.070.479,71**
1000085 - Convênio 000128 - Revitalização prédio M	0,00	90.003,88	82.059,18	0,00	82.059,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.944,70
1000087 - Aquisição de Máquina Agrícula	106.999,99	359.424,34	0,00	106.999,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	359.424,34
1000172 - Subsídio Transporte Coletivo	774.172,44	920.474,59	920.474,59	774.172,44	920.474,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1000174 - Poupatempo	45.039,64	0,00	0,00	45.039,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1000180 - Reforma da Quadra do Pq. Santos Dumor	0,00	55.962,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.962,02
1000182 - Implantação de Calçadas Acessiveis	0,00	43.979,98	3.467,35	0,00	3.467,35	0,00	37.715,16	0,00	0,00	0,00	2.797,47
1000185 - Fundo Social de Solidariedade	20.653,64	28.485,00	24.510,00	20.653,64	24.510,00	0,00	3.975,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1000191 - Construção do Centro de Tradições Caipi	0,00	289.244,85	43.253,43	0,00	34.348,51	0,00	89.604,91	0,00	0,00	0,00	165.291,43
1100000 - Geral	6.967.360,56	8.266.084,89	5.312.723,60	6.961.823,62	5.111.401,01	0,00	321.581,83	0,00	0,00	5.536,94	2.833.102,05
2000000 - Educação	10.304,23	248.374,23	230.717,86	10.304,23	230.717,86	0,00	1.360,00	0,00	0,00	0,00	16.296,37
2100000 - Educação Infantil	539.228,93	653.666,07	371.678,81	539.228,93	371.678,81	0,00	2.020,00	0,00	0,00	0,00	279.967,26
2200000 - Ensino Fundamental	631.903,44	865.810,30	604.463,42	631.903,44	604.463,42	0,00	4.514,97	0,00	0,00	0,00	256.831,91
2200003 - CIMU - CENTRO DE INICIAÇÃO MUSICA	0,00	77.040,00	55.640,00	0,00	55.640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.400,00
2200004 - VUTURATY AMBIENTAL	0,00	34.560,00	24.960,00	0,00	24.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.600,00
2200007 - FUNDAÇÃO UBALDINO DO AMARAL	0,00	36.491,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.491,28
2200008 - Associação Cultural Amigos do O12	0,00	25.370,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.370,88
2400007 - ADV - Viva Legal - Assoc. de Deficientes (	0,00	51.871,86	51.871,86	0,00	51.871,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4500000 - Trânsito - Fiscalização	0,00	4.138,85	0,00	0,00	4.138,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 - Transferências de Convênios Estaduais - Vinc	**4.715.836,86**	**3.630.943,67**	**809.938,45**	**4.715.836,86**	**784.039,25**	**0,00**	**5.143,16**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.841.761,26**
1000077 - Convênio 101669 - Implantação de Ciclov	0,00	30.189,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.189,35
1000085 - Convênio 000128 - Revitalização prédio M	0,00	267.126,33	44.598,82	0,00	44.598,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	222.527,51
1000155 - Construção do Portal Serra de São Franci	0,00	18.805,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.805,23

Município de Votorantim

Demonstrativo de Restos a Pagar

Periodo: 2º Bimestre / 2024 — Município: VOTORANTIM

Fonte Recurso / Cód. Aplicação	Saldo Exerc. Anteriores		Movimentação até o Bimestre					Inscr. ao Final do Exerc.		Saldo até o Bimestre	
				Pagamento		Cancelamentos					
	Proces. (a)	Não Proces. (b)	Liquidação (c)	Proces. (d)	Não Proces. (e)	Proces. (f)	Não Proces. (g)	Proces. (h)	Não Proces. (i)	Proces. (a-d-f+h)	Não Proces. (b-e-g+i)
1000164 - Construção da EPA - Estação de Publica	0,00	50.981,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.981,81
1000170 - Convênio nº 101439 - Revitalização da Pr	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00
1000180 - Reforma da Quadra do Pq. Santos Dumor	0,00	61.396,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.396,80
1000182 - Implantação de Calçadas Acessiveis	0,00	160.568,98	86.683,78	0,00	86.683,78	0,00	5.143,15	0,00	0,00	0,00	68.742,05
1000190 - Construção do CRAS no Jd. Tatiana	0,00	735.864,53	251.717,25	0,00	251.717,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	484.147,28
1000191 - Construção do Centro de Tradições Caipi	0,00	573.808,73	125.798,92	0,00	99.899,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	473.909,01
1000192 - Obras no Parque da Cachoeira	0,00	1.139.530,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.139.530,67
2000002 - QESE - Convênio Estadual	0,00	44.241,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.241,40
2000004 - Merenda Escolar Estadual	0,00	247.290,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	247.290,15
2000027 - Construção de Creche no Jd. Toledo	0,00	301.139,68	301.139,68	0,00	301.139,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2610000 - Educação - FUNDEB - Magisterio / Profiss	1.890.429,26	0,00	0,00	1.890.429,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2620000 - Educação - FUNDEB - Outros	24.818,20	0,00	0,00	24.818,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2630000 - Educação - FUNDEB - Remuneração de A	535.364,53	0,00	0,00	535.364,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2720000 - Educação - FUNDEB - Magisterio / Profiss	878.052,72	0,00	0,00	878.052,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2720003 - Educação - FUNDEB - Complementação	1.387.172,15	0,00	0,00	1.387.172,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 - Transferências de Convênios Federais - Vincu	**191.000,00**	**2.072.865,89**	**1.066.027,27**	**191.000,00**	**1.066.027,27**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.006.838,62**
1000087 - Aquisição de Máquina Agrícula	191.000,00	0,00	0,00	191.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2000003 - Merenda Escolar Federal	0,00	11.431,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.431,07
2800000 - Recursos do Salario Educação - Creche	0,00	843.012,86	843.012,86	0,00	843.012,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2810000 - Recursos do Salario Educação - Pré - Esc	0,00	59.539,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.539,06
2820000 - Recursos do Salario Educação - Ensino F	0,00	935.868,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	935.868,49
8000003 - Transferência Especial - Emenda Parlame	0,00	223.014,41	223.014,41	0,00	223.014,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGÃO: FUNDACAO DA SEGURIDADE SOCIAL DO	**5.929.199,36**	**4.349.973,73**	**28.456,32**	**5.867.957,94**	**28.456,32**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**61.241,42**	**4.321.517,41**
04 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO	**5.929.199,36**	**4.349.973,73**	**28.456,32**	**5.867.957,94**	**28.456,32**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**61.241,42**	**4.321.517,41**
6000000 - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA S	772.810,65	4.304.313,13	6.085,97	772.810,65	6.085,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.298.227,16
6030000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - P	5.014.331,10	0,00	0,00	4.953.235,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.095,44	0,00
6040000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - P	48.930,59	0,00	0,00	48.930,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6900000 - RPPS - Taxa Administração	93.127,02	45.660,60	22.370,35	92.981,04	22.370,35	0,00	0,00	0,00	0,00	145,98	23.290,25
PODER LEGISLATIVO	**0,00**	**2.075,00**	**2.075,00**	**0,00**	**2.075,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
ORGÃO: CAMARA MUNICIPAL	**0,00**	**2.075,00**	**2.075,00**	**0,00**	**2.075,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
01 - TESOURO	**0,00**	**2.075,00**	**2.075,00**	**0,00**	**2.075,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1100000 - GERAL	0,00	2.075,00	2.075,00	0,00	2.075,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL:	**25.147.141,81**	**28.670.661,34**	**14.106.949,08**	**25.079.368,24**	**13.841.276,26**	**370,00**	**694.369,12**	**0,00**	**0,00**	**67.403,57**	**14.135.015,96**

Município de Votorantim

Relatório das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Periodo: 2º Bimestre / 2024 — Município: VOTORANTIM

Órgão / Fonte Recurso	Operações de Crédito					Despesa de Capital			
	Previsão Atualizada	Realizadas				Dotação Atualizada	Realizadas		
		Internas (I)	Externas (II)	A.R.O. (III)	Total (I + II + III)		Empenhadas	Liquidadas	Pagas
-	**6.598.870,53**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**58.592.505,81**	**13.868.582,41**	**3.961.892,05**	**3.652.394,19**
01 - TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00
01 - Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.097.385,25	10.099.250,90	3.428.980,24	3.139.121,38
02 - Transferencias de Convenios Estaduais - Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	810.900,00	0,00	0,00	0,00
02 - Transferencias de Convênios Estaduais - Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
02 - Transferências de Convênios Estaduais - Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.997.859,59	946.314,97	439.691,71	439.691,71
04 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
05 - Transferencias de Convenios Federais - Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.210,00	0,00	0,00	0,00
05 - Transferencias de Convênios Federais - Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.944,24	4.880,00	4.880,00	4.880,00
05 - Transferências de Convênios Federais - Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.832.138,11	226.199,31	0,00	0,00
07 - Operações de Credito	6.598.870,53	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00
91 - Tesouro - Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100.000,00	2.100.000,00	0,00	0,00
92 - Transferencias e Convenios Estaduais Vinculados - Eexercicios Ante	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	902.855,88	0,00	0,00	0,00
95 - Transferencias e Convenios Federais - Vinculados - Exercicios Anter	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.493.811,74	491.937,23	88.340,10	68.701,10
95 - Transferências e Convênios Federais-Vinculados - Exercicios Anteric	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.043.900,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL:	**6.598.870,53**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**58.592.505,81**	**13.868.582,41**	**3.961.892,05**	**3.652.394,19**

Município de Votorantim

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Periodo: 2º Bimestre / 2024

LRF, Art. 53, § 1º, inciso III
MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Valores expressos em R$

Órgão / Fonte Recurso / Código de Aplicação	Saldo do Exercício Anterior (I)	Receita		Aplicação dos Recursos				Saldo a Aplicar
		Prevista	Realizada (II)	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada (III)	Despesa Liquidada	Despesa Paga	
1 - Prefeitura Municipal de Votorantim	**26.355.777,10**	**15.797.000,00**	**1.731.579,39**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**28.087.356,49**
01 - Tesouro	**9.373.294,16**	**15.797.000,00**	**1.731.579,39**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**11.104.873,55**
1200000 - Alienação de Bens	933.520,61	5.001.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	933.520,61
1210000 - Remuneração de Aplicações Financeiras	8.439.773,55	10.796.000,00	1.731.579,39	0,00	0,00	0,00	0,00	10.171.352,94
91 - Tesouro - Exercícios Anteriores	**16.982.482,94**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**16.982.482,94**
1210000 - Remuneração de Aplicações Financeiras	16.982.482,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.982.482,94
TOTAL:	**26.355.777,10**	**15.797.000,00**	**1.731.579,39**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**28.087.356,49**

MUNICÍPIO DE VOTORANTIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2024/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) — Em reais

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	187.474.343,00	63.365.296,22
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	84.418.480,97	28.151.607,97
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão de Inter Vivos - ITBI	15.000.000,00	5.133.317,42
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	57.527.172,62	19.112.160,89
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	30.528.689,41	10.968.209,94
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	217.186.000,00	84.103.874,55
2.1 - Cota-Parte FPM	93.236.000,00	31.394.560,10
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	84.100.000,00	31.394.560,10
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	9.136.000,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	89.200.000,00	29.522.260,04
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	550.000,00	199.830,43
2.4 - Cota-Parte ITR	200.000,00	345,48
2.5 - Cota-Parte IPVA	34.000.000,00	22.986.878,50
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferênci	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**404.660.343,00**	**147.469.170,77**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	**41.610.000,00**	**16.820.774,74**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	**59.555.085,75**	**20.046.517,78**

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	86.320.511,32	33.185.361,58
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	85.000.000,00	32.916.232,64
6.1.1- Principal	84.200.000,00	32.689.052,36
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	800.000,00	227.180,28
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.000,00	2,00
6.2.1- Principal	1.000,00	2,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	1.319.511,32	269.126,94
6.4.1- Principal	1.319.511,32	269.126,94
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4) {1}	42.590.000,00	15.868.277,62

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	290.000,00
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	290.000,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	**33.475.361,58**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção) {6}	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	INSCRITAS EM RP NÃO PROC. (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	86.319.411,32	26.848.124,39	25.715.844,16	20.457.158,78	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	79.232.711,32	24.033.452,35	24.033.452,35	18.819.722,53	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	35.868.350,35	12.248.885,63	12.248.885,63	9.520.610,26	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	43.364.360,97	11.784.566,72	11.784.566,72	9.299.112,27	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	7.086.700,00	2.814.672,04	1.682.391,81	1.637.436,25	0,00
10.2.1- Educação Infantil	5.075.760,00	1.278.070,72	532.807,53	530.399,31	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	2.010.940,00	1.536.601,32	1.149.584,28	1.107.036,94	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2024/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) Em reais

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	INSCRITAS EM RP NÃO PROC. (g)	INSCRITAS EM RP NÃO PROC. SEM DISP. DE CAIXA (h)	DESPESAS LIQ/EMP EM VALOR SUP AO TOTAL RECEITAS RECEBIDAS (i)
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EX.	26.848.124,39	25.715.844,16	20.457.158,78	0,00	0,00	0,00
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	26.848.124,39	25.715.844,16	20.457.158,78	0,00	0,00	0,00
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	24.033.452,35	24.033.452,35	18.819.722,53	0,00	0,00	0,00
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal {2}	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	23.041.364,25	24.033.452,35	24.033.452,35	73,01 %
16 - Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (INDICADOR IE	0,00	0,00	0,00	0,00 %
17 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00 %

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) {3}	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLIC. EXCEDENTE AO MAX. PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	3.318.536,16	7.469.517,42	7.469.517,42	4.150.981,26	22,51 %

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) {3}	VALOR DE SUPERAVIT PERMITIDO NO EXERCICIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCICIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERAVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERAVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERAVIT PERMITIDO NO EX. ANT. NÃO APLICADO NO EX. ATUAL (x)
19 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	8.170.240,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.031.523,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	138.717,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	INSCRITAS EM RP NÃO PROC. (g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOS	64.008.288,78	39.946.670,29	21.749.495,82	20.257.198,92	0,00
20.1- Educação Infantil	22.066.862,32	10.808.308,21	4.723.295,98	4.468.672,42	0,00
20.2- Ensino Fundamental	33.703.563,65	23.487.168,27	15.249.030,81	14.011.357,47	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	3.487.500,00	2.990.786,43	899.606,10	899.606,10	0,00
20.5- Administração Geral	4.750.362,81	2.660.407,38	877.562,93	877.562,93	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) {6}	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	INSCRITAS EM RP NÃO PROC. (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	21.749.495,82
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	16.820.774,74
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	4.150.981,26
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30	7.631,64
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	**34.411.657,66**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL {2} e {5}	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS)	36.867.292,69	34.411.657,66	23,33 %

MUNICÍPIO DE VOTORANTIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2024/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) — Em reais

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE {8}	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)=(ac)-(ae)-(af)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	7.881.296,25	1.339.261,95	7.227.706,91	7.631,64	645.957,70
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	3.165.459,39	1.339.261,95	2.511.870,05	7.631,64	645.957,70
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	3.328.664,71	0,00	3.328.664,71	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	1.387.172,15	0,00	1.387.172,15	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	0,00	0,00
31.1.1 - Salário-Educação	0,00	0,00
31.1.2 - PDDE	0,00	0,00
31.1.3 - PNAE	0,00	0,00
31.1.4 - PNATE	0,00	0,00
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) {6}	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	INSCRITAS EM RP NÃO PROC. (g)
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	64.890.563,55	40.560.383,33	21.767.040,27	20.274.743,37	0,00
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	22.603.921,62	11.311.221,25	4.723.295,98	4.468.672,42	0,00
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	33.759.709,12	23.487.168,27	15.249.030,81	14.011.357,47	0,00
32.3 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	3.487.500,00	2.990.786,43	899.606,10	899.606,10	0,00
32.8 - OUTRAS	5.039.432,81	2.771.207,38	895.107,38	895.107,38	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	INSCRITAS EM RP NÃO PROC. (g)
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	153.514.761,01	94.084.567,20	53.312.215,05	47.119.805,78	0,00
33.1 - Despesas Correntes	140.997.202,63	91.402.910,83	51.243.226,95	45.266.071,48	0,00
33.1.1 - Pessoal Ativo	77.249.375,33	27.309.010,62	27.307.814,90	22.941.499,90	0,00
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 -Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	100,00	4.736.979,68	1.767.080,94	1.767.080,94	0,00
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	63.747.727,30	59.356.920,53	22.168.331,11	20.557.490,64	0,00
33.2 - Despesas de Capital	12.517.558,38	2.681.656,37	2.068.988,10	1.853.734,30	0,00
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	12.517.558,38	2.681.656,37	2.068.988,10	1.853.734,30	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	4.735.255,75	0,00
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	32.916.232,64	0,00
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	25.172.995,64	0,00
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	12.478.492,75	0,00
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	12.478.492,75	0,00

Notas:

{1} - Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.

{2} - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

{3} - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.

{4} - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

{5} - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

{6} - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

{7} - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na

{8} - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

{9} - Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).

{10} - Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

MUNICÍPIO DE VOTORANTIM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2024

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	187.474.343,00	187.474.343,00	63.365.296,22	33,80
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	84.418.480,97	84.418.480,97	28.151.607,97	33,35
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	15.000.000,00	15.000.000,00	5.133.317,42	34,22
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	57.527.172,62	57.527.172,62	19.112.160,89	33,22
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido n a Fonte - IRRF	30.528.689,41	30.528.689,41	10.968.209,94	35,93
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	208.050.000,00	208.050.000,00	84.103.874,55	40,42
Cota-Parte FPM	84.100.000,00	84.100.000,00	31.394.560,10	37,33
Cota-Parte ITR	200.000,00	200.000,00	345,48	0,17
Cota-Parte IPVA	34.000.000,00	34.000.000,00	22.986.878,50	67,61
Cota-Parte ICMS	89.200.000,00	89.200.000,00	29.522.260,04	33,10
Cota-Parte IPI-Exportação	550.000,00	550.000,00	199.830,43	36,33
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transfe rências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**395.524.343,00**	**395.524.343,00**	**147.469.170,77**	**37,28**

MUNICÍPIO DE VOTORANTIM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2024

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	687,00	244.429,72	112.132,50	45,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	298,00	396,00	100,00	25,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	389,00	244.033,72	112.032,50	45,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	100.789,00	168.684,00	22.091,45	13,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	100.393,00	168.288,00	22.091,45	13,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	396,00	396,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	31.941.809,26	33.102.929,26	24.985.427,54	75,48	6.657.178,33	20,11	6.431.600,38	19,43	0,00
Despesas Correntes	31.890.809,26	33.051.929,26	24.985.427,54	75,59	6.657.178,33	20,14	6.431.600,38	19,46	0,00
Despesas de Capital	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**32.043.285,26**	**33.516.042,98**	**25.119.651,49**	**74,95**	**6.657.178,33**	**19,86**	**6.431.600,38**	**19,19**	**0,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	25.119.651,49	6.657.178,33	6.431.600,38
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**25.119.651,49**	**6.657.178,33**	**6.431.600,38**
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			**22.120.375,62**
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)[1]		**-15.463.197,29**	
Limite não cumprido (XIX) = (XVIII)		**-15.463.197,29**	
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínim de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		**4,51**	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024					**0,00**
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

MUNICÍPIO DE VOTORANTIM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2024

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
Exercício do Empenho²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q) = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q))	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Empenhos de 2020 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	**0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) aa = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	35.286.328,48	35.286.328,48	8.338.026,15	23,62
Proveniente da União	30.546.930,06	30.546.930,06	7.284.845,43	23,84
Proveniente dos Estados	4.739.398,42	4.739.398,42	1.053.180,72	22,22
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚ DE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	343.760,08	343.760,08	180.330,08	52,45
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**35.630.088,56**	**35.630.088,56**	**8.518.356,23**	**23,90**



MUNICÍPIO DE VOTORANTIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2024

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.902.054,88	7.336.909,19	3.776.011,02	51,47	1.620.785,30	22,09	1.238.155,63	16,88	0,00
Despesas Correntes	4.611.654,88	5.533.320,84	3.374.717,01	60,99	1.580.613,17	28,57	1.197.983,50	21,65	0,00
Despesas de Capital	290.400,00	1.803.588,35	401.294,01	22,25	40.172,13	2,23	40.172,13	2,23	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	64.455.980,12	67.946.905,00	46.889.497,59	69,01	25.440.476,56	37,44	25.331.787,59	37,28	0,00
Despesas Correntes	63.833.476,12	66.440.921,73	46.222.089,95	69,57	25.244.801,45	38,00	25.155.751,48	37,86	0,00
Despesas de Capital	622.504,00	1.505.983,27	667.407,64	44,32	195.675,11	12,99	176.036,11	11,69	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	1.011.684,76	1.751.056,32	135.916,28	7,76	67.543,91	3,86	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	1.011.684,76	1.751.056,32	135.916,28	7,76	67.543,91	3,86	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	74.680,80	74.680,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	68.000,00	68.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	6.680,80	6.680,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	1.382.261,52	1.816.981,42	627.323,50	34,53	388.130,36	21,36	388.130,36	21,36	0,00
Despesas Correntes	1.354.798,08	1.789.517,98	627.323,50	35,06	388.130,36	21,69	388.130,36	21,69	0,00
Despesas de Capital	27.463,44	27.463,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	16.000,00	16.000,00	4.307,00	26,92	4.307,00	26,92	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	16.000,00	16.000,00	4.307,00	26,92	4.307,00	26,92	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	99.522.639,66	99.522.639,66	28.995.389,75	29,13	28.499.334,53	28,64	24.257.558,99	24,37	0,00
Despesas Correntes	99.522.639,66	99.522.639,66	28.995.389,75	29,13	28.499.334,53	28,64	24.257.558,99	24,37	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**171.365.301,74**	**178.465.172,39**	**80.428.445,14**	**45,07**	**56.020.577,66**	**31,39**	**51.215.632,57**	**28,70**	**0,00**

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	4.902.741,88	7.581.338,91	3.888.143,52	51,29	1.620.785,30	21,38	1.238.155,63	16,33	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	64.556.769,12	68.115.589,00	46.911.589,04	68,87	25.440.476,56	37,35	25.331.787,59	37,19	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	1.011.684,76	1.751.056,32	135.916,28	7,76	67.543,91	3,86	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	74.680,80	74.680,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	1.382.261,52	1.816.981,42	627.323,50	34,53	388.130,36	21,36	388.130,36	21,36	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	16.000,00	16.000,00	4.307,00	26,92	4.307,00	26,92	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	131.464.448,92	132.625.568,92	53.980.817,29	40,70	35.156.512,86	26,51	30.689.159,37	23,14	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**203.408.587,00**	**211.981.215,37**	**105.548.096,63**	**49,79**	**62.677.755,99**	**29,57**	**57.647.232,95**	**27,19**	**0,00**

FONTE: Sistema Informatizado - Município de Votorantim - 21/mai/2024 - 15h e 52m

¹ Nos c ros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor c
² Até o e 2018, o controle da execução dos restos a pagar contempla apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do considera os restos a pagar processados e não processados

Assinado de forma digital por FABIOLA ALVES DA SILVA:31250659841 Dados: 2024.05.22 16:50:32 -03'00' Versão do Adobe Acrobat Reader: 2024.002.20759

LEANDRO HENRIQUE SABADIN

Assinado de forma digital por LEANDRO HENRIQUE SABADIN Dados: 2024.05.22 16:49:59 -03'00'

gov.br Documento assinado digitalmente JUNKI RODRIGO YOGUI Data: 22/05/2024 14:49:52-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

CRISTIANE BLIUMEN NOGUEIRA BREDA:16006049864

Assinado de forma digital por CRISTIANE BLIUMEN NOGUEIRA BREDA:16006049864 Dados: 2024.05.21 16:18:13 -03'00'

Notas abreviativas adotadas nas publicações oficiais, constantes deste Jornal, da SECRETARIA DE FINANÇAS**:** Auto de Infração e Imposição de Multa – AIIM; Autorização de Compensação – AC; Autorização para Impressão de Documentos Fiscais – AIDF; Mandado de Procedimento de Fiscalização – MPF; Termo de Início de Ação Fiscal – TIAF; Termo de Encerramento de Ação Fiscal – TEAF; Notificação de Lançamento – NL; Notificação de Lançamento e Constituição de Infração – NLCI; Auto de Lacração – AL; Auto de Apreensão – AA; Auto de Vistoria – AV; Termo de Liberação de Bens Apreendidos – TLBA; Inscrição Cadastral – IC; Inscrição Municipal – IM; Tomada de Preços – TP; Unidade Fiscal do Município – UFM; Fiscalização de Tributos – FT; Fiscalização de Posturas – FP; Dívida Ativa – DA; Seção de Cadastro Fiscal – SCF; Seção de Cadastro Imobiliário – SCI; Seção de Contribuição de Melhoria, ITBI e Arrecadação – SCMIA; Seção de Dívida Ativa – SDA; Execução Fiscal – EF; Serviço de Fiscalização – SF; Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros – DDLC; Diretoria de Tributação, Receita e Fiscalização – DTRF; Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária – DDFT; Secretaria de Finanças – SEF; Secretaria de Obras e Urbanismo – SOURB; Secretaria de Negócios Jurídicos – SENJ; Atos Diversos – AD (atos originários de órgãos diversos da SR); Gabinete do Prefeito – GP; Constituição Federal – CF; Código Tributário Nacional – CTN; Código Tributário Municipal – CTM (Lei 1602/01 e alterações); Lei de Posturas Municipais – LPM (Lei 1903/06 e alterações); Lei da Planta Genérica – LPG (1915/06 e alterações); Lei Complementar – LC; Decreto – DEC.; Resolução – RES; Instrução Normativa – IN; Prefeitura Municipal de Votorantim – PMV; Diário Oficial do Município – DOM.; Câmara Municipal – CM; Poder Judiciário – PJ; Processo – PR; Crédito Tributário – CT; Imposto sobre serviços de qualquer natureza – ISS; Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana – IPTU; Imposto sobre a transmissão de bens imóveis – ITBI; Contribuição de melhoria – CM; Taxas do poder de polícia (taxas de licença) – TL; Taxas de serviços públicos – TS; Contribuição de iluminação Pública - CIP.





A DENGUE ESTÁ ENTRE NÓS

COMBATER O MOSQUITO DA DENGUE É UM DEVER DE TODOS



Elimine os pratinhos dos vasos de plantas



Limpe a calha do telhado



Retire do quintal objetos que acumulam água



Deixe a caixa d'água sempre tampada

PREFEITURA DE VOTORANTIM